TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/03/2026 às 17:10:05

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s) informado(s):

CNPJ: 12889035000102

Apenado:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Órgão Apenador:	0000000410-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Processo:	
Tipo de	Art. 7, da Lei 10.520/02.
Início:	21/06/2023 **Término:** 21/06/2028
Observação:	INEXECUÇÃO PARCIAL E TOTAL DAS ENTREGAS DE MEDICAMENTOS .

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 10/03/2026 17:11:06
Data da última atualização: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia
SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção
19/11/2025

Data de fim da sanção
19/03/2027

Data de publicação da sanção
**

Publicação
SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
11298/2024

Número do contrato
ARP Nº 047/2023

Abrangência da sanção
EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI 14.133/2021, ART. 156, INC. III

Origem da Informação
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Data da Origem da Informação
21/11/2025

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO		RO

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 10/03/2026 17:11:30
Data da última atualização: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia
SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
SUSPENSÃO

Data de início da sanção
31/10/2024

Data de fim da sanção
30/10/2026

Data de publicação da sanção
31/10/2024

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3 PAGINA 310

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
3952818

Número do contrato
ATA: 744/24

Abrangência da sanção
NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

Origem da Informação
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

Data da Origem da Informação
04/11/2024

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO		

Fundamento legal

LEI 13303 - ART. 83, II E III - ART. 83. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A EMPRESA PÚBLICA OU A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES: I - ADVERTÊNCIA; II - MULTA, NA FORMA PREVISTA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU NO CONTRATO; III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ENTIDADE SANCIONADORA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2026 às 17:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.889.035/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69B0.7ABB.E2F5.4435 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG
CNPJ: 12.889.035/0002-93 - I.E.: 29273030149 - I.M.: 99062
R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37556-348
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
www.inovamedhospitalar.com

POUSO ALEGRE - MG, 25 de Fevereiro de 2026

À
Prefeitura do Municipio de Capao Bonito - SP
RUA NOVE DE JULHO 690 - CENTRO
CEP: 18300-900
CAPÃO BONITO - SP

Referência : Pregão Eletrônico N° 2/2026
Processo N° 001/2026
Data de Abertura dia 25/02/2026 às 09:00
Data da Proposta dia 25/02/2026 às 08:00
Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 07 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 51225 - Conta Corrente 16.000-8
BRADESCO - Agência 3274-3 - Conta Corrente 49.656-1
PIX: 12.889.035/0002-93

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Ana Paula Soares
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Profissão: Aux. Administrativa
RG: 1122654565 SJS/RS
CPF: 039.515.330-13
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250
E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

CONTATOS

SETOR E-MAIL
Contratos contratos@inovamedhospitalar.com
Licitação pregoes@inovamedhospitalar.com
Compra Direta compradireta@inovamedhospitalar.com
Contato Geral inovamed@inovamedhospitalar.com
Empenhos empenho@inovamedhospitalar.com

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
0022	1457	4.000	DG	Bisacodil 5 Mg VO Cp Ducodil 5 Mg Caixa C/20 Cp (1 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Industria de Medicamentos LTDA - Cimed - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE Registro M.S.: 1.4381.0153.001-1 Cód. Barras: 7896523210865 Cód. GGREM: 506411301110419 Cód. BR: BR0269603	0,0999	399,60
Preço Unitário: NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
0078	1021	15.000	FRS	Ibuprofeno 100 Mg/Ml 20 Ml VO Fr Ibuprofeno 100 Mg/Ml Caixa C/1 Frasco Gotejador C/20 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Industria de Medicamentos LTDA - Cimed - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE Registro M.S.: 1.4381.0238.001-3 Cód. Barras: 7896523227566 Cód. GGREM: 506420030038407	1,9499	29.248,50
Preço Unitário: UM REAL E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
0080	234	400.000	CP	Ibuprofeno 600 Mg VO Cp Ibuprofeno 600 Mg Caixa C/500 Cp Revestidos (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 2007 - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: 1.2568.0161.003-1 Cód. Barras: 7898148295173 Cód. GGREM: 528529503117111 Cód. BR: BR0267676	0,1195	47.800,00
Preço Unitário: UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS						
0082	91	15.000	CP	Levofloxacino 500 Mg VO Cp Levofloxacino 500 Mg Caixa C/10 Cp Hosp (1 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Industria de Medicamentos LTDA - Cimed - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE Registro M.S.: 1.4381.0159.002-2 Cód. Barras: 7896523200842 Cód. GGREM: 506413040027306 Cód. BR: BR0305270	0,4899	7.348,50
Preço Unitário: QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

0114	263	9.000	FRS	Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml 60 Ml VO Fr Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos C/60 Ml + 50 Copos Dosadores (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0184.003-9 Cód. Barras: 7898470682931 Cód. GGREM: 511612110040006 Cód. BR: BR0448595	3,5799	32.219,10
Preço Unitário: TRÊS REAIS E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS						
0124	276	9.000	FRS	Simeticona 75 Mg/Ml 10 Ml VO Fr Simeticona 75 Mg/Ml Caixa C/200 Frascos Gotejadores 10 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0133.003-0 Cód. Barras: 7898123908074 Cód. GGREM: 511609102130116 Cód. BR: BR0412965	1,1199	10.079,10
Preço Unitário: UM REAL E UM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DEZ MIL E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS						
Total - 0001: (R$ 127.094,80) - CENTO E VINTE E SETE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R$: 127.094,80 - CENTO E VINTE E SETE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Declaramos que a validade dos produtos é de 18 meses.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal de Licitações conforme consta em Edital e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.
Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.
A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Comunicamos que não realizamos fracionamento de embalagens secundárias conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006. Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta. Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente

Eduarda Possamai Talgati
Auxiliar de Licitações
RG : 1127893351 SSP/SP
CPF: 040.779.290-24

EDUARDA POSSAMAI TALGATI:04077929024

Assinado de forma digital por EDUARDA POSSAMAI TALGATI:04077929024
Dados: 2026.02.25 14:13:05 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG
CNPJ: 12.889.035/0002-93
R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37556-348
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura do Municipio de Capao Bonito - SP
RUA NOVE DE JULHO 690 - CENTRO
CAPÃO BONITO - SP

DADOS ASSINATURA DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 2/2026
Processo Nº 001/2026
Data de Abertura dia 25/02/2026 às 09:00
Data da Proposta dia 25/02/2026 às 08:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, sediada na R PARTICULAR, 110, GALPAO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-348, por intermédio de seu representante legal, Eduarda Possamai Talgati , portador da Carteira de Identidade nº 1127893351 SSP/SP, CPF nº 040.779.290-24, vem informar que a organização interna da empresa conta com diversos setores, portanto, **a pessoa responsável pela assinatura da proposta será diferente da pessoa responsável pela assinatura do contrato/ARP.**

Sendo assim, pugna-se que seja observada a pessoa indicada abaixo, a qual é responsável pela assinatura dos contratos/ARP's, almejando agilizar o processo tanto para o insigne órgão, quanto para a INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG.

I) DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

1. Nome: Ana Paula Soares
2. Nacionalidade: Brasileira
3. Estado Civil: Solteira
4. Profissão: Aux. Administrativa.
5. Cpf: 03951533013 Rg: 1122674565
6. Data de Nascimento: 26/04/2001
7. CPF: 03951533013 RG: 1122674565 SJS/RS
8. Endereço: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250
9. E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

POUSO ALEGRE/MG, 25 de Fevereiro de 2026.

EDUARDA POSSAMAI TALGATI:04077929024 Assinado de forma digital por EDUARDA POSSAMAI TALGATI:04077929024 Dados: 2026.02.25 14:13:15 -03'00'

Eduarda Possamai Talgati
Auxiliar de Licitações
CPF: 040.779.290-24
RG: 1127893351 SSP/SP

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG
CNPJ: 12.889.035/0002-93
R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37556-348
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura do Municipio de Capao Bonito - SP
RUA NOVE DE JULHO 690 - CENTRO
CAPÃO BONITO - SP

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Eletrônico Nº 2/2026
Processo Nº 001/2026
Data de Abertura dia 25/02/2026 às 09:00
Data da Proposta dia 25/02/2026 às 08:00

DADOS BANCÁRIOS:
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MATRIZ RS:
BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1
PIX: 12.889.035/0001-02

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - FILIAL MG:
BANCO DO BRASIL - Agência 51225 - Conta Corrente 16.000-8
BRADESCO - Agência 3274-3 - Conta Corrente 49.656-1
PIX: 12.889.035/0002-93

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:
RAZÃO SOCIAL: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG**
CNPJ: 12.889.035/0002-93
INSC. ESTADUAL nº: 29273030149
ENDEREÇO: R PARTICULAR, 110, GALPAO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-348
FONE: 54 2106 7930
SITE: www.inovamedhospitalar.com

CONTATOS:
SETOR
Licitação (Documentação): editais@inovamedhospitalar.com

Licitação (Proposta): pregao@inovamedhospitalar.com
Pedidos / Empenhos / Entregas: empenho@inovamedhospitalar.com
Notificações: cassio.a@inovamedhospitalar.com
Contratos: contratos@inovamedhospitalar.com
ATAS (Resultados): pregao@inovamedhospitalar.com
Compras Emergenciais/Venda Direta: compradireta@inovamedhospitalar.com
Adesões: adesao@inovamedhospitalar.com

POUSO ALEGRE/MG, 25 de Fevereiro de 2026.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG
CNPJ: 12.889.035/0002-93
R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37556-348
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura do Municipio de Capao Bonito - SP
RUA NOVE DE JULHO 690 - CENTRO
CAPÃO BONITO - SP

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico Nº 2/2026
Processo Nº 001/2026
Data de Abertura dia 25/02/2026 às 09:00
Data da Proposta dia 25/02/2026 às 08:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, sediada na R PARTICULAR, 110, GALPAO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-348, por intermédio de seu representante legal, Eduarda Possamai Talgati , portador da Carteira de Identidade nº 1127893351 SSP/SP, CPF nº 040.779.290-24, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 2/2026, sob as penas da Lei, que:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

POUSO ALEGRE/MG, 25 de Fevereiro de 2026.

EDUARDA POSSAMAI TALGATI:04077929024

Assinado de forma digital por EDUARDA POSSAMAI TALGATI:04077929024
Dados: 2026.02.25 14:13:27 -03'00'

Eduarda Possamai Talgati
Auxiliar de Licitações
CPF: 040.779.290-24
RG: 1127893351 SSP/SP

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG
CNPJ: 12.889.035/0002-93
R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37556-348
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura do Municipio de Capao Bonito - SP
RUA NOVE DE JULHO 690 - CENTRO
CAPÃO BONITO - SP

DECLARAÇÃO PROPOSTA

Pregão Eletrônico Nº 2/2026
Processo Nº 001/2026
Data de Abertura dia 25/02/2026 às 09:00
Data da Proposta dia 25/02/2026 às 08:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, sediada na R PARTICULAR, 110, GALPAO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-348, por intermédio de seu representante legal, Eduarda Possamai Talgati , portador da Carteira de Identidade nº 1127893351 SSP/SP, CPF nº 040.779.290-24, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 2/2026, sob as penas da Lei, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

POUSO ALEGRE/MG, 25 de Fevereiro de 2026.

EDUARDA POSSAMAI TALGATI:04077929024
Assinado de forma digital por EDUARDA POSSAMAI TALGATI:04077929024
Dados: 2026.02.25 14:13:36 -03'00'

Eduarda Possamai Talgati
Auxiliar de Licitações
CPF: 040.779.290-24
RG: 1127893351 SSP/SP

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG
CNPJ: 12.889.035/0002-93
R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37556-348
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura do Municipio de Capao Bonito - SP
RUA NOVE DE JULHO 690 - CENTRO
CAPÃO BONITO - SP

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2/2026
Processo Nº 001/2026
Data de Abertura dia 25/02/2026 às 09:00
Data da Proposta dia 25/02/2026 às 08:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, sediada na R PARTICULAR, 110, GALPAO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-348, por intermédio de seu representante legal, Eduarda Possamai Talgati , portador da Carteira de Identidade nº 1127893351 SSP/SP, CPF nº 040.779.290-24, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 2/2026

POUSO ALEGRE/MG, 25 de Fevereiro de 2026.

EDUARDA POSSAMAI TALGATI:04077929024
Assinado de forma digital por EDUARDA POSSAMAI TALGATI:04077929024
Dados: 2026.02.25 14:13:45 -03'00'

Eduarda Possamai Talgati
Auxiliar de Licitações
CPF: 040.779.290-24
RG: 1127893351 SSP/SP

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG
CNPJ: 12.889.035/0002-93
R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37556-348
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura do Municipio de Capao Bonito - SP
RUA NOVE DE JULHO 690 - CENTRO
CAPÃO BONITO - SP

DADOS CADASTRAIS

Pregão Eletrônico Nº 2/2026
Processo Nº 001/2026
Data de Abertura dia 25/02/2026 às 09:00
Data da Proposta dia 25/02/2026 às 08:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº12.889.035/0002-93, sediada na R PARTICULAR, 110, GALPAO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-348, por intermédio de seu representante legal, Sr Eduarda Possamai Talgati , portador da Carteira de Identidade nº 1127893351 SSP/SP, CPF nº 040.779.290-24, DECLARA:

DATA DE REGISTRO DA EMPRESA NA JUNTA COMERCIAL: 18/11/2010

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:
MICROEMPRESA ( )
EMPRESA DE PEQUENO PORTE ( )
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL ( )
OUTROS (x). QUAL: Lucro Real

TIPO DA EMPRESA:
( ) INDIVIDUAL
(x) LTDA
( ) S/A
( ) OUTROS. QUAL

Dados Bancários MATRIZ:
Banco: BRASIL
Agência: nº 132-5
C/C: 16.1027-9

Titularidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Dados Bancários FILIAL:
Banco: BRASIL
Agência: nº 5122-5
C/C: 16.000-8
Titularidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Dados cadastrais da Empresa:
1. Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
2. Endereço: R PARTICULAR - 110 - GALPAO 01
3. Município: POUSO ALEGRE Estado: MG CEP: 37556-348
4. Inscrição no CNPJ: 12.889.035/0002-93
5. Telefone / Fax: (54) 2106-7930
6. E-mail: inovamed@inovamedhospitalar.com
7. Inscrição estadual: 29273030149
8. Inscrição municipal Matriz: 37417
9. Inscrição municipal Filial: 99062
Porte: ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte (X) Outros

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO
Nome: Clarice Pietroski
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Profissão: Aux. Administrativo
RG: 1091334423 SJS/RS
CPF: 018.613.970-54
Data de nascimento: 08/07/1989
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250
E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

SÓCIOS:

RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 45.392.906/000137
Sedinei Roberto Stievens (Administrador)
RG: 1089436834
CPF: 004.421.050-70
Email: sedinei@inovamedhospitalar.com

COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 45.520.303/000173
Jhonatan Boni (Administrador)
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59
Email: jhonatan@inovamedhospitalar.com

CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 45.414.207/0001-40
Vanderlei Stievens (Administrador)
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55
Email: vanderlei@inovamedhospitalar.com

DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 45.329.272/000178
Paulo Mauricio Formica (Administrador)
RG: 2064708031
CPF: 000.722.630-67
Email: inovamed@inovamedhospitalar.com

POUSO ALEGRE/MG, 25 de Fevereiro de 2026.

EDUARDA POSSAMAI TALGATI:04077929024 Assinado de forma digital por EDUARDA POSSAMAI TALGATI:04077929024 Dados: 2026.02.25 14:13:55 -03'00'

Eduarda Possamai Talgati
Auxiliar de Licitações
CPF: 040.779.290-24
RG: 1127893351 SSP/SP

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0015) (LOTE 0001 - ITEM 0023) (LOTE 0001 - ITEM 0029) (LOTE 0001 - ITEM 0030) (LOTE 0001 - ITEM 0033) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0065) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0078) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0090)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 18/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0002-98

Nome Fantasia
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750 - Jardim Paraíso CEP: 37.558-608

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
CARLA MUNIZ DE MIRANDA

Responsável Legal
KARLA MARQUES FELMANAS
JOAO ADIBE ZACHARIAS MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.22448-5

Data da Autorização
14/12/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.343971/2009-77

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento

- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Reembalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0015) (LOTE 0001 - ITEM 0023) (LOTE 0001 - ITEM 0029) (LOTE 0001 - ITEM 0030) (LOTE 0001 - ITEM 0033) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0065) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0078) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0090)

126 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 238, segunda-feira, 14 de dezembro de 2009

EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 564
BAIRRO: CENTRO CEP: 58300000 - SANTA RITA/PB
CNPJ: 10.557.901/0001-32
PROCESSO: 25351.685575/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08086.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.086905/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08066.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Antenor GOmes de Oliveira Filho
ENDEREÇO: Rua Alberto COimbra n ° 522
BAIRRO: Sandra Regina CEP: 47803240 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 10.708.434/0001-02
PROCESSO: 25351.674730/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.08060.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA SIMÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ SORRAL Nº 484
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 26216111 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 10.619.128/0001-91
PROCESSO: 25351.526660/2009-80 AUTORIZ/MS: 1.08093.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA CARNEO FILHO LTDA. - ME
ENDEREÇO: AV IVO PARESCHI 901
BAIRRO: PLANALTO VERDE CEP: 14056610 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.928.136/0001-78
PROCESSO: 25351.636637/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.08097.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AGUA BRANCA, Nº 273 - GALPÃO PARTE
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160300 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.075.982/0001-05
PROCESSO: 25019.014385/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08096.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.671, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.659676/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22455.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROBSON FREIRE RIBEIRO
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR ANTONIO CARLOS SOUTO Nº33
BAIRRO: CENTRO CEP: 46140000 - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
CNPJ: 02.974.162/0001-56
PROCESSO: 25351.541878/2009-17 AUTORIZ/MS: 1.22453.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITÃO, 3954B
BAIRRO: MORADA DO SOL CEP: 64055400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.655831/2009-28 AUTORIZ/MS: 1.22439.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S.L. LIRA DOS SANTOS - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA WE 75, Nº 532, CIDADE NOVA VI
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 68140160 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 03.950.640/0001-50
PROCESSO: 25351.666230/2009-39 AUTORIZ/MS: 1.22440.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL & LINO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVA AVENIDA, 175 - QUADRA 04 - LOTE 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74643080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.849.402/0001-19
PROCESSO: 25351.651228/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.22433.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MELO, Nº 4112
BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPE CEP: 60831000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.600.770/0001-09
PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRF ALMEIDA ME
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ, Nº 1118
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64023350 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.213.013/0001-00
PROCESSO: 25015.000111/2009-56 AUTORIZ/MS: 1.22451.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. R. C. COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, Nº 940
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.651.057/0001-01
PROCESSO: 25351.486967/2009-64 AUTORIZ/MS: 1.22456.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERGIO MICHELS - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDRO MACHADO, Nº 333A
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 76.875.491/0001-86
PROCESSO: 25024.001292/2008-66 AUTORIZ/MS: 1.22446.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 564
BAIRRO: CENTRO CEP: 58300000 - SANTA RITA/PB
CNPJ: 10.557.901/0001-32
PROCESSO: 25351.685476/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22454.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.344.150/0001-61
PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, Nº 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.814.497/0001-07
PROCESSO: 25351.343971/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22448.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BRASIL, 845, QD 39 LT 17
BAIRRO: BAIRRO DE LOURDES CEP: 75095795 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.385.033/0001-46
PROCESSO: 25351.643089/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22443.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C. LIMA & L. CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: TRAV. 9 DE JANEIRO, 42
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66060370 - BELÉM/PA
CNPJ: 10.468.162/0001-02
PROCESSO: 25351.342078/2009-82 AUTORIZ/MS: 1.22447.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.672, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.472523/2006-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/05. A empresa não encaminhou a documentação necessária: via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (GRU).
EMPRESA: MÉDOLE RAIOS X LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO JAVARI, Nº 28
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053110 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.582.015/0001-27
PROCESSO: 25009.016346/2003-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/05 (a empresa não cumpriu satisfatoriamente com a exigência formulada).
EMPRESA: MEDPRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CUBATÃO, Nº 929 - SALA 12 E 13
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04013043 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.273.422/0001-54
PROCESSO: 25351.127630/2007-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição de Renovação de Autorização de Funcionamento - AFE da empresa pelos seguintes motivos: No relatório técnico da última inspeção sanitária, ocorrida no dia 06/10/2009, consta um parecer de conclusão do procedimento como "insatisfatório", pelas várias irregularidades encontradas durante a vistoria. Sendo assim, fica inviabilizada a renovação da AFE até que as irregularidades sejam sanadas e o parecer conclusivo da próxima Inspeção Sanitária seja "satisfatório".
EMPRESA: BULA-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ABELARDO, Nº 134
BAIRRO: AFLITOS CEP: 52050310 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.018.106/0001-24
PROCESSO: 25019.005795/2006-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O horário de funcionamento da empresa diverge do horário de trabalho do seu responsável técnico, contrariando, dessa forma, o § 1º do Art. 15 da Lei nº 5991/73 e Artigo 11 da MP nº 2.190-34, de 23/08/2001, que exige a presença do responsável técnico durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.
EMPRESA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROCHA LEAL, Nº 39
BAIRRO: BARBALHO CEP: 40301240 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.778.147/0001-59
PROCESSO: 0686599
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não apresentou Certificado de Regularidade Técnica em que conste o horário de funcionamento do estabelecimento e o horário de permanência do Responsável Técnico (Sra. Magna Suely Soares da Silva) na empresa, a fim de comprovar que o profissional permanece durante todo o horário de funcionamento prestando assistência técnica.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

44 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 185, segunda-feira, 27 de setembro de 2010

Art. 1º Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.442, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.455, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 2.897, de 21 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Tornar insubsistente a Concessão de Autorização de Funcionamento, única e exclusivamente para a Empresa de Medicamentos, abaixo citada, publicada pela Resolução 3.493, de 23 de julho de 2010, no Diário Oficial da União Nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção 01, página 33 e Suplemento pag. 96 e 97.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: ISDIN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL 1100 Parte A32
BAIRRO: Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.817.114/0001-82
PROCESSO: 25351.172659/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.08426.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.456, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 2.897, de 21 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Tornar insubsistente o Cancelamento da Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, abaixo citada, publicada pela Resolução 4.246, de 10 de setembro de 2010, no Diário Oficial da União Nº 175 de 13 de setembro de 2010, Seção 01, página 46 e Suplemento pag. 41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: ISDIN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL 1100 Parte A32
BAIRRO: Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.817.114/0001-82
PROCESSO: 25351.172659/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.08426.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.457, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: Isdin Produtos Farmaceuticos Ltda
ENDEREÇO: Av Portugal 1100 Parte A 32
BAIRRO: Itaquiq CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.817.114/0001-82
PROCESSO: 25351.172659/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PUBLICADAS INSUBSISTÊNCIA DO DEFERIMENTO DE CONCESSÃO E DO CANCELAMENTO DE AFE.22/09/10.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução nº 3.174, de 8 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 12 de julho de 2010, Seção 1 e Pág. 61. e Suplemento Pág.68.

Onde se lê:
EMPRESA: BARBOSA E ZANETTI LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCÍLIO DIAS, 1724
BAIRRO: CENTRO CEP: 96020480 - PELOTAS/RS
CNPJ: 09.008.099/0001-42
PROCESSO: 25351.212910/2009-87 AUTORIZ/MS: 1.22371.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: BARBOSA E ZANETTI LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCÍLIO DIAS, 1724
BAIRRO: CENTRO CEP: 96020480 - PELOTAS/RS
CNPJ: 09.008.099/0001-42
PROCESSO: 25351.807194/2008-02 AUTORIZ/MS: 1.07657.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução nº 5.671, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 14 de dezembro de 2009, Seção 1 e Pág. 71. e Suplemento Pág.126.

Onde se lê:
EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. CEL. ARMANDO RUBENS STORINO, 2750
BAIRRO: CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 02.814.497/0001-07
PROCESSO: 25351.343971/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22448.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. CEL. ARMANDO RUBENS STORINO, 2750
BAIRRO: CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 02.814.497/0002-98
PROCESSO: 25351.343971/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22448.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.388, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.256 de 14 de Setembro 2010, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder a Alteração, Inclusão Retificação, Revalidação, Cancelamento e o Desarquivamento dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.389, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.256 de 14 de Setembro 2010, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder a Revalidação, dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

As Revalidações indicadas na relação anexa foram concedidas nos termos da RDC n.º 185/2001, apenas os documentos exigidos para fins de revalidação indicados na referida resolução foram considerados. O registro/cadastro foi revalidado tal qual como concedido originalmente, qualquer alteração que eventualmente tenha sido encaminhada na petição de revalidação, foi desconsiderada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.390, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.256 de 14 de Setembro 2010, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010092700044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0026) (LOTE 0001 - ITEM 0027) (LOTE 0001 - ITEM 0029) (LOTE 0001 - ITEM 0030) (LOTE 0001 - ITEM 0033) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0065) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0078) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0090)

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Atualiza a habilitação da Maternidade Escola Santa Mônica - Maceió/AL, como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco (GAR), Tipo 2.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.106, de 28 de maio de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Alagoas e aloca recursos financeiros para sua implementação;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 889, de 8 de agosto de 2013, que inclui habilitações na Tabela de Habilitações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui incentivos na Tabela de Incentivos às Redes no SCNES;

Considerando o Capítulo II, Anexo II - Rede Cegonha - Título III - Das diretrizes de organização da atenção à saúde na gestação de alto risco - Capítulo IV e Título IV - Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de unidade neonatal no âmbito do SUS - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado de Alagoas, aprovado pela Resolução CIB-AL nº 121, de 17 de dezembro de 2012; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação de Saúde das Mulheres - COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, constante do NUP/SEI 25000.156806/2014-96, resolve:

Art. 1º Fica atualizada a habilitação do estabelecimento de saúde descrito a seguir, como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco (GAR), Tipo 2, Cód. Habilitação 14.14.

UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	NÍVEL DE REFERÊNCIA	CÓDIGO DE HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS
AL	MACEIÓ	Maternidade Escola Santa Mônica	2009250	ESTADUAL	TIPO 2	14.14	28

§ 1º O estabelecimento de saúde estará sujeito à avaliação de técnicos da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS) e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos nas mencionadas Portarias, poderá ter suspensos os efeitos de sua habilitação.

§ 2º A atualização dos leitos como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco Tipo 2 (Cód. Habilitação 14.14), não acarretará acréscimo de valor ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Maceió (AL), em razão da Portaria GM/MS nº 1.106, de 28 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Exclui atributo complementar do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e do Repositório de Terminologias em Saúde (RTS).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Seção VII - Da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde SUS - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 116, de 21 de janeiro de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios de apresentação de Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC) no cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e na Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS e do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC/SAES/MS, NUP-SEI 25000.010337/2022-70, resolve:

Art. 1º Fica excluído o atributo complementar "041 - APAC com validade fixa de 12 competências" do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e do Repositório de Terminologias em Saúde (RTS).

§1º Fica excluído o atributo complementar "041 - APAC com validade fixa de 12 competências" nos procedimentos "03.01.13.006-0 ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ DIÁLISE" e "03.01.07.017-2 - MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR" da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

§2º O registro e a apresentação de Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC) dos procedimentos "03.01.13.006-0 ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ DIÁLISE" e "03.01.07.017-2 - MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR" deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 116, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - CGSI/DRAC/SAES/MS, a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP) e o Repositório de Terminologias em Saúde (RTS), com vistas a implantar as alterações definidas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais na competência março de 2022.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 320, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 3 do Anexo da Resolução-RE nº 4.657, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 14 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 93, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
Produto - Apresentação (Lote): NOVAMOX - 875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 20(KR6737);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 4459922/21-6
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Recolhimento -
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Deferimento do pleito protocolado em Recurso Administrativo (exp. 8439281/21-8).

SERGIO YOSHIMASA OKANE

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 213, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União n° 18, de 26 de janeiro de 2022, seção 1, pág. 95, referente a medida preventiva do Anexo.

Onde se lê:

"Em desacordo com os Artigos. 2º e 12 da Lei 6.3060/1976 e Inciso IV do Art. 10 da Lei nº 6.437/1977"

Leia-se:

"Em desacordo como Art. 29 da RDC 44/2009, com os § 3º e § 4° do Art. 3º da IN nº 09/2009, com os Artigos 2º e 12 da Lei nº 6.360/1976 e como Art. 10 da Lei nº 6.437/1977"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 310, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EFA CARGAS LOG LTDA / 14.832.664/0001-21
25351.774260/2018-01 / 1182804
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0047071222

MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI - EPP / 12.140.826/0001-35
25351.368356/2012-18 / 1231758
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0177900229

CIMED INDUSTRIA S.A. / 02.814.497/0008-83
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214554228
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214553221
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214551229

INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP / 09.607.807/0001-61
25351.606557/2018-37 / 1180604
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229333222

ECM FLORES / 11.872.938/0001-18
25351.272031/2014-49 / 1125833
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0262525223

CLORELLA FARMÁCIA DE MAMIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP / 04.767.168/0001-88
25351.367958/2018-66 / 1178507
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0163872226

NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI / 37.513.657/0001-62
25351.190958/2021-67 / 1267460
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0164524223

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA / 03.946.428/0002-09
25351.630977/2017-71 / 1171820
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0047136227

TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO LTDA / 03.562.929/0010-93
25351.530055/2014-72 / 1117412
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0047081228

TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA. / 67.546.671/0007-19
25351.563803/2014-73 / 1119336
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229328229

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0836796215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05
25351.212553/2018-91 / 1176233
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0827667206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Alteração de endereço publicada anteriormente, em 22/12/2020, por meio do expediente nº 4143566/20-6, nos mesmos termos da petição atual.

TRT ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA / 02.998.899/0001-09
25351.005567/00-23 / 8002237
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0736298215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.079, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103553/2021-05 / 1251304
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751431214

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.814.497/0008-83
25351.121106/2021-20 / 1251289
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0804134219

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05
25351.098471/2021-23 / 1251119
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736403213

H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 07.932.265/0001-77
25351.098624/2021-32 / 1251231
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736566210
---
alianca distribuidora de produtos médicos hospitalares limitada epp / 29.168.948/0001-32
25351.098541/2021-43 / 1251171
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736478213

UNA MEDIC IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA / 32.247.380/0001-50
25351.098613/2021-52 / 1251258
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736554211

NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME / 24.218.223/0001-98
25351.103695/2021-64 / 1251349
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751598216

MINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIAS LTDA / 34.456.947/0004-76
25351.098562/2021-69 / 1251200
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736502211

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.120992/2021-74 / 1251275
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0803979215

BOTICA VET MANIPULAÇÃO / 28.674.245/0001-13
25351.091011/2020-93 / 1251244
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3365999201

RESOLUÇÃO RE Nº 1.080, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

H.W.C. DA SILVA - A MEDICAL MEDICAMENTOS / 28.692.942/0001-05
25351.996279/2020-13 / 1244093
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0736324216

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.094.705/0001-64
25351.035168/2018-14 / 1174172
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0736430211

JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA / 20.209.036/0002-78
25351.415296/2019-29 / 1191637
7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - AE - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0751589217

MAKROFARMA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA / 33.223.157/0001-35
25351.909969/2020-41 / 1243651
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO À CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0751587214

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. / 49.324.221/0020-77
25351.444698/2020-74 / 1241601
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0751395218

VJJN FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 64.533.177/0001-36
25000.002431/00-41 / 1348320
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0823439216

RESOLUÇÃO RE Nº 1.081, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA HOLISTICA LTDA ME / 02.673.351/0004-31
25351.109954/2021-61 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0768695211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011

R T L V SILVINO LTDA / 40.090.942/0001-22
25351.121001/2021-71 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0803992211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1 pág. 55 e Suplemento págs. 50, 127 e 128.

Onde se lê:
EMPRESA: MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DO TINDIBA 290
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740360 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.137.575/0001-08
PROCESSO: 25351.412508/2005-11 AUTORIZ/MS: UY76M98YL285 (8.02784.8)
A T I V I D A D E / C L A S S E
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
Leia-se:
EMPRESA: MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DO TINDIBA, 290 - SALAS 201 E 203
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740360 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.137.575/0001-08
PROCESSO: 25351.412508/2005-11 AUTORIZ/MS: UY76M98YL285 (8.02784.8)
A T I V I D A D E / C L A S S E
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.014, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Mudança de Endereço em Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉSAR DE AQUINO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ZERO PRAGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA AGRIÃO, 37
BAIRRO: FRAGOSO
MUNICÍPIO: OLINDA
UF: PE
CEP: 53.250-370
CNPJ: 18.344.858/0001-39
PROCESSO: 25757.031777/2015-15 (EXP.: 0546360/21-2)
AUTORIZ./MS: 9.06991-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM EMBARCAÇÕES, VEÍCULOS TERRESTRE EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGEM DE FRONTEIRA, AERONAVES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIRO DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152021031500155

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0015) (LOTE 0001 - ITEM 0023) (LOTE 0001 - ITEM 0029) (LOTE 0001 - ITEM 0030) (LOTE 0001 - ITEM 0033) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0065) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0078) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0090)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 18/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A.

CNPJ
02.814.497/0008-83

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N Km 848 - Ipiranga CEP: 37.556-338

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
GUILHERME AUGUSTO DIAS MACIEL

Responsável Legal
CARLA MUNIZ DE MIRANDA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.25128-9

Data da Autorização
15/03/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.121106/2021-20

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0085) (LOTE 0001 - ITEM 0223) (LOTE 0001 - ITEM 0029) (LOTE 0001 - ITEM 0030) (LOTE 0001 - ITEM 0033) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0065) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0078) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0090)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0002-98

Nome Fantasia
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750 - Jardim Paraíso CEP: 37.558-608

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
6.04261-7

Data do Cadastro
05/10/2005

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.637656/2007-16

Cadastro
Alimento

Atividades / Classes

Armazenar

- Alimento

Distribuir

- Alimento

Embalar

- Alimento

Fabricar

- Alimento

Importar

- Alimento

Produzir

- Alimento

Reembalar

- Alimento

Transportar

- Alimento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0015) (LOTE 0001 - ITEM 0023) (LOTE 0001 - ITEM 0029) (LOTE 0001 - ITEM 0030) (LOTE 0001 - ITEM 0033) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0065) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0078) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0090)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 18/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0002-98

Nome Fantasia
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750 - Jardim Paraíso CEP: 37.558-608

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
6.04261-7

Data do Cadastro
05/10/2005

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.637656/2007-16

Cadastro
Alimento

Atividades / Classes

Armazenar

- Alimento

Distribuir

- Alimento

Embalar

- Alimento

Fabricar

- Alimento

Importar

- Alimento

Produzir

- Alimento

Reembalar

- Alimento

Transportar

- Alimento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001-ITEM 0085) (LOTE 0001-ITEM 0123) (LOTE 0001 - ITEM 0029) (LOTE 0001 - ITEM 0030) (LOTE 0001 - ITEM 0033) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0065) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0078) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0090)

24 Seção1 **Diário Oficial** nº 145-E, sexta-feira, 30 de julho de 1999
ISSN 1415-1537

MANIPULAR

MILVIA CABRAL FERREIRA SOUZA & CIA LTDA AUTORIZ/MS-1.34.602-6
C.G.C.-02.864.510/0001-47 PROC. - 27.232/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA CHAGAS DORIA 16 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-37-200-000 MUNIC.-LAVRAS UF-MG FONE-8210175

DROGA
MANIPULAR

Total de Empresas Impressas => 060

RESOLUÇÃO Nº 355, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Alterações na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** ALTERACAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

DINALMED LTDA AUTORIZ/MS-1.02.859-0
C.G.C.-42.901.439/0001-35 PROC. - 16.669/95 DATA AUT - 18/10/95
ENDER.-RUA PRADOS 155 / BAIRRO-CARLOS PRATES
C.E.P.-30-710-300 MUNIC.-BELO HORIZONTE UF-MG FONE-2782273

MEDICAMENTO CORRELATO
DISTRIBUIR

Total de Empresas Impressas => 001

RESOLUÇÃO Nº 356, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Alterações na Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** ALTERACAO DE AUTORIZACAO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO ***

SANKYO PHARMA BRASIL LTDA AUTORIZ/MS-1.20.332-0
C.G.C.-60.874.187/0001-84 PROC. - 00.679/93 DATA AUT - 07/03/94
ENDER.-ALAMEDA XINGU 766 / BAIRRO-ALPHAVILLE
C.E.P.-06-455-960 MUNIC.-BARUERI UF-SP FONE-4214522

DROGA MEDICAMENTO INSUMO PRECURSORES DE
ENTORPECENTES E/OU PSICOTROPICOS
REEMBALAR TRANSPORTAR
ARMAZENAR EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR

PRIMICIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.33.985-3
C.G.C.-37.329.604/0001-95 PROC. - 20.257/98 DATA AUT - 06/05/98
ENDER.-AV. PIRES FERNANDES 130 / BAIRRO-S. AEROPORTO
C.E.P.-74-070-970 MUNIC.-GOIANIA UF-GO FONE-2236219

DROGA
MANIPULAR

Total de Empresas Impressas => 002

RESOLUÇÃO Nº 357, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Cancelamento da Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CANCELAMENTO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INST ODONT LTDA AUTORIZ/MS-1.04.318-4
C.G.C.-51.753.374/0001-19 PROC. - 23.577/99 DATA AUT - 21/07/99
ENDER.-RUA MARIA JOSE VASCONCELO 239 / BAIRRO-CLARICE
C.E.P.-05-176-210 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-8344316

CORRELATO
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

Total de Empresas Impressas => 001

RESOLUÇÃO Nº 358, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Retificação na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CONCESSAO DE RETIFICACAO DE AUTORIZACAO ***

BIOANALYSIS COM. DE PRODS. LABORAT. E HOSP. LTDA AUTORIZ/MS-1.03.678-1
C.G.C.-02.607.264/0001-33 PROC. - 25.009/98 DATA AUT - 13/10/98
ENDER.-SCS QUADRA 01 17 /502 BAIRRO-ASA SUL
C.E.P.-70-300-500 MUNIC.-BRASILIA UF-DF FONE-2237518

CORRELATO
IMPORTAR
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR

SUNRIDER DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-3.02.172-2
C.G.C.-01.208.825/0001-69 PROC. - 23.892/99 DATA AUT - 12/07/99
ENDER.-AVENIDA MIRUNA 58 E /66 BAIRRO-INDIANOPOLIS
C.E.P.-04-084-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5754977

SANEANTE DOMIS.
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

Total de Empresas Impressas => 002

RESOLUÇÃO Nº 359, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Retificação na Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CONCESSAO DE RETIFICACAO DE AUTORIZACAO ESPECIAL ***

FOSBRASIL S/A AUTORIZ/MS-1.20.482-9
C.G.C.-54.091.707/0002-60 PROC. - 31.457/98 DATA AUT - 05/02/99
ENDER.-RODOVIA BR 116 KM 488 S/N / BAIRRO-CAJATI
C.E.P.-11-950-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-8549494

PRECURSORES DE E
IMPORTAR

FARMACIA PHARMASSANI LTDA AUTORIZ/MS-1.33.790-9
C.G.C.-85.518.439/0001-63 PROC. - 00.060/93 DATA AUT - 12/01/94
ENDER.-TRAV JARLINDO JOAO GRANDO 071 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-85-806-000 MUNIC.-CASCAVEL UF-PR FONE-0252669

MEDICAMENTO
OUTRAS EMBALAR

Total de Empresas Impressas => 002

RESOLUÇÃO Nº 360, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Reconsideração ao Cancelamento da Autorização Especial de Funcionamento da empresa constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

nº 145-E, sexta-feira, 30 de julho de 1999 **Diário Oficial** Seção1 25
ISSN 1415-1537

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CONCESSAO DE RECONSIDERACAO AO CANCELAMENTO ESPECIAL ***

ALCON LABS DO BRASIL SA AUTORIZ/MS-1.20.028-1
C.G.C.-60.412.327/0001-00 PROC. - 02.735/77 DATA AUT - 23/01/79
ENDER.-AV NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO 736 / BAIRRO-BUTANTA
C.E.P.-05-359-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2687433

DROGA MEDICAMENTO
ARMAZENAR OUTRAS EMBALAR EXPORTAR
FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR REEMBALAR

QUIMISAIS COM. PROD. QUIMICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.359-5
C.G.C.-55.815.609/0001-00 PROC. - 00.687/93 DATA AUT - 26/05/79
ENDER.-RUA RAFAEL FICONDO 241 / BAIRRO-SAUDE
C.E.P.-04-163-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5816034

DROGA MEDICAMENTO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPEDIR IMPORTAR REEMBALAR

Total de Empresas Impressas => 002

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

PRO MED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.375-0
C.G.C.-32.773.418/0001-28 PROC. - 24.693/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA SAO CRISTOVAO 937 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-49-010-380 MUNIC.-ARACAJU UF-SE FONE-2116911

MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

PROQUIMIO PRODUTOS QUIMICOS OPOTERAPICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.376-4
C.G.C.-61.564.597/0001-91 PROC. - 33.490/98 DATA AUT -
ENDER.-AV. PROF. FRANCISCO MORATO 5943 / BAIRRO-PERDEIRA
C.E.P.-05-521-300 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-8424469

INSUMO
DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR PRODUZIR
EXTRAIR

FAZZA FARMA COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.377-8
C.G.C.-25.929.142/0001-69 PROC. - 22.002/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA VITORINO BRAGA 478 /1201 BAIRRO-VITORINO BRAGA
C.E.P.-36-060-000 MUNIC.-JUIZ DE FORA UF-MG FONE-2353019

MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
DISTRIBUIR

SANFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA AUTORIZ/MS-1.04.378-1
C.G.C.-00.895.119/0001-70 PROC. - 21.510/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA DEP MATOS TELES CONJ MEDICI II 501 / B BAIRRO-LUZIA
C.E.P.-49-048-070 MUNIC.-ARACAJU UF-SE FONE-2314232

MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

ANALISA DIAGNOSTICA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.379-5
C.G.C.-01.829.511/0001-83 PROC. - 24.963/98 DATA AUT -
ENDER.-AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 2343 / BAIRRO-CARLOS PRATES
C.E.P.-30-710-020 MUNIC.-BELO HORIZONTE UF-MG FONE-3721800

CORRELATO
ARMAZENAR EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR (TERCEIRIZADO) IMPORTAR
REEMBALAR

SULFARMA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.380-7
C.G.C.-91.296.004/0001-14 PROC. - 71.558/98 DATA AUT -
ENDER.-TRAV. PADRE CORNELIO 33 / BAIRRO-SAO JOSE
C.E.P.-91-560-410 MUNIC.-PORTO ALEGRE UF-RS FONE-3395566

MEDICAMENTO CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.381-0
C.G.C.-02.814.497/0001-07 PROC. - 27.881/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA ENGENHEIRO PRUDENTE 119 / BAIRRO-VL. MONUMENTO
C.E.P.-01-550-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2150576

MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
ARMAZENAR EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR REEMBALAR
TRANSPORTAR

ELETRO LIGHT COM DE MATERIAIS ELETRICO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.382-4
C.G.C.-34.490.912/0001-00 PROC. - 01.128/99 DATA AUT -
ENDER.-AV. DARCY VARGAS 10 / BAIRRO-CHAPADA
C.E.P.-69-050-020 MUNIC.-MANAUS UF-AM FONE-6422338

CORRELATO
IMPORTAR

GEORGES BROEMME S/A PRODUTOS INDUSTRIAIS E RURAIS AUTORIZ/MS-2.02.858-5
C.G.C.-19.405.166/0001-16 PROC. - 21.332/99 DATA AUT -
ENDER.-FAZENDA BOA ESPERANCA S/N / BAIRRO-
C.E.P.-35-547-000 MUNIC.-CARMO DA MATA UF-MG FONE-3831313

INSUMO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
IMPORTAR PRODUZIR REEMBALAR EXTRAIR

EBEX-EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA AUTORIZ/MS-2.02.859-9
C.G.C.-00.817.259/0001-20 PROC. - 24.019/99 DATA AUT -
ENDER.-SCS QD 7 BL "A" EXECUTIVE TOWER /518 BAIRRO-W 3 SUL ASA SUL
C.E.P.-70-300-911 MUNIC.-BRASILIA UF-DF FONE-3210156

PROD. DE HIGIENE PERFUME COSMETICO
IMPORTAR

Total de Empresas Impressas => 010

(Of. El. nº 254/99)

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 1999

OS MINISTROS DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA E DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, no inciso XIV, do art. 14, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e no inciso XI, do art. 14, da Medida Provisória nº 1.911-7, de 29 de junho de 1999, e

considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para o recolhimento, coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado;

considerando as disposições da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA nº 9, de 31 de agosto de 1993, resolvem:

Art. 1º O produtor, o importador, o revendedor e o consumidor final de óleo lubrificante acabado são responsáveis pelo recolhimento de óleo lubrificante usado ou contaminado.

Art. 2º O produtor e o importador de óleo lubrificante acabado são responsáveis pela coleta e pela destinação final do óleo lubrificante usado ou contaminado, na seguinte proporção relativa ao volume total de óleo lubrificante acabado comercializado:

I - a partir de 1º de outubro de 1999: o volume mínimo de coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado igual a vinte por cento do volume total de óleo lubrificante acabado comercializado;

II - a partir de 1º de outubro de 2000: o volume mínimo de coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado igual a vinte e cinco por cento do volume total de óleo lubrificante acabado comercializado;

III - a partir de 1º de outubro de 2001: o volume mínimo de coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado igual a trinta por cento do volume total de óleo lubrificante comercializado.

Art. 3º Fica instituído Grupo de Trabalho de acompanhamento da implementação das diretrizes contidas nesta Portaria, que será integrado por:

I - um representante de cada um dos seguintes órgãos federais:

a) Ministério de Minas e Energia;

b) Ministério do Meio Ambiente;

c) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

d) Agência Nacional do Petróleo - ANP, que o coordenará;

II - um representante das seguintes entidades de classe:

a) Sindicato Nacional de Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes - SINDICOM;

b) Sindicato Nacional da Indústria do Rerrefino de Óleos Minerais - SINDIRREFINO;

c) Federação Nacional do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes - FECOMBUSTÍVEL.

§ 1º Os representantes do Governo Federal serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e designados pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

§ 2º Os representantes das entidades de classe serão indicados pelas respectivas entidades e designados pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á semestralmente ou quando for necessário.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO TOURINHO NETO
Ministro de Estado de Minas e Energia

JOSÉ SARNEY FILHO
Ministro de Estado do Meio Ambiente

(Of. El. nº 209/99)

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0035) (LOTE 0001 - ITEM 0223) (LOTE 0001 - ITEM 0029) (LOTE 0001 - ITEM 0030) (LOTE 0001 - ITEM 0033) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0065) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0078) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0090)

Última atualização da base de dados: 18/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0001-07

Nome Fantasia
CIMED

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AV ANGELICA 2248 ANDAR 6 CONJ 61 - CONSOLACAO CEP: 01.228-200

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
CARLA MUNIZ DE MIRANDA

Responsável Legal
KARLA MARQUES FELMANAS
JOAO ADIBE ZACHARIAS MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.13136-3 (UM8281Y4WXX0)

Data da Autorização
11/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.771542/2015-81

Autorização
Dispositivos Médicos

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0015) (LOTE 0001 - ITEM 0023) (LOTE 0001 - ITEM 0029) (LOTE 0001 - ITEM 0030) (LOTE 0001 - ITEM 0033) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0065) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0078) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0090)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 18/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0001-07

Nome Fantasia
CIMED

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AV ANGELICA 2248 ANDAR 6 CONJ 61 - CONSOLACAO CEP: 01.228-200

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
CARLA MUNIZ DE MIRANDA

Responsável Legal
KARLA MARQUES FELMANAS
JOAO ADIBE ZACHARIAS MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.04452-4

Data da Autorização
14/05/2007

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.057793/2007-64

Autorização
Cosmético

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Embalar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Exportar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Fabricar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Importar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Reembalar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Transportar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0015) (LOTE 0001 - ITEM 0023) (LOTE 0001 - ITEM 0029) (LOTE 0001 - ITEM 0030) (LOTE 0001 - ITEM 0033) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0065) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0078) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0090)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 18/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0001-07

Nome Fantasia
CIMED

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AV ANGELICA 2248 ANDAR 6 CONJ 61 - CONSOLACAO CEP: 01.228-200

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
CARLA MUNIZ DE MIRANDA

Responsável Legal
KARLA MARQUES FELMANAS
JOAO ADIBE ZACHARIAS MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.04381-0

Data da Autorização
30/07/1999

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.027881/9922

Autorização
Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumo

Distribuir

- Medicamento
- Insumo

Embalar

- Medicamento
- Insumo

Expedir

- Medicamento

- Insumo

Exportar

- Insumo
- Medicamento

Fabricar

- Medicamento
- Insumo

Importar

- Insumo
- Medicamento

Reembalar

- Medicamento
- Insumo

Transportar

- Medicamento
- Insumo

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0016) (LOTE 0001 - ITEM 0023) (LOTE 0001 - ITEM 0029) (LOTE 0001 - ITEM 0030) (LOTE 0001 - ITEM 0033) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0065) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0078) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0090)

Consultas / Funcionamento de Empresa Internacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Internacional

Nome da Empresa

SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED

Código Único

A000521

País

ÍNDIA

Cidade

MOHALI

Endereço

PLOT A-41, INDUSTRIAL AREA , PHASE VIIIA, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - MOHALI/ÍNDIA

Situação do cadastro

Ativa

Dados do Cadastro

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos	05/02/2024	05/02/2026
SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos	15/01/2024	15/01/2026

Voltar

OTE 0001 - ITEM 0099) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0114) (LOTE 0001 - ITEM 0115) (LOTE 0001 - ITEM 0116) (LOTE 0001 - ITEM 0118) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0132)

CNPJ: 06.027.816/0002-76
PROCESSO: 25351.585708/2011-94 AUTORIZ/MS: 1.23577.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.417, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.077.211/0001-34
PROCESSO: 25351.672348/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.23074.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
BAIRRO: SETOR SANTO ANDRE CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.886.006/0001-57
PROCESSO: 25351.505599/2006-18 AUTORIZ/MS: 1.21876.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APIO CARDOSO 577 GALPAO 3
BAIRRO: CINCAO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590418/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.23264.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPÓRIO MAGISTRAL DA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO COELHO, 854
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04011062 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.098.020/0001-23
PROCESSO: 25351.239606/2006-88 AUTORIZ/MS: 1.37655.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
BAIRRO: BORGES CEP: 34735010 - SABARÁ/MG
CNPJ: 19.570.720/0001-10
PROCESSO: 25000.015527/91-99 AUTORIZ/MS: 1.20282.8
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.418, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.077.211/0001-34
PROCESSO: 25351.672348/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.23074.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FASSIM LIDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER, Nº 1301
BAIRRO: REPÚBLICA CEP: 29070010 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.080.911/0001-90
PROCESSO: 25351.194621/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.21547.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL 6R, QD 9, MÓDULOS 12/15, BLOCO B
BAIRRO: DAIA CEP: 75132135 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.925.705/0001-69
PROCESSO: 25351.356883/2007-35 AUTORIZ/MS: 1.21956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILAGRAN CABRITA, Nº 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 78960000 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 02.176.223/0002-10
PROCESSO: 25351.025767/2003-43 AUTORIZ/MS: 1.21270.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DOS TIMBIRAS 140
BAIRRO: BEIROL CEP: 68902170 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.521.053/0013-81
PROCESSO: 25351.552243/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22704.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO MARCOS, Nº 624, SUBSOLO, TÉRREO, 1º E 2ºANDAR, CONJUNTO 27
BAIRRO: VILA IDA CEP: 05455050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.232.034/0001-48
PROCESSO: 25351.151165/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22100.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOESSENCIA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CASSIOPEIA, 23
BAIRRO: JARDIM SATELITE CEP: 12230011 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 60.936.309/0004-62
PROCESSO: 25351.479870/2010-77 AUTORIZ/MS: 1.39235.1
PERÍODO: 13/09/11 A 13/09/12
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCILIO DE POLY, S/N - GALPÕES 1 E 2, PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAMIL CARDOSO
BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 03.946.428/0001-10
PROCESSO: 25351.191377/2002-80 AUTORIZ/MS: 1.21161.6
EXP.: 0432112/13-0 E 0317919/13-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPÓRIO MAGISTRAL DA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO COELHO, 854
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04011062 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.098.020/0001-23
PROCESSO: 25351.239606/2006-88 AUTORIZ/MS: 1.37655.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMA CINCO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2204
BAIRRO: Vila Cidade CEP: 79008060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.930.834/0001-57
PROCESSO: 25351.190775/2002-89 AUTORIZ/MS: 1.35839.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N.º 22351
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.043.951/0001-05
PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.419, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: KARINA FORMAGIO NASCIMENTO CARRARO - ME
ENDEREÇO: Rua Padre Antonio Sampaio, nº 32
BAIRRO: Centro CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
CNPJ: 18.125.501/0001-60
PROCESSO: 25351.657562/2013-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: RONALDO JOSÉ GONÇALVES & CIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DR. GARÇÃO STOCKLER Nº 233
BAIRRO: CENTRO CEP: 37480000 - LAMBARI/MG
CNPJ: 02.025.367/0001-95
PROCESSO: 25351.659848/2013-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º, parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: Dórea Comércio e Farmácia de Manipulação Ltda
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 590 compl A
BAIRRO: Centro CEP: 44001496 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 12.203.117/0001-51
PROCESSO: 25351.651671/2013-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: PAULUCCI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE BONINI, nº 1455
BAIRRO: CENTRO CEP: 14160160 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 09.605.811/0001-90
PROCESSO: 25351.659837/2013-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: NOVA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ULISSES GUIMARÃES, Nº 1356
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 38290000 - CARNEIRINHO/MG
CNPJ: 05.281.479/0001-03
PROCESSO: 25351.663731/2013-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: P. DE OLIVEIRA SANTOS DROGARIA - ME
ENDEREÇO: RUA 23 - A, Nº 38, SALAS 09, 10, 11 E 12
BAIRRO: VILA SANTA CECÍLIA CEP: 27260110 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 06.093.374/0002-66
PROCESSO: 25351.651672/2013-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Razão Social e/ou Endereço constantes do Relatório de Inspeção/Licença divergem daquele cadastrado no formulário de petição, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ECOVITA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, Nº 1239
BAIRRO: VILA THAIS CEP: 12942020 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 08.712.207/0001-09
PROCESSO: 25351.657561/2013-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: DPS MANIPULAÇÕES LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL BITTENCOURT, 350
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010290 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 16.519.164/0001-60
PROCESSO: 25351.657559/2013-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013. O documento apresentado encontra-se ilegível ou incompleto (páginas faltantes).
EMPRESA: FARMACIA CINTIA & ELMINA LTDA.-ME
ENDEREÇO: RUA MERALDO PREVIDI Nº 420
BAIRRO: CENTRO CEP: 11900000 - REGISTRO/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013112500110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OTE 0001 - ITEM 0099) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0114) (LOTE 0001 - ITEM 0116) (LOTE 0001 - ITEM 0116) (LOTE 0001 - ITEM 0118) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0132)

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ
61.068.755/0002-01

Nome Fantasia
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Endereço na Internet
www.sanval.com.br

SAC

Endereço Completo
RUA NICOLAU ALAYON, N° 441 - INTERLAGOS CEP: 04.802-000

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
CLAUDIA DOS REIS TASSINARI

Responsável Legal
GUSTAVO NEVES DE MAGALHAES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.21559-2

Data da Autorização
11/08/2005

Situação
Inativa

Nº do Processo
25351.270262/2005-01

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

OTE 0001 - ITEM 0099) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0114) (LOTE 0001 - ITEM 0116) (LOTE 0001 - ITEM 0116) (LOTE 0001 - ITEM 0118) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0132)

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
hipolabor farmacêutica ltda

CNPJ
19.570.720/0007-06

Nome Fantasia

Endereço na Internet
www.hipolabor.com.br

SAC
08000311133

Endereço Completo
AV DAS INDUSTRIAS, 263 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 39.404-621

Cidade/UF
MONTES CLAROS/MG

Responsável Técnico
FABIANA DE AGUIAR TAVARES FARIA

Responsável Legal
GUSTAVO NEVES DE MAGALHAES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.16317-1

Data da Autorização
13/03/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.062150/2017-03

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

OTE 0001 - ITEM 0099) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0114) (LOTE 0001 - ITEM 0116) (LOTE 0001 - ITEM 0116) (LOTE 0001 - ITEM 0118) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0132)

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
19.570.720/0001-10

Nome Fantasia

Endereço na Internet
www.hipolABOR.COM.BR

SAC
0800311133

Endereço Completo
ROD BR. 262 KM 12,3 - BORGES CEP: 34.735-010

Cidade/UF
SABARÁ/MG

Responsável Técnico
RENATO ALVES DA SILVA

Responsável Legal
GUSTAVO NEVES DE MAGALHAES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.20282-8

Data da Autorização
29/11/1991

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.015527/9199

Autorização
Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento

- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

OTE 0001 - ITEM 0099) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0114) (LOTE 0001 - ITEM 0115) (LOTE 0001 - ITEM 0116) (LOTE 0001 - ITEM 0118) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0132)

64 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 111, segunda-feira, 11 de junho de 2012

PROCESSO: 25351.643341/2008-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia do Certificado de Regularidade Técnica.
EMPRESA: VITAL FORMULAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ADOLFO OLINTO, 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 02.226.923/0001-91
PROCESSO: 25351.070714/2003-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária:Cópia do Certificado de Regularidade Técnica.
EMPRESA: EXATA MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAUL SOARES Nº 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300020 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.091.256/0001-14
PROCESSO: 1868697
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 159496/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ORTEGA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 510
BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 09310180 - MAUÁ/SP
CNPJ: 03.451.693/0001-27
PROCESSO: 25351.025647/00-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia do Certificado de Regularidade Técnica.
EMPRESA: A. S. BARBOSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES Nº 420
BAIRRO: CENTRO CEP: 79950000 - NAVIRAÍ/MS
CNPJ: 01.281.320/0001-20
PROCESSO: 25006.000801/00-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: "Não foi enviada a cópia da Licença Sanitária atualizada. A cópia enviada encontra-se vencida - 06/01/2012".
EMPRESA: Caetano Souza Farmácia de Manipulação Ltda
ENDEREÇO: SCLS 308 bl C lj 36
BAIRRO: asa sul CEP: 70355530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.008.262/0001-28
PROCESSO: 25000.018874/99-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia do Certificado de Regularidade Técnica.
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO H. O. PHARMA LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ Nº 158 - 1 E 2º ANDARES, SALAS 101/103 , 201/203
BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.671.132/0001-53
PROCESSO: 25000.008726/91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: cópia da Licença Sanitária (atualizada).
EMPRESA: MOSCARDINI & FERREIRA LTDA ME
ENDEREÇO: AV DR HILDEBERTO A FERREIRA, N. 913
BAIRRO: CENTRO CEP: 15440000 - NOVA GRANADA/SP
CNPJ: 02.983.010/0001-10
PROCESSO: 25351.001460/00-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 257516/12. O Relatório de inspeção nº 000131/11 apresentado, emitido pela VISA local, está com a conclusão de INSATISFATÓRIO.
EMPRESA: FARMÁCIA CENTER FÓRMULA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS JAMARIS Nº 312
BAIRRO: INDIANOPOLIS CEP: 04078000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.884.561/0001-18
PROCESSO: 250000592287
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: cópia da Licença Sanitária (atualizada).
EMPRESA: Campos e Assis Ltda
ENDEREÇO: Rua Raul Soares, 91
BAIRRO: Centro CEP: 35300020 - CARATINGA/MG
CNPJ: 00.534.858/0001-36
PROCESSO: 2763198
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia autenticada da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou relatório de inspeção emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: FARMAPHITO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 1177
BAIRRO: SANTANA CEP: 02011100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.120.579/0001-09
PROCESSO: 25351.039130/01-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 237521/11. Não foi apresentada a Licença Sanitária atualizada ou Relatório de Inspeção emitido pela VISA local atualizado.
EMPRESA: EMBRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA GOITACAZES Nº 504
BAIRRO: CENTRO CEP: 30111040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.551.664/0001-41
PROCESSO: 25351.006685/00-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 165338/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,2178 LOJA 2178
BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.090.709/0001-25
PROCESSO: 25351.004758/00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 194732/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ATHENAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO BITENCOURT, Nº 295
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04127000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 39.034.277/0001-70
PROCESSO: 25004.000236/92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 276281/12 de 14/03/2012. A empresa solicitou prorrogação de prazo em 25/04/2012, já fora do prazo de 30 dias e em 28/05/2012 não há nenhuma petição protocolada para o cumprimento da exigência.
EMPRESA: DERMO ERVAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 373 lojas 1 e 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 8023080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.264.715/0001-53
PROCESSO: 25023.000078/89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia do Certificado de Regularidade Técnica.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.465, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CB FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAPA LEÃO XIII Nº 191, LOJA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA MEDIANEIRA CEP: 97015460 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 05.503.409/0001-44
PROCESSO: 25025.055185/2004-74 AUTORIZ/MS: 1.06378.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDORINHA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MARIA TEREZA S/N
BAIRRO: DOIS CORREGOS CEP: 13278181 - VALINHOS/SP
CNPJ: 46.239.901/0001-31
PROCESSO: 25351.016232/2003-81 AUTORIZ/MS: 1.05816.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 262, KM 12,3
BAIRRO: BORGES CEP: 31950640 - SABARÁ/MG
CNPJ: 19.570.720/0001-10
PROCESSO: 25001.017353/84 AUTORIZ/MS: 1.01343.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 50.929.710/0001-79
PROCESSO: 25991.005530/77 AUTORIZ/MS: 1.00181.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EMBALAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
FABRICAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.466, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NAIRA REGINA KLEIN SCHACHT
ENDEREÇO: rua independencia 484
BAIRRO: centro CEP: 97980000 - SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS
CNPJ: 11.063.560/0001-01
PROCESSO: 25351.041710/2011-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados ou de Licença Sanitária do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: ROBSON MORAES SANTOS
ENDEREÇO: AV VALE DAS PEDRINHAS, 802 - TERREO
BAIRRO: NORDESTE DE AMARALINA CEP: 41905615 - SALVADOR/BA
CNPJ: 04.190.705/0001-70
PROCESSO: 25351.297796/2009-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados ou de Licença Sanitária do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: Guimarães Comércio de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Av. Marielle QD.45 LT.04 NUMERO:405
BAIRRO: Adriana Parque CEP: 75053360 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.956.940/0001-38
PROCESSO: 25351.128254/2011-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Como documento de instrução, foi apresentada licença de funcionamento emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda (Departamento de Receita), contrariando o artigo 9º, § 1º, da RDC 01/2010.
EMPRESA: N B DA COSTA FILHO
ENDEREÇO: AV SÃO JUDAS TADEU
BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 77817210 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 08.924.980/0001-20
PROCESSO: 25351.433124/2007-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento peticionada antes do período compreendido entre 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, contrariando o art. 6º § 2º da RDC 01/2010.
EMPRESA: DROGARIA NOBEL LTDA
ENDEREÇO: AV TIRADENTES 574
BAIRRO: CENTRO CEP: 75040010 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 00.034.769/0001-20
PROCESSO: 25351.047118/2003-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados ou de Licença Sanitária do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: WAB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: QC 03 MC Nº 801 LOTE 06 LOJA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012061100064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OTE 0001 - ITEM 0099) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0114) (LOTE 0001 - ITEM 0116) (LOTE 0001 - ITEM 0116) (LOTE 0001 - ITEM 0118) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0132)

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
19.570.720/0001-10

Nome Fantasia

Endereço na Internet
www.hipolABOR.COM.BR

SAC
0800311133

Endereço Completo
ROD BR. 262 KM 12,3 - BORGES CEP: 34.735-010

Cidade/UF
SABARÁ/MG

Responsável Técnico
RENATO ALVES DA SILVA

Responsável Legal
GUSTAVO NEVES DE MAGALHAES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.01343-0

Data da Autorização
09/01/1986

Situação
Ativa

Nº do Processo
25001.017353/84

Autorização
Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Distribuir

- Medicamento
- Insumo

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento
- Insumo

Importar

- Medicamento
- Insumo

Transportar

- Insumo
- Medicamento

Página 47/407

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0018) (LOTE 0001 - ITEM 0162) (LOTE 0001 - ITEM 0035) (LOTE 0001 - ITEM 0044) (LOTE 0001 - ITEM 0080) (LOTE 0001 - ITEM 0090) (LOTE 0001 - ITEM 0096) (LOTE 0001 - ITEM 0099) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0114) (LOTE 0001 - ITEM 0117)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 22/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ
73.856.593/0001-66

Nome Fantasia
PRATI, DONADUZZI

Endereço na Internet
www.pratidonaduzzi.com.br

SAC
08007099333

Endereço Completo
RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145 - CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85.903-630

Cidade/UF
TOLEDO/PR

Responsável Técnico
LETÍCIA MELLO RECHIA

Responsável Legal
CELSO AGUSTINHO PRATI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.22108-1

Data da Autorização
28/07/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.203144/2008-44

Autorização
Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Extrair

- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Purificar

- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Sintetizar

- Insumos Farmacêuticos

Transformar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0015) (LOTE 0001 - ITEM 0016) (LOTE 0001 - ITEM 0035) (LOTE 0001 - ITEM 0036) (LOTE 0001 - ITEM 0044) (LOTE 0001 - ITEM 0080) (LOTE 0001 - ITEM 0090) (LOTE 0001 - ITEM 0096) (LOTE 0001 - ITEM 0099) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0114) (LOTE 0001 - ITEM 0117)

34 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 97, segunda-feira, 23 de maio de 2005

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.177, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 2º, da Lei 6368, de 21 de outubro de 1976, considerando o disposto no § 3º. do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: URBANO LEAL NETO
CNPJ: 41.527.169/0001-81
PROCESSO: 25351.077203/2005-58
ENDEREÇO: RUA MARCOS PARENTE, Nº 309
BAIRRO: CENTRO CEP: 64600000 - PICOS/PI
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DESCUMPRIMENTO DO ART. 50 DA LEI Nº 6360/76; ART. 75 § UNICO DO DECRETO Nº 79094/77; PORTARIA 344/98.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.178, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Comum para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49
PROCESSO: 25025.082948/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05785.3
ENDEREÇO: RUA GUERINO LUCCA, Nº 315
BAIRRO: CENTRO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.573.503/0001-42
PROCESSO: 25000.016907/9952- AUTORIZ/MS: 1.04642.2
ENDEREÇO: RUA AMACENA, Nº 30
BAIRRO: HIDIENOPOLIS CEP: 21061100 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.179, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: NOVA DERME FARMÁCIA LTDA
CNPJ: 00.852.643/0001-63
PROCESSO: 25025.005206/9955- AUTORIZ/MS: 1.34505.1
ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO AIRES, Nº 1686
BAIRRO: CENTRO CEP: 97010002 - SANTA MARIA/RS
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: DROGA
EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.909.503/0001-57
PROCESSO: 25351.011963/0116- AUTORIZ/MS: 1.20981.2
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, Nº 348/356
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIGMA PHARMA LTDA
CNPJ: 00.923.140/0001-31
PROCESSO: 25000.033244/9822- AUTORIZ/MS: 1.20478.6
ENDEREÇO: RODOVIA SP 101, KM 08, BLOCO VIII
BAIRRO: PARQUE ODIMAR CEP: 13186481 - HORTOLANDIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.180, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, com fulcro no inciso XIII do art. 2º e § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização Especial de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: ORGANIZAÇÕES FARMACÊUTICAS PICHETTI LTDA
CNPJ: 83.948.265/0001-43
PROCESSO: 25024.001685/90- AUTORIZ/MS: 1.33676.6
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 183 D
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802130 - CHAPECO/SC
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DESCUMPRIMENTO DA PORTARIA 344/98 E RESOLUÇÃO RDC Nº 33/00.
EMPRESA: SANDOZ S/A
CNPJ: 60.844.800/0001-10
PROCESSO: 25991.011872/77- AUTORIZ/MS: 1.20049.4
ENDEREÇO: RUA HENRI DUNANT, Nº 500
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 04709110 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO
OUTRAS: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: INCORPORAÇÃO DA SANDOZ PELA EMPRESA NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.181, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.223.878/0001-35
PROCESSO: 25016.371890/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.21312.8
ENDEREÇO: AVENIDA LUCIANO CARNEIRO, Nº 2255, LOJA A
BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60410691 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.516.186/0001-24
PROCESSO: 25351.015234/2003-53 AUTORIZ/MS: 1.21274.7
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 680
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMAPLUS FARMÁCIA LTDA
CNPJ: 00.944.510/0002-06
PROCESSO: 25025.016576/9936- AUTORIZ/MS: 1.34673.1
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020060 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAN GENARO FARMÁCIA LTDA
CNPJ: 01.638.348/0001-71
PROCESSO: 25000.013061/9981- AUTORIZ/MS: 1.34436.3
ENDEREÇO: RUA JUIZ DE FORA, Nº 119
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180060 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.182, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR LTDA
CNPJ: 02.426.290/0001-65
PROCESSO: 25351.003301/0136- AUTORIZ/MS: 1.05020.1
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, MÓDULO B 7, Nº 1180
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49
PROCESSO: 25025.082948/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05785.3
ENDEREÇO: RUA GUERINO LUCCA, Nº 315
BAIRRO: CENTRO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEGUSA BRASIL LTDA
CNPJ: 62.695.036/0001-94
PROCESSO: 25351.002987/0011- AUTORIZ/MS: 1.04834.6
ENDEREÇO: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CONTROLFARMA LTDA
CNPJ: 02.874.827/0001-50
PROCESSO: 25025.055595/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.05518.1
ENDEREÇO: RUA GIORDANO BRUNO, Nº 100
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90420150 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.909.503/0001-57
PROCESSO: 25004.000179/95- AUTORIZ/MS: 1.02748.7
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, Nº 348/356
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Nº 97, segunda-feira, 23 de maio de 2005 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 35

EMPRESA: OPÇÃO FENIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA
CNPJ: 00.725.065/0001-02
PROCESSO: 25000.049452/9970- AUTORIZ/MS: 1.04616.3
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 A 103
BAIRRO: VILA BANCÁRIA CEP: 75000000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO
EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.200049/94- AUTORIZ/MS: 1.02568.5
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 7

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.183, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: ANDERSON BOING
CNPJ: 05.576.725/0001-46
PROCESSO: 25351.039835/2005-13 AUTORIZ/MS: 1.36992.6
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARRAPO, Nº 525
BAIRRO: CENTRO CEP: 89620000 - CAMPOS NOVOS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DALLMANN FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.538.588/0001-18
PROCESSO: 25351.029459/2005-59 AUTORIZ/MS: 1.36993.0
ENDEREÇO: AVENIDA LO 01, 104 SUL, LOTE 29, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 77020020 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MORUMBI DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.183.694/0002-08
PROCESSO: 25351.086722/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.21533.1
ENDEREÇO: SHC/AOS EQ 02/08, LOTE 05, SALA 407
BAIRRO: OCTOGONAL CEP: 70660620 - BRASÍLIA/DF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS BAGÓ LTDA
CNPJ: 04.748.181/0001-90
PROCESSO: 25351.019973/2003-14 AUTORIZ/MS: 1.21532.8
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 4200, BLOCO 04, SALA 506
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIA HELENA L. B. SIQUEIRA
CNPJ: 60.612.595/0001-68
PROCESSO: 25351.304924/2004-65 AUTORIZ/MS: 1.36996.1
ENDEREÇO: AVENIDA GUANABARA, Nº 1750
BAIRRO: CENTRO CEP: 16901000 - ANDRADINA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDICAL FARMA LTDA.
CNPJ: 05.119.429/0001-16
PROCESSO: 25351.049053/2003-21 AUTORIZ/MS: 1.36995.7
ENDEREÇO: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, Nº 6341, LOJA B
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05724003 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRISCILLA HANSAUL & CIA LTDA
CNPJ: 05.323.858/0001-00
PROCESSO: 25023.010002/2004- AUTORIZ/MS: 1.36991.2
ENDEREÇO: AVENIDA 29 DE ABRIL, Nº 609
BAIRRO: CENTRO CEP: 83280000 - GUARATUBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TOKARSKI COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 02.907.061/0012-15
PROCESSO: 25351.025295/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.36994.3
ENDEREÇO: AVENIDA RIO VERDE, QUADRA 99, LOTES 02/12, S/N
BAIRRO: VILA SÃO TOMAZ CEP: 74916260 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 8

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.184, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º. do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: BOA NOVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.665.805/0001-78
PROCESSO: 25025.006325/2005-61 AUTORIZ/MS: 1.06140.1
ENDEREÇO: RUA LARANJEIRAS, Nº 300
BAIRRO: OURO VERDE CEP: 96180000 - CAMAQUA/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.182.283/0001-16
PROCESSO: 25023.020387/2004-15 AUTORIZ/MS: 1.06138.5
ENDEREÇO: RUA OMILIO MONTEIRO SOARES, Nº 545
BAIRRO: FANNY CEP: 81030000 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F.B CARGAS LTDA ME
CNPJ: 04.598.180/0001-06
PROCESSO: 25016.043315/160- AUTORIZ/MS: 1.06136.8
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 10.035-A
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FASSIM LIDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.080.911/0001-90
PROCESSO: 25351.066412/2005-76 AUTORIZ/MS: 1.06134.1
ENDEREÇO: AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER, Nº 1301
BAIRRO: REPÚBLICA CEP: 29070010 - VITORIA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LOGFAR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 05.530.576/0001-84
PROCESSO: 25351.118742/2005-54 AUTORIZ/MS: 1.06139.9
ENDEREÇO: RUA PADRE FRANCISCO VANDER MAAS, Nº 14-10
BAIRRO: JARDIM CONTORNO CEP: 17047020 - BAURU/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. L. G. SANTOS COMÉRCIO
CNPJ: 05.312.781/0001-73
PROCESSO: 25351.137165/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.06137.1
ENDEREÇO: CONJUNTO CIDADE NOVA IV WE 49, Nº 72
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67133320 - ANANINDEUA/PA
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.185, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: AB FARMO QUÍMICA LTDA
CNPJ: 04.301.884/0001-75
PROCESSO: 25351.040789/0164- AUTORIZ/MS: 1.21073.2
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL 06E, QUADRA 9, MÓDULOS 12/15, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.186, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Comum para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: AB FARMO QUÍMICA LTDA
CNPJ: 04.301.884/0001-75
PROCESSO: 25351.010433/0197- AUTORIZ/MS: 1.05167.9
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL 06E, QUADRA 9, MÓDULOS 12/15, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.187, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: F. LOPES FILHO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 03.622.419/0001-73
PROCESSO: 25351.011978/0193- AUTORIZ/MS: 1.35347.2
ENDEREÇO: RUA DO CARMO, Nº 160
BAIRRO: CENTRO CEP: 01019020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 1

(LOTE 0001 - ITEM 0035) (LOTE 0001 - ITEM 0044) (LOTE 0001 - ITEM 0080) (LOTE 0001 - ITEM 0090) (LOTE 0001 - ITEM 0096) (LOTE 0001 - ITEM 0099) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0114) (LOTE 0001 - ITEM 0117)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 22/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ
73.856.593/0001-66

Nome Fantasia
PRATI, DONADUZZI

Endereço na Internet
www.pratidonaduzzi.com.br

SAC
08007099333

Endereço Completo
RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145 - CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85.903-630

Cidade/UF
TOLEDO/PR

Responsável Técnico
LETÍCIA MELLO RECHIA

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.02568-5

Data da Autorização
22/03/1995

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.200049/94

Autorização
Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fracionar

- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transformar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0015) (LOTE 0001 - ITEM 0016) (LOTE 0001 - ITEM 0035) (LOTE 0001 - ITEM 0036) (LOTE 0001 - ITEM 0044) (LOTE 0001 - ITEM 0080) (LOTE 0001 - ITEM 0090) (LOTE 0001 - ITEM 0096) (LOTE 0001 - ITEM 0099) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0114) (LOTE 0001 - ITEM 0117)

76 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 97, segunda-feira, 23 de maio de 2011

ANEXO

EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida industrial gil martins, 1181
BAIRRO: tahuleta CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.956.130/0001-28
PROCESSO: 25351.216298/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.08819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCO BEZERRA DE ARAUJO FILHO
ENDEREÇO: RUA DESMB. JOSE PEREGRINO 60
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013500 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.188.871/0001-34
PROCESSO: 25351.190885/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08836.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D.M.H.-DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av. heitor lucatto, 533
BAIRRO: jd. do cedro CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 10.522.603/0001-07
PROCESSO: 25351.150662/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08831.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO
BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 12.212.621/0001-18
PROCESSO: 25351.218276/2011-30 AUTORIZ/MS: 1.08834.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: avenida central s/n quadra f lote 5 box 1
BAIRRO: setor empresarial CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.313.826/0001-90
PROCESSO: 25351.218616/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08835.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida ltda
ENDEREÇO: Rua treze de Maio, 1605
BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64018285 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
PROCESSO: 25351.217990/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.08833.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECR Logistica e Transportes Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Francisco Manoel de Souza, 1020
BAIRRO: Chacara Bela Vista CEP: 13175500 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 11.276.461/0001-08
PROCESSO: 25351.237211/2011-76 AUTORIZ/MS: 1.08813.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FERMAC TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE VASCONCELOS - Nº 190 - SL. 407 - ED.CENTER III
BAIRRO: VILA MOREIRA CEP: 07020001 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.913.176/0001-05
PROCESSO: 25351.221305/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.08832.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: transportes marwil ltda epp
ENDEREÇO: r amedea centini 11
BAIRRO: limao CEP: 02710130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.240.196/0001-83
PROCESSO: 25351.204024/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.08823.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.163, DE 19 DE MAIO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 633, de 11 de maio de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 3862
BAIRRO: VIVENDAS DO BOSQUE CEP: 79021003 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.761.636/0001-05
PROCESSO: 25006.003425/2002-11 AUTORIZ/MS: 1.21130.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 504 SUL AVENIDA LO-11, LOTE 08, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77021670 - PALMAS/TO
CNPJ: 07.986.279/0001-73
PROCESSO: 25351.485078/2006-37 AUTORIZ/MS: 1.21888.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA HOLISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº52
BAIRRO: PONTA DA PRAIA CEP: 11045301 - SANTOS/SP
CNPJ: 02.673.351/0001-99
PROCESSO: 25351.209458/2002-43 AUTORIZ/MS: 1.36027.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR
CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.203144/2008-44 AUTORIZ/MS: 1.22108.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. A. R. S. K. FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, Nº 820, DEPÓSITO 21
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.220.169/0001-70
PROCESSO: 25351.032817/2003-49 AUTORIZ/MS: 1.21267.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº. 419
BAIRRO: CHACARA CEP: 32670295 - BETIM/MG
CNPJ: 08.261.488/0001-12
PROCESSO: 25351.209720/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.21940.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.006078/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AF FRANCO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO Nº 1617
BAIRRO: CENTRO CEP: 13400126 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.578.461/0001-46
PROCESSO: 0963799 AUTORIZ/MS: 1.34340.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº.06
BAIRRO: OLHO DAGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.735.260/0001-05
PROCESSO: 0483099 AUTORIZ/MS: 1.20689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMTINS PRODUTOS MEDICOS DO TOCANTINS LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA7-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62 AUTORIZ/MS: 1.20907.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.164, DE 19 DE MAIO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 633, de 11 de maio de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: HYPERMARCAS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 1217, CASA 7
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.932.074/0001-91
PROCESSO: 25351.106965/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07287.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIAMEDY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Hemeterio Maciel 274
BAIRRO: Várzia CEP: 50740120 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.255.321/0001-49
PROCESSO: 25019.006764/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.06948.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. NOVA CUMBICA, 1086,
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.577.937/0001-73
PROCESSO: 25351.482911/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07956.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº. 419
BAIRRO: CHACARA CEP: 32670295 - BETIM/MG
CNPJ: 08.261.488/0001-12
PROCESSO: 25351.169761/2007-19 AUTORIZ/MS: 1.07045.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO, Nº. 164-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.557.901/0001-32
PROCESSO: 25351.685575/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08086.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JACUÍ, 8090
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011052300076

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

01 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0026) (LOTE 0001 - ITEM 0027) (LOTE 0001 - ITEM 0029) (LOTE 0001 - ITEM 0030) (LOTE 0001 - ITEM 0033) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0065) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0078) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0090)

Página 57/407

ANEXO

1. Empresa: Não Identificada - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): CLARICAPS (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0101529/24-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda, anúncio de venda e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 2°, 12, 50 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos fabricados por empresa desconhecida, da marca "CLARICAPS", bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem o produto. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6° da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7° da Lei 9.782/1999.

.....

2. Empresa: ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME - CNPJ: 09.026.759/0001-18
Produto - Apresentação (Lote): CANABIDIOL ACTIVE (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0100270/24-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Propaganda
Motivação: Comprovação da divulgação irregular de produto à base de Canabidiol, por meio das páginas eletrônicas: www.instagram.com/p/CpvdUMINEdk/?img_index=4"; e www.instagram.com/stories/highlights/17985357295958744/. Esta ação sanitária se aplica a todos os produtos à base de Canabidiol da marca ACTIVE PHARMACEUTICA, por quaisquer outros meios físicos e eletrônicos, com base do Art. 12 da RDC 327/2019.

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 424, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A. - CNPJ: 02.814.497/0008-83 - AUTORIZ/MS: 1043810
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N Km 848
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0763985/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes

.....

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0649566/23-84
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

.....

EMPRESA FABRICANTE: ALCAMI CAROLINAS CORPORATION
ENDEREÇO: 1519 NORTH 23RD STREET, WILMINGTON, NORTH CAROLINA (NC) 28405 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001321
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 0826565/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED
ENDEREÇO: SEZ UNIT 1, A-41, INDUSTRIAL AREA , PHASE VIIIA, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000521
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 0775257/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MEDICAL, S.A.
ENDEREÇO: CTRA. DE TERRASSA, 121 08191 RUBÍ (BARCELONA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000912
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 0787142/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: EXCELVISION
ENDEREÇO: 27, RUE DE LA LOMBARDIÈRE, ZI LA LOMBARDIÈRE, ANNONAY 07100 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000213
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 0672553/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 425, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 60.659.463/0030-26 - AUTORIZ/MS: 1005739
ENDEREÇO: ROD PE 09, 5601
MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 0758[illegible]
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0848868/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0733764/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós

.....

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0733952/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

.....

EMPRESA: MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTECAO S.A. - CNPJ: 04.891.262/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1073595
ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, Nº 6681 - PRÉDIO 93, SALA 101
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0837222/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA: Samtec Biotecnologia Limitada - CNPJ: 04.459.117/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1055926
ENDEREÇO: Rua General Augusto Soares dos Santos, 465
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0799399/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: SHARP PACKAGING SERVICES, LLC
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000579
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 0667359/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 0683463/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GREENVILLE, INC
ENDEREÇO: 1240 SUGG PARKWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA (NC) 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001510
EMPRESA SOLICITANTE: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 21.798.065/0001-02
AUTORIZ/MS: 1138239 - EXPEDIENTE(s): 0776385/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Granulados

.....

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 0536890/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0693746/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000805
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 0698107/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S
ENDEREÇO: HALLAS ALLÉ, KALUNDBORG, 4400 - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.000444
EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 0683277/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMA LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: 6-9, EPIP, KARTHOLI, BARI BRAHMANA, JAMMU - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001413
EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 0815578/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG
ENDEREÇO: PLANT A, CARL BRAUN - STRASSE 1, 34212 MELSUNGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000064
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 0613914/23-6

(LOTE 0001 - ITEM 0095) (LOTE 0001 - ITEM 0123) (LOTE 0001 - ITEM 0001) (LOTE 0001 - ITEM 0002) (LOTE 0001 - ITEM 0014) (LOTE 0001 - ITEM 0015) (LOTE 0001 - ITEM 0022) (LOTE 0001 - ITEM 0029) (LOTE 0001 - ITEM 0030) (LOTE 0001 - ITEM 0033) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0065) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0078) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0090)

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.271, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: APSEN FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 62.462.015/0009-86 - AUTORIZ/MS: 1001188
ENDEREÇO: Rua barão do rio branco 927
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0253124/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Pós
.....
EMPRESA: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA - CNPJ: 00.376.959/0001-26 - AUTORIZ/MS: 1035312
ENDEREÇO: av jose loureiro da silva 1211
MUNICÍPIO: CAMAQUÃ - UF: RS - EXPEDIENTE: 0155502/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes
Sólidos não estéreis: Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: CORDEN PHARMA FRIBOURG SA
ENDEREÇO: ROUTE DE MONCOR 10, 1752 VILLARS-SUR-GLÂNE - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001005
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(s): 0119534/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANOFI-AVENTIS DE MÉXICO, S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: ACUEDUCTO DEL ALTO LERMA Nº 02. COL. ZONA INDUSTRIAL OCOYOACAC, C.P. 52740, OCOYOACAC - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000559
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 1422362/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Supositórios
.....
EMPRESA FABRICANTE: REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.
ENDEREÇO: 81 COLUMBIA TURNPIKE, RENSSELAER, NEW YORK (NY) 12144 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000831
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0222590/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.272, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0245129/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas
.....
EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0245103/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Emulsões; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes
.....
EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0245194/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós
.....
EMPRESA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.784.792/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1017722
ENDEREÇO: AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0113170/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA: FARMAX S.A. - CNPJ: 21.759.758/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1036474
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0125003/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós
.....
EMPRESA: FARMAX S.A. - CNPJ: 21.759.758/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1036474
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0124983/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas
.....
EMPRESA: FARMAX S.A. - CNPJ: 21.759.758/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1036474
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0124990/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Tinturas; Xaropes
.....
EMPRESA: Jarrell Farmacêutica Ltda EPP - CNPJ: 68.240.779/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1009061
ENDEREÇO: R. LUAR DO SERTAO, 610
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1124592/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
.....
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 59.748.988/0001-14 - AUTORIZ/MS: 1057211
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 154
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0279880/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos; Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pastilhas
.....
EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE LTD.
ENDEREÇO: KM. 58,0 CARRETERA, 2 CRUCE DAVILA, BARCELONETA - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000010
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 0188614/24-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: CSL BEHRING L.L.C.
ENDEREÇO: ROUTE 50 NORTH, 1201 NORTH KINZIE, BRADLEY, ILLINOIS (IL) 60915 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000173
EMPRESA SOLICITANTE: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 62.969.589/0001-98
AUTORIZ/MS: 1001510 - EXPEDIENTE(s): 0260032/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: GEDEON RICHTER PLC.
ENDEREÇO: GYÖMRÖI ÚT 19-21, BUDAPEST, 1103 - PAÍS: HUNGRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000245
EMPRESA SOLICITANTE: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ: 12.134.906/0002-69
AUTORIZ/MS: 1091293 - EXPEDIENTE(s): 1436024/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: ENESTIA BELGIUM N.V.
ENDEREÇO: KLOCKNERSTRAAT 1, HAMONT-ACHEL, LIMBURG, B-3930 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000744
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 1430305/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMACEUTICAL MANUFACTURING LLC
ENDEREÇO: VEROVSKOVA ULICA 57, SI-1000, LJUBLJANA - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001687
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 0245366/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
ENDEREÇO: VEROVSKOVA ULICA 57, SI-1526, LJUBLJANA - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000366
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 0068740/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: VIATRIS PHARMACEUTICALS LLC
ENDEREÇO: ROAD 689, KM. 1,9, VEGA BAJA, PUERTO RICO 00693 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000499
EMPRESA SOLICITANTE: UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 36.674.526/0001-02
AUTORIZ/MS: 1315356 - EXPEDIENTE(s): 0136564/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE INC.
ENDEREÇO: 1 N WAUKEGAN ROAD, NORTH CHICAGO, ILLINOIS, 60064 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000005
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(s): 0084541/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.
ENDEREÇO: JANSSEN PHARMACEUTICALAAN 3, B-2440, GEEL - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000329
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 1421979/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM LILLE SAS
ENDEREÇO: PARC D' ACTIVITES ROUBAIX-EST, 22 RUE DE TOUFFLERS CS 50070, LYS LEZ LANNOY, 59452 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000180
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0189036/24-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA PRODUKTIONSGESELLSCHAFT DEUTSCHLAND MBH
ENDEREÇO: WOLFGANG-MARGUERRE - ALLEE 1, 31832 SPRINGE - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000777
EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA - CNPJ: 02.552.927/0001-60
AUTORIZ/MS: 1039712 - EXPEDIENTE(s): 0286564/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

OTE 0001 - ITEM 0058) (LOTE 0001 - ITEM 0062) (LOTE 0001 - ITEM 0083) (LOTE 0001 - ITEM 0092) (LOTE 0001 - ITEM 0099) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0114) (LOTE 0001 - ITEM 0115) (LOTE 0001 - ITEM 0116) (LOTE 0001 - ITEM 0118) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0132)

Autorização de Funcionamento: 8.28.769-0 Expediente: 0764257/24-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: St. Jude Medical
Endereço: 177 County Road B East, St. Paul, Minnesota, 55117, Estados Unidos da América
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Funcionamento: 1.03.323-4 Expediente: 0004497/24-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Star Sports Medicine Co., Ltd.
Endereço: Rooms A018, B018, Building 1, No.25, Jinghai 2 Road, Beijing Economic and Technological Development Zone, Beijing, 100176, China
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863.6 Expediente: 0831668/24-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Suretex Prophylactics (India) Private Limited
Endereço: Plot No. 74-91, Kiadb Industrial Estate, Jigani-2nd Phase, Anekal Taluk, Bangalore, Karnataka, 560105, Índia
Solicitante: Blau Farmacêutica S.A CNPJ: 58.430.828/0001-60
Autorização de Funcionamento: 8.01.469-4 Expediente: 1474189/23-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.555, DE 11 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0021-62 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: VIA DA PENETRAÇÃO I, 890
MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE: 0004083/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16 - AUTORIZ/MS: 1000472
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920
MUNICÍPIO: CAMBÉ - UF: PR - EXPEDIENTE: 1397791/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pastilhas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.556, DE 11 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0036-49 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV. MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 5, LOTE 0001-E
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0035588/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: BASAL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 36.526.169/0001-27 - AUTORIZ/MS: 1311201
ENDEREÇO: AV ROSSETTI, 695
MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE: 0860334/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 05.161.069/0011-92 - AUTORIZ/MS: 1055849
ENDEREÇO: Rod Regis Bittencourt (BR 116), S/N, KM 286
MUNICÍPIO: ITAPECERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1467215/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
.....
EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 05.161.069/0011-92 - AUTORIZ/MS: 1055849
ENDEREÇO: Rod Regis Bittencourt (BR 116), S/N, KM 286
MUNICÍPIO: ITAPECERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1466816/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes
.....
EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441818/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441786/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441919/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441882/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: messer GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: AV PARQUE OESTE, S/N - DISTRITO IDUSTRIAL
MUNICÍPIO: MARACANAÚ - UF: CE - EXPEDIENTE: 1341847/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 12.424.020/0001-79 - AUTORIZ/MS: 1106472
ENDEREÇO: Av.Torquato Tapajós,17.703
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 1286360/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA - CNPJ: 38.391.432/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1286206
ENDEREÇO: Rua Conde Domingos Papaiz, 175
MUNICÍPIO: SUZANO - UF: SP - EXPEDIENTE: 01[illegible]
Página 59/407
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
.....
EMPRESA: OXIGUACU INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 03.081.556/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1154980
ENDEREÇO: BR 277 KM 582
MUNICÍPIO: CASCAVEL - UF: PR - EXPEDIENTE: 0046047/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA: Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ: 02.555.047/0002-28 - AUTORIZ/MS: 2200018
ENDEREÇO: Rua Angela Garzaro 121
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0764646/24-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0007-21 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: RUA GUIANAS, nº 80
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0764250/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA: White Martins Gases Industriais LTDA - CNPJ: 35.820.448/0135-48 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 200
MUNICÍPIO: JOÃO MONLEVADE - UF: MG - EXPEDIENTE: 1265252/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos
.....
EMPRESA FABRICANTE: TEVA PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: 18, ELI HURVITZ STREET, INDUSTRIAL ZONE, KFAR SABA 4410202 - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.000609
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 1441754/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ASTELLAS PHARMA EUROPE B.V.
ENDEREÇO: HOGEMAAT 2, MEPPEL, 7942 JG - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.000043
EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 07.768.134/0001-04
AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(s): 1378919/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: CENEXI FONTENAY SOUS BOIS
ENDEREÇO: 52, RUE MARCEL ET JACQUES GAUCHER, 94120, FONTENAY-SOUS-BOIS - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000144
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 1405518/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ROVI PHARMA INDUSTRIAL SERVICES S.A.
ENDEREÇO: C/JULIÁN CAMARILLO 35, 28037 - MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000536
EMPRESA SOLICITANTE: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71
AUTORIZ/MS: 1036417 - EXPEDIENTE(s): 1411623/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: ENESTIA BELGIUM N.V.
ENDEREÇO: KLOCKNERSTRAAT 1, HAMONT-ACHEL, LIMBURG, B-3930 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000744
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMM SA - CNPJ: 04.752.991/0001-10
AUTORIZ/MS: 1133489 - EXPEDIENTE(s): 0694495/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
ENDEREÇO: 21026 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA 94545 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000074

OTE 0001 - ITEM 0058) (LOTE 0001 - ITEM 0062) (LOTE 0001 - ITEM 0083) (LOTE 0001 - ITEM 0092) (LOTE 0001 - ITEM 0099) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0114) (LOTE 0001 - ITEM 0115) (LOTE 0001 - ITEM 0116) (LOTE 0001 - ITEM 0118) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0132)

Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0885703/24-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação do anúncio de venda, por meio do sítio eletrônico https://mybrainmed.com.br, de produtos sem registro, na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei 6.360/1976 As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca BRAINMED, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

.....

3. Empresa: OFFICE LAB. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - CNPJ: 68.694.330/0001-68
Produto - Apresentação (Lote): BOMBOM ANTI COMPULSÃO NOTURNA (LOTES A PARTIR DE 03/07/2022);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0908063/24-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Propaganda
Motivação: Comprovação de anúncio de venda e comercialização de produto manipulado padronizado e não individualizado, sem a devida prescrição por profissional competente, com o uso de insumo insumo farmacêutico, ProSleep, que ainda não teve a sua eficácia terapêutica avaliada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por meio do endereço eletrônico https://officilab.com.br/bombom-anti-compulsao-noturna-30-unidades, em desacordo com o Art. 5° da RDC 204/2006, item 5.14 da RDC 67/2007 e com a definição de preparação magistral dada pelo item 4 do ANEXO - REGULAMENTO TÉCNICO QUE INSTITUI AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM FARMÁCIAS (BPMF) da RDC 67/2007. Esta medida preventiva está fundamentada da no art. 7º da Lei nº 6.360/1976.

.....

4. Empresa: EBAZAR.COM.BR. LTDA - CNPJ: 03.007.331/0001-41
Produto - Apresentação (Lote): FIRE TURBO MAX (LOTES: TODOS); FIRE MAX (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0902022/24-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, por meio da página eletrônica https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3674638103-2-fire-turbo-max-original-nota-fiscal-_JM, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca FIRE MAX, que permita, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

.....

5. Empresa: LUVERA PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 37.744.991/0001-27
Produto - Apresentação (Lote): COPALUZ (LOTES: TODOS); PROTIUM (LOTES: TODOS); ANDIROL (LOTES: TODOS); ORBILUZ (LOTES: TODOS); CLOROGENS (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0901279/24-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Manipulação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e comercialização dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados/manipulados por empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para fabricação ou manipulação de medicamentos, em desacordo com os artigos 2º, 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos fabricados/manipulados pela empresa Luvera Produtos Naturais Ltda (CNPJ: 37.744.991/0001-27), bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.630, DE 18 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 3 do Anexo da Resolução-RE nº 3.935, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 198, de 18 de outubro de 2023, Seção 1, pág. 209, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: LUVERA PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 37.744.991/0001-27
Produto - Apresentação (Lote): COPALUZ (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0901096/24-3
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Publicação de nova Resolução RE abarcando outros produtos além do Copaluz.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.642, DE 18 DE JULHO DE 2024

A GERENTE-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, aliado ao disposto no art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada nº 559, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo, em cumprimento à decisão liminar concedida pelo 3ª VF/SJ/BA, no processo 46408-58.2012.4.01.3300.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS

ANEXO

JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 03.334.170/0001-09
Marca: CAMEL KRETEK BERRY (cigarro kretek) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.244720/2024-10
Expediente: 0587404/24-1
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
SOUZA CRUZ LTDA
CNPJ: 33.009.911/0001-39
Marca: LUCKY STRIKE BLUE CLICK (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 2 e 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248902/2024-51
Expediente: 0594676/24-0
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE PURPLE MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 2 e 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248898/2024-21
Expediente: 0594671/24-9
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE RED MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 2 e 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248885/2024-52
Expediente: 0594646/24-8
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE TWIST MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248983/2024-90
Expediente: 0594896/24-7
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE WILD MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.249010/2024-78
Expediente: 0594927/24-1
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.666, DE 19 DE JULHO DE 2024

Página 60 de 407

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA - CNPJ: 00.331.788/0030-53 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV JOAO PINHEIRO N 3515
MUNICÍPIO: POÇOS DE CALDAS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0051720/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás

.....

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1386442/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441836/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441792/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47 - AUTORIZ/MS: 1056264
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
MUNICÍPIO: COLATINA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0071488/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos) (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (PUERTO RICO BRANCH) LLC
ENDEREÇO: STATE ROAD 183, PRIDCO INDUSTRIAL PARK, LAS PIEDRAS, PUERTO RICO 00771 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000566
EMPRESA SOLICITANTE: ORGANON FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 1191348/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.667, DE 19 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA - CNPJ: 00.331.788/0057-73 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: ST STRC, Trecho 2, Conjunto F, Lote 1
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 0071314/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - CNPJ: 48.344.725/0001-23 - AUTORIZ/MS: 1035175
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 2756
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1322728/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós
.....
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1000580
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1449469/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Granel): Pós
.....
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1000580
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1448387/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1000580
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1448388/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Suspensões Aerossóis
.....
EMPRESA: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 24.878.503/0001-22 - AUTORIZ/MS: 1180498
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS S/N
MUNICÍPIO: MARABÁ - UF: PA - EXPEDIENTE: 0707640/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441590/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes
.....
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441591/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68 - AUTORIZ/MS: 1012361
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1405650/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68 - AUTORIZ/MS: 1012361
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1405696/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47 - AUTORIZ/MS: 1056264
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
MUNICÍPIO: COLATINA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0071595/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos) (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis (Penicilínicos) (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47 - AUTORIZ/MS: 1056264
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
MUNICÍPIO: COLATINA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0071596/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
Produtos estéreis (Penicilínicos) (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: MCG INDUSTRIA FARMACEUTICA E IMPORTAÇAO LTDA - CNPJ: 18.755.529/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1270423
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 240
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0785874/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões
.....
EMPRESA: VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22 - AUTORIZ/MS: 1088307
ENDEREÇO: ESTRADA DOUTOR LOURIVAL MARTINS BEDA, 1118
MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0024202/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos) (Embalagem secundária)
Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: HAUPT PHARMA WULFING GMBH
ENDEREÇO: BETHELNER LANDSTRASSE 18, 31028 GRONAU, LEINE. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000298
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 1198872/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
ENDEREÇO: 180 RUE JEAN JAURÈS 94702 - MAISONS ALFORT - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000554
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 1170097/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 2100 SYNTEX COURT, MISSISSAUGA, ONTÁRIO L5N 7K9 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000476
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 1323472/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIPSO GMBH
ENDEREÇO: ROBERT-GERWIG-STR. 4, 78224 SINGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000921
EMPRESA SOLICITANTE: Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda - CNPJ: 10.742.412/0004-01
AUTORIZ/MS: 1080379 - EXPEDIENTE(s): 1467033/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: IMMACULE LIFESCIENCES PVT. LTD.
ENDEREÇO: VILLAGE THANTHEWAL, ROPAR ROAD, NALAGARH, DISTRICT SOLAN, HIMACHAL PRADESH, 174101 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001226
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(s): 0057670/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 2100 SYNTEX COURT, MISSISSAUGA, ONTÁRIO L5N 7K9 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000476
EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 07.768.134/0001-04
AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(s): 1378429/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA SAS
ENDEREÇO: 72 RUE DU MARÉCHAL FOCH, 67380 LINGOLSHEIM - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000457
EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA - CNPJ: 02.552.927/0001-60
AUTORIZ/MS: 1039712 - EXPEDIENTE(s): 0921074/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BALKANPHARMA-DUPNITSA AD
ENDEREÇO: 3 SAMOKOVSKO SHOSSE STREET, DUPNITSA, 2600 - PAÍS: BULGÁRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001017
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0045648/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos
Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: JUBILANT HOLLISTERSTIER LLC
ENDEREÇO: 3525 NORTH REGAL STREET, SPOKANE, WASHINGTON 99207 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000302
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 1334274/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: FAREVA PAU 2
ENDEREÇO: 50 CHEMIN DE MAZEROLLES, IDRON, 64320 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000906
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 1399269/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: ASPIRO PHARMA LIMITED
ENDEREÇO: SY. NO. 321, BIOTECH PARK, PHASE-III, KARKAPATLA VILLAGE, MARKOOK MANDAL, SIDDIPET DISTRICT, TELANGANA STATE, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001275
EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10
AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(s): 0959807/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: BUREY S.A.
ENDEREÇO: CAMINO SARAVIA Y RUTA Nº 8, PARQUE TECNOLÓGICO DE PANDO, DEPARTAMENTO DE CANELONES - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.001563
EMPRESA SOLICITANTE: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ME - CNPJ: 14.146.456/0001-79
AUTORIZ/MS: 1178311 - EXPEDIENTE(s): 0343791/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: AMARIN TECHNOLOGIES S.A
ENDEREÇO: SANCHEZ 2043/45/47, CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES, CÓDIGO POSTAL C1416BQG - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.001406
EMPRESA SOLICITANTE: ADIUM S.A. - CNPJ: 55.980.684/0001-27
AUTORIZ/MS: 1022141 - EXPEDIENTE(s): 1153715/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SERDALE S.A.S.
ENDEREÇO: KM 1.5 VIA BRICEÑO ZIPAQUIRÁ - TOCANCIPA VEREDA VERGANZO S. TIBITOC, AGRUPACIÓN ZONA FRANCA DE TOCANCIPÁ, BODEGA 45B, TOCANCIPA - CUNDINAMARCA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001663
EMPRESA SOLICITANTE: 1PURE RX PHARMA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 52.320.007/0001-94
AUTORIZ/MS: 1303011 - EXPEDIENTE(s): 0662411/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Líquidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ROTTENDORF PHARMA GMBH
ENDEREÇO: OSTENFELDER STRASSE 51-61, 59320 - ENNIGERLOH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000535
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 42.374.207/0001-76
AUTORIZ/MS: 1012787 - EXPEDIENTE(s): 1466860/23-5

0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0114) (LOTE 0001 - ITEM 0113) (LOTE 0001 - ITEM 0116) (LOTE 0001 - ITEM 0118) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0132)

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA Ltda.
Indústria Farmacêutica

São Paulo, 20 de abril de 2022

COMUNICADO

Prezados parceiros e clientes,

Viemos pelo presente comunicado informar que as atividades produtivas da empresa Sanval Comércio e Indústria Ltda., planta fabril localizada no endereço Rua Nicolau Alayon, 441, Interlagos, São Paulo/SP foram encerradas no final do ano de 2021.

Esclarecemos que os produtos registrados e fabricados pela Sanval estão sendo incorporados na planta fabril da empresa Hipolabor Farmacêutica Ltda., membro do grupo Hipolabor/Sanval.

Ressaltamos que a unidade importadora e distribuidora de medicamentos da Sanval Comércio e Indústria Ltda é responsável pelo fornecimento dos produtos registrados, inclusive aqueles devidamente produzidos conforme Certificado de Boas Práticas de Fabricação do site de São Paulo, válido até abril/2022, e o seu fornecimento será mantido regularmente até completa incorporação dos produtos pela Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Atenciosamente,

Renato Alves da Silva
Presidente

R. Nicolau Alayon, 441 - Interlagos - CEP 04802-000 - PABX (11) 5666-4000 - FAX (11) 5666-8664 - SAC: 0800-176777 - São Paulo -SP
Site: www.sanval.com.br
S-37

M 0035) (LOTE 0001 - ITEM 0044) (LOTE 0001 - ITEM 0080) (LOTE 0001 - ITEM 0080) (LOTE 0001 - ITEM 0090) (LOTE 0001 - ITEM 0096) (LOTE 0001 - ITEM 0099) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0114) (LOTE 0001 - ITEM 0116) (LOTE 0001 - ITEM 0117) (LOTE 0001 - ITEM 0123)

Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química (etapa de esterilização): aciclovir sódico e cetoprofeno.

Fabricante: Zhejiang Charioteer Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Xianju, Zhejiang Province - 317321
País: República Popular da China Código único: B.000078
Expediente(s): 0703552/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir.

Fabricante: Zhejiang Jiuzhou Pharmaceutical Co., Ltd. (Jiaojiang)
Endereço: Waisha Road 99#, Jiaojiang District, Taizhou City, Zhejiang Province - 317016.
País: República Popular da China Código único: B.000083
Expediente(s): 0702913/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: carbamazepina e gliclazida.

RESOLUÇÃO-RE Nº 642, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA - CNPJ: 12.320.079/0001-17 - AUTORIZ/MS: 1145316
ENDEREÇO: Alameda Itajubá nº 388
MUNICÍPIO: VALINHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0587977/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
ENDEREÇO: V PR - 1, S/N° QUADRA 2-A MODULO 4
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0781521/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Xampus; Xaropes
.....
EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
ENDEREÇO: V PR - 1, S/N° QUADRA 2-A MODULO 4
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0780771/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
ENDEREÇO: V PR - 1, S/N° QUADRA 2-A MODULO 4
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0780607/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1016883
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0793261/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Líquidos; Soluções
.....
EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1016883
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0793256/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós
.....
EMPRESA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391
ENDEREÇO: RUA ENDRES, Nº 35
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0860437/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0710323/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes
.....
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0709840/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos; Pós
.....
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0710213/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III
ENDEREÇO: SURVEY N° 313 AND 314, BACHUPALLY VILLAGE - BACHUPALLY MANDAL - MEDCHAL-MALKAJGIRI DISTRICT - TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000054
EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32
AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(s): 0855633/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ PRIVATE LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 8-A/2 E 8-B, TTC INDUSTRIAL AREA, KALWE BLOCK, VILLAGE DIGHE NAVI MUMBAI 400708, MAHARASHTRA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000344
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 0793373/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000926
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0865201/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000926
EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 0826680/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 643, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FARMOQUIMICOS S.A. - CNPJ: 14.864.868/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1130309
ENDEREÇO: Avenida Jose Abbas Casseb, 376
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0804441/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99 - AUTORIZ/MS: 1002166
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0837085/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
.....
EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 92.762.277/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1004733
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0780373/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Tinturas; Xaropes
.....
EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA AUSTRIA GMBH
ENDEREÇO: ST. PETER-STRASSE 25, 4020, LINZ - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000450
EMPRESA SOLICITANTE: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0001-19
AUTORIZ/MS: 1015246 - EXPEDIENTE(s): 0587074/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIOCON SDN. BHD.
ENDEREÇO: NO.1, JALAN BIOTEKNOLOGI 1, KAWASAN PERINDUSTRIAN SILC, 79200 ISKANDAR PUTERI, JOHOR - PAÍS: MALÁSIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001269
EMPRESA SOLICITANTE: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 05.215.461/0001-03
AUTORIZ/MS: 1067131 - EXPEDIENTE(s): 0810131/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: SAMSUNG BIOLOGICS CO. LTD.
ENDEREÇO: 300, SONGDO BIO-DAERO, YEONSU-GU, INCHEON, 21987 - PAÍS: CORÉIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.001327
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 0882263/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM HUNINGUE SAS
ENDEREÇO: 26 RUE DE LA CHAPELLE, 68330 HUNINGUE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000864
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 0613366/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH T/A MSD IRELAND (CARLOW)
ENDEREÇO: DUBLIN ROAD, CARLOW, CO. CARLOW, IRELAND - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001134
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 0870793/23-3

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206779424	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2536090381

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM
Local

30 Dezembro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11499593 em 16/01/2026 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 255002459 - 31/12/2025. Autenticação: 2985166A582C6FB9B99E851CB68E3F3B58F1D31F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/500.245-9 e o código de segurança hewR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/500.245-9	RSN2536090381	30/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	30/12/2025 14:09:28
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

10ª Alteração e Consolidação Contratual de
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação do contrato,

CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.414.207/0001-40, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.209.347.169 em 23/02/2022, estabelecida com sua com sede social na Rua Projetada G, nº. 500, bairro Maria Clara, no município de Erechim/RS, CEP 99700-976, representado neste ato por seu sócio administrador **VANDERLEI STIEVENS**;

COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.520.303/0001-73, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.209.357.075 em 04/03/2022, estabelecida com sua com sede social na Rua Santa Rosa, nº. 215, apartamento 601, bairro Vale Dourado, no município de Erechim/RS, CEP 99700-565, representado neste ato por seu sócio administrador **JHONATAN BONI**;

DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.272/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.209.337.562 em 17/02/2022 estabelecida com sua sede social na Rua Carlos Kehlers, nº. 221, apartamento 301, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-400, representado neste ato por seu sócio administrador **PAULO MAURICIO FORMICA**;

RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.392.906/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.209.344.631 em 22/02/2022, estabelecida com sua com sede social na Estrada Parte do Lote Rural nº. 03, Linha Dois, Secção Paiol Grande, s/nº., bairro Interior, no município de Erechim/RS, CEP 99714-899, representado neste ato por seu sócio administrador **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**.

E, ainda, na qualidade de **USUFRUTUÁRIOS** com direito a voto,

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, empresário, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, união estável, portador da carteira de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11499593 em 16/01/2026 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 255002459 - 31/12/2025. Autenticação: 2985166A582C6FB9B99E851CB68E3F3B58F1D31F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/500.245-9 e o código de segurança hewR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

identidade nº. 4083341612 expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Projetada G, nº. 500, bairro Maria Clara, no município de Erechim/RS, CEP 99700-976;

JHONATAN BONI, brasileiro, empresário, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, casado pelo regime de participação final nos aquestos, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa, nº. 215, apartamento 601, bairro Vale Dourado, no município de Erechim/RS, CEP 99700-565;

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, empresário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº 000.722.630-67, residente e domiciliado na Avenida Maurício Cardoso, nº. 1600, chácara 27, bairro Vale Dourado, no município de Erechim/RS, CEP 99700-600;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, empresário, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Estrada Parte do Lote Rural nº. 03, Linha Dois, Secção Paiol Grande, s/nº., bairro Interior no município de Erechim/RS, CEP 99714-899.

Resolvem de mútuo e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

1.1. Deliberam as sócias e os usufrutuários acerca do aumento do capital social da Sociedade, atualmente fixado em **R$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais)**, para **R$ 8.004.000,00 (oito milhões e quatro mil reais)**, representando, portanto, um aumento de **R$ 7.002.000,00 (sete milhões e dois mil reais)**, mediante a capitalização de parte do saldo existente na conta **Reserva de Incentivos Fiscais**, realizada de forma proporcional à participação de cada sócia no capital social, sem a emissão de novas quotas.

1.2. Considerando que o aumento do capital social ora aprovado ocorrerá sem a emissão de novas quotas, o valor nominal individual das quotas, anteriormente fixado

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11499593 em 16/01/2026 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 255002459 - 31/12/2025. Autenticação: 2985166A582C6FB9B99E851CB68E3F3B58F1D31F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/500.245-9 e o código de segurança hewR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

em **R$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos)**, passa a ser de **R$ 13,34 (treze reais e trinta e quatro centavos)**.

1.3. Em decorrência das deliberações acima, as sócias e os usufrutuários aprovam a alteração da **Cláusula 6ª** do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> ***DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS***
> *6ª. O capital social é de **R$ 8.004.000,00** (oito milhões e quatro mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R$ 13,34** (treze reais e trinta e quatro centavos) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:*

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA	25%	150.000	2.001.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA	25%	150.000	2.001.000,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA	25%	150.000	2.001.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA	25%	150.000	2.001.000,00
TOTAL	**100%**	**600.000**	**8.004.000,00**

Em razão das deliberações precedentes, as sócias e os usufrutuários aprovam, ainda, a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com o seu texto integralmente consolidado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE INOVAMED HOSPITALAR LTDA

1. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1.1. A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

1.2. A sociedade está inscrita no CNPJ sob nº. **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº. 43.206.779.424** em **18/11/2010**.

1.3. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-25.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11499593 em 16/01/2026 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 255002459 - 31/12/2025. Autenticação: 2985166A582C6FB9B99E851CB68E3F3B58F1D31F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/500.245-9 e o código de segurança hewR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

1.3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL nº. 01**, inscrita no CNPJ sob nº. **12.889.035/0002-93**, localizada na **Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348**, arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob **NIRE nº. 31.920.081.784** em **11/07/2022**, com o **mesmo objeto social da matriz.**

1.3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

1.4. A sociedade tem por objeto social as atividades de:
Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário; Insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produção de higiene e conservação domiciliar e saneantes; Fabricação de fraldas descartáveis, lenços umedecidos, absorvente, papel higiênico, gazes e ataduras e suplementação alimentar.

1.5. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em **01 de Novembro de 2010.**

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social é de **R$ 8.004.000,00** (oito milhões e quatro mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R$ 13,34** (treze reais e trinta e quatro centavos) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA	25%	150.000	2.001.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA	25%	150.000	2.001.000,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA	25%	150.000	2.001.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA	25%	150.000	2.001.000,00
TOTAL	**100%**	**600.000**	**8.004.000,00**

2.2. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11499593 em 16/01/2026 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 255002459 - 31/12/2025. Autenticação: 2985166A582C6FB9B99E851CB68E3F3B58F1D31F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/500.245-9 e o código de segurança hewR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

3. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

3.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

4.1. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI**, brasileiro, empresário, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, casado pelo regime de participação final nos aquestos, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa, nº. 215, apartamento 601, bairro Vale Dourado, no município de Erechim/RS, CEP 99700-565; **PAULO MAURICIO FORMICA**, brasileiro, empresário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031 expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Avenida Maurício Cardoso, nº. 1600, chácara 27, bairro Vale Dourado, no município de Erechim/RS, CEP 99700-600; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Estrada Parte do Lote Rural nº. 03, Linha Dois, Secção Paiol Grande, s/nº., bairro Interior no município de Erechim/RS, CEP 99714-899; **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, união estável, portador da carteira de identidade nº. 4083341612 expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Projetada G, nº. 500, bairro Maria Clara, no município de Erechim/RS, CEP 99700-976; em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

4.1.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com concordância de todos os sócios.

4.1.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

4.2. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11499593 em 16/01/2026 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 255002459 - 31/12/2025. Autenticação: 2985166A582C6FB9B99E851CB68E3F3B58F1D31F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/500.245-9 e o código de segurança hewR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

5. DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

5.1. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Parágrafo Único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

6. DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

6.1. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

7. DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

7.1. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer jus.

8. DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

8.1. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11499593 em 16/01/2026 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 255002459 - 31/12/2025. Autenticação: 2985166A582C6FB9B99E851CB68E3F3B58F1D31F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/500.245-9 e o código de segurança hewR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

9. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

9.1. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os administradores não sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única.

Erechim/RS, 30 de Dezembro de 2025.

CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA
VANDERLEI STIEVENS
SÓCIO ADMINISTRADOR

COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA
JHONATAN BONI
SÓCIO ADMINISTRADOR

DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA
PAULO MAURICIO FORMICA
SÓCIO ADMINISTRADOR

RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA
SEDINEI ROBERTO STIEVENS
SÓCIO ADMINISTRADOR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11499593 em 16/01/2026 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 255002459 - 31/12/2025. Autenticação: 2985166A582C6FB9B99E851CB68E3F3B58F1D31F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/500.245-9 e o código de segurança hewR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JHONATAN BONI
ADMINISTRADOR E USUFRUTUÁRIO

PAULO MAURICIO FORMICA
ADMINISTRADOR E USUFRUTUÁRIO

VANDERLEI STIEVENS
ADMINISTRADOR E USUFRUTUÁRIO

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
ADMINISTRADOR E USUFRUTUÁRIO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11499593 em 16/01/2026 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 255002459 - 31/12/2025. Autenticação: 2985166A582C6FB9B99E851CB68E3F3B58F1D31F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/500.245-9 e o código de segurança hewR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/500.245-9	RSN2536090381	30/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	30/12/2025 12:10:45
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	30/12/2025 14:09:28
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	30/12/2025 14:13:34
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	30/12/2025 11:54:24
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11499593 em 16/01/2026 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 255002459 - 31/12/2025. Autenticação: 2985166A582C6FB9B99E851CB68E3F3B58F1D31F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/500.245-9 e o código de segurança hewR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 12.889.035/0001-02 e protocolado sob o número 25/500.245-9 em 31/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11499593, em 16/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Julio Cezar Steffen.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	30/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	30/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
016.789.820-59	JHONATAN BONI	30/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	30/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	30/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/12/2025

Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2026, às 22:29.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/500.245-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

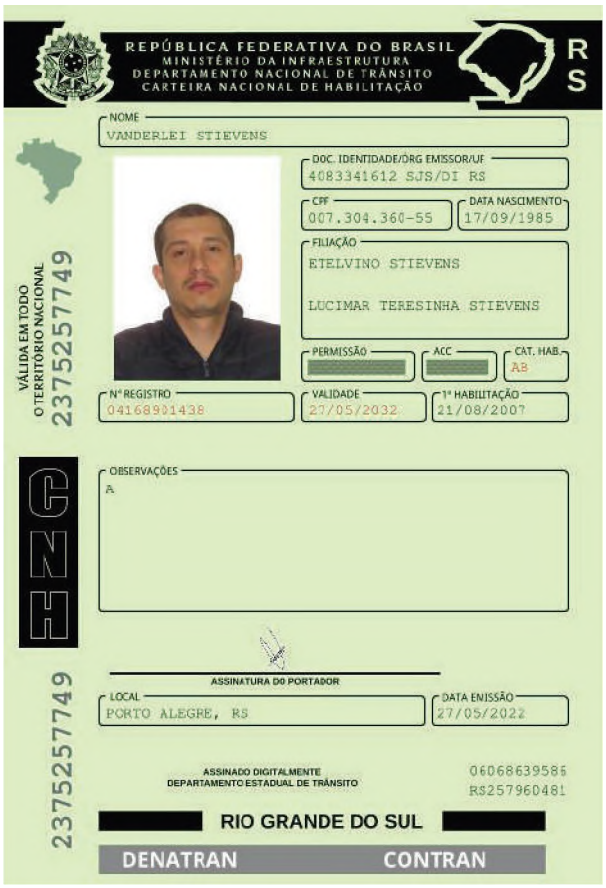

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3157146825

2 e 1 NOME E SOBRENOME: SEDINEI ROBERTO STIEVENS

1ª HABILITAÇÃO: 04/02/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/03/1984, NONOAI, RS

4a DATA EMISSÃO: 02/02/2023

4b VALIDADE: 02/02/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 1089436834 SJS/DI RS

4d CPF: 004.421.050-70

5 Nº REGISTRO: 02730342345

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ETELVINO STIEVENS

LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		02/02/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11430809475
RS268002894

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

3157146825

RIO GRANDE DO SUL

I<BRA0273034 23<457<<<<<<<<<<<
8403179M3302026BRA<<<<<<<<<<<6
SEDINEI<<ROBERTO<STIEVENS<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Dr. Alberto Andaló, nº 3030, CEP: 15015-000, São José do Rio Preto/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, entregou os materiais abaixo mencionados:

DISPENSA POR LIMITE
PROCESSO: 11162/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CANABIDIOL (CBD) 200 MG/ML PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPENHO	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	DESCRIÇÃO
12122/2025	36	28	CANABIDIOL (CBD) 200 MG/ML

Cumprimento Contratual: Até o presente momento a empresa cumpriu a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la em relação à compra mencionada.

São José do Rio Preto, 01 de agosto de 2025.

Bárbara M. Lopes
Setor de Gestão de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde

Ligia C F Bronca
Setor de Gestão de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde

Prova de Autenticidade válida até 26/04/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2026 08:23:16 que o documento de hash (SHA-256) dc43398ea38ed7eb8f9e3f2040576df4e433c14f6e98da892c9eb2be1a16080e foi validado em 26/01/2026 08:13:11 através da transação blockchain 0x62616df7f3943cb5603fcf79a512d4344c21b203cbe66bf762a9ddbf1bf5069b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 304869)

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE ITAJUBÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.940/0001-09, sediada na Avenida Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, Itajubá- MG, ATESTA, para os devidos fins que a empresa Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.689.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2025:

PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
Canabidiol 200 Mg/Ml 30 Ml Vd Fr Gotas	FRS	25

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 30 de Julho de 2025.

Milleima R. de Deus Nun... Farmacêutica CRF - MG 2[illegible]

Milleima Rodrigues de Deus Nunes

Prova de Autenticidade válida até 26/04/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2026 08:23:16 que o documento de hash (SHA-256) dc43398ea38ed7eb8f9e3f2040576df4e433c14f6e98da892c9eb2be1a16080e foi validado em 26/01/2026 08:13:11 através da transação blockchain 0x62616df7f3943cb5603fcf79a512d4344c21b203cbe66bf762a9ddbf1bf5069b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 304869)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE BENS JUDICIAIS
Rua Esteves Júnior, nº 390, Bairro Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-130

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os para os devidos fins empresa Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ no 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, no 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

AF	DATA	PRODUTO	QUANTIDADE
961	10/01/2025	Canabidiol 200mg/ml, fr 30ml - PROMEDIOL	4
3582	19/02/2025	Canabidiol 200mg/ml, fr 30ml - PROMEDIOL	6
6373	21/03/2025	Canabidiol 200mg/ml, fr 30ml - PROMEDIOL	8
13163	30/05/2025	Canabidiol 200mg/ml, fr 30ml - PROMEDIOL	8

Florianópolis, 01 de agosto de 2025.

Charles Muller Freire Oliveira
Farmacêutico
Matrícula 0734469401

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00168424/2024 e o código 4HV2HP46.

15

Prova de Autenticidade válida até 26/04/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2026 08:23:16 que o documento de hash (SHA-256)
dc43398ea38ed7eb8f9e3f2040576df4e433c14f6e98da892c9eb2be1a16080e foi validado em 26/01/2026 08:13:11 através da transação blockchain
0x62616df7f3943cb5603fcf79a512d4344c21b203cbe66bf762a9ddbf1bf5069b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 304869)

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4HV2HP46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CHARLES MULLER FREIRE OLIVEIRA (CPF: 003.XXX.292-XX) em 01/08/2025 às 15:52:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/07/2024 - 17:04:11 e válido até 01/07/2124 - 17:04:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjg0MjRfMTcwNTE3XzIwMjRfNEhWMkhQNDY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00168424/2024** e o código **4HV2HP46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Prova de Autenticidade válida até 26/04/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2026 08:23:16 que o documento de hash (SHA-256)
dc43398ea38ed7eb8f9e3f2040576df4e433c14f6e98da892c9eb2be1a16080e foi validado em 26/01/2026 08:13:11 através da transação blockchain
0x62616df7f3943cb5603fcf79a512d4344c21b203cbe66bf762a9ddbf1bf5069b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 304869)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 26/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc43398ea38ed7eb8f9e3f2040576df4e433c14f6e98da892c9eb2be1a16080e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **304869** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS CANABIDIOL MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS CANABIDIOL MATRIZ"**, faz prova de que em **26/01/2026 08:13:14**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2026 08:23:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x62616df7f3943cb5603fcf79a512d4344c21b203cbe66bf762a9ddbf1bf5069b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

Hospital Santa Terezinha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10, sediada na Rua Itália, n° 919, Bairro Centro, Erechim - RS, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, fornece medicamentos e materiais hospitalares, através do Contrato nº. 72/2023 oriundo do Processo Pregão Eletrônico nº 09/2023, até a presente data.

Segue abaixo relação de itens:

PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
HaloPERidol 5mg/1mL, uso IM, injetável	AMP	1000
Clopidogrel 75mg, comprimido	CP	2500
CefOXitina sódica 1g, injetável	F/A	200
Ciclobenzaprina 5mg, comprimido	CP	4000
Sinvastatina 20mg, comprimido	CP	5600
Maleato de enalapril 5mg, comprimido	CP	5000
Hemifumarato de Quetiapina 25mg, comprimido	CP	4500
Hidrocortisona 500mg, injetável	F/A	1350
Propofol 200mg/20mL emulsão injetável	AMP	7450
Hidrocortisona 100mg, injetável	F/A	6000
Maleato de enalapril 20mg, comprimido	CP	2200
Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL, injetável	AMP	2500
DOPamina 50mg/10mL amp, injetável	AMP	350
Acetilcisteína 600mg granulado,envelope 5g	ENV	3500
Cetoprofeno 100mg EV, injetável	FA	22000
Oleo mineral, fr 100mL	FR	200
Cloreto de suxametônio 500mg, injetável	FA	450
Hidróxido alumínio+magnésio+simeticona suspensão oral, fr 240mL	FR	100
Aciclovir 200mg, comprimido	CP	860
Cloridrato de PAROxetina 20mg, comprimido	CP	450
Cloridrato de CLORPROmazina 25mg/5mL, injetável	AMP	900
Paracetamol 750mg, comprimido	CP	6000
Tiamina 300mg, comprimido	CP	720
Cloridrato de BUpivacaina 0,5% SEM vasoconstritor, fr 20mL, embalagem estéril	FA	200

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 11:09:41 que o documento de hash (SHA-256)
b14fdd7173c17d3d79311940ae21ae2f647dc387304c41de8bbfe034a7175ec2 foi validado em 11/12/2025 11:03:30 através da transação blockchain
0xfb6e1c7bc6c5282c5a26c5cb1cfe63670e03edac1b141d155cd4d87c04a8e1ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 299689)

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

Hospital Santa Terezinha

Simeticona 75mg/ml, gotas fr 15 ml	FR	970
Ibuprofeno 300mg, comprimido	COM	1800
Pantoprazol 20mg, comprimido	CP	850
Maleato de metilergometrina 0,2mg/mL injetável (Methergin)	AMP	700
PrednisONA 5mg, comprimido	CP	11100
Adenosina 6mg/2mL, injetável	AMP	150
Aciclovir 250mg, injetável	AMP	550
SUCCINATO de metoprolol 50mg, comprimido	CP	4100
Ocitocina 5UI/mL, injetável	AMP	4800
Ibuprofeno 100mg/mL gotas, fr 20mL	FR	300
Dersani óleo 100mL	FR	2250
LevoTIROXina sodica 25mcg, comprimido	CP	1000
Cloridrato de amioDARONA 200mg, comprimido	CP	900
Carvedilol 6,25mg, comprimido	CP	1700
Cloridrato de BUpivacaina 0,5% com vasoconstritor, fr 20mL, embalagem estéril	FA	300
FenITOINA 100mg, comprimido	CAPS	1850
Citrato de fentaNILA 0,05mg/mL,ampola de 2mL	AMP	8100
Gabapentina 300mg, comprimido	CP	3000
LevoTIROXina sodica 50mcg, comprimido	CP	1700
Fosfato sódio monobásico + dibásico solução retal, fr 130 mL (Fleet Enema)	FR	300
Clonazepam 0,5mg, comprimido	CP	3500

Declaramos ainda, que a referida empresa efetua o fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 29 de janeiro de 2024.

Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 11:09:41 que o documento de hash (SHA-256) b14fdd7173c17d3d79311940ae21ae2f647dc387304c41de8bbfe034a7175ec2 foi validado em 11/12/2025 11:03:30 através da transação blockchain 0xfb6e1c7bc6c5282c5a26c5cb1cfe63670e03edac1b141d155cd4d87c04a8e1ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 299689)

CIISA

Consórcio Intermunicíúde CNPJ: 01.987.787/0001-90 Inscrição Estadual 082/0019305 Manoel Gomez Gonzales 1450 ANILOC CEP 99.600-000 NC www.conisa.rs.gov.br

AO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intern de Saúde - CONISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.987.787/0001-90, sediada liveira Lima, 350, NONOAI-RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamear LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendi pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com tas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação rnecidos no ano de 2023:

PRODU	UNIDADE	QUANTIDADE
Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg	CAPS	425.970
Hidroclorotiazida 25 Mg VO C	CP	394.500
Nimesulida 100 Mg VO Cp	CP	366.180
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	351.720
Oxalato de Escitalopram 20 M	CP	280.770
Maleato de Enalapril 10 Mg V	CP	275.000
Oxalato de Escitalopram 10 M	CP	269.250
Succinato de Metoprolol 50 M	CP	254.490
Pantoprazol Sodico 20 Mg VOtardada	CP	251.804
Pantoprazol Sodico 40 Mg VOtardada	CP	243.390
Maleato de Enalapril 20 Mg V	CP	239.000
Levotiroxina Sodica 50 Mcg V	CP	207.200
Clonazepam 2 Mg VO Cp	CP	168.960
Cloridrato de Ciclobenzaprina Cp	CP	148.800
Levotiroxina Sodica 100 Mcg n	CP	140.850
Levotiroxina Sodica 25 Mcg V	CP	137.000
Succinato de Metoprolol 25 M	CP	125.850
Fenobarbital 100 Mg VO Cp	CP	118.000
Rosuvastatina Calcica 20 Mg	CP	114.930
Ciprofibrato 100 Mg Cp /Isen	CP	111.050
Fumarato de Quetiapina 25 M	CP	107.400
Prednisona 20 Mg VO Cp	CP	107.000
Fenitoina Sodica 100 Mg VO	CP	96.400

Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 11:09:41 que o documento de hash (SHA-256) b14fdd7173c17d3d79311940ae21ae2f647dc387304c41de8bbfe034a7175ec2 foi validado em 11/12/2025 11:03:30 através da transação blockchain 0xfb6e1c7bc6c5282c5a26c5cb1cfe63670e03edac1b141d155cd4d87c04a8e1ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 299689)

Consórcio Intermunicipal CNPJ: 01.987.787/0001-90 Inscrição Estadual 082/0019305 Manoel Gomez Gonzales 1450 ANILOC CEP 99.600-000 RS www.conisa.rs.gov.br

Sinvastatina 40 Mg VO Cp /Is	CP	92.910
Glimepirida 2 Mg VO Cp	CP	90.990
Cloridrato de Bupropiona 150	CP	73.140
Digoxina 0,25 Mg VO Cp	CP	71.070
Cloridrato de Propranolol 40 M Isen	CP	71.000
Maleato de Dexclorfeniramina Cp	CP	68.500
Prednisona 5 Mg VO Cp	CP	63.500
Succinato de Metoprolol 100 M	CP	62.040
Cloridrato de Trazodona 50 M	CP	60.720
Luva Latex Proc C/Po PP	UN	50.800
Cloridrato de Clorpromazina 1 Cp	CP	50.000
Glimepirida 4 Mg VO Cp	CP	46.980
Cloridrato de Ciclobenzaprina Cp	CP	44.160
Espironolactona 50 Mg VO Cp	CP	37.000
Valsartana 160 Mg VO Cp	CP	36.570
Diclofenaco Potassico 50 Mg	CP	35.900
Aciclovir 200 Mg VO Cp	CP	35.160
Valsartana 320 Mg VO Cp	CP	28.170
Ginkgo Biloba 80 Mg VO Cp	CP	25.920
Atorvastatina Calcica 10 Mg Vo	CP	24.900
Mesilato de Doxazosina 4 Mg	CP	23.880
Simeticona 40 Mg VO Cp	CP	23.800
Losartana Potassica 100 Mg \	CP	23.160
Rivaroxabana 20 Mg VO Cp	CP	22.260
Cloridrato de Trazodona 100 M	CP	20.220
Carbonato de Cálcio 1250 Mg(g Elementar) VO Cp	CP	18.000
Cloridrato de Tiamina 300 Mg	CP	17.500
Metotrexato 2,5 Mg VO Cp /Is	CP	16.800
Clonazepam 0,5 Mg VO Cp	CP	16.320
Mononitrato de Isossorbida 20 Cp /Base	CP	15.400
Atorvastatina Calcica 40 Mg Vo	CP	15.270
Espironolactona 100 Mg VO C	CP	13.500
Diclofenaco Dietilamônio 11,63 Bis	BIS	12.882
Maleato Dexclorfeniramina + bna 0,4/0,05 Mg/Ml 120 Ml VO Fr	FRS	12.680
Passiflora Incarnata 260 Mg V	UN	11.100
Maleato de Levomepromazina O Cp	CP	9.500
Bisacodil 5 Mg VO Cp	DG	9.080
Cetoprofeno 100 Mg Pó/inj IV	F/A	7.000

Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 11:09:41 que o documento de hash (SHA-256) b14fdd7173c17d3d79311940ae21ae2f647dc387304c41de8bbfe034a7175ec2 foi validado em 11/12/2025 11:03:30 através da transação blockchain 0xfb6e1c7bc6c5282c5a26c5cb1cfe63670e03edac1b141d155cd4d87c04a8e1ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 299689)

Consórcio Intermunicipal CNPJ: 01.987.787/0001-90 Inscrição Estadual 082/0019305 Ianoel Gomez Gonzales 1450 ANILOC CEP 99.600-000 NO www.conisa.rs.gov.br

Divalproato de Sodio 500 Mg V	CP	7.000
Maleato de Dexclorfeniramina 100 Ml VO Fr	FRS	6.768
Mononitrato de Isossorbida 40 /Base	CP	6.600
Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VC	FRS	5.850
Cloridrato de Naltrexona 50 M	CP	5.610
Fosfato de Prednisolona 3 Mg/O Fr	FRS	5.550
Tiamazol 10 Mg VO Cp	CP	5.400
Valsartana 80 Mg VO Cp	CP	5.340
Cetoconazol 200 Mg VO Cp	CP	4.830
Amoxicilina 50 Mg/Ml 60 Ml VC	FRS	4.100
Aripiprazol 10 Mg VO Cp	CP	4.020
Valeriana Officinalis 50 Mg VC	CP	3.500
Cloridrato de Tramadol + Para7,5/325 Mg VO Cp	CP	3.060
Cloridrato de Nortriptilina 10 M	CP	2.640
Succinato Sódico de HidrocortMg Pó/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	2.400
Mesilato de Doxazosina 2 Mg	CP	2.010
Amoxicilina 50 Mg/Ml 150 Ml V	FRS	1.850
Acebrofilina 50 Mg/5 Ml Adul 1Fr	FRS	1.400
Lamotrigina 25 Mg Cp /Isen	CP	1.380
Oxalato de Escitalopram 15 M	CP	1.290
Nimesulida 50 Mg/Ml 15 Ml VC	FRS	1.140
Hedera Helix 7 Mg/ML 100 Ml	FRS	1.070
Cloreto de Sodio 9 Mg/Ml 30 Ml Fr	FRS	1.000
Decanoato de Haloperidol 50 Inj IM 1 Ml Amp	AMP	816
Perindopril Arginina 7 Mg + Benlodipino 5 Mg VO Cp	CP	810
Sonda P/Aspiraçao Traqueal 1	UN	670
Fenobarbital 40 Mg/Ml 20 Ml V	FRS	618
Cloreto de Sodio 9 Mg/Ml 50 Ml Spray Fr	FRS	500
Acebrofilina 25 Mg/5 Ml Ped 1Fr	FRS	450
Cefalexina 50 Mg/Ml 100 Ml V	FRS	430
Valproato de Sódio 50 Mg/Ml 1Fr	FRS	400
Cetoconazol 20 Mg/Ml ShampFr	FRS	362
Haloperidol 5 Mg/Ml Sol/Inj IM	AMP	350
Acidos Graxos Essenci/Oleo C/Almotolia 100 Ml Fr	FRS	336
Dexpantenol 50 Mg/G 30 G Usis	BIS	284
Deslanosideo 0,2 Mg/Ml Sol/Inll F/A	AMP	250

Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 11:09:41 que o documento de hash (SHA-256) b14fdd7173c17d3d79311940ae21ae2f647dc387304c41de8bbfe034a7175ec2 foi validado em 11/12/2025 11:03:30 através da transação blockchain 0xfb6e1c7bc6c5282c5a26c5cb1cfe63670e03edac1b141d155cd4d87c04a8e1ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 299689)

Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90 Inscrição Estadual 082/0019305 Ianoel Gomez Gonzales 1450 ANILOC CEP 99.600-000 NO www.conisa.rs.gov.br

Sulfato de Terbutalina 0,5 Mg/V/SC 1 Ml Amp	AMP	150
Coletor Perfuro-Cortante/InfecAmarelo	UN	140
Sonda P/Aspiraçao Traqueal 1	UN	140
Haloperidol 2 Mg/Ml 20 Ml Fr	FRS	100
Cloridrato de Ondansetrona 2 Inj IM/IV 2 Ml Amp	AMP	100
Propiltiouracil 100 Mg VO Cp	CP	90
Travoprosta 0,04 Mg/Ml Sol O Ml Fr /Isen	FRS	24

Declaramos ainda, que a refesa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta bilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade o presente.

Nonoai, 25 de janeiro de 2024.

Juliana S. Winckler
Coordenadora Geral
CPF 759.888.600-87

nadora geral do CONISA

Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 11:09:41 que o documento de hash (SHA-256) b14fdd7173c17d3d79311940ae21ae2f647dc387304c41de8bbfe034a7175ec2 foi validado em 11/12/2025 11:03:30 através da transação blockchain 0xfb6e1c7bc6c5282c5a26c5cb1cfe63670e03edac1b141d155cd4d87c04a8e1ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 299689)

1-ALPESTRE
2-AMETISTA DO SUL
3-BARRA DO RIO AZUL
4-BARRA FUNDA
5-BENJAMIM CONSTANTE DO SUL
6-BOA VISTA DAS MISSÕES
7-CARLOS GOMES
8-CENTENARIIO
9-CERRO GRANDE
10-CONSTANTINA
11-CRISTAL DO SUL
12-CRUZALTENSE
13-ENTRE RIOS DO SUL
14-ENGENHO VELHO
15-FAXINALZINHO
16-GAURAMA
17-GRAMADO DOS LOUREIROS
18-ITATIBA DO SUL
19-IPIRANGA DO SUL
20-JABOTICABA
21-LAGEADO DO BUGRE
22-LIBERATO SALZANO
23-MARIANO MORO
24-NONOAI
25-NOVA BOA VISTA
26-NOVO BARREIRO
27-NOVO XINGU
28-PONTE PRETA
29-PLANALTO
30-PONTÃO
31-RIO DOS INDIOS
32-RONDA ALTA
33-SAGRADA FAMILIA
34-SÃO JOSÉ DAS MISSÕES
35-SÃO PEDRO DAS MISSÕES
36-TRÊS ARROIOS
37-SEVERIANO DE ALMEIDA
38-TRÊS PALMEIRAS
39-TRINDADE DO SUL
40-VICENTE DUTRA

Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 11:09:41 que o documento de hash (SHA-256)
b14fdd7173c17d3d79311940ae21ae2f647dc387304c41de8bbfe034a7175ec2 foi validado em 11/12/2025 11:03:30 através da transação blockchain
0xfb6e1c7bc6c5282c5a26c5cb1cfe63670e03edac1b141d155cd4d87c04a8e1ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 299689)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b14fdd7173c17d3d79311940ae21ae2f647dc387304c41de8bbfe034a7175ec2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **299689** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS MATRIZ"**, faz prova de que em **11/12/2025 10:53:19**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/12/2025 11:09:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfb6e1c7bc6c5282c5a26c5cb1cfe63670e03edac1b141d155cd4d87c04a8e1ee**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DE SERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.814.026/0001-88, sediada na Rua Domingos Martins, 181, Caçaroca, Serra-ES, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, é nossa fornecedora de **Medicamentos e Materiais Hospitalares**, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2023:

PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
Cetoconazol 20 Mg/G 30 Gr Dermatológico Bis	BIS	4000
Clonazepam 2 Mg VO Cp	CP	905760
Cloridrato de Nortriptilina 50 Mg VO Cp	CP	59100
Eletrodo ECG Descartavel Adulto	UN	54000
Fenitoina Sodica 100 Mg VO Cp	CP	117000
Itraconazol 100 Mg VO Cp	CP	131250
Prednisona 20 Mg VO Cp	CP	96000
Prednisona 5 Mg VO Cp	CP	92500

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Serra/ES, 10 de setembro de 2025

Milena Silva Lopes
Farmacêutica - Aquisição de Medicamentos
PMS Mat. 91488
CRF ES 8391

Serra, ES – 24 de Fevereiro de 2025

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003300330032003700 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360036003300330032003700 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por Milena Silva Lopes em 10/09/2025 14:04
Checksum: 2AD687FF95562E99AE0F9720BBAC5756E01962E8F44CD6376DBF0CA97D37D222

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ- CISVARC, inscrito no CNPJ sob o nº 36.833.348/0001-07, sediado na Av Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3920, Cuiaba/MT, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos e Materiais Hospitalares, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos nos anos de 2024 e 2025:

Material	Unidade	Quantidade
Acetilcisteina 200 Mg VO Sch	SCH	5600
Aciclovir 200 Mg VO Cp	CP	1500
Aciclovir 250 Mg Po Liofilizado IV S/Dil F/A	F/A	600
Acido Valproico 500 Mg VO Cap	CP	5600
Adenosina 3 Mg/Ml Sol/Inj IV 2 Ml Amp	AMP	1150
Albendazol 40 Mg/Ml 10 Ml VO Fr	FRS	6780
Alendronato de Sodio 70 Mg VO Cp /Isen	CP	16000
Aminofilina 24 Mg/Ml Sol/Inj IV 10 Ml Amp	AMP	950
Amoxicilina 50 Mg/Ml 60 Ml VO Fr	FRS	15950
Ampicilina Sodica 500 Mg Po/inj IV/IM S/Dil F/A /Base	F/A	200
Atenolol 100 Mg VO Cp	CP	3600
Atenolol 25 Mg VO Cp /Isen	CP	5400
Atenolol 50 Mg VO Cp	CP	521400
Baclofeno 10 Mg VO Cp	CP	11240
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Po/inj IM S/Dil F/A /Base	F/A	27900
Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Po/inj IM S/Dil F/A /Base	F/A	200
Besilato de Anlodipino 10 Mg VO Cp	CP	575010
Besilato de Anlodipino 5 Mg Cp	CP	26000
Bicarbonato de Sodio 8,4% Sol/Inj IV 10 Ml Amp	AMP	5800
Bisacodil 5 Mg VO Cp	DG	1000
Bromazepam 3 Mg VO Cp	CP	11200
Bromazepam 6 Mg VO Cp	CP	5000

Bromoprida 10 Mg VO Cp	CP	2400
Bromoprida 4 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	3168
Butilbrometo de Escopolamina 10 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	2200
Butilbrometo de Escopolamina 20 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC 1 Ml Amp	AMP	200
Butilbrometo de Escopolamina 6,67 + Dipirona 333,4 Mg/Ml VO 20 Ml Fr	FRS	200
Captopril 25 Mg VO Cp /Isen	CP	498750
Carbamazepina 20 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	800
Carbamazepina 200 Mg VO Cp	CP	636500
Carvedilol 12,5 Mg VO Cp	CP	25890
Carvedilol 25 Mg VO Cp	CP	198960
Carvedilol 6,25 Mg VO Cp	CP	62340
Cefalexina 50 Mg/Ml 60 Ml VO Fr	FRS	30050
Cefalexina 500 Mg VO Cp	CP	427500
Ceftazidima 1 G Po/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	3000
Ceftriaxona Dissodica 1 G Po/inj IV C/Dil F/A	F/A	114350
Cetoconazol 200 Mg VO Cp	CP	10350
Cetoprofeno 100 Mg Po/inj IV S/Dil F/A	F/A	50650
Cetoprofeno 50 Mg/Ml Sol/Inj IM 2 Ml Amp	AMP	1000
Citrato de Fentanila 0,05 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Espinhal 2 Ml Amp	AMP	17550
Clonazepam 2 Mg VO Cp	CP	11040
Clonazepam 2,5 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	5800
Clor Ciprofloxacino + Dexametasona 0,35/0,1 % Sol Oftalmica 5 Ml Fr	FRS	250
Cloreto de Potassio 60 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	2150
Cloreto de Sodio 0,9% IV 10 Ml Amp	AMP	10400
Cloreto de Sodio 9 Mg/Ml 30 Ml Sol Nasal Fr	FRS	5300
Cloridrato de Ambroxol 3 Mg/Ml Ped 120 Ml VO Fr	FRS	2500
Cloridrato de Ambroxol 6 Mg/Ml Adulto 100 Ml VO Fr	FRS	2100
Cloridrato de Amiodarona 200 Mg VO Cp	CP	150000
Cloridrato de Amiodarona 50 Mg/Ml Sol/Inj IV 3 Ml Amp	AMP	6900
Cloridrato de Cefepima 1 G Po/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	4800
Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg VO Cp	CP	21120
Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 Mg VO Cp	CP	57600
Cloridrato de Cimetidina 150 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp /Base	AMP	400
Cloridrato de Ciprofloxacino 500 Mg VO Cp /Isen	CP	299700
Cloridrato de Clindamicina 300 Mg VO Cap	CAPS	1600
Cloridrato de Dobutamina 12,5 Mg/Ml Sol/Inj IV 20 Ml Amp	AMP	3300
Cloridrato de Dopamina 5 Mg/Ml IV 10 Ml Amp	AMP	150
Cloridrato de Ivabradina 5 Mg VO Cp	CP	168
Cloridrato de Ondansetrona 2 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp	AMP	1400
Cloridrato de Ondansetrona 2 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 4 Ml Amp	F/A	23100
Cloridrato de Prometazina 25 Mg VO Cp	CP	338780
Cloridrato de Prometazina 25 Mg/Ml Sol/Inj IM 2 Ml Amp	AMP	700

Cloridrato de Sertralina 100 Mg VO Cp	CP	2400
Cloridrato de Sertralina 50 Mg VO Cp	CP	73340
Cloridrato de Tiamina 300 Mg VO Cp	CP	24480
Cloridrato de Tioridazina 50 Mg VO Dg	DG	1300
Cloridrato de Tramadol 50 Mg VO Cap	CAPS	18550
Cloridrato de Tramadol 50 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC 1 Ml Amp	AMP	2760
Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Po/inj IV S/Dil F/A	F/A	100
Colecalciferol (Vitamina D3) 7.000 UI (0,175 Mg) VO Cap	CP	1590
Decanoato de Haloperidol 50 Mg/Ml Sol/Inj IM 1 Ml Amp	AMP	42
Deslanosideo 0,2 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml F/A	AMP	50
Dexametasona 4 Mg VO Cp	CP	8400
Diazepam 5Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp	AMP	936
Diclofenaco Dietilamonio 11,6 Mg/G 60 G Bis	BIS	350
Diclofenaco Potassico 50 Mg VO Cp	CP	5500
Diclofenaco Resinato 15 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	150
Diclofenaco Sodico 25 Mg/Ml Sol/Inj IM 3 Ml Amp	AMP	61300
Dicloridrato de Betaistina 24 Mg VO Cp	CP	6000
Domperidona 10 Mg VO Cp	CP	43110
Epinefrina 1 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC/IC 1 Ml Amp	AMP	900
Espironolactona 100 Mg VO Cp	CP	190000
Espironolactona 25 Mg VO Cp	CP	372240
Espironolactona 50 Mg VO Cp	CP	6000
Fenitoina Sodica 100 Mg VO Cp	CP	9380
Fenitoina Sodica 50 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 5 Ml Amp	AMP	5760
Fosfato Dissodico de Dexametasona 4 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2,5 Ml Amp	AMP	84720
Fosfato de Clindamicina 150 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 4 Ml Amp	AMP	10300
Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml 60 Ml VO Fr	FRS	50
Fumarato de Quetiapina 25 Mg Cp/Isen *CAP*	CP	8000
Furosemida 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp /Base	AMP	54120
Gabapentina 400 Mg VO Cp /Isen *CAP*	CP	1800
Glibenclamida 5 Mg VO Cp /Isen	CP	55350
Gliclazida 30 Mg VO Cp	CP	37980
Gliclazida 60 Mg VO Cp	CP	3000
Glicose 25% IV 10 Ml Amp	AMP	13600
Glicose 50% Sol/Inj IV 10 Ml Amp	AMP	44400
Glimepirida 2 Mg VO Cp	CP	13980
Glimepirida 4 Mg VO Cp	CP	12390
Haloperidol 5 Mg/Ml Sol/Inj IM 1 Ml Amp	AMP	50
Heparina Sodica 5000 UI/0,25 Ml Sol/Inj SC 0,25 Ml Amp	AMP	25650
Hidroclorotiazida 25 Mg VO Cp /Isen	CP	1227500
Ibuprofeno 100 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	500
Ibuprofeno 600 Mg VO Cp	CP	7000
Indapamida 1,5 Mg LP VO Cp	CP	1500

Itraconazol 100 Mg VO Cp	CP	6500
Levotiroxina Sodica 100 Mcg VO Cp /Isen	CP	251150
Levotiroxina Sodica 25 Mcg VO Cp /Isen	CP	350300
Levotiroxina Sodica 50 Mcg VO Cp /Isen	CP	423000
Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	42550
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	69480
Lorazepam 2 Mg VO Cp	CP	2100
Losartana Potassica 100 Mg VO Cp	CP	153870
Luva Nitrilo Proc S/Po PP	UN	355000
Maleato Dexclorfeniramina + Betametasona 0,4/0,05 Mg/Ml 120 Ml VO Fr	FRS	2850
Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	1392
Maleato de Enalapril 10 Mg VO Cp /Isen	CP	88000
Maleato de Enalapril 20 Mg VO Cp	CP	2823500
Maleato de Enalapril 5 Mg VO Cp	CP	7000
Maleato de Levomepromazina 100 Mg VO Cp	CP	103000
Mesilato de Doxazosina 2 Mg VO Cp	CP	14730
Mesilato de Doxazosina 4 Mg VO Cp	CP	4980
Metronidazol 250 Mg VO Cp	CP	231600
Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 10 Ml Amp	AMP	9900
Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 3 Ml Amp	AMP	310
Mononitrato de Isossorbida 10 Mg/Ml Sol/Inj IV/IC 1 Ml Amp	AMP	350
Nimesulida 100 Mg VO Cp	CP	106200
Nistatina 100.000 UI/Ml 30 Ml VO Fr	FRS	6000
Nistatina 100.000 Ui/G + oxido de Zinco 200 Mg/G 60 G Bis	BIS	27010
Nistatina 25.000 UI/G 60 G Creme Vaginal Bis	BIS	20350
Nitrato de Miconazol 20 Mg/g Topico Creme 28 G Bis	BIS	250
Nitrofurantoina 100 Mg VO Cp	CAPS	15400
Omeprazol 20 Mg VO Cap	CAPS	521024
Omeprazol Sodico 40 Mg Po/inj IV F/A + Dil C/10 Ml	F/A	37650
Ondansetrona 4 Mg VO Cp Desintegraçao Oral	CP	90870
Oxalato de Escitalopram 10 Mg VO Cp	CP	38310
Oxalato de Escitalopram 20 Mg VO Cp	CP	18450
Oxido de Zinco (Pasta D'Agua) 250 Mg/G 100 G Frs	FRS	1258
Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	80934
Paracetamol + Fosfato Codeina 500/30 Mg VO Cp	CP	21564
Piperacilina Sodica + Tazobactam 4 G/500 Mg Po/inj IV F/A	F/A	9000
Prednisona 20 Mg VO Cp	CP	2500
Retin 5000 UI/G + Cole 900 UI/G + ox de Zinco 150 Mg/G 45 G Topico	BIS	578
Risperidona 1 Mg VO Cp /Isen *CAP*	CP	8100
Rivaroxabana 20 Mg VO Cp	CP	990
Rosuvastatina Calcica 10 Mg Cp	CP	13140
Rosuvastatina Calcica 20 Mg Cp	CP	86220

Simeticona 75 Mg/Ml 10 Ml VO Fr	FRS	3200
Sinvastatina 20 Mg VO Cp/Isen	CP	619650
Sinvastatina 40 Mg VO Cp /Isen	CP	545190
Sonda Nasogastrica Longa 22	UN	400
Succinato Sodico de Hidrocortisona 100 Mg Po/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	32650
Succinato Sodico de Hidrocortisona 500 Mg Po/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	15150
Succinato de Metoprolol 100 Mg VO Cp	CP	32460
Succinato de Metoprolol 25 Mg VO Cp	CP	13290
Succinato de Metoprolol 50 Mg VO Cp	CP	65790
Sulfato de Morfina Pentaidratada 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/ 1 Ml Amp/Isen *CAP*	AMP	10050
Sulfato de Neomicina 5 Mg/G + Bacitracina Zincica 250 UI/G 15 G Bis	BIS	10552
Sulfato de Terbutalina 0,5 Mg/Ml Sol/Inj IV/SC 1 Ml Amp	AMP	3150
Valsartana 80 Mg VO Cp	CP	1980

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

NEURILAN FRAGA:06390765134

Assinado de forma digital por NEURILAN FRAGA:06390765134
Dados: 2025.09.12 15:40:01 -04'00'

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2025.

Neurilan Fraga
Secretário Executivo do CISVARC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.231.696/0001-92, sediado na Rua Barão do Rio Branco, n° 121, Bairro Centro, Ijuí/RS, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos e Materiais Hospitalares, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2024 e 2025:

Material	Unidade	Quantidade
Acebrofilina 25 Mg/5 Ml Ped 120 Ml VO Fr	FRS	700
Acetazolamida 250 Mg VO Cp /Isen *CAP*	CP	14850
Acetilcisteina 40 Mg/Ml Adulto 120 Ml VO Fr	FRS	6000
Acetilcisteina 100 Mg/Ml 3Ml EV/Inal Amp	AMP	80
Aciclovir 200 Mg VO Cp	CP	231900
Acido Tranexamico 250 Mg VO Cp	CP	3144
Acido Tranexamico 50 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp	F/A	1220
Albendazol 40 Mg/Ml 10 Ml VO Fr	FRS	10020
Amoxicilina 50 Mg/Ml 150 Ml VO Fr	FRS	3200
Amoxicilina 50 Mg/Ml 60 Ml VO Fr	FRS	27050
Apixabana 5 Mg VO Cp	CP	960
Aspartato de Ornitina 0,6 G/G 5 G VO Env	ENV	330
Atorvastatina Calcica 10 Mg VO Cp /Isen *CAP*	CP	70320
Atorvastatina Calcica 20 Mg VO Cp /Isen *CAP*	CP	255960
Atorvastatina Calcica 40 Mg VO Cp /Isen *CAP*	CP	142320
Azitromicina 500 Mg VO Cp	CP	85500
Benzi Procaina 300000 + Potassica 100000 UI P IM S/Dil F/A /Base	F/A	400
Besilato de Anlodipino 10 Mg VO Cp	CP	163800
Besilato de Anlodipino 5 Mg Cp	CP	1397000
Betametasona+Gentamicina+Tolnaftato+Clioquinol Bis 20 G	BIS	358
Bisacodil 5 Mg VO Cp	DG	34140
Bromidrato de Galantamina 16 Mg VO Cp /Isen *CAP*	CP	240
Bromidrato de Galantamina 24 Mg VO Cp /Isen	CP	300
Bromidrato de Galantamina 8 Mg VO Cp /Isen	CP	540
Carbamazepina 20 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	11000
Carbonato de Calcio + Colecalciferol 1250 Mg (500 Mg Ca)/200 UI VO	CP	60300

Cp		
Carbonato de Calcio + Colecalciferol 1250 Mg (500 Mg Ca)/400 UI VO Cp	CP	241650
Carbonato de Calcio 1250 Mg (Eq 500 Mg Elementar) VO Cp	CP	79200
Carbonato de Litio 300 Mg VO Cp	CP	2710800
Carvedilol 25 Mg VO Cp	CP	262560
Cetoconazol 20 Mg/G 30 Gr Dermatologico Bis	BIS	5815
Cetoprofeno 50 Mg/Ml Sol/Inj IM 2 Ml Amp	AMP	4800
Cianocobala + Clor. Piridoxina + Tiamina 5/100/100 Mg IM Amp	AMP	228
Cianocobalamina + Clor. Piridoxina + Tiamina + Dexametasona 0,50 + 50 + 50 + 4,2 mg/ml IM Amp	AMP	4971
Ciprofibrato 100 Mg Cp /Isen *CAP*	CP	92730
Citrato de Fentanila 0,05 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Espinhal 2 Ml Amp	AMP	50
Citrato de Tamoxifeno 20 Mg VO Cp /Isen	CP	150
Clonazepam 0,5 Mg VO Cp	CP	35520
Clonazepam 2 Mg VO Cp	CP	122400
Clonazepam 2,5 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	73200
Clor Ciprofloxacino + Dexametasona 0,35/0,1 % Sol Oftalmica 5 Ml Fr	FRS	320
Cloreto de Sodio 20% Sol/Inj IV 10 Ml Amp	AMP	600
Cloreto de Suxametonio 100 Mg Po/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	80
Cloridrato de Amiodarona 50 Mg/Ml Sol/Inj IV 3 Ml Amp	AMP	800
Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg VO Cp	CP	785550
Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 Mg VO Cp	CP	581670
Cloridrato de Clindamicina 300 Mg VO Cap	CAPS	9440
Cloridrato de Donepezila 5 Mg Cp /Isen *CAP*	CP	9270
Cloridrato de Nortriptilina 10 Mg VO Cp	CP	29130
Cloridrato de Sertralina 50 Mg VO Cp	CP	1202460
Cloridrato de Sotalol 160 Mg VO Cp	CP	11610
Cloridrato de Tioridazina 100 Mg VO Dg	DG	1880
Cloridrato de Tioridazina 50 Mg VO Dg	DG	5420
Cloridrato de Tramadol + Paracetamol 37,5/325 Mg VO Cp	CP	19580
Cloridrato de Trazodona 100 Mg VO Cp	CP	7380
Cloridrato de Trazodona 50 Mg VO Cp	CP	99780
Colecalciferol (Vitamina D3) 1.000 UI (25 Mcg) VO Cp	CP	1350
Colecalciferol (Vitamina D3) 15.000 UI VO Cap	CAPS	2120
Deslanosideo 0,2 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml F/A	AMP	300
Dexametasona+Neomicina+Polimixina B 1/3,5 Mg/Ml+6000 UI Sol Of 5 Ml Fr	FRS	563
Dexpantenol 50 Mg/G 30 G Uso Topico Bis	BIS	33
Diclofenaco Dietilamonio 11,6 Mg/G 60 G Bis	BIS	55604
Diclofenaco Resinato 15 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	1270
Divalproato de Sodio 250 Mg VO Cp	CP	26460
Divalproato de Sodio 500 Mg VO Cp	CP	9220
Domperidona 10 Mg VO Cp	CP	527760
Dropropizina 3 Mg/Ml 120 Ml VO Fr	FRS	9160
Escopolamina + Dipirona 4/500 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 5 Ml Amp	AMP	9100
Esomeprazol Magnesio 20 Mg VO Cp	CP	3052

Finasterida 5 Mg VO Cp	CP	149040
Fitomenadiona (Vit. K) 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/SC 1 Ml Amp	AMP	150
Flumazenil 0,1 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp	AMP	25
Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	2100
Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml 120 Ml VO Fr	FRS	5100
Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml 60 Ml VO Fr	FRS	5200
Fralda Descartavel Adulto Tam M	UN	18390
Fralda Descartavel Adulto Tam P	UN	4350
Fumarato de Quetiapina 25 Mg Cp/Isen *CAP*	CP	1388240
Gabapentina 400 Mg VO Cp /Isen *CAP*	CP	14760
Glicose 25% IV 10 Ml Amp	AMP	200
Glicose 50% Sol/Inj IV 10 Ml Amp	AMP	1200
Glimepirida 2 Mg VO Cp	CP	193050
Glimepirida 4 Mg VO Cp	CP	394710
Haloperidol 5 Mg/Ml Sol/Inj IM 1 Ml Amp	AMP	1450
Hedera Helix 7 Mg/ML 100 Ml VO Fr	FRS	1720
Hialuronato de Sodio (Ac. Hialuronico) 1,5 Mg/Ml Sol. Oftalm. 10 Ml Fr	FRS	18
Hidroclorotiazida 25 Mg VO Cp /Isen	CP	4891500
Ibuprofeno 100 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	25545
Itraconazol 100 Mg VO Cp	CP	23250
Lamotrigina 50 Mg VO Cp /Isen *CAP*	CP	5280
Levetiracetam 250 Mg VO Cp *CAP*	CP	3420
Levotiroxina Sodica 100 Mcg VO Cp /Isen	CP	820800
Levotiroxina Sodica 25 Mcg VO Cp /Isen	CP	1242900
Levotiroxina Sodica 50 Mcg VO Cp /Isen	CP	1519300
Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	29450
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	142560
Maleato de Enalapril 10 Mg VO Cp /Isen	CP	4267000
Maleato de Enalapril 20 Mg VO Cp	CP	3010500
Maleato de Enalapril 5 Mg VO Cp	CP	894000
Maleato de Metilergometrina 0,2 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC 1 Ml Amp	AMP	200
Mesilato de Doxazosina 4 Mg VO Cp	CP	390510
Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 3 Ml Amp	AMP	200
Mononitrato de Isossorbida 20 Mg VO Cp /Base	CP	500800
Mononitrato de Isossorbida 40 Mg VO Cp /Base	CP	79480
Montelucaste de Sodio 5 Mg VO Cp	CP	360
Nimesulida 100 Mg VO Cp	CP	387600
Nitrato de Miconazol 20 Mg/g Loçao 30 Ml Fr	FRS	255
Nitrato de Miconazol 20 Mg/g Topico Creme 28 G Bis	BIS	2100
Omeprazol 20 Mg VO Cap	CAPS	2294320
Omeprazol Sodico 40 Mg P[illegible]/inj IV F/A + Dil C/10 Ml	F/A	1800
Ondansetrona 4 Mg VO Cp Desintegraçao Oral	CP	74820
Ondansetrona 8 Mg VO Cp Desintegraçao Oral	CP	117060
Oxalato de Escitalopram 10 Mg VO Cp	CP	1198680
Oxalato de Escitalopram 15 Mg VO Cp	CP	20820
Oxido de Zinco (Pasta D'Agua) 250 Mg/G 100 G Frs	FRS	41
Pantoprazol Sodico 20 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	596792

Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	1344138
Passiflora Incarnata 260 Mg VO Cp	UN	82880
Perindopril Arginina 3,5 Mg + Besilato de Anlodipino 2,5 Mg VO Cp	CP	90
Perindopril Arginina 5 Mg + Indapamida 1,25 Mg VO Cp	CP	240
Perindopril Arginina 7 Mg + Besilato de Anlodipino 5 Mg VO Cp	CP	750
Prednisona 20 Mg VO Cp	CP	1025000
Prednisona 5 Mg VO Cp	CP	457000
Propiltiouracil 100 Mg VO Cp	CP	4650
Protetor Solar FPS 60 UVA/UVB Infantil 200 G Tb	TB	10
Sacarato de Oxido Ferrico 20 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp /Isen *CAP*	AMP	2545
Silimarina 70 Mg + Racemetionina 100 Mg VO Dg	DG	2730
Simeticona 40 Mg VO Cp	CP	76400
Sinvastatina 20 Mg VO Cp/Isen	CP	7676300
Sinvastatina 40 Mg VO Cp /Isen	CP	4646700
Succinato Sodico de Hidrocortisona 100 Mg P?/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	850
Succinato de Metoprolol 50 Mg VO Cp	CP	789450
Sulfato de Terbutalina 0,5 Mg/Ml Sol/Inj IV/SC 1 Ml Amp	AMP	900
Tartarato de Brimonidina 2 Mg/Ml Sol. Oftal 5 Ml Fr /Isen *CAP*	FRS	11
Tenoxicam 20 Mg P?/inj IM/IV S/Dil F/A	F/A	950
Tiamazol 10 Mg VO Cp	CP	8400
Tiamazol 5 Mg VO Cp	CP	23600
Trometamol Cetorolaco 5 Mg/Ml Sol Oft 5 Ml Frs	FRS	299
Valeriana Officinalis 50 Mg VO Cp	CP	5760
Valsartana 160 Mg VO Cp	CP	13440
Valsartana 320 Mg VO Cp	CP	15420
Valsartana 80 Mg VO Cp	CP	5550

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ijuí/RS, 09 de setembro de 2025.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO :02231696000192

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO :02231696000192
Dados: 2025.09.12 10:23:17 -03'00'

HENRIQUE GABBI
Assessor Técnico

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

Hospital Santa Terezinha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10, sediada na Rua Itália, nº 919, Bairro Centro, Erechim - RS, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, fornece medicamentos e materiais hospitalares, através do Contrato nº. 72/2023 oriundo do Processo Pregão Eletrônico nº 09/2023, até a presente data.

Segue abaixo relação de itens:

PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
HaloPERidol 5mg/1mL, uso IM, injetável	AMP	1000
Clopidogrel 75mg, comprimido	CP	2500
CefOXitina sódica 1g, injetável	F/A	200
Ciclobenzaprina 5mg, comprimido	CP	4000
Sinvastatina 20mg, comprimido	CP	5600
Maleato de enalapril 5mg, comprimido	CP	5000
Hemifumarato de Quetiapina 25mg, comprimido	CP	4500
Hidrocortisona 500mg, injetável	F/A	1350
Propofol 200mg/20mL emulsão injetável	AMP	7450
Hidrocortisona 100mg, injetável	F/A	6000
Maleato de enalapril 20mg, comprimido	CP	2200
Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL, injetável	AMP	2500
DOPamina 50mg/10mL amp, injetável	AMP	350
Acetilcisteína 600mg granulado,envelope 5g	ENV	3500
Cetoprofeno 100mg EV, injetável	FA	22000
Oleo mineral, fr 100mL	FR	200
Cloreto de suxametônio 500mg, injetável	FA	450
Hidróxido alumínio+magnésio+simeticona suspensão oral, fr 240mL	FR	100
Aciclovir 200mg, comprimido	CP	860
Cloridrato de PAROxetina 20mg, comprimido	CP	450
Cloridrato de CLORPROmazina 25mg/5mL, injetável	AMP	900
Paracetamol 750mg, comprimido	CP	6000
Tiamina 300mg, comprimido	CP	720
Cloridrato de BUpivacaina 0,5% SEM vasoconstritor, fr 20mL, embalagem estéril	FA	200

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

Prova de Autenticidade válida até 15/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/09/2025 17:26:31 que o documento de hash (SHA-256) 3c2dd89d32d4ca6b8a9db5a9299a65633ec23bad2fce1e34c600fcb600f76146 foi validado em 16/09/2025 17:23:55 através da transação blockchain 0x87ec5883603b39fe0d1871f1e77bd47aee8b1fe72c5f3e29942ad2e265926589 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288018)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, inscrito no CNPJ 18.538.208/0001-24 com subsede na Avenida Doutor Paulo Falcão, número 1143, Jatiúca. Maceió/AL, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, forneceu os materiais conforme **ARP 16/2023** e **ARP 12/2023** como segue anexo.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos

Atenciosamente,

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2024.

RAQUEL SANTOS DOS REIS
Assinado de forma digital por RAQUEL SANTOS DOS REIS
Dados: 2024.01.30 16:47:23 -03'00'

Raquel Reis
Gestão de Contratos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO: **3268/2022** - MEDICAMENTOS
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
ARP: **16/2023** - INOVAMED HOSPITALAR LTDA
VALOR **R$ 23.664.655,55**

SALDO DO OBJETO

Item	Status	Descricao	Valor Unit	Qtd Inicial	Qtd Utilizada	Qtd Saldo	Valor Saldo
11	Homologado	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO). CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 ML + COPO MEDIDOR. Fabril: HIPOLABOR Apresentação: CX C/ 50 FRASCOS Fator Embalagem: 50	4,6512	157.150	18.400	**138.750**	**645.354,00**
12	Homologado	ADENOSINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 3 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA VIDRO AMBAR CONTENDO 2 ML. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 50 AMP 2 ML Fator Embalagem: 50	11,5362	41.970	2.150	**39.820**	**459.371,48**
29	Homologado	AMOXICILINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 150 ML + COPO MEDIDOR. Fabril: CIMED Apresentação: CX C/ 50 Fator Embalagem: 50	6,0180	349.600	74.100	**275.500**	**1.657.959,00**
33	Homologado	ATENOLOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Vitamedic Apresentação: CX C/ 30 CP (2 BLISTERES C/ 15 CP) Fator Embalagem: 30	0,0408	4.775.600	620.820	**4.154.780**	**169.515,02**
42	Homologado	BENZILPENICILINA POTÁSSICA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 5.000.000 UI. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA VIDRO INCOLOR + DILUENTE Fabril: BLAU Apresentação: CX C/ 50 F/A Fator Embalagem: 50	7,9968	36.900	400	**36.500**	**291.883,20**
43	Homologado	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 300.000 UI + 100.000 UI. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA VIDRO INCOLOR + DILUENTE COM 2 ML. Fabril: BLAU Apresentação: CX C/ 100 F/A Fator Embalagem: 100	4,7022	42.250	500	**41.750**	**196.316,85**
61	Homologado	CARVEDILOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 12,5MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 30 CP HOSPITALAR (2 BLISTERES C/15 CP) Fator Embalagem: 30	0,1020	2.612.400	620.880	**1.991.520**	**203.135,04**
62	Homologado	CARVEDILOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 30 CP SULCADO (2 BLISTERES C/ 15 CP) Fator Embalagem: 30	0,1428	2.178.400	438.720	**1.739.680**	**248.426,30**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Item	Status	Descricao	Valor Unit	Qtd Inicial	Qtd Utilizada	Qtd Saldo	Valor Saldo
64	Homologado	CARVEDILOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 6,25MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 30 CP SULCADO (2 BLISTERES C/ 15 CP) Fator Embalagem: 30	0,1020	2.739.700	688.410	**2.051.290**	**209.231,58**
68	Homologado	CEFTRIAXONA SÓDICA (INTRAVENOSA). CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 1G. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO VIDRO INCOLOR + AMPOLA CONTENDO 10ML DE DILUENTE. Fabril: BLAU Apresentação: CX C/ 100 F/A Fator Embalagem: 100	3,4782	293.930	48.400	**245.530**	**854.002,45**
76	Homologado	CLINDAMICINA, FOSFATO DE. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO:150 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA CONTENDO 4ML Fabril: Hypofarma Apresentação: CX C/ 50 AMP 4 ML Fator Embalagem: 50	3,8046	120.000	5.900	**114.100**	**434.104,86**
81	Homologado	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 75MG. FORMA FARMACÊUICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Biolab Apresentação: CX C/ 30 CP REVESTIDO Fator Embalagem: 30	0,3366	969.940	246.420	**723.520**	**243.536,83**
88	Homologado	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 9MG/ML (9%). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO NASAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 30 ML. Fabril: Airela Apresentação: CX C/ 100 FRASCOS 30 ML Fator Embalagem: 100	0,9180	151.600	17.100	**134.500**	**123.471,00**
114	Homologado	DIVALPROATO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO 500MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Zydus Brasil Apresentação: CX C/ 20 CP Fator Embalagem: 20	0,8976	625.200	59.280	**565.920**	**507.969,79**
119	Homologado	ENALAPRIL, MALEATO DE. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 10MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 500 CP SULCADOS (25 BLISTERES C/ 20 CP) Fator Embalagem: 500	0,0408	10.114.000	3.223.000	**6.891.000**	**281.152,80**
120	Homologado	ENALAPRIL, MALEATO DE. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 20MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 500 CP SULCADOS (25 BLISTERES C/ 20 CP) Fator Embalagem: 500	0,0510	9.367.500	2.456.500	**6.911.000**	**352.461,00**
124	Homologado	ENOXAPARINA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE VIDRO INCOLOR CONTENDO 0,6 ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA. Fabril: Blau Apresentação: CX C/ 10 SERINGAS PREENCHIDAS 0,6 ML Fator Embalagem: 10	25,0614	33.060	30	**33.030**	**827.778,04**
140	Homologado	FENITOÍNA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 500 CP (25 BLISTERES C/ 20 CP) Fator Embalagem: 500	0,0918	3.254.400	476.000	**2.778.400**	**255.057,12**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Item	Status	Descricao	Valor Unit	Qtd Inicial	Qtd Utilizada	Qtd Saldo	Valor Saldo
156	Homologado	GABAPENTINA, CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 300MG. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA GELATINOSA DURA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Biolab Apresentação: CX C/ 30 CAP GELATINOSAS (3 BLISTERES C/ 10 CAP) Fator Embalagem: 30	0,2958	654.800	88.200	566.600	167.600,28
176	Homologado	HEPARINA SÓDICA SUÍNA. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 5.000UI/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO INCOLOR CONTENDO 5 ML. Fabril: Blau Apresentação: CX C/ 25 F/A Fator Embalagem: 25	16,9218	60.600	675	59.925	1.014.038,87
178	Homologado	HIDROCLOROTIAZIDA. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 25MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 500 CP SULCADOS (25 BLISTERES C/ 20 CP) Fator Embalagem: 500	0,0204	28.633.500	10.622.500	18.011.000	367.424,40
185	Homologado	IBUPROFENO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 600MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Vitamedic Apresentação: CX C/ 20 CP (2 BLISTERES C/ 10 CP) Fator Embalagem: 20	0,1734	7.672.000	2.067.800	5.604.200	971.768,28
200	Homologado	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO . CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 500 CP (50 BLISTERES C/ 10 CP) Fator Embalagem: 500	0,6120	4.138.000	652.100	3.485.900	2.133.370,80
209	Homologado	LORATADINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 10MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 360 CP SULCADOS (24 BLISTERES C/ 15 CP) Fator Embalagem: 360	0,0714	4.599.000	918.000	3.681.000	262.823,40
224	Homologado	MIDAZOLAM, CLORIDRATO . CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 5MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 10 ML. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 100 AMP 10 ML Fator Embalagem: 100	3,7536	105.550	5.500	100.050	375.547,68
238	Homologado	NITRATO DE MICONAZOL. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 20MG/G (2%). FORMA FARMACÊUTICA: CREME DERMATOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: TUBO DE ALUMÍNIO CONTENDO 28G. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 50 BISNAGAS C/ 28 G Fator Embalagem: 50	2,5398	191.500	13.550	177.950	451.957,41
239	Homologado	NITRATO DE MICONAZOL. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 20MG/G (2%). FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL. APRESENTAÇÃO: TUBO PLÁSTICO CONTENDO 80G + APLICADOR. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 50 BISNAGAS C/ 80 G + 700 APLICADORES Fator Embalagem: 50	6,3138	308.200	37.900	270.300	1.706.620,14
242	Homologado	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO . CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 2MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 4 ML. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 50 AMP 4 ML Fator Embalagem: 50	3,0294	54.850	2.950	51.900	157.225,86

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Item	Status	Descricao	Valor Unit	Qtd Inicial	Qtd Utilizada	Qtd Saldo	Valor Saldo
246	Homologado	OMEPRAZOL. CENCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 40MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO INCOLOR + AMPOLA DE VIDRO COM DILUENTE CONTENDO 10 ML. Fabril: Blau Apresentação: CX C/ 20 F/A + DILUENTE 10 ML Fator Embalagem: 20	8,1498	320.500	30.980	289.520	2.359.530,10
248	Homologado	ONDANSENTRONA, CLORIDRATO . CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO:2MG/ML.FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA CONTENDO 2ML. Fabril: Hypofarma Apresentação: CX C/ 50 AMP 2 ML Fator Embalagem: 50	2,1318	155.150	19.050	136.100	290.137,98
259	Homologado	PASTA DÁGUA. FORMA FARMACÊUTICA: PASTA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 100 ML. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 1 FR 100 G	4,9980	55.650	3.680	51.970	259.746,06
272	Homologado	PREDNISONA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 500 CP (25 BLISTERES C/ 20 CP) Fator Embalagem: 500	0,0714	3.084.400	396.500	2.687.900	191.916,06
278	Homologado	PROPRANOLOL, CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 40MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 500 CP (25 BLISTERES C/ 20 CP) Fator Embalagem: 500	0,0306	6.476.200	1.036.000	5.440.200	166.470,12
280	Homologado	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 30 CP Fator Embalagem: 30	0,0918	1.334.560	524.100	810.460	74.400,23
286	Homologado	RIVAROXABANA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 30 CP REVESTIDOS Fator Embalagem: 30	0,4896	532.020	45.180	486.840	238.356,86
288	Homologado	ROSUVASTATINA CÁLCICA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 90 CP REVESTIDOS (6 BLISTERES C/ 15 CP) Fator Embalagem: 90	0,3672	1.204.200	200.700	1.003.500	368.485,20
300	Homologado	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 400MG + 80MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Vitamedic Apresentação: CX C/ 20 CP (2 BLISTERES C/ 10 CP) Fator Embalagem: 20	0,1938	3.090.300	383.100	2.707.200	524.655,36
308	Homologado	SUXAMETÔNIO, CLORETO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INJETÁVEL PARA VIAS INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE CONTENDO 10ML. Fabril: Blau Apresentação: CX C/ 10 F/A Fator Embalagem: 10	9,8736	22.710	950	21.760	214.849,54
		TOTAL SALDO (R$) * Baseado apenas nos itens at[illegible]					20.257.650,99

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO: **3261/2022** - CORRELATOS E INSUMOS PARA SAÚDE
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
ARP: **12/2023** - INOVAMED HOSPITALAR LTDA
VALOR **R$ 7.515.927,59**

SALDO DO OBJETO

Item	Status	Descricao	Valor Unit	Qtd Inicial	Qtd Utilizada	Qtd Saldo	Valor Saldo
1	Homologado	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, TIPO ESPÁTULA, DESCARTÁVEL, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,50 CM DE LARGURA, 2 MM DE ESPESSURA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. Fabril: THEOTO Apresentação: PACOTE COM 100 UND	4,7328	126.137	6.401	**119.736**	**566.686,54**
6	Homologado	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 13 X 0,45 MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	7,5888	142.405	3.860	**138.545**	**1.051.390,30**
8	Homologado	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 25 X 7 MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	7,5888	147.690	5.458	**142.232**	**1.079.370,20**
9	Homologado	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 25 X 8 MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	7,5378	103.080	1.465	**101.615**	**765.953,55**
10	Homologado	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 30 X 7 MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	7,5582	82.816	2.147	**80.669**	**609.712,44**
11	Homologado	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 30 X 8 MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	7,5378	91.716	5.001	**86.715**	**653.640,33**
12	Homologado	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 40 X 12 MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	8,8434	87.654	3.367	**84.287**	**745.383,66**
34	Homologado	CATETER INTRAVENOSO 14 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	0,7038	220.750	16.300	**204.450**	**143.891,91**
35	Homologado	CATETER INTRAVENOSO 16 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	0,7038	248.150	13.200	**234.950**	**165.357,81**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Item	Status	Descricao	Valor Unit	Qtd Inicial	Qtd Utilizada	Qtd Saldo	Valor Saldo
36	Homologado	CATETER INTRAVENOSO 18 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	0,7038	313.650	31.300	**282.350**	**198.717,93**
39	Homologado	CATETER INTRAVENOSO 24 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	0,7344	711.000	193.500	**517.500**	**380.052,00**
41	Homologado	CATETER OXIGENOTERAPIA INFANTIL. CARACTERÍSTICAS: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE DE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. Fabril: MARK MED Apresentação: EMBALAGEM COM 1 UND	1,3362	112.950	4.610	**108.340**	**144.763,91**
68	Homologado	CURATIVO ALGODONADO COM GAZE ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE MANTA DE ALGODÃO MEDICINAL HIDROFÍLICO, ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE HIDROFÍLICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DIMENSÕES DE 15 X 10 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. Fabril: NEVE PREMIUM INDÚSTRIA Apresentação: EMBALAGEM COM 1 UND	1,7340	49.340	6.370	**42.970**	**74.509,98**
138	Homologado	FITA PARA AUTOCLAVE, DUAS FACES (MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA), COM 19 MM DE LARGURA E 30 M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EM ROLO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. Fabril: CIEX DO BRASIL Apresentação: CAIXA COM 72 UNIDADES	4,2840	125.734	9.533	116.201	**497.805,08**
		TOTAL SALDO (R$) * (Exceto apenas Itens ativos)					**7.077.235,64**

Consórcio Paraná Saúde®

Atestado de Capacidade Técnica

O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Inovamed Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2024 e 2025, com entregas finalizadas.

Medicamento	Apresentação	Quantitativo em unidades
Aciclovir 200mg, comprimido	Comprimido	4.792.170
Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	Comprimido	58.022.500
Loratadina 1 mg/mL solução oral, frasco 100 mL	Frasco	515.950
Miconazol (Nitrato) 20 mg/g creme dermatológico, bisnaga 28 g	Bisnaga	228.300
Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	63.547.800
Ipratrópio (Brometo) 0,25 mg/mL, solução para inalação, frasco com 20 mL	Frasco	131.600

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 20 de agosto de 2025.

JULIO CEZAR WOEHL:00341098973

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR WOEHL:00341098973
Dados: 2025.08.20 16:16:42 -03'00'

Julio Cezar Woehl
Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696
RG: 3.168.129 SSP SC
CPF: 003.410.989-73

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Município de Nova Hartz/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.995.365.0001-59, sediada na Rua Emilio Jost n.º 387, bairro Centro, ATESTA para os devidos fins que a empresa Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, com as suas obrigações contratuais.
Segue abaixo relação dos itens fornecidos:

Fralda Descartável Adulto Tam P	1.020

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Hartz/RS, 06 de março de 2025.

ADRIAO JOSE MORAIS DA SILVA:00842200070
Assinado de forma digital por ADRIAO JOSE MORAIS DA SILVA:00842200070
Dados: 2025.03.14 09:04:20 -03'00'

Adrião José Morais da Silva
Secretaria Municipal da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cruz Alta/RS, 14 de março de 2025.

O **MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 88.775.390/0001-12, com sede na Av. General Osório, n.º 533, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação de itens fornecidos recentemente:

Fralda Descartavel Adulto Tam M	36.600
Fralda Descartável Adulto Tam G	72.000

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME SEIBEL FAGUNDES
Data: 14/03/2025 17:03:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME SEIBEL FAGUNDES

FISCAL DO CONTRATO

Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras
Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85
Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP**, com sede à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, Centro, CEP 14.750-000, CNPJ 45.370.707/0001-28, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sediada na rua Particular nº 110, bairro Ipiranga - Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue relação de produtos fornecidos no período de 01/10/2023 a 30/01/2024:

PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Paracetamol + Fosfato Codeina 500/30 Mg VO Cp	CP	49.920
Nimesulida 100 Mg VO Cp	CP	49.800
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	29.880
Carvedilol 12,5 Mg VO Cp	CP	15.000
Cetoconazol 200 Mg VO Cp	CP	1.980
Cetoprofeno 50 Mg/Ml Sol/Inj IM 2 Ml Amp	AMP	1.500
Albendazol 40 Mg/Ml 10 Ml VO Fr	FRS	1.500
Azitromicina 40 Mg/Ml 22,5 Ml VO Fr	FRS	800
Carbamazepina 20 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	500
Aciclovir 50 Mg/G 10 G Uso Tópico Bis	BIS	500
Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	200

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento dos produtos de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Andréia Manfovani da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

Pitangueiras, 20 de fevereiro de 2024.

Andréia Manfovani da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 10:49:32 que o documento de hash (SHA-256)
abfec7ea3a7ead3ad99e4eb2817429ca8df9d182cebdf5fe4493747b2c2c66a1 foi validado em 11/12/2025 10:48:22 através da transação blockchain
0xf86b3d7c51101c5f09c6ce23631d1e667147982fc4b51e53e3bd2cb8e1bbb055 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 299687)

Inocência
PREFEITURA MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ 11.095.923/0001-90, Rua João Batista Parreira, nº 522, Bairro centro, Inocência-MS, CEP 79.580-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Doniseth Rosa Bernardo,** brasileiro, inscrita no CPF 542.373.861-04 e RG 634724 SSP/MS, Portaria nº 946/2023, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sediada na rua Particular nº 110, bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suasobrigações contratuais.

Segue relação de produtos fornecidos no período de 01/10/2023 a 30/01/2024:

PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Sinvastatina 20 Mg VO Cp/Isen	CP	9.990
Omeprazol 20 Mg VO Cap	CAPS	9.968
Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg VO Cap	CAPS	9.940
Clonazepam 2 Mg VO Cp	CP	9.600
Carbonato de Litio 300 Mg VO Cp	CP	6.000
Cloridrato de Amiodarona 200 Mg VO Cp	CP	4.000
Cloridrato de Prometazina 25 Mg VO Cp	CP	4.000
Fenitoina Sodica 100 Mg VO Cp	CP	4.000
Levotiroxina Sodica 100 Mcg VO Cp /Isen	CP	4.000
Succinato de Metoprolol 50 Mg VO Cp	CP	3.990
Acetilcisteína 600 Mg VO Sch	SCH	3.000
Cloridrato de Diltiazem 60 Mg VO Cp	CP	3.000
Cloridrato de Venlafaxina 150 Mg VO Cap	CAPS	3.000
Cloridrato de Venlafaxina 75 Mg VO Cap	CAPS	3.000
Pantoprazol Sodico 20 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	2.996
Ginkgo Biloba 80 Mg VO Cp	CP	2.490
Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 Mg VO Cp	CP	1.890
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	1.440
Paracetamol + Fosfato Codeina 500/30 Mg VO Cp	CP	1.440
Levofloxacino 500 Mg VO Cp	CP	1.200
Aciclovir 200 Mg VO Cp	CP	990
Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	714
Gabapentina 300 Mg VO Cap /Isen	CAPS	600
Albendazol 40 Mg/Ml 10 Ml VO Fr	FRS	360
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Pó/inj IM S/DilF/A /Base	F/A	300
Bisacodil 5 Mg VO Cp	DG	300

Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 10:49:32 que o documento de hash (SHA-256) abfec7ea3a7ead3ad99e4eb2817429ca8df9d182cebdf5fe4493747b2c2c66a1 foi validado em 11/12/2025 10:48:22 através da transação blockchain 0xf86b3d7c51101c5f09c6ce23631d1e667147982fc4b51e53e3bd2cb8e1bbb055 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 299687)

Inocência
PREFEITURA MUNICIPAL

Cloridrato de Tramadol 50 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC 2 Ml Amp	AMP	300
Bicarbonato de Sódio 8,4% Sol/Inj IV 10 Ml Amp	AMP	200
Cloreto de Potassio 19,1% IV 10 Ml Amp	AMP	200
Cloreto de Sodio 0,9% IV 10 Ml Amp	AMP	200
Glicose 25% IV 10 Ml Amp	AMP	200
Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	200
Succinato Sódico de Hidrocortisona 500 Mg Pó/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	200
Sulfato de Magnesio 10% IV 10 Ml Amp	AMP	200
Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml 60 Ml VO Fr	FRS	150
Amoxicilina 50 Mg/Ml 150 Ml VO Fr	FRS	100
Cloridrato de Amiodarona 50 Mg/Ml Sol/Inj IV 3 Ml Amp	AMP	100
Fenitoina Sodica 50 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 5 Ml Amp	AMP	100
Fitomenadiona (Vit. K) 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/SC 1 Ml Amp	AMP	100
Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 10 Ml Amp	AMP	100
Nimesulida 50 Mg/Ml 15 Ml VO Fr	FRS	100
Sulfato de Amicacina 250 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp	AMP	100
Sulfato de Morfina Pentaidratada 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/1 Ml Amp/Isen	AMP	100
Tartarato de Metoprolol 1 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp	AMP	100
Acetilcisteína 20 Mg/Ml Pediatrico 120 Ml VO Fr	FRS	96
Diazepam 5Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml F/A	F/A	72
Nistatina 100.000 Ui/G + Óxido de Zinco 200 Mg/G 60 G Bis	BIS	50
Nitrato de Miconazol 20 Mg/g Tópico Creme 28 G Bis	BIS	50

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento dos produtos de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Inocencia-MS, 20 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Doniseth Rosa Bernardo

Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 10:49:32 que o documento de hash (SHA-256) abfec7ea3a7ead3ad99e4eb2817429ca8df9d182cebdf5fe4493747b2c2c66a1 foi validado em 11/12/2025 10:48:22 através da transação blockchain 0xf86b3d7c51101c5f09c6ce23631d1e667147982fc4b51e53e3bd2cb8e1bbb055 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 299687)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **abfec7ea3a7ead3ad99e4eb2817429ca8df9d182cebdf5fe4493747b2c2c66a1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **299687** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS FILIAL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS FILIAL"**, faz prova de que em **11/12/2025 10:47:52**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/12/2025 10:49:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf86b3d7c51101c5f09c6ce23631d1e667147982fc4b51e53e3bd2cb8e1bbb055**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP**, com sede à Praça da Bandeira nº 800, Centro, CNPJ 44.573.087/0001-61, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sediada na rua Particular nº 110, bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue relação de produtos fornecidos no período de 01/10/2023 a 30/01/2024:

PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Omeprazol 20 Mg VO Cap	CAPS	119.952
Carvedilol 12,5 Mg VO Cp	CP	78.000
Sulfato Ferroso 40 Mg (Eq 14 Mg Elementar) VO Cp	CP	59.160
Acido Ascorbico (Vitamina C) 500 Mg VO Cp	CP	45.000
Carbonato de Calcio + Colecalciferol 600 Mg (240 Mg Ca)/400 UI VO Cp	UN	32.000
Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+Tiamina+Cianocoba VO Cp	CP	29.580
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	27.000
Nimesulida 100 Mg VO Cp	CP	27.000
Carvedilol 6,25 Mg VO Cp	CP	21.000
Colecalciferol (Vitamina D3) 7.000 UI (0,175 Mg) VO Cp	CP	20.000
Prednisona 5 Mg VO Cp	CP	10.000
Mononitrato de Isossorbida 40 Mg VO Cp /Base	CP	4.500
Sulfato de Neomicina 5 Mg/G + Bacitracina Zincica 250 UI/G 15 G Bis	BIS	2.800
Cetoconazol 200 Mg VO Cp	CP	1.290
Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	1.000
Omeprazol Sódico 40 Mg Pó/inj IV F/A + Dil C/10 Ml	F/A	1.000
Acido Ascorbico (Vitamina C) 200 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	700

Assinado por 2 pessoas: DÉBORAH PETTENUCI GONZÁLEZ BATISTA e MIGUEL ANGELO DE MARCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/CBB6-7391-A54E-F628 e informe o código CBB6-7391-A54E-F628

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

Atorvastatina Calcica 40 Mg VO Cp /Isen	CP	330
Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	252
Valsartana 160 Mg VO Cp	CP	240
Oxalato de Escitalopram 15 Mg VO Cp	CP	120
Ibuprofeno 100 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	100
Nitrato de Miconazol 20 Mg/G Crem Vag C/14 Aplica 80 G	BIS	100
Losartana Potassica 25 Mg VO Cp	CP	60
Heparina Sódica 5000 UI/Ml IV/SC 5 Ml F/A	F/A	25
Lidocaina Spray 100 Mg/Ml Tópico 50 Ml	FRS	10

Declaro ainda, que a referida empresa forneceu os medicamentos de forma satistatória, cumprindo com o pactuado, dentro do prazo e condições estipulados pela Administração Municipal, bem como respeitada a qualidade exigida para a entrega dos mesmos, razões pelas quais inexistem fatos desabonadores que militem em seu desfavor.

Por ser expressão da verdade, firma o presente, a fim de que surta seus válidos e jurídicos efeitos.

Tupã, 21 de fevereiro de 2.024.

MIGUEL ANGELO DE MARCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Paiquás, 370 - CEP 17.600-250 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-2200
saude@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

Assinado por 2 pessoas: DÉBORAH PETTENUCI GONZÁLEZ BATISTA e MIGUEL ANGELO DE MARCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/CBB6-7391-A54E-F628 e informe o código CBB6-7391-A54E-F628

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CBB6-7391-A54E-F628

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORAH PETTENUCI GONZÁLEZ BATISTA (CPF 325.XXX.XXX-10) em 21/02/2024 11:01:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MIGUEL ANGELO DE MARCHI (CPF 055.XXX.XXX-45) em 23/02/2024 07:37:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tupa.1doc.com.br/verificacao/CBB6-7391-A54E-F628

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistencia Farmacêutica - Grupo de Ger. Das Demandas Por Medicamento - Assessoria

ATESTADO

Nº do Processo: 024.00082235/2025-91

Interessado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Assunto: ATESTATO CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a **Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA**., inscrita no **CNPJ nº 12.889.035/002-93**, forneceu nos anos de 2024 e 2025 à **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF,** o(s) medicamento(s) abaixo descrito(s):

PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Aciclovir 50 Mg/G 10 G Uso Topico Bis	BIS	13680
Amoxicilina 50 Mg/Ml 150 Ml VO Fr	FRS	496945
Aspartato de Ornitina 0,6 G/G 5 G VO Env	ENV	137350
Atorvastatina Calcica 10 Mg VO Cp /Isen *CAP*	CP	1575540
Besilato de Anlodipino 10 Mg VO Cp	CP	39840
Bromidrato de Galantamina 24 Mg VO Cp /Isen	CP	480
Carvedilol 3,125 Mg VO Cp	CP	136350
Clonazepam 2,5 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	62800
Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg VO Cp	CP	43680
Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 Mg VO Cp	CP	5100
Cloridrato de Paroxetina 20 Mg VO Cp	CP	41310
Cloridrato de Tramadol + Paracetamol 37,5/325 Mg VO Cp	CP	15120
Cloridrato de Trazodona 100 Mg VO Cp	CP	13800
Dexpantenol 50 Mg/G 30 G Uso Topico Bis	BIS	271
Diclofenaco Dietilamonio 11,6 Mg/G 60 G Bis	BIS	21
Divalproato de Sodio 250 Mg VO Cp	CP	4720
Esomeprazol Magnesio 20 Mg VO Cp	CP	35000
Fumarato de Quetiapina 25 Mg Cp/Isen *CAP*	CP	245290
Ginkgo Biloba 80 Mg VO Cp	CP	10920
Glimepirida 2 Mg VO Cp	CP	16920

Glimepirida 4 Mg VO Cp	CP	15630
Hemitartarato de Zolpidem 5 Mg Sublingual VO Cp	CP	4650
Hidroclorotiazida 25 Mg VO Cp /Isen	CP	21256000
Levetiracetam 250 Mg VO Cp *CAP*	CP	42990
Levetiracetam 750 Mg VO Cp *CAP*	CP	15240
Losartana Potassica 100 Mg VO Cp	CP	930
Maleato de Enalapril 10 Mg VO Cp /Isen	CP	22430500
Maleato de Enalapril 20 Mg VO Cp	CP	81500
Maleato de Enalapril 5 Mg VO Cp	CP	49000
Mesilato de Rasagilina 1 Mg VO Cp /Isen *CAP*	CP	420
Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 3 Ml Amp	AMP	123700
Mikania Glomerata Spreng (Xarope de Guaco) VO 100 Ml	FRS	6288
Mononitrato de Isossorbida 20 Mg VO Cp /Base	CP	2223830
Mononitrato de Isossorbida 40 Mg VO Cp /Base	CP	1260
Nistatina 100.000 Ui/G + oxido de Zinco 200 Mg/G 60 G Bis	BIS	8166
Oxalato de Escitalopram 15 Mg VO Cp	CP	19050
Oxalato de Escitalopram 20 Mg VO Cp	CP	25470
Pantoprazol Sodico 20 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	8148
Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	54040
Propiltiouracil 100 Mg VO Cp	CP	21600
Rosuvastatina Calcica 20 Mg VO Cp	CP	111600
Silimarina 70 Mg + Racemetionina 100 Mg VO Dg	DG	2730
Sinvastatina 20 Mg VO Cp/Isen	CP	8310950
Sinvastatina 40 Mg VO Cp /Isen	CP	31140
Succinato de Metoprolol 50 Mg VO Cp	CP	293130
Triancinolona Acetonida 1 Mg/G 10 G Bis	BIS	300
Valeriana Officinalis 50 Mg VO Cp	CP	2300
Valsartana 160 Mg VO Cp	CP	26190
Valsartana 320 Mg VO Cp	CP	14520
Valsartana 80 Mg VO Cp	CP	4680

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Valquides Borges Souza
Executivo Publico
CAF-GGDM

Marcia Regina da Silva Chaves
Diretor Técnico III
CAF-GGDM

Documento assinado eletronicamente por **Valquides Borges Souza, EXECUTIVO PÚBLICO**, em 24/10/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Da Silva Chaves, DIRETOR TÉCNICO III**, em 24/10/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0087033795** e o código CRC **FE78868F**.

[INSERIR TIMBRE]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, sediada na Praça Quintino Boicaiúva, nº 31, Bernardino de Campos/SP, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sediada na Rua Particular, 110, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, nº 110, Pouso Alegre/MG, é nossa fornecedora de **Medicamentos**, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação do item Canabidiol, fornecido no ano de 2024:

PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
Canabidiol 200 Mg/Ml 30 Ml VO	FRS	12

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 25 de Novembro de 2024.

Jeanine Cristina Pontarole Rosa
Farmacêutica
CRF SP 82401

Nome/ assinatura do responsável
Carimbo

Prova de Autenticidade válida até 06/04/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2026 16:59:30 que o documento de hash (SHA-256) 2d978ba12545431a6d34bec558fa87fd188ed7448780f1b9a5ec3b9f6981a51f foi validado em 06/01/2026 16:58:09 através da transação blockchain 0xa370f614b97ddbe24ddbbb44e715c451595c8c8fc1d225fc5c4fa3f8956f5840 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 302184)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2d978ba12545431a6d34bec558fa87fd188ed7448780f1b9a5ec3b9f6981a51f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302184** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CANABIDIOL FILIAL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CANABIDIOL FILIAL"**, faz prova de que em **06/01/2026 16:57:47**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/01/2026 16:59:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa370f614b97ddbe24ddbbb44e715c451595c8c8fc1d225fc5c4fa3f8956f5840**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.889.035/0002-93 **FILIAL**		**11/07/2022**

NOME EMPRESARIAL
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARTICULAR	**110**	**GALPAO01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.556-348	**IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVAMED@INOVAMEDHOSPITALAR.COM	**(54) 2106-7930**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/07/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2026** às **08:54:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autorregularização
DAPI
Cadastro CERM
Cadastro Convênio 115/2003
Documentos Eletrônicos (NF-e / NFC-e / CT-e / CT-e OS / BP-e/ NFCom)
CDFA
CDT
Consulta de Contribuinte
Certificar Documento
DAMEF
Declaração TFRM
Documento de Arrecadação
e-PTA
ITCD
Identificação
Inscrição Estadual
Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e)
Nota Fiscal Avulsa
Parcelamento
PED
Regime Especial
Produtor Rural
Produtor Rural - Pessoa Jurídica
Registro de Saída
Termo de Autodenúncia eletrônico (TA-e)
Selo Fiscal de Água
EFD

Consulta dos Dados Atuais do Contribuinte

Identificação | Qualificação | Endereço/Comunicação | Sócios | Responsáveis | Contabilista

Dados Principais

Inscrição Estadual:	002927303.01-49
Nome Empresarial:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:	
CNPJ:	12.889.035/0002-93
NIRE:	3192008178-4
Situação Cadastral:	Ativo
Situação Cadastral:	Ativo
Unidade Administrativa Circunscrição:	AF/2 NIVEL/POUSO ALEGRE
Unidade Fiscal Circunscrição:	DF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
Unidade Administrativa Responsável:	AF/2 NIVEL/POUSO ALEGRE
Unidade Fiscal Responsável:	DF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE

Informações Complementares

Data de Inscrição:	11/07/2022
Data de Início de Atividade:	11/07/2022
Inscrição Estadual da Matriz/Principal:	002927303.00-68
Inscrição Estadual do Estado de Origem:	
Situação Especial:	
Nº do Processo:	
Data Início:	
Data Fim:	
Incorporação, Fusão ou Cisão Total:	NÃO
Inscrição Estadual Unificada:	Não

Ver IE Incorporadas/Fundidas/Cindidas | Ver CNPJ Vinculado a IE Única | Histórico do Contribuinte Por Atributo

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

A L V A R Á
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2024

Requerimento: 30562/2024 **Nº Alvará:** 420/2024

Nome/Razão Social: **CPF / CNPJ:** 12.889.035/0002-93
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Inscrição Municipal: 99062

Endereço: RUA PARTICULAR **Nº:** 110 **Cep:** 37.556-348
Bairro: IPIRANGA / SETOR INDUSTRIAL **Complemento:** GALPÃO01
Município: Pouso Alegre **UF:** MG

Tipo/Ramo de Atividade
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de medicamentos sujeitos a controle especial

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: CBMMG DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº PRJ20210286511 EMITIDO EM 25/05/2023
VALIDADE: 25/05/2028

Restrições: ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO À VALIDADE DO DOCUMENTO EMITIDO PELOS BOMBEIROS O QUAL DEVERÁ FICAR ANEXO.

Data Validade: 25/05/2028 **Data Emissão:** 25/03/2024
Horário de funcionamento 8:00 AS 18:00

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-JOUEVCMVYHAOP-7

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 01/04/2024 10:02:58

A L V A R Á
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

GILMAR VILLAR SOARES
Sala Mineira do Empreendedor

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-JOUEVCMVYHAOP-7

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 01/04/2024 10:02:58

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:59 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2026.
Código de controle da certidão: **F7B3.7394.39FA.A0DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/02/2026 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/05/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002927303.01-49	CNPJ/CPF: 12.889.035/0002-93	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R PARTICULAR		NÚMERO: 110
COMPLEMENTO: GALPAO01,	BAIRRO: IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL	CEP: 37556348
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2026000963067121

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3861/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**228789362 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF:	12.889.035/0002-93
Endereço:	RUA PARTICULAR, 110
Complemento:	GALPÃO 01
Bairro:	IPIRANGA / SETOR INDUSTRIAL — Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
19/01/2026	**90 dias**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 19 de janeiro de 2026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por - Certidão Emitida às 09:18:33 do dia 19/01/2026 - Código para Validação da certidão: WGT211201-000-XFDBNJKIYWHQOR-8

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.889.035/0002-93

Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Endereço: R PARTICULAR 110 GALPAO01 / IPIRANGA - SETOR IN / POUSO ALEGRE / MG / 37556-348

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021701511782275087

Informação obtida em 24/02/2026 09:07:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.889.035/0002-93
Certidão nº: 1228560/2026
Expedição: 07/01/2026, às 08:35:18
Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0002-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0002-93

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Fevereiro de 2026 às 14:00

POUSO ALEGRE, 25 de Fevereiro de 2026 às 14:00

Código de Autenticação: 2602-2514-0031-0467-7400

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as **atividades autorizadas abaixo**, resolve conceder-lhe (s) **ALVARÁ SANITÁRIO**:

Nº PROCESSO: DIST. Nº 112/11/2025	POUSO ALEGRE – MG
RAZÃO SOCIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
NOME FANTASIA: *****	CNPJ: 12.889.035/0002-93
END.: RUA PARTICULAR, Nº 110, GALPÃO 01 - BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37.556-348	
POUSO ALEGRE – MG	FONE: (54) 2106-7930
RESP. TÉCNICO: ANDREZZA DE PAIVA	CRF-MG: 17.393
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ➢ *Armazenar/ Distribuir/Expedir Insumos Farmacêuticos/Medicamentos, INCLUSIVE Sujeitos ao Controle Especial da Portaria 344/98.* ➢ *Armazenar/ Distribuir/Expedir Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes.* ➢ *Armazenar/ Distribuir/Expedir Correlatos.* ➢ *Armazenar/ Distribuir/Expedir Produtos Alimentícios.*	
EMISSÃO: 25/08/2025	VALIDADE: 25/08/2026

RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

GISELLE CAMARGO OLIVEIRA
FARMAC. - BIOQUÍMICA – CRF-MG: 9.538
AUTORIDADE SANITÁRIA – MAT.: 7.718

JOÃO MARCELO DE ALMEIDA MAIOZZO
FARMAC. - BIOQUÍMICO – CRF-MG: 13.061
AUTORIDADE SANITÁRIA – MAT.: 14.327

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL POUSO ALEGRE

Observações:

1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em **local visível ao público**.
2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
3- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
4- A presente licença deverá ser **renovada anualmente**, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre **90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência**, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual 13.317/99.Inclusão da atividade de Armazenar/ Distribuir/Expedir Correlatos em 13/09/2023.

Prova de Autenticidade válida até 15/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 14:53:23 que o documento de hash (SHA-256) da5f270bf55596f74312f447fb11c98d3e96c029f1355426fcb9fa54765cfe78 foi validado em 15/12/2025 14:49:40 através da transação blockchain 0x2e385894a0141453112408c03c2b7f9e15fe7b685e56063d0021577d936347ae e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 300107)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da5f270bf55596f74312f447fb11c98d3e96c029f1355426fcb9fa54765cfe78** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **300107** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ SANITÁRIO FILIAL"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ SANITÁRIO FILIAL"**, faz prova de que em **15/12/2025 14:49:43**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/12/2025 14:53:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2e385894a0141453112408c03c2b7f9e15fe7b685e56063d0021577d936347ae**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 15/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.08874-0

Data da Autorização
13/07/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.254607/2011-35

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 15/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
inovamed hospitalar ltda

CNPJ
12.889.035/0002-93

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
rua particular, 110 galpão 01 - ipiranga CEP: 37.556-348

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
ANDREZZA DE PAIVA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.27574-9 (P8WWX56M5H94)

Data da Autorização
13/09/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.519298/2023-72

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42
25351.490817/2020-61 / 4027572
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509429/2020-61 / 8212926
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos ltda / 37.573.229/0001-25
25351.509605/2020-64 / 4027590
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48
25351.509450/2020-66 / 8212912
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA / 38.461.219/0001-60
25351.509387/2020-68 / 1247007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

---

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30
25351.465328/2020-71 / 1246860
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

---

borba e mirapalhete ltda. / 08.319.879/0001-40
25351.491086/2020-71 / 8212852
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09
25351.509642/2020-72 / 3099185
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07
25351.779444/2020-74 / 8212792
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202
25351.779444/2020-74 / 8212792
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.484060/2020-76 / 8212758
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93
25351.491287/2020-78 / 3099228
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509628/2020-79 / 1246964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12
25351.490773/2020-79 / 8212804
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509626/2020-80 / 3099199
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08
25351.491292/2020-81 / 8212957
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70
25351.490718/2020-89 / 8212775
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20
25351.509695/2020-93 / 8212961
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08
25351.515163/2020-95 / 3099245
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509222/2020-96 / 3099201
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.490963/2020-96 / 8212835
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00
25351.530297/2019-01 / 8188377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02
25025.037243/2003-05 / 3029683
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205
25025.037243/2003-05 / 3029683
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

---

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos ltda me / 21.792.188/0001-28
25351.559119/2016-09 / 8144994
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31
25351.281083/2016-11 / 8140515
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209
25351.281083/2016-11 / 8140515
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370459/2017-12 / 3075024
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515233/2020-13 / 3099259
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681053/2017-15 / 8160001
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370501/2017-15 / 2094651
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.254629/2011-27 / 8075636
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206
25351.254629/2011-27 / 8075636
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206
25351.254607/2011-35 / 1088740
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209
25351.254607/2011-35 / 1088740
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90
25351.268151/2018-41 / 3080071
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00
25351.726259/2019-43 / 3091619
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204
25351.726289/2019-50 / 8193896
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39
25351.282123/2012-53 / 8086533
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.328442/2014-54 / 8107141
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55
25351.463766/2019-61 / 4017593
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

---

top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67
25351.242389/2020-61 / 4026091
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681052/2017-71 / 1172661
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88
25351.719602/2013-76 / 8100798
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59
25351.042658/2003-91 / 1056935
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05
25351.212553/2018-91 / 1176233
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370464/2017-92 / 1167337
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
1505094 / 2019519

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 15/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
inovamed hospitalar ltda

CNPJ
12.889.035/0002-93

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
rua particular, 110 galpão 01 - ipiranga CEP: 37.556-348

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
ANDREZZA DE PAIVA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.29868-1

Data da Autorização
27/09/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.518960/2023-77

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1015317235

NILTON CARLOS MORAES FERREIRA LTDA / 22.050.133/0001-05
25351.160493/2020-39 / 8209976
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0756858232

VANIA B. PEREIRA DROGARIA LTDA / 52.892.130/0001-80
25351.759856/2014-40 / 7344531
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1015904238

Arlanda Importação e Exportação Ltda. / 68.349.000/0001-35
25351.407320/2022-51 / 1289264
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0493887237

PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 06.199.958/0002-10
25351.359997/2023-57 / 8271702
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0581591232

BRAZILTRADE INTERNACIONAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 00.437.788/0001-06
25351.585959/2023-58 / 1298694
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0965707237

VIEIRA MEDICAMENTOS LTDA / 00.772.707/0001-16
25351.545375/2014-59 / 7288436
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1015327231

S A MANIPULACAO LTDA / 31.720.347/0001-32
25351.084551/2023-63 / 7967061
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1016081235

AURIFLAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.219.061/0001-56
25351.183054/2022-66 / 4044001
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1017357234

BHYOLOGIKA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 14.619.785/0001-90
25351.658851/2012-77 / 8090889
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0765240238

DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS LTDA / 11.591.040/0001-71
25351.735218/2020-81 / 3096388
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5070164228

JOSIANI DE FATIMA COELHO / 26.945.308/0001-01
25351.096163/2017-87 / 7506345
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1017770239

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.645, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

irmaos cruz drogaria aguai ltda / 51.362.043/0001-58
25351.579487/2023-02 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0938893238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
---
bárbara caroline oliveira da silva / 51.913.931/0001-11
25351.584374/2023-11 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0947070231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SELENIUM MEDICAL LTDA / 46.762.527/0001-54
25351.585757/2023-14 /
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0949276239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (Importar Produtos para Saúde), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
---
saint-pierre cia ltda / 94.473.840/0005-49
25351.582957/2023-15 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0944426239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA / 00.020.682/0002-85
25351.585496/2023-24 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0948947233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FARMABELLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.499.062/0001-08
25351.582205/2023-46 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0943574234
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.80359-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

DROGARIA PAINEIRAS DE SOROCABA LTDA - EPP / 04.916.468/0001-81
25351.582147/2023-51 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0943482232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 0.95316-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.
---
barra farma ltda / 52.062.352/0001-75
25351.584465/2023-56 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0947192239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

AZ FILHO NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.553.638/0001-62
25351.547472/2023-77 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0883249235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

CARLOS JOSE DOS SANTOS MOREIRA - me / 47.896.085/0001-00
25351.584519/2023-83 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0947267239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO / 51.958.876/0001-86
25351.583182/2023-97 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0944666230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.646, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAFORMULA LTDA / 02.652.163/0008-50
25351.360098/2023-05 / 1298677
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0581747232

EBS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 45.387.440/0001-81
25351.547613/2023-51 / 1298066
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883399237

QUATTRO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 49.122.944/0001-20
25351.585250/2023-52 / 1298706
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0948678232

FARMA ALPHA MANIPULAÇÃO LTDA / 36.543.929/0001-04
25351.547636/2023-66 / 1298070
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883426234

NOSSA FARMACIA MANIPULACAO LTDA / 48.804.399/0001-90
25351.571557/2023-76 / 1298723
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0926260235
---
inovamed hospitalar ltda / 12.889.035/0002-93
25351.518960/2023-77 / 1298681
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Página 148/407

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0837677238

AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA / 15.622.369/0001-03
25351.586465/2023-91 / 1298710
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0950606235

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.647, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 11.858.797/0001-89
25351.807428/2010-59 / 1228291
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0666429235

AIRSUPPLY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP / 26.074.475/0001-16
25351.662894/2019-95 / 1198513
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 0757745237

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.648, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA / 00.020.682/0002-85
25351.586022/2023-08 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0949517232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Health Tech Farmácia de Manipulação LTDA / 04.238.160/0003-96
25351.547686/2023-43 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883481235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de Infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1- Em Apreciação de Recurso voluntário.
1.1 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46207.010240/2018-34	216186579	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
2	46207.010241/2018-89	216186609	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
3	46207.010242/2018-23	216186684	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
4	46207.010243/2018-78	216186641	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
5	46207.010244/2018-12	216186722	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
6	46207.010245/2018-67	216186561	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
7	46207.010246/2018-10	216186633	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
8	46207.010247/2018-56	216186706	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
9	46207.010248/2018-09	216186528	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
10	46207.010249/2018-45	216186536	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
11	46223.004738/2016-06	209667443	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
12	46223.004740/2016-77	209667451	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
13	46223.004742/2016-66	209667401	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
14	46223.004739/2016-42	209667362	E F Projetos e Engenharia Ltda	MA
15	14152.106493/2020-13	220075565	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
16	14152.106498/2020-46	220075611	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
17	14152.106499/2020-91	220075620	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
18	14152.106500/2020-87	220075638	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
19	14152.106505/2020-18	220075689	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
20	14152.106530/2020-93	220075930	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
21	14152.106532/2020-82	220075956	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
22	14152.106535/2020-16	220075981	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
23	14152.106537/2020-13	220076006	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
24	14152.106540/2020-29	220076031	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
25	14152.106562/2020-99	220076251	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
26	14152.106563/2020-33	220076260	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
27	14152.106564/2020-88	220076278	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
28	14152.106571/2020-80	220076341	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
29	14152.106573/2020-79	220076367	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
30	14152.106575/2020-68	220076383	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
31	14152.106577/2020-57	220076405	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
32	14152.106579/2020-46	220076421	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
33	14152.109617/2020-12	220106801	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
34	14152.109619/2020-10	220106827	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
35	14152.109620/2020-36	220106835	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
36	46653.002865/2019-45	217379354	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
37	46653.004448/2019-37	217952674	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
38	46653.004449/2019-81	217952666	Comercial Amazonia De Petroleo Eireli	MT
39	46653.004450/2019-14	217952755	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
40	46653.004451/2019-51	217952801	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
41	46653.004452/2019-03	217952631	Comercial Amazonia De Petroleo Eireli	MT
42	46653.004453/2019-40	217952691	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
43	46653.004454/2019-94	217952704	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
44	46653.004455/2019-39	217952771	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
45	46653.004456/2019-83	217952780	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
46	46653.004457/2019-28	217952682	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
47	46653.004458/2019-72	217952721	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
48	46653.004459/2019-17	217952747	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
49	46653.004460/2019-41	217952810	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
50	46653.004461/2019-96	217952712	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
51	46653.004462/2019-31	217952798	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
52	46653.004463/2019-85	217952763	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
53	46653.005270/2017-80	213155834	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
54	46653.005732/2019-21	218490712	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
55	46653.005734/2019-10	218490801	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
56	46653.005735/2019-64	218490747	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
57	46653.005736/2019-17	218489862	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
58	46653.005737/2019-53	218489846	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
59	46653.005738/2019-06	218490721	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
60	46653.005739/2019-42	218490763	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
61	46653.005748/2019-33	218490976	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
62	46653.005924/2018-56	215976461	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
63	46653.005925/2018-09	215976452	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
64	46653.005926/2018-45	215976479	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
65	46653.005927/2018-90	215976487	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
66	46653.005930/2018-11	215976517	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
67	46653.005931/2018-58	215976525	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
68	46653.005932/2018-01	215976541	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
69	46653.005933/2018-47	215976533	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
70	46653.005940/2018-49	215976622	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
71	46653.005941/2018-93	215976649	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
72	46653.005942/2018-38	215976673	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
73	46653.005943/2018-82	215976657	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
74	46653.005952/2018-73	215986831	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
75	46653.005954/2018-62	215986857	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
76	46653.005955/2018-15	215986865	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
77	46653.005956/2018-51	215986873	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
78	46653.005957/2018-04	215986881	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
79	46653.005958/2018-41	215986890	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
80	46653.005953/2018-18	215986849	Comercial Amazônia de Petróleo Eireli	MT
81	46653.005959/2018-95	215986903	Comercial Amazônia de Petróleo Eireli	MT
82	46653.005435/2018-02	215798082	DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	MT
83	46653.005094/2019-48	218204710	Gapv Truck Alinhamento Ltda	MT
84	46653.005095/2019-92	218204663	Gapv Truck Alinhamento Ltda	MT
85	46653.005096/2019-37	218204639	Gapv Truck Alinhamento Ltda	MT
86	46653.005099/2019-71	218204329	Gapv Truck Alinhamento Ltda	MT

Página 149/407

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 15/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.03497-1

Data da Autorização
01/07/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.672747/2021-48

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

CNPJ: 09.588.130/0001-61
Número do Processo: 25351.491367/2020-23
Expediente: 1243071/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 12.255.403/0001-60
Números dos Processos: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44
Expedientes: 1335715/21-5 e 1335282/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.
CNPJ: 46.278.016/0003-23
Número do Processo: 25351.721352/2019-61
Expediente: 1416708/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 30.618.215/0001-31
Número do Processo: 25351.211279/2021-39
Expediente: 1394414/21-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: AOC IMPORTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 12.240.790/0001-61
Número do Processo: 25351.211265/2021-15
Expediente: 1331982/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 39.543.287/0001-31
Número do Processo: 25351.220984/2021-27
Expediente: 1356648/21-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 31.760.193/0001-02
Número do Processo: 25351.415829/2020-14
Expediente: 1413715/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
Números dos Processos: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66
Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
CNPJ: 27.316.538/0001-66
Número do Processo: 25748.340729/2007-98
Expedientes: 3049559/19-8 e 0545427/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a qua, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

QUINTILES BRASIL LTDA - 02.529.870/0001-88
Atrasentana
63/2021
25351.143441/2021-89 0869096/21-1
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínica de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
25351.166456/2021-15 0937441/21-8
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintéticos
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23
Ocrelizumabe
58/2017
25351.581848/2016-05 1297011/21-5
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação
PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62
Inclacumab
46/2021
25351.383056/2021-72 1592814/21-4
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33
Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19
59/2020
25351.650942/2021-17 2399013/21-9
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95
25351.636669/2017-31 / 8158685
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4260690200
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pág. 133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66
25351.601394/2021-00 / 7820225
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24
25351.667157/2021-01 / 8226665
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05
25351.683861/2021-01 / 8226820
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672827/2021-01 / 4034984
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04
25351.584618/2021-01 / 7820030
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67
25351.667319/2021-01 / 8226617
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20
25351.667238/2021-01 / 8226773
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14
25351.429781/2021-02 / 1254666
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99
25351.667534/2021-02 / 7819001
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08
25351.684110/2021-02 / 8226907
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11
25351.689775/2021-02 / 7820501
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212
---
nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32
25351.509033/2021-02 / 7820469
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02
25351.684417/2021-03 / 7819860
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31

25351.492690/2021-03 / 7820026
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11
25351.683879/2021-03 / 3105261
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES &BORGES FARMACIAS LTDA / 41.731.955/0001-04
25351.673210/2021-03 / 7819340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20
25351.639335/2021-04 / 3105170
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00
25351.684047/2021-04 / 8226878
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05
25351.684424/2021-05 / 7819674
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85
25351.673228/2021-05 / 7819518
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650600/2021-05 / 4035170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21
25351.667559/2021-06 / 7819168
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02
25351.737031/2018-06 / 7819535
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32
25351.687584/2021-06 / 7819951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18
25351.350738/2021-07 / 7820441
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667213/2021-08 / 3105348
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21
25351.667566/2021-08 / 7819228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70
25351.333781/2021-08 / 8221871
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672785/2021-09 / 8226696
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09
25351.689327/2021-09 / 3105334
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73
25351.368954/2021-09 / 8222109
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira &cia. ltda / 03.931.310/0001-18
25351.689759/2021-10 / 7820320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15
25351.667555/2021-10 / 7819123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673016/2021-10 / 3105226
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75
25351.667266/2021-11 / 8226787
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650614/2021-11 / 3105303
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40
25351.463423/2021-11 / 7820260
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25
25351.667562/2021-11 / 7819185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40
25351.474999/2021-11 / 1258103
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00
25351.666914/2021-11 / 4035013
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40
25351.689389/2021-11 / 4035197
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23
25351.553053/2021-11 / 7820239
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02
25351.541687/2021-12 / 3105351
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52
25351.673201/2021-12 / 7819280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64
25351.667317/2021-12 / 4034922
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85
25351.666978/2021-12 / 4035027
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43
25351.590178/2021-13 / 7820182
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18
25351.667109/2021-13 / 8226756
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30
25351.689773/2021-13 / 7820486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80
25351.684075/2021-13 / 8226881
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42
25351.365646/2021-13 / 3105152
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS ltda / 04.019.475/0003-42
25351.672832/2021-14 / 8226791
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23
25351.684415/2021-14 / 7819842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16
25351.689764/2021-14 / 7820381
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria poupfarma ltda / 41.876.985/0001-09
25351.673219/2021-14 / 7819431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48
25351.667324/2021-14 / 8226621
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgica Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.312/0001-60
25351.689357/2021-15 / 8227110
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19
25351.689780/2021-15 / 7820581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25
25351.684406/2021-15 / 7819643
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42
25351.317203/2021-16 / 7820287
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45
25351.667530/2021-16 / 7818969
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47
25351.666992/2021-16 / 3105243
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08
25351.689771/2021-16 / 7820472
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02
25351.673226/2021-16 / 7819492
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16
25351.682489/2021-16 / 7819552
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74
25351.667298/2021-16 / 8226591
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673018/2021-17 / 4035000
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

25351.666909/2021-17 / 4034967
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31
25351.667557/2021-17 / 7819141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94
25351.689210/2021-17 / 8227081
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS &CIA LTDA / 41.260.042/0001-49
25351.673217/2021-17 / 7819413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

---

luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22
25351.684413/2021-17 / 7819811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22
25351.667187/2021-18 / 4035058
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447883218

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34
25351.667564/2021-19 / 7819201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ltda / 40.073.308/0001-81
25351.650408/2021-19 / 8226969
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87
25351.683963/2021-19 / 4035118
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91
25351.684420/2021-19 / 7819887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 26.663.519/0001-43
25351.672848/2021-19 / 1258256
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J &J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34
25351.673222/2021-20 / 7819461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92
25351.684429/2021-20 / 7819721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82
25351.639481/2021-21 / 4035152
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16
25351.667553/2021-21 / 7819106
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38
25351.671539/2021-21 / 7819259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.221.868/0001-36
25351.672934/2021-21 / 8226711
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04
25351.684436/2021-21 / 7819782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04
25351.672980/2021-21 / 8226725
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44
25351.667218/2021-22 / 4035075
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58
25351.662121/2021-23 / 7819825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33
25351.667190/2021-23 / 4035061
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78
25351.542015/2021-24 / 7818911
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17
25351.509020/2021-25 / 7820088
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88
25351.667289/2021-25 / 8226574
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30
25351.573462/2021-25 / 7820594
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78
25351.687500/2021-26 / 7819964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10
25351.673208/2021-26 / 7819322
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51
25351.650563/2021-27 / 8226972
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95
25351.524932/2021-27 / 7819995
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11
25351.673215/2021-28 / 7819398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER &CIA LTDA / 10.731.316/0001-07
25351.520060/2021-28 / 8227123
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06
25351.639467/2021-28 / 8226938
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26
25351.667546/2021-29 / 7819063
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.447.738/0001-89
25351.667544/2021-30 / 7819050
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43
25351.600932/2021-31 / 1258411
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35
25351.684427/2021-31 / 7819703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04
25351.673220/2021-31 / 7819444
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667093/2021-31 / 4035031
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26
25351.666903/2021-31 / 4034940
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55
25351.684434/2021-32 / 7819765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

---

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82
25351.509004/2021-32 / 7820134
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05
25351.369037/2021-33 / 8226742
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00
25351.557849/2021-34 / 3105382
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2401063218

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94
25351.650709/2021-34 / 8227015
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80
25351.509029/2021-36 / 7820550
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELII / 29.866.886/0001-32
25351.689337/2021-36 / 1258424
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88
25351.689760/2021-36 / 7820351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667287/2021-36 / 3105149
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03
25351.689175/2021-36 / 8227050
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31
25351.639458/2021-37 / 8226911
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12
25351.673206/2021-37 / 7819305
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667079/2021-37 / 1258196
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447772211

---

drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08
25351.684402/2021-37 / 7819612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211

VARELA DA ROSA &RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04
25351.685276/2021-38 / 7819978
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78
25351.689778/2021-38 / 7820563
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0039-79
25351.667537/2021-38 / 7819032
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99
25351.415675/2018-38 / 7819902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87
25351.673213/2021-39 / 7819371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51
25351.689489/2021-39 / 1258455
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16
25351.689487/2021-40 / 3105379
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518227211

Alves &Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11
25351.673211/2021-40 / 7819353
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73
25351.684418/2021-40 / 7819873
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.639470/2021-41 / 4035149
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10
25351.672761/2021-41 / 3105209
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61
25351.667119/2021-41 / 4035044
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELII / 29.866.886/0001-32
25351.689198/2021-41 / 8227077
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94
25351.684425/2021-41 / 7819688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33
25351.618177/2021-41 / 7820208
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672987/2021-42 / 3105212
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29
25351.650961/2021-43 / 7820179
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53
25351.684432/2021-43 / 7819748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42
25351.606202/2021-43 / 3105118
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667214/2021-44 / 4035209
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672786/2021-45 / 1258151
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52
25351.689328/2021-45 / 8227106
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39
25351.509281/2021-45 / 7820515
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.039897/2021-45 / 8217651
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23
25351.684087/2021-48 / 3105274
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.672747/2021-48 / 4034971
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14
25351.667535/2021-49 / 7819015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-06
25351.689776/2021-49 / 7820532
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67
25351.601356/2021-49 / 7820256
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMacia precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44
25351.667533/2021-50 / 7818990
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

I.L-DROGARIA DIAS &SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51
25351.683814/2021-50 / 7819583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47
25351.524909/2020-51 / 7768304
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS &PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.174.590/0001-93
25351.684416/2021-51 / 7819856
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.606377/2021-51 / 1258302
70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50
25351.689647/2021-51 / 7820302
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12
25351.683885/2021-52 / 4035104
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50
25351.684423/2021-52 / 7819661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20
25351.673227/2021-52 / 7819504
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04
25351.674037/2021-52 / 7819521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212
---
distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10
25351.774513/2020-53 / 8226833
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62
25351.667558/2021-53 / 7819154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VIEIRA &RODRIGUES COMERCIO,SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09
25351.953054/2021-53 / 8226512
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29
25351.584568/2021-54 / 7820061
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52
25351.684430/2021-54 / 7819734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684198/2021-54 / 8226955
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54
25351.524888/2021-55 / 7820012
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684060/2021-55 / 1258291
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667212/2021-55 / 8227137
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS &LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77
25351.667565/2021-55 / 7819214
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29
25351.509018/2021-56 / 7820148
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29
25351.587396/2019-56 / 7819549
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50
25351.661820/2021-56 / 4034998
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1° DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (http://www.anvisa.gov.br);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5° Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1° A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3° A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) sistema da qualidade estabelecido;

c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;

d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;

e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;

f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;

g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;

i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e

j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC n° 3/99 – "Registro de Empresas de Produtos Domisanitários"; GMC nº 05/05 – "Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento"; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domisanitarios.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 15/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.14815-4

Data da Autorização
30/10/2025

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.187009/2025-23

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

jusbrasil.com.br

3 de novembro de 2025

Disponível em:
https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1393214702/dou-secao-1-30-10-2025-pg-175

Página 171/407

Página 175 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 30 de Outubro de 2025

BISCAYNE MEDICAL LTDA / 41.889.336/0001-34

25351.879250/2021-59 / 3109643

70574 - AFE/AE - Cancelamento de Ofício / 0224860253

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício Nº 56/2024 - SES/SVS/DIVISA/GEMEC da Gerência de Medicamentos e Correlatos, pertencente à Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0224959/25-6. O cumprimento ocorreu intempestivamente e com documento inadequado.

HS DROGARIA LTDA / 55.567.640/0001-70

25351.390691/2024-59 / 5120280

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1421913259

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Cancelamento a pedido da empresa.

DROGAL FARMACÊUTICA LTDA / 54.375.647/0054-39

25351.324106/2014-61 / 7208665

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1431542253

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Cancelamento a pedido da empresa.

STARHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 19.903.883/0001-78

25351.443970/2014-61 / 8111591

877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1426269251

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Cancelamento a pedido da empresa.

DROGAL FARMACEUTICA LTDA / 54.375.647/0083-73

25351.244239/2013-63 / 0915871

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1431685259

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Cancelamento a pedido da empresa.

DROGAL FARMACÊUTICA LTDA / 54.375.647/0146-91

25351.042982/2015-71 / 7361187

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1433056259

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Cancelamento a pedido da empresa.

DROGAL FARMACEUTICA LTDA / 54.375.647/0075-63

25351.134418/2014-74 / 7127483

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1431589250

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Cancelamento a pedido da empresa.

REITECH MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA / 37.149.337/0001-75

25351.166274/2025-78 / 8328191

877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1430524251

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Cancelamento a pedido da empresa.

DROGAL FARMACÊUTICA LTDA / 54.375.647/0063-20

25351.014662/2011-79 / 0761388

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1431565253

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Cancelamento a pedido da empresa.

PRAIAMARI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 65.874.489/0001-76

25351.378357/2021-84 / 8234214

877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1433030250

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Cancelamento a pedido da empresa.

MASTER COMERCIAL LTDA / 26.484.825/0001-12

25351.714941/2019-93 / 8193132

877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1429632259

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Cancelamento a pedido da empresa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.269, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JAO FARMA LTDA / 18.537.101/0001-61

25351.185367/2025-00 / 2115866

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1367861250

IDH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. / 59.355.728/0001-89

25351.196563/2025-00 / 5223525

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1427090254

DROGARIA INOVA FARMA LTDA / 62.995.426/0001-80

25351.195841/2025-01 / 5223374

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1423709250

BIOTECH LOGISTICA LTDA / 21.382.943/0004-49

25351.186508/2025-01 / 8329607

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1373120258

RAFAEL VINICIUS SOBRINHO DOS REIS / 50.762.659/0002-34

25351.198218/2025-01 / 5223971

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1434267253

DROGARIAS BRASILEIRO LTDA / 31.471.554/0006-05

25351.196274/2025-01 / 5223451

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1425738257

KAROLL PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA / 00.114.200/0003-37

25351.186427/2025-01 / 2115195

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1372900250

FARMACIA E DROGARIA PRO SAÚDE LTDA / 58.403.547/0005-41

25351.195714/2025-02 / 5223266

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1422820254

MEDLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA / 48.559.162/0001-90

25351.185913/2025-02 / 8329564

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1370900252

MB FARMA DO TRABALHADOR LTDA / 53.610.159/0001-94

25351.195721/2025-04 / 5223297

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1422829251

JMR CENTRO AUDITIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 08.223.053/0001-83

25351.192978/2025-04 / 8330621

COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1404802258

MEDICINA CIRURGICA FISIO CENTER LTDA / 60.741.449/0001-32

25351.187170/2025-05 / 3148110

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1376700255

48.240.706 ANA TEREZA FRANCISCO LOPES DA SILVA / 48.240.706/0002-38

25351.195785/2025-05 / 5223330

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1423160258

RAPIDO BOTASSARI LTDA / 51.460.559/0001-35

25351.189971/2025-05 / 2115471

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1390336255

SUPERMIX VALE DISTRIBUIDORA S.A. / 02.986.234/0004-28

25351.186748/2025-06 / 1417812

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1374273252

BRITO & SIMPLICIO DROGARIA LTDA / 61.570.995/0001-10

25351.195739/2025-06 / 5223312

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1422949257

J M CARNEIRO LTDA / 15.023.499/0001-20

25351.198112/2025-07 / 5223937

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1433780259

FARMACIA POUPA MAIS JHK LTDA / 62.895.528/0001-23

25351.197013/2025-08 / 5223633

jusbrasil.com.br

3 de novembro de 2025

Disponível em:
https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1393214704/dou-secao-1-30-10-2025-pg-177

Página 181/407

Página 177 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 30 de Outubro de 2025

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A / 00.428.307/0021-31

25351.189960/2025-17 / 8330007

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1390263258

MED EMERGENCIA LTDA / 48.339.848/0001-76

25351.188565/2025-17 / 8329871

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1383167257

IMPOMED - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 58.508.671/0001-48

25351.190055/2025-18 / 1418272

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 1390914259

TEX COURIER S.A / 73.939.449/0029-94

25351.190432/2025-19 / 8330038

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1392398258

FERNANDES DROGARIA PAULICEIA LTDA / 61.798.944/0001-40

25351.195744/2025-19 / 5223326

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1422954251

FARMACIA CASTRO ALVES LTDA / 13.429.279/0016-51

25351.196543/2025-21 / 5223511

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1427037256

R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA / 07.219.651/0009-73

25351.197787/2025-21 / 5223832

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1432374257

GAZESAFE ALIPE LTDA / 57.056.737/0001-43

25351.187136/2025-22 / 8329715

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1376524252

OESTE SUL CIRURGICA LTDA / 61.828.536/0001-94

25351.187489/2025-22 / 8329732

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1377961257

OS PHARMA LTDA / 53.589.481/0001-89

25351.191834/2025-22 / 1418926

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1399393251

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.187009/2025-23 / 3148154

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1375425251

FENIX NEGOCIOS LUCRATIVOS LTDA / 60.816.199/0001-52

25351.191175/2025-24 / 8330115

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1396714251

M E DE SOUZA SILVA LTDA / 63.086.221/0001-44

25351.197755/2025-25 / 5223801

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1432298259

DALCIN & CONRADO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 62.494.985/0001-06 25351.195250/2025-26 / 5223158

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1420705253

M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.085.717/0029-59

25351.197466/2025-26 / 5223711

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1430901250

QB COMERCIO S.A / 40.760.938/0002-05

25351.189951/2025-26 / 8329993

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1390241254

SUPRAMED SUPRIMENTOS LTDA / 60.806.557/0001-46

25351.192235/2025-26 / 8330635

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1401922252

FENIX NEGOCIOS LUCRATIVOS LTDA / 60.816.199/0001-52

25351.191182/2025-26 / 3147833

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1396746251

AUTOLOG SOLUCOES LOGISTICAS INTEGRADA LTDA / 08.875.763/0005-11

25351.044988/2025-26 / 8329641

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0410026255

MED EMERGENCIA LTDA / 48.339.848/0001-76

25351.188563/2025-28 / 1418116

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1383165254

PRIME COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA / 60.836.727/0001-35

25351.188725/2025-28 / 2115381

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1384007253

DROGARIA E PERFUMARIA DO ANDRE LTDA / 61.363.905/0001-10

25351.196536/2025-29 / 5223508

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1427001251

H & K COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 61.239.814/0001-78

25351.197265/2025-29 / 5223681

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1429527251

AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA / 04.688.726/0001-10

25351.192034/2025-29 / 8330649

COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1400805252

DAVI BARBOSA MACHADO FARMACIA LTDA / 63.181.623/0001-28

25351.195139/2025-30 / 5223113

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1419782258

M V MORAES DE SOUSA / 59.729.883/0001-18

25351.197697/2025-30 / 5223772

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1432154257

D & F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 10.440.978/0001-28

25351.190349/2025-31 / 3147820

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1392059259

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0349-02

25351.196894/2025-31 / 5223573

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1428108254

ANTONIA ANDREA MOTA MOURA LTDA / 16.650.387/0001-61

25351.195731/2025-31 / 5223309

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1422940250

SUPER FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 62.455.298/0001-81

25351.191536/2025-32 / 5223144

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1398055255

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
45.190	CRF/MG	28/07/2026	08:12 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Inovamed Hospitalar Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Rua Particular, 110 - CEP: 37556348

CNPJ
12.889.035/0002-93

LOCALIDADE
Ipiranga - Setor Industrial

CIDADE
Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Andrezza de Paiva	17.393	Seg/Sex:08:12 às 13:00 - 14:00 às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2°, 3° caput, 5°, 6° inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 29/07/2025 e emitida no dia 19/01/2026

Código de Autenticidade
012711499292500506

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43206779424	12.889.035/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12889035000102	INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102	755965362166900294 9	21/05/2025 a 21/05/2026	Sim
Contador	94451982049	LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049	667588114914462400 7	06/02/2025 a 06/02/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.
4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2025 às 17:34:00

7D.84.55.05.BF.04.A9.D6
FC.0A.9F.75.27.D4.B9.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
NIRE	43206779424
CNPJ	12.889.035/0001-02
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	ERECHIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	992832

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	992832
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 117.796.029,27	R$ 128.815.313,21
ATIVO CIRCULANTE		R$ 114.853.175,73	R$ 125.719.844,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 15.383.207,57	R$ 13.209.162,82
CAIXA		R$ 1.610,86	R$ 349,01
CAIXA MATRIZ		R$ 1.610,86	R$ 349,01
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R$ 383.100,28	R$ 86.409,64
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO UNIPRIME		R$ 4.223,39	R$ 1.180,48
BANCO SICREDI		R$ 156.767,35	R$ 76.817,65
BANCO DO BRASIL		R$ 169.160,37	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 24.805,85	R$ 1.171,15
BANCO BRADESCO - FL		R$ 0,00	R$ 1,00
BANCO ITAU UNIBANCO		R$ 10,00	R$ 1,00
CARTAO CREDITO CIELO		R$ 28.132,32	R$ 7.237,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 14.998.496,43	R$ 13.122.404,17
BRADESCO - CDB		R$ 41.354,06	R$ 111.747,31
BANCO DO BRASIL - RF LP CORP BANCOS		R$ 0,00	R$ 1.021.067,80
UNIPRIME APLICACAO - RDC ROSA 100% CDI		R$ 5.508,05	R$ 6.277,95
SICREDI INVEST EXCLUSIVO		R$ 102.791,54	R$ 2.179.137,80
CAIXA ECON. FEDERAL - CAIXA FACIL		R$ 775.827,77	R$ 803.544,55
BRADESCO INVESTIMENTOS		R$ 502,10	R$ 689,60
BRADESCO - FUNDOS MAX DI		R$ 962.261,40	R$ 1.190.604,71
BRADESCO - FUNDOS MAX DI		R$ 0,00	R$ 254.309,34
BANCO DO BRASIL - RF LP TESOURO SELIC		R$ 7.700.000,00	R$ 88.004,07
BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL		R$ 4.442.434,52	R$ 776.067,62
BANCO ITAU - INVESTIMENTO TRUST DI		R$ 400.000,00	R$ 531.043,35
BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL - FL MG		R$ 77.816,99	R$ 2.751.849,27
SICREDI APLICACAO CD100		R$ 490.000,00	R$ 40.000,00
BANCO DO BRASIL - RF LP SELIC		R$ 0,00	R$ 1.099.989,03
UNIPRIME APLICACAO RDC		R$ 0,00	R$ 215.796,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO ITAU - APLICACAO AUTOMATICA MAIS		R$ 0,00	R$ 5.650,39
BANCO DO BRASIL - RF LP CORP BANCOS		R$ 0,00	R$ 2.045.022,93
BRADESCO APLICACAO AUTOMAT. - FL		R$ 0,00	R$ 1.601,55
CRÉDITOS		R$ 38.338.923,40	R$ 33.588.313,05
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 40.938.632,41	R$ 37.873.113,63
ASSOC. DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO RGS		R$ 354,59	R$ 0,00
ASSOC. ASSIST CULT E HOSP PE. BENEDITO MEISTER		R$ 0,00	R$ 2.599,25
ASSOCIACAO BENEF IGREJINHA - HOSPITAL BOM PASTOR		R$ 4.638,85	R$ 11.990,01
ASSOCIACAO COMUNITARIA HOSPITALAR DE ARATIBA		R$ 0,00	R$ 4.160,16
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA		R$ 5.873,56	R$ 6.149,82
ASSOC. CONGREG SANTA CATARINA-HOSP SANTA ISABEL		R$ 1.727,71	R$ 42.073,73
ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS		R$ 28.961,70	R$ 35.041,72
ASSOCIACAO HOSP D CARIDADE DE PALMEIRA DAS MISSOES		R$ 11.657,23	R$ 31.514,95
ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI		R$ 73.290,09	R$ 112.794,58
ASSOCIACAO EDUC. E CARITATIVA-HOSP REG SAO PAULO		R$ 12.626,53	R$ 9.677,17
ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC		R$ 198.304,54	R$ 275.522,40
ASSOCIACAO FRANCISCA DE ASSISTENCIA A SAUDE		R$ 26.802,89	R$ 11.443,95
ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ANGELO		R$ 75.858,89	R$ 47.720,85
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEF SANTO ANTONIO		R$ 26.568,13	R$ 23.479,19
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEF SAO VICENTE DE PAULO		R$ 115.406,42	R$ 344.083,86
ASSOCIACAO HOSPITALAR CARIDADE DE SANTA ROSA		R$ 44.279,75	R$ 31.400,78
ASSOCIACAO HOSP. COMUN. E BENEFICENTE DE NONOAI		R$ 668,77	R$ 3.886,10
ASSOCIACAO HOSP. DE CARIDADE DE TRES PASSOS		R$ 7.218,73	R$ 6.924,69
ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA		R$ 0,00	R$ 32.891,43
ASSOCIACAO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO		R$ 25.450,93	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO - MATRIZ		R$ 14.637,51	R$ 56.350,86
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOSE DE JARAGUA DO SUL		R$ 13.402,99	R$ 12.063,90
ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA		R$ 11.163,26	R$ 0,00
ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL		R$ 42.919,87	R$ 40.272,01
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S		R$ 0,00	R$ 5.769,00
BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE		R$ 2.675,90	R$ 0,00
BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL-HOSP SAO FRANCISCO		R$ 18.963,98	R$ 17.233,39
BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL-HOSP SAO ROQUE		R$ 660,64	R$ 0,00
CENTRO DE REABILITACAO DE CASA BRANCA		R$ 153,40	R$ 75,43
CENTRO DE REFERENCIA E TREINAMENTO DST/AIDS		R$ 3.507,27	R$ 11.270,00
CENTRO ESP. EM REABIL. DR ARNALDO P. CAVALCANTI		R$ 1.915,42	R$ 0,00
CLINICA JANE CIRURGIA PLASTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.105,29
CLINICA SANTA HELENA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.586,41
COMANDO MARINHA-HOSPITAL NAVAL RECIFE		R$ 634,50	R$ 0,00
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DE UFBA		R$ 49.590,00	R$ 0,00
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI		R$ 0,00	R$ 4.710,00
AGENCIA PUB. INTERMUN DE SERVICOS DO VALE EUROPEU		R$ 77.457,26	R$ 0,00
CONSORCIO DE SAUDE INTER - MUNICIPAL		R$ 12.013,30	R$ 0,00
CONS INTERM DE SAUDE DOS MUNIC DA AMREC- CISAMREC		R$ 58.851,19	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		R$ 75.383,08	R$ 22.824,28
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS MISSOES		R$ 13.987,82	R$ 22.175,62
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMESC		R$ 37.899,87	R$ 11.147,07
CONS INTERMU DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA - HRJR		R$ 117.172,02	R$ 1.027,95
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME		R$ 19.585,37	R$ 0,00
CONS INTERMU DE SAUDE- CONIMS		R$ 2.976,12	R$ 130,72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONS INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI		R$ 24.126,68	R$ 4.310,27
CONS INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS		R$ 540.999,03	R$ 825.806,97
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI		R$ 13.691,65	R$ 0,00
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE		R$ 38.317,51	R$ 0,00
DIRETORIA DE APOIO ADMIN DO SISTEMA DE SAUDE		R$ 145.531,00	R$ 145.531,00
DIRETORIA DE SAUDE DA POLIC MILITAR DO ESP SANTO		R$ 0,00	R$ 32,28
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 577.776,22
DISTRITO SANIT ESP. INDIGENA MG E ESP SANTO		R$ 12.265,59	R$ 22.616,16
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - DSEI/MS		R$ 0,00	R$ 158.647,07
DISTRITO SANIT ESPECIAL INDIGENA ARAGUAIA		R$ 26.112,20	R$ 0,00
DISTRITO SANIT ESPECIAL INDIGENA DO CEARA		R$ 10.339,50	R$ 0,00
DISTRITO SANIT ESPECIAL INDIGENA XINGU		R$ 47.319,02	R$ 0,00
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA		R$ 23.494,43	R$ 5.282,12
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES		R$ 683,62	R$ 24.344,50
EMP BRASILEIRA DE SERV HOSPITALARES-EBSERH		R$ 38.744,70	R$ 29.682,75
EMP BRASILEIRA DE SERV HOSPITALARES-HOSPITAL LAURO		R$ 15,00	R$ 0,00
EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA		R$ 799.501,48	R$ 799.501,48
FUNDACAO ARAUCARIA - HOSPITAL SAO PAULO		R$ 7.339,49	R$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOCIA E CIENCIA - FATEC		R$ 260,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS		R$ 2.446,20	R$ 0,00
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP		R$ 720,00	R$ 3.219,99
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO-FSNH		R$ 242.705,67	R$ 89.037,75
FUND ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO EST DO PARANA		R$ 2.158,88	R$ 9.264,38
FUND ESTATAL DE ATENCAO ESPEC EM SAUDE DE CURITIBA		R$ 10.451,40	R$ 7.043,09
FUNDACAO HOSPITAL CENTENARIO		R$ 111.405,10	R$ 84.434,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUND HOSPITAL MUNIC GETULIO VARGAS-SAPUCAIA DO SUL		R$ 137.501,83	R$ 25.575,37
FUND HOSPITALAR DE BLUMENAU-HOSP SANTO ANTONIO		R$ 3.857,38	R$ 6.407,05
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FL		R$ 99,97	R$ 0,00
FUND HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA-FHOMUV		R$ 112.509,10	R$ 4.687,75
FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO		R$ 2.198,71	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA		R$ 6.332,63	R$ 3.298,18
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R$ 40.450,93	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R$ 102.570,43	R$ 0,00
FUND MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVO MOCINHA		R$ 616,62	R$ 103,78
FUND OSWALDO CRUZ-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA		R$ 506,00	R$ 950,00
FUND PUBLICA DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA		R$ 12.345,12	R$ 0,00
FUNDACAO SAUDE DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 6.453,00	R$ 6.453,00
FUND SAUDE SAPUCAIA DO SUL- HOSP TRAMANDAI		R$ 120.528,00	R$ 57.914,63
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL		R$ 33.214,68	R$ 64.687,38
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA		R$ 4.114,01	R$ 25.265,15
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA - FILIAL		R$ 66.837,96	R$ 65.407,11
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA - FILIAL		R$ 3.712,00	R$ 5.399,86
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA - FILIAL		R$ 8.357,99	R$ 8.357,99
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 26.456,87
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 99.182,00	R$ 13.763,40
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 272.939,37	R$ 354.177,50
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE GOIAS		R$ 381,94	R$ 381,94
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO		R$ 594.856,02	R$ 483.880,96
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE SANTA CATARINA		R$ 481.024,62	R$ 9.859,50
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO		R$ 116.315,82	R$ 326.635,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARANA - FUNSAUDE			
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ALTA FLORESTA D`OESTE		R$ 0,00	R$ 2.005,08
FUNDO MUNICIPAL DE CONCORDIA		R$ 30.307,41	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ITAIOPOLIS		R$ 1.265,82	R$ 1.622,00
FUNDO MUNICIPAL DE PALMEIRA		R$ 260,00	R$ 382,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BALNEARIO PICARRAS		R$ 1.080,00	R$ 24.262,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABELARDO LUZ		R$ 505,45	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS		R$ 2.609,39	R$ 242,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO CHAVES		R$ 372,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER		R$ 5.468,08	R$ 8.715,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO BELA VISTA		R$ 0,00	R$ 3.442,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		R$ 1.653,75	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITA GARIBALDI		R$ 12.606,82	R$ 16.844,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS		R$ 1.351,28	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA GOIANIA		R$ 28.150,40	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIACA		R$ 3.049,20	R$ 2.015,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI		R$ 10.883,96	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA		R$ 8.274,85	R$ 17.621,41
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		R$ 20.230,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASCURRA		R$ 545,65	R$ 209,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS		R$ 564,00	R$ 24.701,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS CHATEAUBRIAND		R$ 11.511,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU		R$ 10.395,70	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSA NOVA		R$ 251,98	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS		R$ 230,00	R$ 0,00

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU		R$ 16.911,58	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU		R$ 9.995,07	R$ 369,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAINA DO SUL		R$ 184,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM RETIRO		R$ 3.820,60	R$ 768,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOMBINHAS		R$ 495,40	R$ 271,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUNOPOLIS		R$ 314,85	R$ 300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 38.393,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR		R$ 1.838,00	R$ 20.429,91
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R$ 6.468,81	R$ 13.328,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALMON		R$ 0,00	R$ 179,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU		R$ 7.487,04	R$ 3.003,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE		R$ 275,06	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE		R$ 970.305,16	R$ 92.457,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MOURAO		R$ 17.338,95	R$ 4.185,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS		R$ 85,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO DE ABREU		R$ 1.136,65	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDOI		R$ 18.588,52	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R$ 7.165,53	R$ 2.208,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA		R$ 30.314,40	R$ 400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 1.681,10	R$ 125,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R$ 65.962,62	R$ 34.996,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS		R$ 359,28	R$ 1.353,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTENARIO DO SUL		R$ 3.064,80	R$ 773,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS		R$ 0,00	R$ 18.811,46

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHARQUEADAS		R$ 0,00	R$ 3.380,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREIA PINTO		R$ 9.329,03	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI		R$ 859,05	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA		R$ 119.370,00	R$ 95.293,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBANOS		R$ 11.561,71	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESPIRITO SANTO DO TURVO		R$ 209,80	R$ 71,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		R$ 49.614,83	R$ 68.740,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO		R$ 0,00	R$ 2.494,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO		R$ 11.382,00	R$ 7.336,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA		R$ 9.879,96	R$ 22.212,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA		R$ 6.312,56	R$ 1.814,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR		R$ 18.531,41	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA		R$ 17.783,90	R$ 5.051,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA		R$ 21.511,10	R$ 21.511,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAO PARA		R$ 1.862,52	R$ 2.126,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAL		R$ 2.240,30	R$ 6.812,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA		R$ 9.870,83	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA-MIRIM		R$ 910,75	R$ 9.422,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE		R$ 2.590,96	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRACU		R$ 2.530,28	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAMA		R$ 0,00	R$ 2.887,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRITE		R$ 0,00	R$ 487,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAPE		R$ 22.382,52	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS		R$ 0,00	R$ 6.760,00

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUI		R$ 718,56	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA		R$ 9.190,13	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUVA		R$ 0,00	R$ 8.640,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBUIA		R$ 0,00	R$ 1.950,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS - FMSI		R$ 352,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		R$ 0,00	R$ 53.957,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITANHANDU		R$ 0,00	R$ 32,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA		R$ 0,00	R$ 3.510,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATI		R$ 1.686,33	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE		R$ 1.439,97	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL		R$ 33.134,88	R$ 31.142,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARU		R$ 53.384,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R$ 6.732,98	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE		R$ 125.129,20	R$ 1.343,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES		R$ 13.489,94	R$ 4.463,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA		R$ 53.201,75	R$ 3.666,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL		R$ 1.118,70	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL		R$ 1.950,88	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		R$ 21.272,21	R$ 57.260,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZ ALVES		R$ 3.387,78	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZERNA		R$ 0,00	R$ 1.693,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO		R$ 77.275,03	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO		R$ 9.523,36	R$ 600,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANTENOPOLIS		R$ 464,99	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAVILHA		R$ 1.832,78	R$ 0,00

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARINGA		R$ 20.968,27	R$ 11.968,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTANHA		R$ 4.722,95	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CARLO		R$ 629,70	R$ 2.706,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CASTELO		R$ 7.058,10	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNIZ FREIRE		R$ 0,00	R$ 403,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALIANCA		R$ 0,00	R$ 1.108,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		R$ 312,84	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO		R$ 3.587,28	R$ 313,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSORIO		R$ 24.292,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R$ 14.655,14	R$ 12.836,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAIAL		R$ 0,00	R$ 5,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHOCA		R$ 2.357,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS		R$ 10.680,00	R$ 5.933,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS MAIA		R$ 0,00	R$ 4.436,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES		R$ 5.436,56	R$ 3.221,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA		R$ 22.392,77	R$ 2.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESCARIA BRAVA		R$ 4.431,20	R$ 807,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS		R$ 69.904,51	R$ 40.438,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R$ 0,00	R$ 707,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO		R$ 1.370,08	R$ 1.039,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESID CASTELO BRANCO		R$ 246,18	R$ 419,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE MEDICI		R$ 2.250,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO		R$ 1.074,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO		R$ 1.846,29	R$ 1.143,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 5.327,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALEZA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECIFE		R$ 969.312,47	R$ 209.861,09
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO CASCALHEIRA		R$ 3.951,30	R$ 3.951,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL		R$ 0,00	R$ 28,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO		R$ 23.012,28	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA		R$ 0,00	R$ 405,87
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROMELANDIA		R$ 4.337,92	R$ 602,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE		R$ 0,00	R$ 3.978,72
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		R$ 2.380,44	R$ 642,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE		R$ 1.686,84	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL		R$ 1.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DA PALHA		R$ 0,00	R$ 9.619,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA		R$ 2.105,27	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CEDRO		R$ 293,45	R$ 69,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUDGERO		R$ 1.580,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS		R$ 0,00	R$ 2.811,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE		R$ 1.364,40	R$ 419,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PAULO		R$ 16.326,72	R$ 138.775,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DE ALCANTARA		R$ 0,00	R$ 1.259,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA		R$ 21.648,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS		R$ 32.268,20	R$ 1.427,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL		R$ 13.300,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUD MENNUCCI		R$ 498,76	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIO		R$ 599,97	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS		R$ 39.613,30	R$ 3.126,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO		R$ 0,00	R$ 1.179,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE		R$ 845,98	R$ 2.151,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO		R$ 6.777,60	R$ 686,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS		R$ 7.644,70	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TREZE TILIAS		R$ 691,89	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R$ 6.030,12	R$ 6.358,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO		R$ 969,20	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE		R$ 344.534,32	R$ 39.673,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO		R$ 16.334,55	R$ 11.923,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R$ 23.130,00	R$ 193.155,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA		R$ 226.816,44	R$ 226.816,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA		R$ 399,15	R$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE		R$ 0,00	R$ 322,79
FUNDO MUNIC DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA		R$ 10.116,85	R$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DO MUNICIPIO OSCAR BRESSANE		R$ 605,83	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA		R$ 760,57	R$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE MUNICIPIO DE PEDRO OSORIO-RS		R$ 185,14	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARGEAO		R$ 2.079,58	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MASSARANDUBA		R$ 0,00	R$ 2.872,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO BENTO DO SUL		R$ 5.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA		R$ 4.260,00	R$ 0,00
HOSPITAL PARANAENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA		R$ 4.764,10	R$ 0,00
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR		R$ 9.190,36	R$ 0,00
HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL		R$ 37.750,25	R$ 22.553,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL BAIA SUL S/A		R$ 3.073,77	R$ 4.020,98
HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FATIMA		R$ 2.357,75	R$ 6.412,62
HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO		R$ 3.440,27	R$ 3.365,42
HOSPITAL BENEFICENTE DR CESAR SANTOS		R$ 1.174,92	R$ 4.679,87
HOSPITAL BENEFICENTE SAO PEDRO		R$ 23.750,69	R$ 14.721,70
HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - JER MONTEIRO		R$ 1.402,66	R$ 0,00
HOSPITAL CARIDADE DE CARAZINHO		R$ 24.309,09	R$ 20.910,84
HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR DE PORTO ALEGRE		R$ 35.729,71	R$ 35.748,90
HOSPITAL DA RESTAURACAO		R$ 8.925,00	R$ 0,00
HOSP DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP		R$ 71.006,73	R$ 225.607,22
HOSP DAS CLINICAS DA FACUL DE MEDIC DE BOTUCATU		R$ 9.783,08	R$ 34.678,55
HOSP DAS CLINICAS DA FACUL DE MEDIC DE MARILIA		R$ 1.325,50	R$ 1.728,00
HOSP DAS CLINICAS DA FACUL DE MEDIC DE RPUSP		R$ 455,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL		R$ 480,55	R$ 0,00
HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM		R$ 12.077,68	R$ 64.281,30
HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO		R$ 1.285,79	R$ 2.710,84
HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICIENCIA		R$ 56.406,13	R$ 55.840,10
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTA MARIA		R$ 797,00	R$ 8.419,50
HOSPITAL DE PRONTOCLINICAS LTDA		R$ 2.248,95	R$ 8.135,77
HOSPITAL DR JOAO DOS SANTOS NEVES		R$ 1.914,20	R$ 0,00
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZZERA		R$ 2.666,00	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE BELEM		R$ 148,03	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO/RJ		R$ 3.518,76	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		R$ 0,00	R$ 390,00
HOSPITAL GERAL DE SAO MATHEUS		R$ 5.989,10	R$ 0,00
HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA		R$ 7.460,13	R$ 7.405,19
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB		R$ 176.448,18	R$ 44.684,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO - HGESP		R$ 0,00	R$ 2.521,49
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE		R$ 7.208,33	R$ 48.956,68
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA - FILIAL		R$ 34.509,12	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA - FILIAL		R$ 2.009,60	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA - MATRIZ		R$ 91.881,29	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA		R$ 5.662,82	R$ 19.615,18
HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 7.000,00
HOSPITAL SANTO ANTONIO		R$ 14.486,98	R$ 16.022,00
HOSPITAL SAO JOAO BATISTA		R$ 7.125,13	R$ 10.437,68
HOSPITAL SAO ROQUE		R$ 766,65	R$ 6.470,31
HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR		R$ 8.925,83	R$ 27.973,82
HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO		R$ 2.393,49	R$ 0,00
HOSP UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FED. DO PIAUI		R$ 7.616,00	R$ 0,00
INST. DE SAUDE E GEST HOSP. HOSP. GERAL DO CARIRI		R$ 194.116,53	R$ 2.432,00
INST. RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE		R$ 11.512,80	R$ 0,00
INST DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA		R$ 30.901,99	R$ 17.076,75
INST DE ASSISTENCIA MEDICA SERVIDOR PUB ESTADUAL		R$ 44.089,18	R$ 32.028,42
INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA		R$ 11.172,88	R$ 11.458,81
INST DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGAO GESTEIRA		R$ 2.527,00	R$ 2.517,50
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR		R$ 1.557.746,28	R$ 1.644.626,49
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR		R$ 40.840,28	R$ 53.495,57
INST DE SAUDE E GESTAO HOSP-HOSP REGIONAL N		R$ 68.334,37	R$ 85.470,83
INSTITUTO NACIONAL DE CANCER		R$ 54.047,49	R$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA		R$ 29.715,80	R$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS		R$ 0,00	R$ 86.329,60
INST SANTE-HOSP REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO		R$ 1.433,40	R$ 8.676,18

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINISTERIO DA SAUDE		R$ 37.243,85	R$ 0,00
MINIST DA SAUDE-HOSPITAL GERAL DO ANDARAI		R$ 1.212,00	R$ 4.246,66
MINIST DA SAUDE-INST. NACIONAL TRAUMATO-ORTOPEDIA		R$ 0,00	R$ 225,00
MUNICIPIO DE VIAMAO		R$ 21.478,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL		R$ 11.781,00	R$ 57,60
MUNICIPIO DE ACEGUA		R$ 255,00	R$ 3.559,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL		R$ 790,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARAZINHO		R$ 26.787,55	R$ 5.276,08
MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA		R$ 2.367,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUDO		R$ 601,65	R$ 277,24
MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL		R$ 4.197,37	R$ 770,70
MUNICIPIO DE ALAMBARI		R$ 0,00	R$ 398,00
MUNICIPIO DE ALECRIM		R$ 0,00	R$ 122,55
MUNICIPIO DE ALEGRETE		R$ 0,00	R$ 24.922,15
MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS		R$ 3.404,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI		R$ 10.823,30	R$ 2.721,20
MUNICIPIO DE ALVARO DE CARVALHO		R$ 0,00	R$ 162,00
MUNICIPIO DE ALVORADA		R$ 129.644,44	R$ 8.073,45
MUNICIPIO DE AMERICANA		R$ 0,00	R$ 13.848,30
MUNICIPIO DE AMPARO		R$ 6.062,54	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANDRADINA		R$ 1.874,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO		R$ 738,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE APIACAS		R$ 24.071,84	R$ 0,00
MUNICIPIO DE APIAI		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
MUNICIPIO DE ARACRUZ		R$ 0,00	R$ 471,24
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R$ 84.814,34	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARAS		R$ 114.467,06	R$ 10.785,90
MUNICIPIO DE ARARICA		R$ 0,00	R$ 3.022,50
MUNICIPIO DE ARROIO DO PADRE		R$ 3.047,08	R$ 1.609,65
MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL		R$ 0,00	R$ 591,80
MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE		R$ 0,00	R$ 11.521,43

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE		R$ 1.394,15	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARUJA		R$ 0,00	R$ 137.784,01
MUNICIPIO DE ATIBAIA		R$ 232,80	R$ 423,80
MUNICIPIO DE BADY BASSITT		R$ 21.779,32	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BAGE		R$ 13.846,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARAO DE COTEGIPE		R$ 0,00	R$ 6.558,00
MUNICIPIO DE BARIRI		R$ 31.722,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS		R$ 4.617,00	R$ 4.261,75
MUNICIPIO DE BARRA DO RIBEIRO		R$ 1.732,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRETOS		R$ 8.850,00	R$ 29.556,50
MUNICIPIO DE BARUERI		R$ 0,00	R$ 145.743,25
MUNICIPIO DE BATATAIS		R$ 29.312,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BAURU		R$ 126.492,37	R$ 575,82
MUNICIPIO DE BEBEDOURO		R$ 4.395,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 0,00	R$ 269,85
MUNICIPIO DE BIRIGUI		R$ 71.654,10	R$ 8.552,96
MUNICIPIO DE BOA VISTA		R$ 170.280,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES		R$ 4.231,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA		R$ 19.137,00	R$ 20.466,52
MUNICIPIO DE BRUMADINHO		R$ 2.435,78	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BURI		R$ 5.303,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BURITIS		R$ 5.257,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BURITIZAL		R$ 4.493,55	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BUTIA		R$ 10.404,04	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACERES		R$ 35.481,00	R$ 12.480,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA		R$ 43.191,22	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACOAL		R$ 2.907,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAIBI		R$ 2.691,22	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 1.558,42	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJURU		R$ 18.993,60	R$ 1.708,00
MUNICIPIO DE CAMAQUA		R$ 10.267,76	R$ 0,00

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CAMBARA DO SUL		R$ 1.143,36	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO BOM		R$ 147,87	R$ 3.938,50
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS		R$ 22.861,57	R$ 3.638,53
MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO		R$ 20.157,25	R$ 4.009,04
MUNICIPIO DE CANDELARIA		R$ 3.100,56	R$ 18.331,50
MUNICIPIO DE CANDIDO GODOI		R$ 3.236,37	R$ 60,00
MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA		R$ 2.117,14	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANDIOTA		R$ 9.719,85	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANELA		R$ 6.438,71	R$ 6.548,60
MUNICIPIO DE CANGUCU		R$ 22.878,00	R$ 19.379,69
MUNICIPIO DE CANOAS		R$ 34.871,40	R$ 67.930,00
MUNICIPIO DE CAPAO BONITO		R$ 0,00	R$ 590,40
MUNICIPIO DE CAPAO DO CIPO		R$ 866,09	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO		R$ 3.622,28	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL		R$ 0,00	R$ 244,44
MUNICIPIO DE CARAA		R$ 539,05	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARIACICA		R$ 78.383,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARLINDA		R$ 2.826,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA		R$ 51.932,78	R$ 4.648,52
MUNICIPIO DE CASCA		R$ 6.865,50	R$ 18.397,43
MUNICIPIO DE CASSIA		R$ 0,00	R$ 26.100,95
MUNICIPIO DE CASTRO		R$ 3.833,60	R$ 1.349,15
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		R$ 91.689,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADA		R$ 8.955,13	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHARQUEADA		R$ 8.468,64	R$ 1.104,00
MUNICIPIO DE CHARRUA		R$ 0,00	R$ 2,35
MUNICIPIO DE CIDREIRA		R$ 8.327,50	R$ 16.182,17
MUNICIPIO DE CIRIACO		R$ 2.468,54	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COLIDER		R$ 8.725,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COLOMBO		R$ 18.777,17	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCHAS		R$ 1.349,73	R$ 1.349,73

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CONTENDA		R$ 6.708,09	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COQUEIROS DO SUL		R$ 23,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		R$ 61.188,68	R$ 12.421,66
MUNICIPIO DE COTIPORA		R$ 0,00	R$ 4.071,87
MUNICIPIO DE COXILHA		R$ 7.791,56	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRISTAL		R$ 17.925,84	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CUBATAO		R$ 63.868,20	R$ 10.515,60
MUNICIPIO DE CUNHA PORA		R$ 0,00	R$ 155,67
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 52,00
MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL		R$ 0,00	R$ 37.235,49
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL		R$ 14.411,91	R$ 5.693,65
MUNICIPIO DE ERVALIA		R$ 4.070,37	R$ 1.176,70
MUNICIPIO DE ESTACAO		R$ 1.737,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA		R$ 9.754,55	R$ 2.690,00
MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA		R$ 169,98	R$ 800,00
MUNICIPIO DE ESTEIO		R$ 3.308,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ESTRELA VELHA		R$ 6.740,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		R$ 2.111,60	R$ 3.050,00
MUNICIPIO DE FARROUPILHA		R$ 0,00	R$ 27.592,74
MUNICIPIO DE FARTURA		R$ 1.297,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		R$ 11.558,82	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		R$ 19.396,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORA RICA		R$ 0,00	R$ 340,80
MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA		R$ 7.119,00	R$ 467,10
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		R$ 985,52	R$ 11.997,07
MUNICIPIO DE FRANCA		R$ 9.364,79	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R$ 36.042,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GARIBALDI		R$ 82.267,01	R$ 1.294,76
MUNICIPIO DE GENERAL CAMARA		R$ 82,28	R$ 8,48
MUNICIPIO DE GETULINA		R$ 2.347,90	R$ 12.160,02
MUNICIPIO DE GRAMADO		R$ 198,75	R$ 15.982,72

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE GRAMADO XAVIER		R$ 1.317,15	R$ 1.452,90
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R$ 898,00	R$ 16.254,40
MUNICIPIO DE GUAIRA		R$ 0,00	R$ 2.475,00
MUNICIPIO DE GUAMIRANGA		R$ 453,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAPIACU		R$ 20.912,48	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAPIARA		R$ 6.751,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARA		R$ 21.284,99	R$ 17.168,25
MUNICIPIO DE GUARACAI		R$ 68,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARARAPES		R$ 3.388,48	R$ 414,00
MUNICIPIO DE GUARAREMA		R$ 6.213,27	R$ 1.365,00
MUNICIPIO DE GUARUJA		R$ 4.500,37	R$ 34.201,31
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R$ 16.086,34	R$ 18.822,18
MUNICIPIO DE HERVAL		R$ 4.101,10	R$ 2.697,00
MUNICIPIO DE HOLAMBRA		R$ 0,00	R$ 3.149,50
MUNICIPIO DE IARAS		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
MUNICIPIO DE IBATE		R$ 1.400,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIPORA		R$ 1.351,08	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRA		R$ 11.949,68	R$ 8.860,86
MUNICIPIO DE IGREJINHA		R$ 72,60	R$ 38.969,35
MUNICIPIO DE IJUI		R$ 0,00	R$ 1.060,20
MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA		R$ 12.015,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IMBE		R$ 3.648,87	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPATINGA		R$ 10.241,26	R$ 106.374,90
MUNICIPIO DE IPE		R$ 11.851,62	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPIRANGA		R$ 3.790,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPIRANGA DO SUL		R$ 0,00	R$ 3.333,90
MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE		R$ 1.555,26	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPUA		R$ 2.142,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAARA		R$ 8.345,23	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABIRA		R$ 68.196,77	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJUBA		R$ 0,00	R$ 139,00
MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA		R$ 3.738,50	R$ 0,00

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ITANHAEM		R$ 13.394,72	R$ 41.675,04
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 7.930,82	R$ 50.963,30
MUNICIPIO DE ITAPORANGA		R$ 7.140,61	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPUI		R$ 540,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA		R$ 230.965,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAQUI		R$ 7.534,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITATIBA		R$ 5.873,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITIRAPINA		R$ 0,00	R$ 2.250,00
MUNICIPIO DE IVORA		R$ 0,00	R$ 169,07
MUNICIPIO DE IVOTI		R$ 9.999,75	R$ 5.583,84
MUNICIPIO DE JACAREI		R$ 60.443,16	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JACUTINGA		R$ 1.361,04	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARAO		R$ 1.046,06	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARI		R$ 23.849,22	R$ 1.456,80
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA		R$ 399,80	R$ 348,44
MUNICIPIO DE JAHU		R$ 7.880,00	R$ 3.075,00
MUNICIPIO DE JALES		R$ 12.485,00	R$ 1.488,61
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 6.409,42
MUNICIPIO DE JAURU		R$ 0,00	R$ 17.775,24
MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE		R$ 3.909,95	R$ 284,78
MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO		R$ 1.703,06	R$ 9.333,56
MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO		R$ 0,00	R$ 26.525,56
MUNICIPIO DE JUARA		R$ 30.326,53	R$ 376,00
MUNICIPIO DE JUINA		R$ 9.488,00	R$ 1.800,00
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R$ 96.268,32	R$ 196.010,06
MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS		R$ 3.141,13	R$ 1.163,40
MUNICIPIO DE JUNDIAI		R$ 141.109,84	R$ 175,00
MUNICIPIO DE LAGOINHA		R$ 11.801,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAPA		R$ 100,80	R$ 269,86
MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL		R$ 10.439,44	R$ 71.498,42
MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		R$ 6.529,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LINDOIA		R$ 140,00	R$ 0,00

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR		R$ 3.022,00	R$ 267,00
MUNICIPIO DE LOUVEIRA		R$ 72.601,80	R$ 68.186,22
MUNICIPIO DE LUCELIA		R$ 32.045,46	R$ 3.289,24
MUNICIPIO DE MACAMBARA		R$ 0,00	R$ 447,46
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA		R$ 21.577,55	R$ 321,81
MUNICIPIO DE MAQUINE		R$ 3.335,88	R$ 749,03
MUNICIPIO DE MARACAI		R$ 2.421,90	R$ 2.910,30
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R$ 6.979,67	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIALVA		R$ 6.892,17	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIANA		R$ 63.968,83	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARILIA		R$ 0,00	R$ 59.197,27
MUNICIPIO DE MARMELEIRO		R$ 2.353,41	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS		R$ 2.822,46	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MATA		R$ 0,00	R$ 341,17
MUNICIPIO DE MATUPA		R$ 4.797,35	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MINAS NOVAS		R$ 3.294,00	R$ 1.599,75
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R$ 35.242,08	R$ 1.415,97
MUNICIPIO DE MIRASSOL		R$ 1.305,48	R$ 1.164,83
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES		R$ 0,00	R$ 3.279,72
MUNICIPIO DE MOGI MIRIM		R$ 7.706,92	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MOGI-GUACU		R$ 2.620,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE ALTO		R$ 9.076,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO		R$ 2.015,00	R$ 76.809,49
MUNICIPIO DE MORRO REDONDO		R$ 0,00	R$ 901,84
MUNICIPIO DE MOSTARDAS		R$ 400,30	R$ 298,35
MUNICIPIO DE MUITOS CAPOES		R$ 2.972,95	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MULITERNO		R$ 20.260,16	R$ 7.813,70
MUNICIPIO DE MUQUI		R$ 1.398,57	R$ 1.716,57
MUNICIPIO DE NARANDIBA		R$ 955,80	R$ 2.000,88
MUNICIPIO DE NHANDEARA		R$ 38.490,90	R$ 8.113,84
MUNICIPIO DE NOBRES		R$ 5.363,20	R$ 0,00

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE NOVA ARACA		R$ 70.974,94	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES		R$ 609,00	R$ 1.516,60
MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		R$ 14.136,12	R$ 1.130,62
MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE		R$ 1.673,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA		R$ 1.512,80	R$ 295,00
MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		R$ 196,56	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA PADUA		R$ 24.252,86	R$ 238,00
MUNICIPIO DE NOVA PRATA		R$ 1.542,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS		R$ 1.170,00	R$ 4.058,70
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO		R$ 68.512,44	R$ 7.309,99
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE		R$ 13.398,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OCAUCU		R$ 0,00	R$ 1.177,76
MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA		R$ 17.061,53	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OSVALDO CRUZ		R$ 13.406,10	R$ 1.179,00
MUNICIPIO DE OURINHOS		R$ 1.732,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO		R$ 1.246,35	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO BRANCO		R$ 1.740,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO VERDE		R$ 3.389,86	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMA SOLA		R$ 0,00	R$ 3.986,60
MUNICIPIO DE PALMARES DO SUL		R$ 8.119,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA		R$ 386,10	R$ 4.028,70
MUNICIPIO DE PALMITAL		R$ 116,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALOTINA		R$ 13.835,15	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PANAMBI		R$ 7.290,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PANTANO GRANDE		R$ 7.030,25	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		R$ 213,60	R$ 15.637,00
MUNICIPIO DE PARAI		R$ 44,55	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARANAGUA		R$ 0,00	R$ 3.490,00
MUNICIPIO DE PARANAITA		R$ 4.737,36	R$ 50.210,52
MUNICIPIO DE PARANATINGA		R$ 90.309,08	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSA SETE		R$ 12.819,30	R$ 8.031,81
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		R$ 42.652,11	R$ 17.800,00

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PASSOS		R$ 1.198,40	R$ 5.780,00
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		R$ 0,00	R$ 8.568,00
MUNICIPIO DE PATROCINIO		R$ 349,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA		R$ 5.466,50	R$ 3.644,00
MUNICIPIO DE PAULINIA		R$ 26.646,50	R$ 62.669,70
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS		R$ 0,00	R$ 7.603,80
MUNICIPIO DE PEDRAS ALTAS		R$ 3.712,14	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PELOTAS		R$ 225.117,07	R$ 501,44
MUNICIPIO DE PENAPOLIS		R$ 9.519,00	R$ 4.325,04
MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO		R$ 6.733,47	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 105.127,30	R$ 7.560,00
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA		R$ 294,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINDORAMA		R$ 6.685,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R$ 6.242,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAJU		R$ 22.726,19	R$ 3.103,25
MUNICIPIO DE PIRAJUI		R$ 420,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS		R$ 858,83	R$ 858,83
MUNICIPIO DE PIRATINI		R$ 0,00	R$ 562,50
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS		R$ 48.848,96	R$ 90.389,94
MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA		R$ 18.447,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTAO		R$ 158.384,84	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 224.231,19	R$ 261.970,59
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R$ 11.858,00	R$ 93.230,40
MUNICIPIO DE POTIM		R$ 0,00	R$ 295,80
MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE		R$ 14.032,55	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		R$ 14.275,08	R$ 403,85
MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		R$ 18.420,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PROMISSAO		R$ 3.021,93	R$ 5.310,00
MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS		R$ 418,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RANCHARIA		R$ 2.041,00	R$ 40.380,74
MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO		R$ 24.127,49	R$ 33.162,07

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE REGISTRO		R$ 11.451,21	R$ 6.913,36
MUNICIPIO DE RESTINGA SECA		R$ 10,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BRANCO		R$ 557,40	R$ 1.161,39
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES		R$ 12.457,29	R$ 124.434,59
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		R$ 303.927,60	R$ 4.415,40
MUNICIPIO DE RINOPOLIS		R$ 124,95	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS		R$ 0,00	R$ 811,30
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO		R$ 39.334,74	R$ 39.334,74
MUNICIPIO DE RIO PARDO		R$ 0,00	R$ 3.261,70
MUNICIPIO DE RUBIACEA		R$ 1.874,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SABINO		R$ 5.647,44	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA		R$ 19.110,39	R$ 2.740,07
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D OESTE		R$ 40.198,95	R$ 22.154,07
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 27,27	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		R$ 13.321,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		R$ 0,00	R$ 4.306,50
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R$ 33.278,20	R$ 6.566,78
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		R$ 718,20	R$ 1.198,80
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL		R$ 1.899,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA VITORIA DO PALMAR		R$ 37.232,20	R$ 22.756,11
MUNICIPIO DE SANTO ANDRE		R$ 623.028,00	R$ 196.004,16
MUNICIPIO DE SANTO ANGELO		R$ 4.296,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		R$ 13.105,41	R$ 5.448,04
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA POSSE		R$ 16.093,87	R$ 3.044,20
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PALMA		R$ 182,00	R$ 3.969,82
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL		R$ 5.418,50	R$ 1.060,12
MUNICIPIO DE SANTO EXPEDITO		R$ 2.126,40	R$ 459,90
MUNICIPIO DE SANTOS		R$ 546.876,90	R$ 316.333,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R$ 139.372,80	R$ 54.061,69

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA		R$ 648,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL		R$ 36.688,90	R$ 32.356,25
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE		R$ 898,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R$ 0,00	R$ 32.349,01
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS AUSENTES		R$ 2.738,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R$ 65.091,90	R$ 17.530,59
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R$ 66.187,05	R$ 5.814,18
MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO		R$ 62.891,17	R$ 900,00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		R$ 20,80	R$ 8.990,00
MUNICIPIO DE SAO MANUEL		R$ 6.937,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MARCOS		R$ 19.146,89	R$ 465,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO		R$ 7.835,00	R$ 8.108,45
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU		R$ 973,95	R$ 308,24
MUNICIPIO DE SAO SEPE		R$ 16.218,26	R$ 959,98
MUNICIPIO DE SAO VALENTIM		R$ 65,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 812,52	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAPEZAL		R$ 5.672,40	R$ 160,00
MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL		R$ 140.652,86	R$ 215,00
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA		R$ 4.057,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRANA		R$ 27.016,68	R$ 12.871,12
MUNICIPIO DE SERTAO		R$ 3.372,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERTAOZINHO		R$ 4.104,40	R$ 34.572,22
MUNICIPIO DE SINOP		R$ 70.003,95	R$ 77.603,95
MUNICIPIO DE SOCORRO		R$ 2.234,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SOROCABA		R$ 8.526,00	R$ 100.798,50
MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS		R$ 12.923,98	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 75.294,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TACIBA		R$ 14.317,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAMBAU		R$ 626,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAPES		R$ 453,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAPIRAI		R$ 1.928,18	R$ 340,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TAQUARA		R$ 18.526,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R$ 0,00	R$ 44.132,72
MUNICIPIO DE TORRES		R$ 0,00	R$ 10.574,00
MUNICIPIO DE TRAMANDAI		R$ 3.200,00	R$ 9.839,60
MUNICIPIO DE TRES FORQUILHAS		R$ 0,00	R$ 5.238,33
MUNICIPIO DE TRES PONTAS		R$ 463,32	R$ 2.741,05
MUNICIPIO DE TUPA		R$ 23.377,77	R$ 2.517,42
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 0,00	R$ 108.428,60
MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA		R$ 199,99	R$ 0,00
MUNICIPIO DE URUGUAIANA		R$ 41.967,02	R$ 7.091,59
MUNICIPIO DE VACARIA		R$ 10.455,44	R$ 41.335,37
MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS		R$ 686,40	R$ 8.217,20
MUNICIPIO DE VALPARAISO		R$ 0,00	R$ 21.670,40
MUNICIPIO DE VARGEM ALTA		R$ 0,00	R$ 3.180,00
MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES		R$ 24.308,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VERANOPOLIS		R$ 14.471,59	R$ 2.467,80
MUNICIPIO DE VICOSA		R$ 0,00	R$ 15.336,00
MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE		R$ 8.204,83	R$ 44.112,64
MUNICIPIO DE VILA MARIA		R$ 195,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VILA RICA		R$ 7.050,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VINHEDO		R$ 7.437,65	R$ 27.270,63
MUNICIPIO DE VIRADOURO		R$ 10.022,40	R$ 5.235,00
MUNICIPIO DE VOTUPORAN		R$ 0,00	R$ 18.251,76
MUNICIPIO DE XANGRI LA		R$ 3.892,40	R$ 890,70
MUNICIPIO DO RIO GRANDE		R$ 2.532,16	R$ 30.721,27
MUNICIPIO DE GUAPORE		R$ 45.274,01	R$ 67.767,05
MUNICIPIO DE PINHAIS		R$ 10.892,53	R$ 5.522,40
ORDEM AUX DE SENHORAS EVANGELICAS NOVA PETROPOLIS		R$ 5.023,40	R$ 4.480,00
PIAUI SECRETARIA DE SAUDE		R$ 36.419,75	R$ 157,80
PIO SODALICIO DAS DAMAS DE CARID DE CAXIAS DO SUL		R$ 24.900,96	R$ 63.590,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R$ 7.522,80	R$ 0,00
PREFEIRURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA		R$ 0,00	R$ 24.608,87
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME		R$ 3.838,60	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS		R$ 195.972,27	R$ 1.717,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA		R$ 4.247,00	R$ 4.456,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO		R$ 0,00	R$ 65,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA		R$ 3.573,90	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL		R$ 28.290,69	R$ 19.835,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA		R$ 89,82	R$ 214,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO SUL		R$ 752,70	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA		R$ 10.634,64	R$ 0,00
SANATORIO SAO JOSE LTDA		R$ 0,00	R$ 3.111,43
SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA		R$ 7.432,49	R$ 7.432,49
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA		R$ 12.583,54	R$ 22.545,72
SAO PAULO SECRETARIA D ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R$ 285.146,20	R$ 13.297,87
SEC DE EST DA SAUDE SP-INST DANTE PAZZANESE D CARD		R$ 7.260,60	R$ 3.963,25
SEC DO EST DE SAUDE-HOSP GERAL DE VILA PENTEADO		R$ 2.130,60	R$ 0,00
SEC DE EST DA SAUDE-HOSP OSIRIS FLORINDO COELHO		R$ 123,12	R$ 587,40
SEC DE EST DA SAUDE-HOSP GERAL JESUS TEIX DA COSTA		R$ 554,85	R$ 418,96
SEC DE EST DE SAUDE-HOSP DE VILA NOVA CACHOEIRINHA		R$ 7.735,60	R$ 30.263,13
SECRETARIA DA SAUDE - RECIFE		R$ 132.442,00	R$ 72.788,02
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 537,21	R$ 367,50
SEC DE ESTADO DA SAUDE- HOSP HELIOPOLIS		R$ 10.318,97	R$ 0,00
SEC DE ESTADO DA SAUDE-CAIS CLEMENTE FERREIRA		R$ 2.373,15	R$ 34,80
SEC DE ESTADO DA SAUDE DE SP-HOSP REGIONAL SUL		R$ 2.541,36	R$ 231,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAPA		R$ 103.073,30	R$ 0,00
SEC DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO		R$ 10.760,00	R$ 4.298,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE SP		R$ 57,00	R$ 77,00
SEC DE ESTADO DE SAUDE-HOSPITAL GUILHERME ALVARO		R$ 484,00	R$ 0,00
SEC DE ESTADO DE SAUDE-DEP DE GER AMBULATORIAL		R$ 3.250,80	R$ 309,60
SEC DE ESTADO DE SAUDE-HOSP INF DARCY VARGAS		R$ 501,85	R$ 7.469,95
SEC DE ESTADO DE SAUDE-HOSP. GERAL DE TAIPAS		R$ 696,60	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE SAO PAULO		R$ 1.428,90	R$ 0,00
SEC DE EST D SAUDE DEP REGIONAL DE SAUDE DE SJRPR		R$ 5.821,28	R$ 17,86
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO ACRE		R$ 0,00	R$ 16.500,00
SECRETARIA DE SAUDE - HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES		R$ 2.396,00	R$ 0,00
SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO		R$ 0,00	R$ 69.246,46
SEC DO EST D SAUDE HOSP INFANTIL CANDIDO FONTOURA		R$ 2.885,00	R$ 4.221,00
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE ES-HRAS		R$ 0,00	R$ 1.195,50
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO RIO GRANDE DO SUL		R$ 42.871,73	R$ 0,00
SEC ESTADUAL DE SAUDE ES-HOSP DRA RITA DE CASSIA		R$ 276,38	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA		R$ 839.697,19	R$ 839.683,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA		R$ 57.642,00	R$ 0,00
SEC DE ESTADUAL DA SAUDE-HOSP EST DE MIRANDOPOLIS		R$ 519,00	R$ 659,10
SERV AUTONOMO HOSPITALAR-HOSP SAO JOAO BATISTA		R$ 40.950,00	R$ 40.950,00
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE-SAMS		R$ 18.085,47	R$ 1.677,00
SERV SOCIAL AUTONOMO HOSP METROPOLITANO DR CELIO		R$ 16.893,55	R$ 8.760,47
SESMA-SECRETARIA MUNICIPAL D SAUDE E MEIO AMBIENTE		R$ 141.704,00	R$ 71.345,00
SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO		R$ 88.675,60	R$ 36.907,34
SOCIEDADE BENEFICENTE DO		R$ 14.157,17	R$ 24.476,52

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL DE CARIDADE			
SOC BENEFICENTE SAPIRANGUENSE - HOSP SAPIRANGA		R$ 80.518,56	R$ 27.970,77
SOCIEDADE HOSPITALAR PANAMBI		R$ 1.900,80	R$ 13.799,12
SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOSE		R$ 2.660,77	R$ 1.504,37
SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO		R$ 7.827,46	R$ 38.779,98
SOCIEDADE MAE DE DIVINA PROVIDENCIA		R$ 8.391,86	R$ 18.308,90
SOC SULINA DIVINA PROVIDENCIA-HOSP DIVINA PROVID		R$ 37.322,74	R$ 80.666,96
SOC SULINA DIVINA PROVIDENCIA-HOSP INDEPENDENCIA		R$ 5.587,53	R$ 31.975,48
SOC SULINA DIVINA PROVIDENCIA-HOSP SAO JOSE		R$ 5.048,60	R$ 8.293,69
SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS		R$ 774,00	R$ 25.700,00
TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE		R$ 40.422,00	R$ 0,00
UNIMED CHAPECO-SOC. COOP DE ASSIT. A SAUDE LTDA		R$ 2.181,49	R$ 0,00
UNIMED MISSOES/RS-COOP DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA		R$ 8.848,03	R$ 26.096,90
UNIMED NOROESTE RS-SOC COOP DE ASSIST A SAUDE LTDA		R$ 9.547,75	R$ 56.522,02
UNIMED VALE DO CAI RS-COOP DE ASSIST A SAUDE LTDA		R$ 6.227,45	R$ 13.861,40
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R$ 41.490,89	R$ 5.451,00
UNIV ESTADUAL DE LONDRINA-HOSPITAL UNIVERSITARIO		R$ 5.890,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		R$ 72,20	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 4.224,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		R$ 16.740,24	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IACANGA		R$ 0,00	R$ 702,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS		R$ 1.978,00	R$ 0,00
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC		R$ 4.007,79	R$ 0,00
CONSORCIO DE DES DA REG DE GOVERNO DE SAO JOAO DA		R$ 0,00	R$ 5.897,74
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO R		R$ 703.985,66	R$ 111.390,73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO T		R$ 633.933,82	R$ 91.702,79
BLAU FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 15.908,96
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 704,48	R$ 815,50
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 10.248,64
EXEMPLARMED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA.		R$ 11.409,86	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM		R$ 77.127,99	R$ 109.783,95
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU		R$ 8.953,48	R$ 6.268,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA		R$ 0,00	R$ 190.398,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE		R$ 33.988,19	R$ 640,50
HOSPITAL DAS CLINICAS DE PORTO ALEGRE		R$ 138.766,07	R$ 38.023,38
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.297,04
CONGREGACAO DE NOSSA SENHORA		R$ 5.391,98	R$ 6.858,79
LIFE CENTER COMERCIO E MEDICAMENTOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 6.156,63
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 6.699,87	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AURIFLAMA		R$ 3.117,44	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DOM PEDRITO		R$ 20.804,70	R$ 18.010,88
MUNICIPIO DE ERECHIM		R$ 31.853,38	R$ 70.667,30
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL		R$ 375,36	R$ 2.874,92
MUNICIPIO DE INDAIATUBA		R$ 59.058,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPIRA		R$ 15.366,25	R$ 26.958,70
MUNICIPIO DE PARAIBUNA		R$ 4.986,11	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRACICABA		R$ 7.891,32	R$ 70.775,93
MUNICIPIO DE SACRAMENTO		R$ 26.349,89	R$ 1.737,90
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA		R$ 8.333,70	R$ 12.322,70
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO		R$ 1.790,00	R$ 1.790,00
MUNICIPIO DE SETE BARRAS		R$ 12.847,68	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TOROPI		R$ 3.992,15	R$ 289,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 11.624,41	R$ 23.796,84
RIO FARMA LTDA - ME		R$ 4.874,18	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA		R$ 0,00	R$ 265,14
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - HOSPITAL ADAUTO BO		R$ 0,00	R$ 1.039,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SAO PAULO		R$ 1.971,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAPA		R$ 31.700,00	R$ 31.700,00
MUNICIPIO DE MATAO		R$ 13.720,48	R$ 0,00
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 26.381,13	R$ 21.065,50
LESSA E FERREIRA SERVICOS ONCOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.818,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP		R$ 1.286,50	R$ 2.218,15
MEDILAR IMPORTACAO E DIST DE PROD MEDICO HOSPITALA		R$ 7.777,10	R$ 4.827,47
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		R$ 725,48	R$ 5.864,25
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 130,03	R$ 0,00
MERCK S.A		R$ 545,42	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CASA BRANCA		R$ 5.347,14	R$ 1.744,00
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA		R$ 2.193,00	R$ 438,20
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R$ 0,00	R$ 1.120,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE CURITIBA		R$ 25.323,90	R$ 70.497,51
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.		R$ 0,00	R$ 585,92
UNIMED REGIONAL MARINGA - COOP DE TRABALHO MEDICO		R$ 4.745,07	R$ 7.216,62
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 4.032,40	R$ 6.203,35
MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA		R$ 2.304,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		R$ 58,35	R$ 29.036,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO		R$ 4.299,28	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS		R$ 78,50	R$ 78,50
MUNICIPIO DE BAEPENDI		R$ 660,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SAO GOTARDO		R$ 1.346,42	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VESPASIANO		R$ 16.548,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - DRS XIII		R$ 748,71	R$ 499,77
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		R$ 695,40	R$ 695,40
MUNICIPIO DE SALINAS		R$ 2.589,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA		R$ 646,80	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA		R$ 763,16	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE GETULIO		R$ 0,00	R$ 4.738,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARTINHO		R$ 683,82	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITOR MEIRELES		R$ 1.728,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SUZANO		R$ 0,00	R$ 13.848,62
UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA		R$ 3.709,52	R$ 0,00
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 22.655,00	R$ 5.803,20
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 65,00	R$ 0,00
MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 69.532,14	R$ 112.573,50
MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO		R$ 60.818,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAMBARE		R$ 2.156,97	R$ 672,26
MUNICIPIO DE MOCOCA		R$ 0,00	R$ 16.052,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANCHIETA		R$ 0,00	R$ 340,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R$ 21.784,58	R$ 16.672,32
MUNICIPIO DE SEVERINIA		R$ 595,00	R$ 0,00
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R$ 6.196,78	R$ 56.448,75
SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO		R$ 24.481,23	R$ 24.481,23
UNIMED DE SANTA BARBARA DOESTE AMERICANA COOP TRAB		R$ 0,00	R$ 3.837,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO		R$ 412,83	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IMBUIA		R$ 4.250,74	R$ 1.148,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA		R$ 167,04	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R$ 1.486,80	R$ 1.490,69
MUNICIPIO DE PITANGUI		R$ 168,30	R$ 0,00
ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - HOSP UNIVERSITA		R$ 933,30	R$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - FILIAL MONTES CLAROS		R$ 38,50	R$ 62.815,00
MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE		R$ 18.762,50	R$ 2.142,00
MUNICIPIO DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 28.501,00	R$ 0,00
CECHETTI E CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE M		R$ 6.836,68	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL		R$ 4.670,45	R$ 16.672,94
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS - FILIAL		R$ 5.043,01	R$ 2.002,58
MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO		R$ 16.989,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		R$ 27.514,19	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 3.923,91	R$ 1.537,60
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SAO PAULO		R$ 6.211,83	R$ 184,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE		R$ 0,00	R$ 12.499,36
MUNICIPIO DE AGUDOS		R$ 19.662,84	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BURITAMA		R$ 937,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 6.820,78	R$ 9.418,15
MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		R$ 209,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI		R$ 10.697,74	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO		R$ 17.446,10	R$ 18.301,36
CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE		R$ 179.652,60	R$ 2.081.112,33
MUNICIPIO DE DIADEMA		R$ 11.471,44	R$ 17.221,40
MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES		R$ 15.770,55	R$ 0,00
ASSOCIACAO CONGREGACAO SANTA CATARINA		R$ 2.356,81	R$ 5.105,23
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS		R$ 1.940,34	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA		R$ 3.302,40	R$ 3.131,70
INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 21.508,90	R$ 28.381,46

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L A DALLA PORTA JUNIOR		R$ 21.608,74	R$ 1.910,00
MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS		R$ 0,00	R$ 4.075,00
MUNICIPIO DE ITARARE		R$ 28.211,69	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAVINIA		R$ 1.941,18	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MACAUBAL		R$ 921,75	R$ 2.726,99
MUNICIPIO DE MATEUS LEME		R$ 17.747,40	R$ 22.200,00
MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL		R$ 4.851,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UBATUBA		R$ 73.488,66	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA		R$ 144,06	R$ 0,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA LTDA		R$ 4.876,91	R$ 1.178,09
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R$ 610.132,72	R$ 307.586,23
MUNICIPIO DE TANABI		R$ 43.370,72	R$ 7.428,00
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA		R$ 7.783,76	R$ 4.134,14
FUNDACAO HOSPITALAR SAO LUCAS		R$ 12.565,40	R$ 27.487,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRANCHITA		R$ 125,60	R$ 125,60
INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		R$ 8.200,00	R$ 16.561,84
MUNICIPIO DE CARDOSO		R$ 1.791,00	R$ 10.245,30
MUNICIPIO DE OURO FINO		R$ 330,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO		R$ 1.291,86	R$ 1.080,63
MUNICIPIO DE SARZEDO		R$ 3.125,96	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VARGINHA		R$ 55.535,20	R$ 6.406,00
MUNICPIO DE FLORIDA PAULISTA		R$ 4.794,18	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SAO PAULO		R$ 369,69	R$ 38.199,51
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES		R$ 393.918,93	R$ 95.205,86
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE		R$ 22.458,26	R$ 14.438,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS		R$ 4.325,30	R$ 3.212,74
MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		R$ 2.752,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA AZUL		R$ 17.606,80	R$ 0,00
SECR EST DA SAUDE - DEP REG DE SAUDE DE PIRACICABA		R$ 0,00	R$ 2.432,25

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE COMODORO		R$ 2.735,65	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAGUARA		R$ 858,25	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICIENCIA		R$ 0,00	R$ 12.178,97
CIMED INDUSTRIA S.A.		R$ 68.480,01	R$ 29.158,54
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE VICENTINA		R$ 1.864,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DE GOIAS		R$ 10.207,59	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM		R$ 71.238,82	R$ 25.014,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO GRANDE		R$ 1.095,39	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRITO		R$ 852,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM		R$ 251,88	R$ 0,00
GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS		R$ 28.621,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JACI		R$ 1.561,16	R$ 2.635,56
MUNICIPIO DE MONTE SIAO		R$ 0,00	R$ 2.883,50
MUNICIPIO DE NOVA ODESSA		R$ 2.786,17	R$ 181.489,99
MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO		R$ 0,00	R$ 424,00
SECR DE EST DA SAUDE - DEP REG SAUDE SAO JOAO DA B		R$ 0,00	R$ 593,30
UNIMED ERECHIM - COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE		R$ 22.113,92	R$ 66.557,72
MUNICIPIO DE ANDRADAS		R$ 39,02	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BRASOPOLIS		R$ 1.964,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHUI		R$ 0,00	R$ 239,75
MUNICPIO DE BOTUCATU		R$ 0,00	R$ 54.598,80
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 4.770,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SAO PAULO - CAF		R$ 310.610,62	R$ 1.201.929,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA		R$ 10.398,00	R$ 12.798,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO RAFAEL		R$ 4.815,49	R$ 0,00
C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITAL LTDA		R$ 13.563,40	R$ 20.828,28
DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 17.467,98	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 4.038,00	R$ 6.400,00
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA		R$ 13.218,21	R$ 0,00
FERNAMED LTDA		R$ 0,00	R$ 2.454,42
FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDRAL DO PARANA		R$ 0,00	R$ 2.457,00
FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADOS		R$ 297.041,30	R$ 35.779,10
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R$ 0,00	R$ 36.946,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS		R$ 6.230,38	R$ 4.771,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS		R$ 0,00	R$ 254,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R$ 5.426,73	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		R$ 25.651,16	R$ 6.686,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANTES		R$ 1.095,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 5.560,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO		R$ 621.072,40	R$ 404.950,00
HOSPITAL ARAUCARIA DE LONDRINA LTDA		R$ 1.785,81	R$ 5.995,61
HOSPITAL SANTA MONICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.637,10
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO A		R$ 21.756,93	R$ 58.390,00
MINISTERIO DA SAUDE - DIST SANITARIO ESP INDIGENA		R$ 4.400,59	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAI		R$ 19.623,59	R$ 4.196,00
MUNICIPIO DE ARACATUBA		R$ 20.068,00	R$ 15.476,96
MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES		R$ 41.796,00	R$ 41.796,00
MUNICIPIO DE BRASNORTE		R$ 859,20	R$ 2.419,80
MUNICIPIO DE BROTAS		R$ 2.059,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACADOR		R$ 177,59	R$ 177,59
MUNICIPIO DE CAMPOS DE JORDAO		R$ 3.810,00	R$ 827,49
MUNICIPIO DE COLNIZA		R$ 2.300,00	R$ 27.644,40
MUNICIPIO DE CRAVINHOS		R$ 0,00	R$ 27.413,75
MUNICIPIO DE EXTREMA		R$ 4.600,88	R$ 5.477,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ITAPECERICA		R$ 0,00	R$ 3.286,00
MUNICIPIO DE LUIS ANTONIO		R$ 0,00	R$ 23.327,23
MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS - MG		R$ 899,78	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL		R$ 4.361,25	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OUROESTE		R$ 14.613,35	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRATININGA		R$ 1.026,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PLATINA		R$ 320,52	R$ 71,00
MUNICIPIO DE PONTAL		R$ 2.040,00	R$ 995,00
MUNICIPIO DE PONTE NOVA		R$ 0,00	R$ 9.835,40
MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		R$ 6.496,23	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO		R$ 1.397,99	R$ 828,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU		R$ 0,00	R$ 493,10
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS		R$ 13.404,11	R$ 10.726,36
MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS		R$ 3.099,59	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA		R$ 726,71	R$ 5.234,40
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO		R$ 38.811,55	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO SIMAO		R$ 5.175,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SORRISO		R$ 4.806,56	R$ 13.591,33
MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL		R$ 23.362,76	R$ 7.826,00
MUNICPIO DE CHAVANTES		R$ 7.080,68	R$ 13.122,96
SAO FRANCISCO INSTITUTO VIDA		R$ 1.620,41	R$ 0,00
SECR DE EST DA SAUDE - DEP REG DE SAUDE DRS II - A		R$ 766,76	R$ 0,00
SECR DE EST DA SAUDE - GRUPO DE GER DE DEMANDAS PO		R$ 2.227,20	R$ 2.227,20
SECR EST DA SAUDE DE SAO PAULO - DEPART REG SAUDE		R$ 1.669,69	R$ 595,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR		R$ 102.771,40	R$ 14.917,08
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 1.324,58	R$ 0,00
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA		R$ 7.905,78	R$ 737,79
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP		R$ 1.048,66	R$ 11.403,49
COMANDO DA 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA		R$ 1.658,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		R$ 12.870,00	R$ 67.046,30
EMS S/A		R$ 3.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA		R$ 2.488,10	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUETA		R$ 2.462,40	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIRINOPOLIS		R$ 27.041,76	R$ 514,50
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		R$ 11.936,42	R$ 30.577,89
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 24.906,63
MUNICIPIO DE ARAPUTANGA		R$ 9.225,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA		R$ 0,00	R$ 240,00
MUNICIPIO DE ELDORADO		R$ 28.894,55	R$ 2.554,40
MUNICIPIO DE ESMERALDA		R$ 9.305,36	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUATAPARA		R$ 5.009,70	R$ 3.666,74
MUNICIPIO DE ITABIRITO		R$ 4.987,38	R$ 396,00
MUNICIPIO DE ITAUBA		R$ 8.952,19	R$ 2.137,57
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES		R$ 23.526,10	R$ 3.349,50
MUNICIPIO DE RIOZINHO		R$ 0,00	R$ 444,90
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		R$ 5.267,88	R$ 2.127,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL SAO LUCAS		R$ 852,92	R$ 0,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		R$ 50.412,48	R$ 29.191,02
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 70.212,50	R$ 13.207,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SAO PAULO DRS III		R$ 1.398,07	R$ 1.641,90
UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CAN		R$ 933,33	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARATINGA		R$ 2.378,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES		R$ 15.786,60	R$ 15.786,60
MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 136.771,50
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAG		R$ 5.358,00	R$ 1.626,56
FUNDACAO CENTRO MEDICO DE CAMPINAS		R$ 2.042,70	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO		R$ 7.614,24	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI		R$ 0,00	R$ 2.250,00
IRMANDADE DO SR JESUS DOS PASSOS		R$ 416,70	R$ 19.296,51
MUNICIPIO DE CRUZALIA		R$ 168,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PACAEMBU		R$ 2.829,70	R$ 3.503,70
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA		R$ 9.528,86	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - HOSP MATERNIDADE I		R$ 346,20	R$ 0,00
ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC		R$ 24.695,12	R$ 35.104,44
ASSOCIACAO VERANENSE DE ASSISTENCIA EM SAUDE		R$ 5.930,72	R$ 5.313,43
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPOLIS		R$ 146.250,00	R$ 146.250,00
MUNICIPIO DE CAMACARI		R$ 16.453,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS		R$ 517,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO VICENTE		R$ 178.471,83	R$ 2.860,00
MUNICIPIO DE TATUI		R$ 6.542,20	R$ 12.634,00
MUNICIPIO DE TIETE		R$ 3.960,00	R$ 0,00
SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON		R$ 16.078,75	R$ 8.855,24
API - ASSISTENCIA PSIQUIATRICA INTEGRADA LTDA		R$ 2.288,84	R$ 0,00
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 6.894,00	R$ 10.633,03
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA		R$ 0,00	R$ 21.980,02
FUNDACAO PIO XII		R$ 4.201,71	R$ 8.781,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES		R$ 0,00	R$ 604,91
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA DE ALEGRIA		R$ 0,00	R$ 240,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUVIDOR		R$ 7.565,27	R$ 0,00
HAROLDO CAMPO		R$ 0,00	R$ 4.777,06
HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUCIA		R$ 3.160,70	R$ 4.825,20
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA		R$ 0,00	R$ 5.148,77
MEDSENSOR ATENCAO CLINICA DOMICILIAR LTDA		R$ 2.809,16	R$ 26.829,69

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ANDRELANDIA		R$ 6.346,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS		R$ 0,00	R$ 20.483,33
MUNICIPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR		R$ 23,69	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORESTAL		R$ 2.064,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO		R$ 14.777,30	R$ 0,00
SECR DE ESTADO DA SAUDE - DEP REG DE SOROCABA		R$ 1.973,58	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - UNIDADE DE GESTAO		R$ 1.015,61	R$ 1.932,73
SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA		R$ 10.893,11	R$ 11.902,00
HOSPITAL POLICLINICA CASCAVEL LTDA		R$ 11.805,55	R$ 23.228,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDIARA		R$ 4.353,04	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO		R$ 978,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPESTRE		R$ 4.709,91	R$ 295,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO		R$ 2.218,46	R$ 2.218,46
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUENOS AIRES		R$ 2.400,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA		R$ 0,00	R$ 51.302,00
FUNDACAO DE SAUDE DR JACOB BLESZ		R$ 0,00	R$ 1.389,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - HOSP DR EDNALDO BARBOSA		R$ 1.120,00	R$ 329,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS BELAS		R$ 3.816,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO		R$ 66.606,36	R$ 631,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAGUAI		R$ 21.113,60	R$ 10.076,56
MUNICIPIO DE ALTO GARCAS		R$ 4.689,83	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DESCOBERTO		R$ 444,50	R$ 2.875,32
MUNICIPIO DE TAVARES		R$ 96,03	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		R$ 2.244,99	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARARA		R$ 1.715,82	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JACUTINGA		R$ 51,40	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - DRS VII CAMPINAS		R$ 0,00	R$ 477,23
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - HOSP ASSIS		R$ 1.363,00	R$ 1.876,58
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - HOSP DR FRANCISCO		R$ 1.069,89	R$ 7.974,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R$ 75.368,12	R$ 75.368,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R$ 0,00	R$ 14.850,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA		R$ 2.748,00	R$ 4.249,44
MUNICIPIO DE PEDRA PRETA		R$ 673,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - CAISM PHILIPPE PIN		R$ 850,08	R$ 73,98
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 9.769,38	R$ 2.528,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEDAS DO IGUACU		R$ 5.394,61	R$ 11.188,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBIATABA		R$ 7.893,36	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE		R$ 5.076,30	R$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO		R$ 5.519,02	R$ 8.425,35
MUNICIPIO DE JACIARA		R$ 45.182,52	R$ 45.012,02
MUNICIPIO DE NIPOA		R$ 26.489,74	R$ 26.489,74
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - HOSP VIVALDO SIMOE		R$ 723,00	R$ 6.926,58
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		R$ 14.043,90	R$ 21.200,70
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 28.050,70	R$ 0,00
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 300,06	R$ 0,00
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA		R$ 45.095,17	R$ 0,00
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA		R$ 1.278,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		R$ 28.063,30	R$ 3.461,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI		R$ 6.983,11	R$ 3.124,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA DE SAO JOAO		R$ 29.715,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATANDUVA		R$ 8.964,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE NAVIRAI		R$ 0,00	R$ 49.940,56
MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA		R$ 6.851,60	R$ 9.200,60
SECR DE ESTADO DA SAUDE HOSP SANT TEREZA DE RIBEIR		R$ 259,69	R$ 68,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIBA		R$ 4.651,00	R$ 0,00
SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS		R$ 3.741,40	R$ 15.876,59
SEC ESTADO DA SAUDE - CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL S		R$ 1.043,50	R$ 61,60
SEC MUNICIPAL DA SAUDE HOSP EDMILSON BARROS DE OLI		R$ 0,00	R$ 11.340,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 0,00	R$ 1.551,30
BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL		R$ 3.252,58	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R$ 1.295,12	R$ 425,91
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACANJUBA		R$ 1.515,00	R$ 0,00
HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS		R$ 1.879,17	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		R$ 3.068,95	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES FILIAL		R$ 404,70	R$ 84,00
MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA		R$ 13.183,91	R$ 2.378,72
MUNICIPIO DE DIAMANTINO		R$ 23.530,90	R$ 30.387,07
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 2.637,00	R$ 20.188,89
ASSOCIACAO DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 5.678,66	R$ 15.220,47
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 63.823,26
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.470,07
FUNDACAO DE APOIO AO HEMOSC E CEPON		R$ 0,00	R$ 30.624,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUVERA		R$ 348,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUACU		R$ 8.882,00	R$ 8.882,00
MUNICIPIO DE IBIRACI		R$ 0,00	R$ 392,70
SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPIT		R$ 1.686,00	R$ 0,00
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 12.366,50	R$ 24.447,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E		R$ 2.422,06	R$ 57.221,47
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA		R$ 13.702,76	R$ 0,00
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI		R$ 1.795,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATANDUVAS		R$ 0,00	R$ 4.388,21
R A P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 18.759,90	R$ 14.127,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGATU		R$ 475,00	R$ 800,58
MUNICIPIO DE RIOLANDIA		R$ 8.126,60	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI		R$ 0,00	R$ 353.440,60
CONSORCIO INTERM DE SAUDE DA MACRO REGIAO DO SUL D		R$ 0,00	R$ 1.847,20
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - CAISM		R$ 191,10	R$ 0,00
ASAMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MED		R$ 9.001,21	R$ 1.968,00
GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		R$ 19.814,22	R$ 0,00
INSTITUTO DO CANCER INFANTIL E PEDIRATRIA ESPECIAL		R$ 6.602,00	R$ 5.338,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 3.315,38	R$ 38.001,54
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 33.681,75	R$ 2.482,59
MUNICIPIO DE TORRINHA		R$ 1.677,35	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 486,79
ABC DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 11.251,70	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE DO OESTE DO PARANA		R$ 10.919,55	R$ 2.702,83
REALMED HOSPITALAR EIRELI		R$ 10.872,24	R$ 4.368,66
SECR MUN DA SAUDE - HOSP DIST GONZAGA MOTA JOSE WA		R$ 0,00	R$ 41.391,00
FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO A		R$ 254,65	R$ 0,00
FUNDACAO MEDICO ASSIST DO TRAB RURAL DE NOVA ERECH		R$ 0,00	R$ 594,40
MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA		R$ 5.414,93	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 22.445,81	R$ 13.940,16
INSTITUTO SANTE		R$ 3.403,19	R$ 10.455,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PARA DE MINAS		R$ 2.038,73	R$ 6.425,13
FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA		R$ 62.980,72	R$ 24.690,26
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO		R$ 6.397,31	R$ 0,00
ASSOCIACAO DA REDEH BENEFICENCIA CRISTA - MASSARAN		R$ 0,00	R$ 524,46
EMPRESA BRASIELIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - ALBE		R$ 78,00	R$ 26.000,00
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 8.109,60	R$ 2.463,75
ASSOCIACAO DA REDEH DE BENEFICENCIA CRISTA - NAVEG		R$ 0,00	R$ 1.635,40
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE PINHALZINHO		R$ 0,00	R$ 6.449,12
ASSOCIACAO REDEH BENEFICENCIA CRISTA - RIO DOS CED		R$ 0,00	R$ 1.092,98
ASSOCIACAO REDEH BENEFICENCIA CRISTA - SAO JOAO BA		R$ 0,00	R$ 2.167,66
ASSOCIACAO ROGACIONISTA EVANGELIA DE ASSISTENCIA		R$ 0,00	R$ 2.352,80
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPI		R$ 0,00	R$ 3.151,51
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 119,90	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 31.491,22	R$ 16.200,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 8.750,00	R$ 999,00
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSI		R$ 1.740,99	R$ 0,00
ORDEM AUX SENHORAS EVANGELICAS DE TIMBO		R$ 1.738,53	R$ 14.972,04
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.229,96
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 5.057,89	R$ 12.314,27
IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIB		R$ 2.521,61	R$ 13.846,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA		R$ 0,00	R$ 5.670,00
HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS		R$ 0,00	R$ 9.832,09
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 10.426,50	R$ 9.564,01
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.110,40
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SAO PAULO		R$ 2.123,60	R$ 4.267,10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		R$ 0,00	R$ 69.727,54
ASSOCIACAO BENEFICENTE OURO BRANCO		R$ 9.999,08	R$ 12.102,77
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL PARANA		R$ 7.684,68	R$ 8.375,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVANHANDAVA		R$ 0,00	R$ 4.776,89
MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA		R$ 393,60	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA		R$ 8.339,30	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - DEP REG SAUDE DA G		R$ 127,44	R$ 123,28
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		R$ 0,00	R$ 1.484,20
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU		R$ 18.379,76	R$ 19.786,93
FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO		R$ 2.159,20	R$ 8.556,80
IRMANDADE DE MISERICORDIA DO JAHU		R$ 0,00	R$ 26.060,22
IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO		R$ 0,00	R$ 2.699,12
IRMANDANDE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI		R$ 0,00	R$ 2.181,10
MUNICIPIO DE AVARE		R$ 14.793,37	R$ 7.625,64
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE PERNAMBUCO		R$ 0,00	R$ 2.904,42
UNIMED P DE CALDAS SOC COOP DE TRAB E SERVICOS MED		R$ 0,00	R$ 3.746,04
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 325.455,84	R$ 150.019,69
FUNDACAO DA AREA DA SAUDE DE CAMPINAS FASCAMP		R$ 0,00	R$ 3.328,10
FUNDAÇÃO PIO XII		R$ 0,00	R$ 3.875,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA		R$ 0,00	R$ 375,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DO OESTE		R$ 1.050,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOA		R$ 1.258,20	R$ 0,00
HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA		R$ 3.046,77	R$ 1.003,61
HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO DE CURVELO		R$ 0,00	R$ 6.611,25
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCAB		R$ 2.990,51	R$ 0,00

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE FORTALEZA		R$ 0,00	R$ 11.340,00
SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 2.217,63
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH		R$ 940,00	R$ 1.479,00
FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI		R$ 0,00	R$ 23.139,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO JORDAO		R$ 1.310,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO OESTE		R$ 0,00	R$ 620,00
G GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIREL		R$ 0,00	R$ 2.168,56
HOSPITAL CESAR LEITE DE MANHUACU		R$ 0,00	R$ 4.212,07
INSTITUTO DE CLINICAS E CIRURGIA DE JUIZ DE FORA L		R$ 4.650,57	R$ 17.019,16
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACIC		R$ 5.373,48	R$ 0,00
KIREI TECNOLAB EIRELI		R$ 11.340,00	R$ 2.583,29
MUNICIPIO DE CACHOEIRA PAULISTA		R$ 11.054,08	R$ 12.983,34
SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO MIGUEL DO OESTE LTDA		R$ 4.456,98	R$ 4.944,09
VALE COMERCIAL EIRELI		R$ 18.980,00	R$ 9.114,00
ASSOCIACAO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE		R$ 537.720,16	R$ 537.703,12
FUNDACAO PADRE ALBINO		R$ 2.837,22	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE DR LIMA LTDA		R$ 4.215,27	R$ 1.674,33
INSTITUTO SOCRATES GUANAES DE ITANHAEM		R$ 0,00	R$ 1.936,45
MUNICIPIO DE MAIRIPORA		R$ 6.276,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA JULIANA		R$ 2.074,44	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA		R$ 0,00	R$ 11.102,16
SEC MUN SAUDE FORTALEZA - HOSP MAT DRA ZILDA ARNS		R$ 824,04	R$ 8.316,00
FOCUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.950,26
HOSPITAL SAO ROQUE SOCIEDADE BENEFICENTE		R$ 0,00	R$ 2.567,52
ASSOCIACAO PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA DE P		R$ 109.374,96	R$ 28.628,31
BASCEL SOLUCOES LTDA		R$ 5.766,66	R$ 73.190,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCAB		R$ 2.446,46	R$ 0,00
LABOTEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPIT		R$ 783,33	R$ 0,00
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE		R$ 6.962,21	R$ 0,00
RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.468,97
ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE		R$ 1.258,09	R$ 2.015,89
CIRCULO OPERARIO CAXIENSE LTDA		R$ 28.402,59	R$ 72.563,55
DORA MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.895,17
FUNDACAO DE ESTUDOS DAS DOENCAS DO FIGADO KOUTOULA		R$ 3.261,12	R$ 0,00
FUNDACAO PADRE ALBINO FILIAL		R$ 0,00	R$ 6.469,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA		R$ 1.168,85	R$ 1.168,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECI		R$ 0,00	R$ 1.150,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI		R$ 33.527,41	R$ 0,00
INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLICA		R$ 3.890,00	R$ 3.883,30
MUNICIPIO DE JUQUITIBA		R$ 12.948,31	R$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO		R$ 0,00	R$ 6.387,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS		R$ 9.923,76	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITALAR SAO CAMILO - PER		R$ 1.401,92	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR DE CARIDADE SERRO AZUL		R$ 2.982,99	R$ 1.278,25
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE SERGIPE - FES		R$ 208.815,00	R$ 397.966,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE JESUS		R$ 18.336,30	R$ 18.336,30
HOSPITAL SANTA CRUZ		R$ 876,47	R$ 0,00
INSTITUTO DE SAUDE DE GESTAO HOSPITALAR - HRSC		R$ 50.260,95	R$ 0,00
ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - CAPS AD IV 24 H		R$ 682,35	R$ 0,00
ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - HOSP NOSSA SENHO		R$ 43.535,19	R$ 0,00
ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - HOSP SANTA ANA		R$ 31.213,09	R$ 21.385,88
ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - HOSP SANTA LUZIA		R$ 30.860,30	R$ 40.114,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 224,00	R$ 224,00
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP - FILIAL		R$ 170.406,28	R$ 103.119,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI		R$ 10.726,75	R$ 144,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R$ 30.552,50	R$ 30.552,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA TALHADA		R$ 43.251,90	R$ 14.868,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMARANA		R$ 8.926,06	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA BRASILANDIA DOESTE		R$ 6.936,00	R$ 0,00
HOSPITAL SAO JOSE		R$ 1.157,39	R$ 3.996,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENT		R$ 1.194,59	R$ 0,00
IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHO		R$ 7.558,15	R$ 11.320,89
ISSAL INSTITUTO DE SAUDE SAO LUCAS DE PATO BRANCO		R$ 4.801,73	R$ 5.176,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		R$ 12.102,38	R$ 7.521,03
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R$ 927,08	R$ 316,22
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REG DO VALE DO P		R$ 19.835,90	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA		R$ 7.435,98	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 10.680,00	R$ 3.511,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 4.758,00	R$ 632,60
FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PR		R$ 38.064,49	R$ 14.700,22
FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS		R$ 12.804,29	R$ 21.452,48
HOSPITAL SAO LUCAS LTDA		R$ 611,78	R$ 5.345,62
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOCOCA		R$ 0,00	R$ 5.427,81
KENAN MEDICAMENTOS LTDA		R$ 59.711,16	R$ 61.224,71
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		R$ 0,00	R$ 629,06
MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		R$ 3.210,00	R$ 2.444,50
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS		R$ 15.881,36	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA		R$ 60,98	R$ 60,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PLATINA			
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.052,92
PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD FARMA E COSMETI		R$ 108.333,98	R$ 67.998,53
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R$ 0,00	R$ 101,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAIBA		R$ 114.724,42	R$ 56.069,28
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R$ 1.847,39	R$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE - IS		R$ 209.518,77	R$ 0,00
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE		R$ 6.148,14	R$ 2.188,64
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 10.793,00	R$ 16.009,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA		R$ 79.638,60	R$ 29.100,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE VINHEDO		R$ 0,00	R$ 10.269,60
ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE		R$ 6.905,29	R$ 6.905,29
ASSOCIACAO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE		R$ 371.520,91	R$ 371.520,91
ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA - HOSP BOM JESUS		R$ 14.323,51	R$ 10.653,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCA DA MATA		R$ 9.896,04	R$ 9.896,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE		R$ 207,00	R$ 207,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA RUSSAS		R$ 99.000,00	R$ 99.000,00
INSTITUTO SANTA PELIZZARI		R$ 1.731,32	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA		R$ 381,10	R$ 0,00
SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE		R$ 0,00	R$ 1.934,32
ASSOCIACAO DA REDEH DE BENEFICENCIA CRISTA		R$ 0,00	R$ 5.990,15
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC		R$ 66.620,90	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA		R$ 6.258,90	R$ 32.715,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS		R$ 74.633,00	R$ 53.425,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO		R$ 9.000,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL		R$ 24.846,79	R$ 0,00
HOSPITAL BENEFICENTE SAO CARLOS		R$ 19.681,02	R$ 30.130,96
INSTITUTO DE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 7.170,98	R$ 0,00
KIREI TECNOLAB EIRELI		R$ 0,00	R$ 24.916,81
LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER		R$ 4.714,90	R$ 0,00
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 11.025,20	R$ 8.184,78
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI		R$ 11.205,00	R$ 36.897,34
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO HOSP BA		R$ 21.564,00	R$ 0,00
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA-HOSP OFTALMOLOGICO SOR		R$ 0,00	R$ 2.205,71
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 33.037,50	R$ 6.827,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU		R$ 15.453,95	R$ 453,95
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO		R$ 6.215,50	R$ 23.460,30
MUNICIPIO DE COTRIGUACU		R$ 600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA		R$ 20.602,26	R$ 99,50
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE		R$ 14.396,20	R$ 0,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 27.000,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 1.014,96	R$ 12.410,40
MUNICIPIO DE BRODOWSKI		R$ 12.703,38	R$ 30.804,89
MUNICIPIO DE CONQUISTA D OESTE		R$ 240,00	R$ 3.726,00
UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MEDICOS		R$ 59.589,59	R$ 72.132,76
ASSOCIACAO DE SAUDE DE FELIZ		R$ 2.736,20	R$ 2.784,29
FUNDACAO DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI		R$ 7.150,38	R$ 10.451,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA		R$ 19.200,96	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI		R$ 0,00	R$ 30.331,73
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		R$ 3.591,80	R$ 3.591,80
MUNICIPIO DE SUMARE		R$ 0,00	R$ 296.963,28
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PA		R$ 0,00	R$ 21.846,45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE SAUDE - HOSP REGIONAL DOM MOURA		R$ 69.960,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA DE VITORIA DA CONQUIST		R$ 61.104,90	R$ 11.288,70
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 10.910,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO CLAUDIO		R$ 1.351,70	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS		R$ 3.140,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HORTOLANDIA		R$ 0,00	R$ 8.197,30
HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO		R$ 47.810,84	R$ 23.296,24
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MAUA		R$ 3.542,68	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GENERAL SALGADO		R$ 3.123,75	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAIUVA		R$ 0,00	R$ 567,00
ASSISTCARE LTDA		R$ 2.610,63	R$ 9.553,28
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		R$ 1.844,05	R$ 0,00
FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUC		R$ 0,00	R$ 11.648,00
FUNDACAO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTAO		R$ 3.145,33	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA		R$ 10.140,00	R$ 0,00
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES ENSINO, ASSISTENCIA		R$ 12.161,29	R$ 2.878,61
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 3.502,56	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA		R$ 4.582,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA GUARITA		R$ 2.521,40	R$ 0,00
BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL		R$ 609,57	R$ 1.768,27
BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL		R$ 1.311,75	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI		R$ 876,40	R$ 624,72
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL		R$ 8.442,52	R$ 7.351,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEROPOLIS		R$ 0,00	R$ 4.398,90
MUNICIPIO DE ARAMINA		R$ 2.326,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAMBEIRO		R$ 0,00	R$ 2.723,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPI		R$ 6.312,39	R$ 77.002,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUI		R$ 88.341,50	R$ 88.341,50
HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOSE		R$ 0,00	R$ 407,45
MUNICIPIO DE NOVA LACERDA		R$ 7.470,62	R$ 1.202,20
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMERIOS 12A. REG		R$ 0,00	R$ 5.412,19
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITALAR SAO RAFAEL ARCAN		R$ 1.743,23	R$ 1.879,25
CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA		R$ 42.870,00	R$ 0,00
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES		R$ 102.696,96	R$ 0,00
FUABC - COMPLEXO HOSP MUN SAO CAETANO DO SUL		R$ 231.059,27	R$ 559.585,92
FUNDACAO DO ABC - COMPLEXO MAUA		R$ 1.236,93	R$ 18.942,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE		R$ 204.396,06	R$ 204.396,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA		R$ 8.995,00	R$ 33.765,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO A		R$ 151.642,05	R$ 219.289,06
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		R$ 39,50	R$ 39,50
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO		R$ 2.790,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE		R$ 5.646,50	R$ 1.614,50
MUNICIPIO DE URUPES		R$ 0,00	R$ 771,92
SOCIEDADE BENEFICENTE DANIEL HOSTIN		R$ 0,00	R$ 3.863,67
SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITALAR MARAVILHA		R$ 2.616,23	R$ 1.195,15
VALE EUROPEU HOSPITALAR S.A		R$ 14.477,85	R$ 3.742,72
ASSOCIACAO HOSPITALAR E EDUCACIONAL DE POMERODE		R$ 7.091,51	R$ 2.251,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA		R$ 12.648,76	R$ 889,73
FUNDACAO DO ABC - FUABC		R$ 2.392,41	R$ 6.823,09
FUNDACAO DO ABC - FUABC - ORGANIZACAO SOCIAL DE SA		R$ 57.287,13	R$ 2.782,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA		R$ 44.009,80	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA DO PARANA		R$ 1.480,18	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE INDIANA		R$ 37.463,72	R$ 29.311,14
MUNICIPIO DE URANIA		R$ 919,81	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE		R$ 0,00	R$ 22.506,08
MUNICIPIO DE BURITIS		R$ 0,00	R$ 9.053,72
MUNICIPIO DE CONFRESA		R$ 26.214,40	R$ 4.783,20
MUNICIPIO DE IGARATA		R$ 12.290,24	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ESTRELA		R$ 119,00	R$ 0,00
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 5.239,29
ASSOCIACAO DA IRMANDADE DE SANTA CASA MISERICORDIA		R$ 26.802,39	R$ 26.802,39
FUNDACAO DO ABC - HOSP ESTADUAL MARIO COVAS DE SAN		R$ 28.317,71	R$ 9.956,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE		R$ 0,00	R$ 169.213,14
HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS		R$ 11.606,54	R$ 3.482,65
HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVAO		R$ 1.337,33	R$ 959,72
MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO		R$ 768,00	R$ 0,00
SCISLESKI VETERINARIA LTDA		R$ 828,00	R$ 0,00
UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 1.132,85	R$ 18.814,50
APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP		R$ 9.537,32	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO JOAO DA RESERVA		R$ 2.781,30	R$ 2.800,55
ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE		R$ 0,00	R$ 3.862,30
ASSOCIACAO HOSPITALAR TUCUNDUVA E NOVO MACHADO		R$ 886,17	R$ 8.858,38
DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 28.649,76	R$ 17.841,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI		R$ 37.857,35	R$ 0,00
HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA		R$ 4.237,69	R$ 4.777,43
MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		R$ 6.627,57	R$ 1.005,20
MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 4.988,38
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		R$ 1.444,20	R$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - HOSPITAL UNIVERSITARIO		R$ 530,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITARIO		R$ 3.387,15	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE SEARA DO BEM		R$ 3.447,17	R$ 0,00
ASSOCIACAO FRANSCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE		R$ 2.338,02	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO GABRIEL		R$ 1.824,22	R$ 1.434,89
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI		R$ 7.327,56	R$ 11.205,60
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIA		R$ 39.835,54	R$ 420.912,86
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 6.774,00	R$ 4.653,90
FLORIPA EMERGENCIAS MEDICAS S/S LTDA		R$ 448,38	R$ 2.090,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 648,40	R$ 47.148,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 980,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS		R$ 559,99	R$ 1.048,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL		R$ 1.034,95	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 3.832,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		R$ 6.183,00	R$ 6.870,00
HOSP VET E LABORATORIOS DE SOLOS SAO FRANCISCO ASS		R$ 0,00	R$ 1.195,59
HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS		R$ 670,64	R$ 4.352,57
INST. NACIO. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH		R$ 0,00	R$ 2.040,59
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 39.278,93	R$ 3.895,76
MUNICIPIO DE CESARIO LANGE		R$ 6.763,11	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GASTAO VIDIGAL		R$ 2.337,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARATUBA		R$ 2.170,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARITINGA		R$ 0,00	R$ 3.063,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA		R$ 7.307,18	R$ 28.999,04
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI		R$ 6.144,57	R$ 17.959,00
UNIMED GRANDE FLORIANOPOLIS - COOPERATIVA DE TRABA		R$ 0,00	R$ 6.990,41
W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.315,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 4.354,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO MIGUEL - ABSM		R$ 12.840,86	R$ 12.840,86
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO MIGUEL HOSP BENEFICENCI		R$ 11.736,33	R$ 11.736,33
ASSOCIACAO FRANCISCANA SAO JOSE DE URUBICI		R$ 0,00	R$ 13.269,71
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE FREI BRUNO		R$ 0,00	R$ 985,60
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA		R$ 4.184,34	R$ 0,00
CLIN DE ATEN EM GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA E PS		R$ 515,86	R$ 1.451,22
DONATI SERVICOS VETERINARIOS		R$ 0,00	R$ 470,29
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		R$ 39.762,16	R$ 0,00
FIOREZE & CARMARGO LTDA		R$ 2.716,66	R$ 3.627,81
FUNDACAO HOSPITALAR PIO XII		R$ 1.206,75	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR RIO NEGRINHO		R$ 4.269,07	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACU		R$ 853,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ECOPORANGA		R$ 0,00	R$ 3,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUACU		R$ 653,00	R$ 15.661,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CABO DE SANTO AGOSTINH		R$ 38.888,00	R$ 0,00
HOSPITAL SAO SEBASTIAO		R$ 859,71	R$ 0,00
INST MARIA SCHMITT DE DES DE ENS ASSIST SOC E SAU		R$ 21.904,56	R$ 13.674,62
MEDICOM EIRELI		R$ 6.346,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU		R$ 7.962,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IEPE		R$ 10.256,76	R$ 9.190,20
MUNICIPIO DE JEQUERI		R$ 4.000,00	R$ 126,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO GOIABAL		R$ 1.408,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		R$ 52,13	R$ 0,00
MUNICIPO DE ARIPUANA		R$ 0,00	R$ 7.806,20
RR MEDICAL EIRELI		R$ 80.240,77	R$ 184.766,94
A G KIENEN & CIA LTDA		R$ 1.874,72	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA		R$ 1.436,36	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA		R$ 1.139,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 17.128,16	R$ 2.652,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGUEIRO		R$ 1.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA SANTA		R$ 70,00	R$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.753,80
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 17.921,17	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPERO		R$ 1.423,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA		R$ 7.773,30	R$ 3.944,10
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 16.100,00	R$ 19.957,26
ASSOCIACAO HOSPITALAR MARCELINENSE		R$ 1.293,24	R$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA IPERO LTDA		R$ 3.418,31	R$ 0,00
FUNDACAO SAO PAULO - HOSP SANTA LUCINDA		R$ 1.169,50	R$ 11.691,71
FUNDO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO		R$ 5.400,00	R$ 27.870,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XINGUARA		R$ 20.448,40	R$ 20.448,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESEN		R$ 1.130,00	R$ 15.760,00
INSTITUTO SANTE		R$ 677,30	R$ 1.482,12
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS		R$ 1.468,07	R$ 117,81
MUNICIPIO DE NOVA ERA		R$ 1.119,77	R$ 0,00
MX CIRGURICA HOSPITALAR EIRELI		R$ 0,00	R$ 28.913,86
UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP		R$ 28.153,24	R$ 0,00
UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 1.187,96	R$ 2.653,90
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R$ 6.931,77	R$ 58.877,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		R$ 5.230,44	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA		R$ 220,78	R$ 0,00
INSTITUTO DR JOSE FROTA		R$ 2.491,00	R$ 100.657,00

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ITIQUIRA		R$ 11.903,00	R$ 2.102,33
UNIMED REGIONAL JAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 2.409,96	R$ 4.764,34
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITARIO		R$ 2.315,58	R$ 6.563,43
DOCTOR'HOME SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.090,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA		R$ 153,00	R$ 153,00
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		R$ 3.036,71	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL		R$ 13.184,92	R$ 3.528,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		R$ 3.378,00	R$ 3.378,00
UNIMED NORTE DO PARANA COOPERATIVA REGIONAL DE TRA		R$ 5.794,14	R$ 10.417,14
I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASS		R$ 12.597,75	R$ 0,00
ALLMED CLINICA E CENTRO DE REABILITACAO LTDA		R$ 469,30	R$ 7.034,81
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR SANTO EXPEDIT		R$ 2.283,20	R$ 1.715,65
ASSOCIACAO HOSPITALAR CONEGO DOMENICO RANGONI		R$ 0,00	R$ 21.020,60
ASSOCIACAO SANTO ONOFRE		R$ 823,23	R$ 577,11
CENTRO DIAGNOSTICO AGUA VERDE LTDA		R$ 0,00	R$ 884,95
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 16.955,02	R$ 19.816,24
DELTA IMPORTACAO & EXPORTACAO - EIRELI		R$ 26.255,25	R$ 20.362,29
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSE		R$ 30.300,00	R$ 0,00
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 765,66	R$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE DE LAURO MULLER		R$ 0,00	R$ 1.668,60
FUNDACAO DE SAUDE S. ANT. DOS TRAB. RURARIS DE GUA		R$ 1.086,08	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE IUNA		R$ 2.111,49	R$ 2.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE		R$ 1.639,80	R$ 5.792,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CRUZ		R$ 1.314,00	R$ 1.314,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUME		R$ 1.691,04	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS		R$ 2.387,56	R$ 2.387,56
HOSPITAL ARQUIDIOCESANO CONSUL CARLOS RENAUX		R$ 4.849,66	R$ 499,54
HOSPITAL BDW LTDA		R$ 9.369,94	R$ 10.006,22
HOSPITAL BOM SAMARITANO DE MARINGA S/A		R$ 858,34	R$ 22.638,86
HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI		R$ 1.597,51	R$ 673,38
HOSPITAL SAO ROQUE		R$ 568,49	R$ 0,00
HOSPITAL SUGISAWA LTDA		R$ 21.189,33	R$ 21.189,33
INST DE PROMOCAO E DE ASSIST SAUDE SERVIDORES DE S		R$ 11.147,40	R$ 0,00
IRMANDADE SAO JOSE DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 1.006,16
MUNICIPIO DE INDIAVAI		R$ 184,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITIRAPUA		R$ 1.785,52	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAIRINQUE		R$ 0,00	R$ 10.800,00
MUNICIPIO DE PANORAMA		R$ 8.531,78	R$ 17,34
MUNICIPIO DE PASSA QUATRO		R$ 1.044,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		R$ 4.803,20	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS		R$ 32.860,23	R$ 21.906,83
UNIMED CRICIUMA COOPERATIVA TRABALHO MEDICO REGIAO		R$ 2.995,55	R$ 27.122,35
UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 4.466,13
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		R$ 218,27	R$ 24.675,62
ASSOC PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SAO JOSE DO RI		R$ 0,00	R$ 2.488,43
ASSOCIACAO BENEFICENTE BENTO CAVALHEIRO		R$ 2.345,48	R$ 3.035,11
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CANOAS		R$ 86.834,81	R$ 86.834,81
ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA		R$ 0,00	R$ 1.393,84
ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JUDAS TADEU DE MELEIRO		R$ 0,00	R$ 15.400,40
ASSOCIACAO HOSPITALAR E MATERMIDADE SAO SEBASTIAO		R$ 0,00	R$ 5.769,17
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA		R$ 1.308,15	R$ 786,67
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO		R$ 1.924,40	R$ 8.856,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROQUE DE SEVERIANO DE AL			
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 8.136,63	R$ 11.740,24
COLOPROCTO - CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA		R$ 0,00	R$ 6.218,60
COMANDO DO EXERCITO HOSP DE GUARNICAO DE NATAL		R$ 1.183,70	R$ 0,00
CONS INTERML DE SAUDE DO SIST MICRORREGIONAL DE SA		R$ 225,00	R$ 225,00
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 27.200,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS		R$ 2.990,00	R$ 816,37
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE JAGUARUNA		R$ 2.704,21	R$ 1.984,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA		R$ 1.473,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA		R$ 43.740,04	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE		R$ 37.272,55	R$ 15.823,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ESTEVAO		R$ 486,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE		R$ 250,00	R$ 0,00
HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO BOSCO		R$ 6.916,17	R$ 15.214,42
HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS		R$ 0,00	R$ 891,50
HOSPITAL MOURA LTDA		R$ 933,33	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		R$ 3.352,71	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R$ 8.831,15	R$ 3.602,24
I.D.E.A.S - INST DESENV ENS E ASSISTENCIA A SAUDE		R$ 4.042,27	R$ 0,00
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR		R$ 20.359,19	R$ 0,00
INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE		R$ 20.955,62	R$ 66.943,30
MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA		R$ 1.995,95	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CABO VERDE		R$ 360,00	R$ 360,00
MUNICIPIO DE CAJOBI		R$ 0,00	R$ 2.329,20
MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA		R$ 0,00	R$ 870,00
MUNICIPIO DE FRUTAL		R$ 640,89	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE GUZOLANDIA		R$ 846,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA		R$ 0,00	R$ 928,20
MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU		R$ 3.366,63	R$ 3.366,63
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA SERRA		R$ 1.887,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UCHOA		R$ 7.069,30	R$ 570,00
RET FARMA DIST DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 15.600,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO		R$ 0,00	R$ 3.037,79
SAO PIETRO SAUDE		R$ 2.134,55	R$ 1.412,46
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R$ 128,92	R$ 287,03
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE JOAO PESSOA		R$ 1.134,40	R$ 10.731,40
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA		R$ 19.806,64	R$ 52.846,04
UNIMED DE TUBARAO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO D		R$ 438,22	R$ 0,00
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS		R$ 4.881,01	R$ 32.753,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM		R$ 11.724,00	R$ 115.310,00
MUNICIPIO DE SIMOES FILHO		R$ 20.100,40	R$ 0,00
UNIMED CRICIUMA COOPERATIVA TRAB MEDICO REGIAO CAR		R$ 3.118,55	R$ 3.283,68
ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO		R$ 0,00	R$ 869,74
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE AJURICABA		R$ 2.053,15	R$ 4.740,89
ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA		R$ 813,81	R$ 0,00
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENC		R$ 22.171,12	R$ 7.684,22
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 23.414,96	R$ 13.584,21
CENTRO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL		R$ 2.453,30	R$ 1.619,66
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE MEDIO ARAGUAI		R$ 0,00	R$ 17.783,05
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA		R$ 3.788,60	R$ 129,80
FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE RIO FORTUNA		R$ 1.910,99	R$ 3.617,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA		R$ 12.522,10	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAIBA		R$ 680,00	R$ 680,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL SAPUCAIA		R$ 6.521,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL		R$ 11.784,02	R$ 69.518,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS		R$ 11.012,03	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R$ 461,85	R$ 0,00
HOSPITAL VITA BATEL S.A		R$ 4.522,15	R$ 13.527,47
IGESP SA CENTRO MEDICO E CIRURGICO INST GASTROENT		R$ 0,00	R$ 7.937,72
INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA		R$ 0,00	R$ 682,29
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 104.465,58	R$ 74.416,72
MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA		R$ 734,06	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRISTINA		R$ 0,00	R$ 1.050,00
MUNICIPIO DE GUARANESIA		R$ 21.630,35	R$ 2.704,70
MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		R$ 470,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINDOBACU		R$ 26.468,30	R$ 10.105,90
MUNICIPIO DE SANTA ADELIA		R$ 1.097,90	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRETOS		R$ 2.161,86	R$ 12.102,29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE FORTALEZA		R$ 1.054,50	R$ 12.096,00
SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA		R$ 28.318,04	R$ 18.882,21
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 28.454,26	R$ 0,00
UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CAN		R$ 1.337,17	R$ 4.602,93
UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 1.285,99
UNIMED PELOTAS/RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAU		R$ 0,00	R$ 5.802,11
ALVES E SARTOR LTDA		R$ 0,00	R$ 8.710,37
ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE JOINVILLE		R$ 7.017,92	R$ 1.115,57
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR OSVALDO CRUZ		R$ 1.421,26	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR DE CARIDADE BENEFICENTE SAO		R$ 0,00	R$ 1.064,19

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO ORDEM AUX DE SENHORAS EVANGELICAS DE MO		R$ 43.897,12	R$ 8.075,75
BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL		R$ 10.040,10	R$ 4.833,23
BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL SAO BERNA		R$ 0,00	R$ 1.895,84
CENSIT - CENTRO DE SAUDE INTEGRADO TIMBO EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.685,69
CENTRO CIRURGICO - MEDSIN HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.624,15
CLIMEDICE CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 661,39
CLINICA MEDICA ANA CAROLINA LTDA		R$ 1.317,38	R$ 194,00
CLINIPAM - CLINICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDIC		R$ 4.435,93	R$ 7.545,76
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI		R$ 91.978,30	R$ 77.481,26
FUNDACAO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON		R$ 0,00	R$ 428,62
FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY		R$ 14.919,14	R$ 24.992,35
FUNDACAO DO ABC		R$ 3.933,31	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA		R$ 182,04	R$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA V		R$ 67,79	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS		R$ 3.080,00	R$ 80,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRACA		R$ 130,80	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA		R$ 9.111,43	R$ 4.356,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES		R$ 153.102,58	R$ 109.672,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DAS AGUAS		R$ 146,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDOBACU		R$ 346,00	R$ 346,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO MURTINHO		R$ 2.095,65	R$ 0,00
HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU		R$ 8.125,81	R$ 0,00
HOSPITAL DE CARIDADE DR ASTROGILDO DE AZEVEDO		R$ 4.100,00	R$ 12.991,26
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR		R$ 0,00	R$ 3.480,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R$ 3.408,37	R$ 6.091,23
HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA		R$ 1.421,57	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENV ENSINO E ASSISTENCIA		R$ 16.515,21	R$ 885,53
MATERNIDADE E CIRURGIA N. S. DO ROCIO S/A		R$ 7.752,11	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS		R$ 937,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JARINU		R$ 2.999,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 37.362,48	R$ 37.362,48
MUNICIPIO DE SANDOVALINA		R$ 8.528,69	R$ 2.074,42
OFTALMOCLINICA CURITIBA LTDA		R$ 1.021,56	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRO OSORIO		R$ 1.110,60	R$ 2.942,01
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LOURENCO DO SUL		R$ 3.569,08	R$ 0,00
SOCIEDADE HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS		R$ 1.498,80	R$ 0,00
TRANSPORTES GULARTE & ZAVODNIK LTDA		R$ 2.830,50	R$ 0,00
UNIMED BLUMENAU - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 1.909,85	R$ 3.622,86
UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R$ 6.268,60	R$ 1.818,80
UNIMED SANTA MARIA/RS - COOP DE ASSISTENCIA A SAUD		R$ 1.696,48	R$ 17.191,83
UNIMED VALE DO SINOS - COOP DE ASSISTENCIA A SAUDE		R$ 5.600,27	R$ 69.192,47
CIRURGICA AL-STYN LTDA		R$ 27.880,78	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA		R$ 5.998,63	R$ 466,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS		R$ 38.703,28	R$ 36.556,08
HOSPITAL E MATERNIDADE MARINGA S A		R$ 3.179,95	R$ 0,00
IRM DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP - HOSPITAL		R$ 221.331,13	R$ 185.371,07
MULTISCV TRANSPORTES EIRELI		R$ 764,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS		R$ 54.879,31	R$ 38,47
MUNICIPIO DE GUARACI		R$ 2.205,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO		R$ 6.751,88	R$ 23.002,81
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 11.864,11	R$ 17.024,69
FUNDACAO HOSPITALAR DE TRES BARRAS		R$ 694,23	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 1.542,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAPEMIRIM			
HOSP GERIATRICO E DE CONVALESCENTES DOM PEDRO II -		R$ 19.770,33	R$ 13.446,19
HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA - ISCMSP		R$ 14.156,73	R$ 87.886,53
INSTITUTO PARANAENSE DE SAUDE NOSSA SENHORA DE FAT		R$ 0,00	R$ 2.338,93
MUNICIPIO DE DIAS D AVILA		R$ 22.023,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SURUBIM		R$ 0,00	R$ 10.351,20
NORTH MED DIST DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		R$ 21.370,30	R$ 7.630,57
ASSOCIACAO HOSPITALAR CASA DE SAUDE DE SANTOS		R$ 2.997,24	R$ 2.564,53
ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTANA		R$ 0,00	R$ 5.096,86
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 33.730,84	R$ 6.341,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU		R$ 693,00	R$ 5.325,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCOR		R$ 28.738,40	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA		R$ 46,65	R$ 898,65
MUNICIPIO DE PERDIGAO		R$ 70,00	R$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R$ 3.075,58	R$ 2.290,86
SOCIEDADE HOSPITAL SAO GABRIEL ARCANJO		R$ 544,26	R$ 618,89
SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA		R$ 0,00	R$ 21.366,06
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CORONEL FREITAS		R$ 18.643,32	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA DA LAGOA		R$ 387,00	R$ 3.415,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO SURUBIM		R$ 2.453,30	R$ 2.453,30
MUNICIPIO DE ARINOS		R$ 720,00	R$ 720,00
MUNICIPIO DE PIQUETE		R$ 1.985,18	R$ 0,00
DISPROFARMA COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 17.222,51
FUNDACAO IVAN GOULART		R$ 5.441,05	R$ 9.851,47
FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL		R$ 1.648,33	R$ 2.024,41
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALINHO		R$ 4.348,20	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE		R$ 287,40	R$ 287,40
INSTITUTO POLICLINICA PB		R$ 4.333,13	R$ 4.517,75
MUNICIPIO DE CEDRAL		R$ 0,00	R$ 1.280,80
MUNICIPIO DE DENISE		R$ 249,00	R$ 12.227,28
ASSOCIACAO HOSPITALAR CASA DE SAUDE DE SANTOS		R$ 1.965,46	R$ 0,00
CLINEFRON CLINICA NEFROLOGICA DO ALTO TAQUARI LTDA		R$ 693,14	R$ 5.585,39
EDIGE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 16.477,11
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 1.845,00	R$ 1.476,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CECILIA DO PAVAO		R$ 3.999,64	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE SANTA LUZIA		R$ 460,80	R$ 0,00
HOSPITAL BEIRA MAR LTDA		R$ 1.040,78	R$ 2.260,57
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR		R$ 642,65	R$ 0,00
INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA		R$ 3.369,56	R$ 3.936,86
MUNICIPIO DE ALPINOPOLIS		R$ 12.733,02	R$ 7.616,77
MUNICIPIO DE ARCEBURGO		R$ 11.780,00	R$ 908,64
MUNICIPIO DE PARAOPEBA		R$ 4.716,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO		R$ 13.379,56	R$ 5.082,50
MUNICIPIO DE POTIRENDABA		R$ 11.769,60	R$ 1.134,00
MUNICIPIO DE PRATA		R$ 2.119,80	R$ 1.072,80
NOVACLINICA HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA		R$ 0,00	R$ 7.265,17
SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 83.173,86	R$ 59.295,06
SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL CANDELARIA		R$ 3.219,04	R$ 1.589,86
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENC		R$ 6.219,71	R$ 0,00
FUNDAÇAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA FUNDEP		R$ 0,00	R$ 7.917,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIMOSO DO SUL		R$ 994,52	R$ 1.666,52
IOP-PRODUTOS E SERVICOS DE QUIMIOTERAPIA LTDA		R$ 3.098,68	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS		R$ 0,00	R$ 16.565,66

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA		R$ 780,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITALAR DE CEDRO		R$ 862,84	R$ 0,00
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA		R$ 23.916,66	R$ 4.904,09
ASSOCIACAO FRAIBURGUENSE DE SAUDE COLETIVA - AFSC		R$ 5.823,84	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR MARQUES DE SOUZA		R$ 3.208,99	R$ 1.579,65
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENC		R$ 5.602,47	R$ 3.941,60
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENC		R$ 0,00	R$ 5.138,01
CONSORC INTERM DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO		R$ 0,00	R$ 91.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA ALTA		R$ 19.931,40	R$ 614,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA		R$ 11.575,42	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE DE MATO GROS		R$ 0,00	R$ 129,75
HOSPITAL CARDIOLOGICO COSTANTINI LTDA		R$ 1.871,42	R$ 1.102,14
MUNICIPIO DE AMPARO DO SERRA		R$ 0,00	R$ 9.683,19
MUNICIPIO DE CAETANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 5.666,13
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA		R$ 581,94	R$ 0,00
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 10.430,37	R$ 407,73
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 4.347,89	R$ 28.897,27
TRANSPORTES LMJ LTDA		R$ 8.469,45	R$ 8.469,45
FUNDACAO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS - FEMA		R$ 7.713,84	R$ 444,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES - MS		R$ 1.265,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA CRIXAS		R$ 886,00	R$ 0,00
UNIMED PLANALTO MEDIO COOPERATIVA DE SERV MEDICOS		R$ 0,00	R$ 1.005,51
ASSOCIACAO FORTALEZENSE BOM PASTOR		R$ 901,40	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR MONDAI		R$ 0,00	R$ 2.911,40
CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO		R$ 0,00	R$ 4.964,63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 548,98	R$ 0,00
FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL AO TRAB RUR DE VIDAL		R$ 839,19	R$ 1.454,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDAS NOVAS		R$ 51.046,00	R$ 71.728,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO		R$ 0,00	R$ 102,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO		R$ 11,49	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA		R$ 405,54	R$ 1.608,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORTELANDIA		R$ 448,00	R$ 448,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO		R$ 1.395,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIB		R$ 2.840,66	R$ 7.884,47
M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 23.880,15	R$ 11.587,31
MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R$ 443,52	R$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R$ 717,00	R$ 16.442,48
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MATO LEITAO		R$ 11.560,42	R$ 3.163,80
UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURAO - COOPERATIVA DE T		R$ 3.295,66	R$ 3.897,61
MUNICIPIO DE APARECIDA		R$ 1.432,00	R$ 3.187,00
MUNICIPIO DE QUELUZ		R$ 4.645,50	R$ 6.983,50
ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA		R$ 5.075,27	R$ 7.113,10
FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAP		R$ 0,00	R$ 5.939,70
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 89,97	R$ 998,25
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 261,93	R$ 2.285,25
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 359,88	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA GAMELEIRA		R$ 18.278,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEDITO NOVO		R$ 1.551,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA		R$ 6.457,47	R$ 10.143,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE		R$ 87.470,20	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSU		R$ 1.714,65	R$ 0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 1.444,81	R$ 2.290,00
SANATORIO MARINGA		R$ 935,29	R$ 935,29
SOC PARA FUND E MANUT DO HOSPITAL DE CARIDADE STA		R$ 7.773,97	R$ 17.188,57
UNIMED REGIAO DA PRODUCAO/RS - COOP DE ASSIST A SA		R$ 0,00	R$ 1.010,86
MUNICIPIO DE MORUNGABA		R$ 634,00	R$ 3.491,72
MUNICIPIO DE RIO NOVO		R$ 0,00	R$ 2.072,00
MUNICIPIO DE ACAIACA		R$ 3.360,00	R$ 5.152,81
FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAP		R$ 125,05	R$ 250,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO TERESOPOLIS		R$ 60,46	R$ 30.811,00
INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 3.276,29	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DOCE		R$ 175,50	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA		R$ 8.453,41	R$ 45.434,72
ASSOCIACAO PRO SAUDE DE CLEVELANDIA		R$ 2.073,48	R$ 2.286,79
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 2.004,48	R$ 612,00
FUNDACAO DO ABC		R$ 12.415,00	R$ 11.262,07
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DE GOIAS		R$ 820,21	R$ 0,00
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO JOSE		R$ 7.998,13	R$ 16.832,04
IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE		R$ 4.091,70	R$ 6.721,25
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R$ 7.417,85	R$ 3.959,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGARTO		R$ 9.496,20	R$ 18.998,10
CENTRO HOSPITALAR SANTANENSE LTDA		R$ 2.638,73	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIROS		R$ 4.379,34	R$ 0,00
COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 1.011,89	R$ 0,00
ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO		R$ 2.450,43	R$ 902,78
HOSPITAL SANTA MONICA LTDA		R$ 0,00	R$ 10.360,02

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA		R$ 4.193,39	R$ 6.181,30
ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE SAO JOSE		R$ 2.983,21	R$ 1.356,10
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR		R$ 17.367,23	R$ 4.944,56
BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL		R$ 0,00	R$ 3.054,15
CENTRO MEDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA		R$ 1.762,75	R$ 0,00
HOSPITAL BAIA SUL S.A		R$ 3.210,51	R$ 6.351,68
HOSPITAL E MATERNIDADE DR PAULO FORTES		R$ 0,00	R$ 2.807,78
MUNICIPIO DE BOM RETIRO		R$ 207,80	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA		R$ 4.617,80	R$ 6.342,23
ASSOCIACAO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES		R$ 4.538,77	R$ 7.737,01
ASSOCIACAO DO HOSPITAL JARAGUA		R$ 4.277,57	R$ 3.246,80
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM		R$ 0,00	R$ 1.195,12
FUNDACAO PRO-PINHAIS DE PROMOCAO HUMANA		R$ 15.879,43	R$ 820,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA		R$ 2.218,91	R$ 0,00
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA		R$ 3.348,73	R$ 6.090,77
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 7.431,15	R$ 90.628,58
MUNICIPIO DE ITAMOGI		R$ 942,45	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINO		R$ 3.922,80	R$ 0,00
MATERNIDADE DE CAMPINAS		R$ 568,80	R$ 568,80
NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARE		R$ 13.413,13	R$ 13.413,13
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R$ 2.331,80	R$ 0,00
UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS		R$ 858,40	R$ 0,00
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 8.739,87	R$ 15.103,67
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 6.375,00	R$ 6.375,00
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 7.837,48	R$ 11.209,92
HOSPITAL BENEFICENTE SAO LUCAS		R$ 2.573,06	R$ 1.440,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE SAO PEDRO			
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.530,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR COMUNITARIA REGIONAL DE SAUD		R$ 0,00	R$ 791,61
HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 4.265,62	R$ 15.761,68
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 10.233,92
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 1.584,40	R$ 32.093,90
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 9.764,56	R$ 3.420,85
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 6.453,00	R$ 13.847,83
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 83.557,54	R$ 60.078,87
MUNICIPIO DE INHAUMA		R$ 816,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAULISTA		R$ 147.687,00	R$ 45.500,00
DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MEDICOS HOSPITALA		R$ 6.966,66	R$ 5.362,66
IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA		R$ 0,00	R$ 1.503,92
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MATAO		R$ 1.856,82	R$ 0,00
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.216,77
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		R$ 13.735,24	R$ 35.340,29
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 37.914,30	R$ 1.799,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE		R$ 165,46	R$ 0,00
VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 4.078,47
FUNDACAO HOSPITALAR E ASSISTENCIAL DE CUNHA PORA		R$ 2.238,49	R$ 0,00
UNIMED DE PARANAVAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 1.638,90	R$ 5.560,80
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL		R$ 3.080,35	R$ 2.174,47
MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA		R$ 5.880,00	R$ 0,00
FUNDACAO EDUCACIONAL ALTO MEDIO SAO FRANCISCO		R$ 558,09	R$ 0,00
FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAP		R$ 1.433,16	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 10.750,36	R$ 15.820,32
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 43.747,91	R$ 14.552,79
FUNSO MUNICIPAL DE SAUDE DE RESERVA DO IGUACU		R$ 1.491,51	R$ 0,00
MEMORIAL HOSPITAL S.A		R$ 0,00	R$ 4.216,10
COMERCIAL CIRURGICA SOROCABA LTDA		R$ 10.574,80	R$ 12.087,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ANASTACIO		R$ 1.557,86	R$ 0,00
HOSPITALIS NUCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA		R$ 0,00	R$ 12.683,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARINHANHA		R$ 0,00	R$ 100,80
GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 4.607,00	R$ 0,00
HOSPITAL BARIGUI DE OFTALMOLOGIA LTDA		R$ 361,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PERDIZES		R$ 806,40	R$ 0,00
ORAL UNIC ODONTOLOGIA ERECHIM LTDA		R$ 0,00	R$ 718,75
SOC.BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CR		R$ 0,00	R$ 3.429,95
SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA		R$ 7.349,01	R$ 12.846,88
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 855,43
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 1.997,37	R$ 0,00
UNICORP TERCEIRIZZE BRASIL INDUSTRIAL LTDA		R$ 1.008,00	R$ 1.008,00
UNIDADE MISTA DE SAUDE GUABIJU		R$ 889,66	R$ 1.223,08
CIRURGIA E DIAGNOSE EM OFTALMOLOGIA DO PARANA LTDA		R$ 2.250,59	R$ 5.823,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.258,60	R$ 1.440,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIPULANDIA		R$ 321,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NANUQUE		R$ 6.355,00	R$ 5.805,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 0,00	R$ 8.974,20
FUNDACAO HOSPITALAR DE JANAUBA		R$ 6.821,40	R$ 2.779,92
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA		R$ 257,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE		R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
GUIZZO JUNIOR & PIGATTO LTDA ME		R$ 1.082,86	R$ 3.490,49
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIA		R$ 549,00	R$ 3.840,96
PARANA CLINICAS - PLANOS DE SAUDE S.A.		R$ 0,00	R$ 445,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 12.500,00	R$ 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM BASILIO		R$ 1.132,55	R$ 705,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA RICA		R$ 2.001,70	R$ 0,00
INSTITUTO ADMINISTRACAO HOSPITALAR E CIENCIAS DA S		R$ 7.731,34	R$ 7.731,34
MUNICIPIO DE JOAO CAMARA		R$ 10.361,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE		R$ 2.386,25	R$ 0,00
SANTA MARIA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS H		R$ 2.000,27	R$ 0,00
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 3.906,78	R$ 140.597,38
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 4.305,28
UNIMED DE CAPIVARI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 3.189,01
UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERV		R$ 0,00	R$ 2.852,42
ASSOC MISSION DE BENEFIC DAS IRMAS SERVAS DO ESPIR		R$ 1.114,47	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA		R$ 0,00	R$ 5.505,28
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA		R$ 13.971,04	R$ 2.317,98
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI		R$ 2.436,33	R$ 60.373,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 17.021,00	R$ 283,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORUMBA DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 855,00
GUAJERU FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1.000,00	R$ 0,00
HOSPITAL NEUROCENTER LTDA		R$ 2.078,15	R$ 2.078,15
HOSPITAL SANTA CATARINA		R$ 4.766,16	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIB		R$ 2.839,55	R$ 1.881,54
IRMANDADE DE MISERICORDIA DE		R$ 0,00	R$ 1.000,71

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PORTO FERREIRA			
MUNICIPIO DE ABAETE		R$ 102,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES COROAS		R$ 30.687,79	R$ 0,00
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 24.498,06
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 9.801,30	R$ 116.958,13
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 165.574,01	R$ 122.810,33
COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO PLANALTO NORTE D		R$ 0,00	R$ 2.496,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM-MS		R$ 23.302,85	R$ 25.651,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEM		R$ 1.236,20	R$ 1.236,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSARI		R$ 500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA IBIA		R$ 500,00	R$ 0,00
HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE		R$ 854,98	R$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LOVISON LTDA		R$ 964,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARACANAU		R$ 0,00	R$ 36.200,00
MUNICIPIO DE VARZEA DA PALMA		R$ 9.935,76	R$ 903,00
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 35.016,27	R$ 1.097,28
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 4.386,28	R$ 725,60
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 30.039,54
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 2.946,64
UNIMED URUGUAIANA/RS COOPERATIVA MEDICA LTDA		R$ 526,33	R$ 0,00
ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E BENEFICIENTE S MA		R$ 4.622,14	R$ 4.622,14
BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		R$ 6.387,20	R$ 17.416,08
BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA		R$ 18.274,08	R$ 0,00
COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE CONCORDIA E REGI		R$ 512,18	R$ 2.990,23
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		R$ 0,00	R$ 21.958,94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 324,00	R$ 5.630,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 108,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IVAI		R$ 495,80	R$ 495,80
MUNICIPIO DE JATAIZINHO		R$ 0,00	R$ 1.698,70
TRANSVIDA REMOCOES DE PACIENTES LTDA		R$ 1.647,66	R$ 0,00
UNIMED - COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE DOS VALE		R$ 2.280,40	R$ 2.761,50
UNIMED REGIONAL MARINGA - COOPERATIVA DE TRABALHO		R$ 6.630,55	R$ 14.611,68
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R$ 559,96	R$ 0,00
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 27.450,00	R$ 0,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 80.321,20	R$ 63.819,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.429,20	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE A		R$ 0,00	R$ 2.898,00
MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS		R$ 8.148,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA		R$ 0,00	R$ 51,00
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 3.214,34
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 2.121,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 6.866,15	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO		R$ 929,07	R$ 681,57
MUNICIPIO DE MALACACHETA		R$ 14.650,70	R$ 0,00
HOSPITAL BDW SP LTDA		R$ 0,00	R$ 925,13
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS EQUIP		R$ 0,00	R$ 874,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 2.500,00	R$ 0,00
HOSPITAL MEMORIAL UNINGA LTDA		R$ 15.551,07	R$ 5.545,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 5.826,80
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 2.784,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI		R$ 4.003,56	R$ 12.190,29
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO COELHO		R$ 7.259,94	R$ 13.630,31
C I S CENTRO INTEGRADO EM SAUDE LTDA		R$ 3.061,20	R$ 1.341,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EZCO GESTAO EM SAUDE - EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.484,54
MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO		R$ 440,75	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEBASTIAO LARANJEIRAS		R$ 1.000,00	R$ 0,00
UNIMED DE SAO ROQUE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 2.561,05
UNIMED ENCOSTA DA SERRA/RS SOCIEDADE COOPERATIVA		R$ 0,00	R$ 3.146,21
ASSOCIACAO DE APOIO AO HOSPITAL DE CARIDADE E MATE		R$ 15.854,12	R$ 15.854,12
DENTAL CENTRO OESTE LTDA		R$ 58.798,33	R$ 27.272,40
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 165,00	R$ 0,00
FUNDACAO PIO XII		R$ 0,00	R$ 3.130,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATU		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
HOSPITAL BOM SAMARITANO DE MARINGA LTDA		R$ 994,66	R$ 746,89
INSTITUTO ADMINISTRACAO HOSPITALAR E CIENCIAS DA S		R$ 3.895,02	R$ 3.895,02
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 9.096,92
MUNICIPIO DE TAPIRATIBA		R$ 0,00	R$ 9.405,84
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.992,67
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 239,60	R$ 0,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 52.351,83	R$ 34.098,89
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 17,99	R$ 468,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG		R$ 16.960,97	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA LONGA		R$ 9.695,67	R$ 16.555,99
CIRURGICA PRIME LTDA		R$ 15.455,90	R$ 4.778,96
ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAU		R$ 11.908,43	R$ 0,00
L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL		R$ 2.027,32	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAU		R$ 7.500,18	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETT		R$ 0,00	R$ 12.781,01
ASSOCIACAO SANTA MARIA DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 8.047,97
HOSPITAL AGUDO		R$ 3.566,56	R$ 3.633,38

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMED ENCOSTA DA SERRA/RS SOCIEDADE COOPERATIVA D		R$ 0,00	R$ 405,22
RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS		R$ 3.554,66	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAU		R$ 28.644,41	R$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON		R$ 0,00	R$ 728,64
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 917,53	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA		R$ 24.853,45	R$ 57.882,63
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLIC		R$ 88.967,79	R$ 0,00
UNIMED DO ESTADO DO PARANA - FEDERACAO ESTADUAL DA		R$ 80,89	R$ 0,00
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 2.343,89
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 678,86
MUNICIPIO DE AREIOPOLIS		R$ 7.926,43	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R$ 338,40	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 607,01	R$ 7.786,00
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.892,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVINLANDIA		R$ 50,00	R$ 50,00
MUNICIPIO DE PEDRO OSORIO		R$ 8.893,21	R$ 1.322,83
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 6.082,00	R$ 5.433,50
CENTRO VETERINARIO 004 LTDA		R$ 3.559,56	R$ 0,00
BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 4.061,24	R$ 3.353,09
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 984,12	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE URAI		R$ 2.226,51	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		R$ 524,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 606,02	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 242,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUARI		R$ 6.045,01	R$ 376,97
MUNICIPIO DE CAMBE		R$ 0,00	R$ 319,44

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CADMO CLINICA MEDICA LTDA		R$ 745,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE		R$ 4.454,54	R$ 4,14
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH		R$ 69.102,39	R$ 34.182,76
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 14.970,00
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		R$ 1.618,47	R$ 21.055,86
ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA TERESA		R$ 0,00	R$ 2.587,18
ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA		R$ 6.559,33	R$ 12.118,18
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 3.465,00	R$ 0,00
ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 380,89	R$ 4.728,03
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 2.044,08	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA		R$ 17.229,24	R$ 16.863,97
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 357,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA		R$ 111,00	R$ 0,00
GRUPO DE PESQUISA E ASSITENCIA AO CANCER INFANTIL		R$ 0,00	R$ 855,22
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 3.293,15	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA		R$ 4.266,30	R$ 5.380,25
MUNICIPIO DE AREIAS		R$ 15.851,20	R$ 0,00
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.610,98
MUNICIPIO DE PINHAO		R$ 0,00	R$ 1.693,92
FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE		R$ 2.699,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM PASTOR IJUI		R$ 1.739,37	R$ 3.131,06
GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 13.384,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE		R$ 0,00	R$ 48,75
MUNICIPIO DE PEDRA AZUL		R$ 352,84	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 480,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS		R$ 1.129,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DAS DORES		R$ 720,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE		R$ 169,00	R$ 0,00
S.C.A COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 500,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 55,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENTRE RIOS DE MINAS		R$ 1.679,40	R$ 3.770,35
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A		R$ 33.165,18	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.294,50	R$ 0,00
C I S CENTRO INTEGRADO EM SAUDE LTDA		R$ 5.010,99	R$ 5.230,34
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 395,56	R$ 0,00
FUNDACAO DO ABC		R$ 17.662,12	R$ 10.033,02
IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.571,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALENCIA		R$ 10.379,10	R$ 8.625,90
MUNICIPIO DE PIRANGA		R$ 1.668,80	R$ 0,00
JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA		R$ 1.680,00	R$ 0,00
C I S CENTRO INTEGRADO EM SAUDE LTDA		R$ 2.705,23	R$ 806,60
MUNICIPIO DE TOLEDO		R$ 294,00	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS		R$ 0,00	R$ 2.673,07
UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO		R$ 0,00	R$ 3.163,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 932,60	R$ 9.028,20
POLICLINICA SÃO VICENTE DE PAULA LTDA		R$ 1.759,00	R$ 5.348,14
MUNICIPIO DE BALSAMO		R$ 3.877,38	R$ 66,75
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		R$ 185,58	R$ 0,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R$ 10.270,81	R$ 0,00
FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS		R$ 2.917,64	R$ 3.767,75
MUNICIPIO DE OLINDA		R$ 0,00	R$ 3.998,40
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES		R$ 32,85	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAIBA		R$ 4.800,00	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 134,95	R$ 312,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 240,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAPETINGA		R$ 240,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BELA VISTA		R$ 122,99	R$ 0,00
HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL		R$ 22.074,09	R$ 7.202,33
C I S CENTRO INTEGRADO EM SAUDE LTDA		R$ 2.801,37	R$ 3.054,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA		R$ 10.563,43	R$ 0,00
BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA		R$ 2.280,27	R$ 3.540,60
ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA		R$ 6.947,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE URUCUIA		R$ 1.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		R$ 4.946,96	R$ 4.735,30
MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE		R$ 4.877,02	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROSARIO DO IVAI		R$ 850,82	R$ 850,82
9 GRUPAMENTO LOGISTICO		R$ 5.790,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 19.458,90	R$ 16.199,20
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 4.145,88	R$ 14.982,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITOBI		R$ 1.050,00	R$ 0,00
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		R$ 7.844,69	R$ 31.662,26
MUNICIPIO DE VERDELANDIA		R$ 1.440,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE PAJEU		R$ 240,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 2.043,20	R$ 0,00
FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DO PANTANAL		R$ 14.832,66	R$ 2.648,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDEIRAO GRANDE		R$ 1.000,00	R$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		R$ 4.251,10	R$ 15.319,29
MUNICIPIO DE AGUAS FORMOSAS		R$ 7.195,46	R$ 649,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE		R$ 1.060,00	R$ 2.586,40
ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DA SAUDE		R$ 10.059,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTO CHIQUE		R$ 480,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 7.365,18	R$ 9.933,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAXINAL		R$ 1.125,21	R$ 877,22
MUNICIPIO DE DORES DE GUANHAES		R$ 480,00	R$ 0,00
AUTARQUIA TERRITORIAL DIST ESTADUAL DE FERNANDO DE		R$ 2.419,41	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 15.026,00
SECRETARIA DE SAUDE		R$ 11.449,60	R$ 6.667,50
REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 63.074,00	R$ 23.167,99
INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF		R$ 0,00	R$ 7.688,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 772,80	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER DA SANTA CASA		R$ 0,00	R$ 6.667,72
MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALA		R$ 0,00	R$ 6.763,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA		R$ 230,40	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA		R$ 4.901,05	R$ 3.750,60
MR2 ADMINISTRADORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.804,51
MUNICIPIO DE SALTO VELOSO		R$ 125,89	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DOM CAVATI		R$ 480,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS IRMA		R$ 27.059,22	R$ 25.918,20
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA		R$ 0,00	R$ 2.992,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 8.171,22	R$ 53.716,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 8.522,90	R$ 59.400,50
CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRAS		R$ 263.328,60	R$ 0,00
ASSOCIACAO SAO PIETRO SAUDE		R$ 450,62	R$ 2.516,54
UNIMED DE ARARAQUARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDIC		R$ 4.210,20	R$ 7.756,32
SAO PIETRO SERVICOS DE SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 3.142,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACOBINA		R$ 14.629,30	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.500,00	R$ 0,00
FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE - PB SAUDE		R$ 5.599,80	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BONIFACIO		R$ 5.303,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GERALDO		R$ 3.867,87	R$ 6.361,43
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE		R$ 0,00	R$ 302,40
MUNICIPIO DE GRAVATAL		R$ 155,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.120,80	R$ 0,00
UNIMED ALTO DA SERRA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SE		R$ 765,92	R$ 0,00
UNIMED LITORAL SUL/RS - COOPERATIVA DE ASSISTENCIA		R$ 0,00	R$ 4.570,06
MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS		R$ 240,00	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DR OSWALDO DIESEL		R$ 0,00	R$ 4.741,07
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		R$ 0,00	R$ 20.088,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TIAGO		R$ 4.569,24	R$ 996,00
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 1.999,97	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR DE VARGEAO		R$ 0,00	R$ 1.882,45
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPI		R$ 0,00	R$ 3.245,08
ANIMA HOSPITAL VETERINARIO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.046,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 2.100,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PARAISO DO N		R$ 234,60	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONT		R$ 0,00	R$ 14.585,10
FUNDACAO DO ABC		R$ 2.383,46	R$ 308.949,47
HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL		R$ 20.354,17	R$ 9.015,14
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 3.349,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 11.860,40	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS		R$ 4.945,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS		R$ 2.004,00	R$ 2.004,00
MUNICIPIO DE PONTO DOS VOLANTES		R$ 173,46	R$ 0,00
HUMANA SAUDE SUL LTDA		R$ 657,78	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 750,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE IMBITUBA		R$ 204,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI ALEGRE		R$ 1.282,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 252,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS		R$ 776,25	R$ 0,00
IGESP SA CENTRO MEDICO E CIRURGICO INST GASTROENT		R$ 0,00	R$ 3.252,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 3.750,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BRIGIDA		R$ 45,55	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JURAMENTO		R$ 240,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO VERDE DE MINAS		R$ 2.400,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARNEIRINHO		R$ 1.749,30	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.989,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.290,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		R$ 0,00	R$ 3.698,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA LAPA		R$ 1.500,00	R$ 0,00
VISAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.072,37
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R$ 1.519,00	R$ 0,00
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 164,95
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
HADASSAH - COSMETICOS LTDA		R$ 2.419,98	R$ 139,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAMA		R$ 150,00	R$ 0,00
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 19.960,23
APEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 4.711,26
MUNICIPIO DE PIRAI		R$ 18.480,00	R$ 0,00
HOSPITAL SAO JOAO DE ARVOREZINHA		R$ 2.923,75	R$ 2.504,88
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI		R$ 9.440,18	R$ 0,00
TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA		R$ 459,50	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL		R$ 19.800,00	R$ 97.047,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INST MARIA SCHMITTI DESEN ENS, ASSIST SOCIAL E SAU		R$ 0,00	R$ 2.752,83
UNIMED DE TUBARAO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO D		R$ 7.267,48	R$ 2.480,88
INSTITUTO DE ASSIST SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOP		R$ 1.110,36	R$ 1.196,27
MUNICIPIO DE POUSO REDONDO		R$ 150,74	R$ 0,00
2 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE		R$ 320,44	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL PACHECO		R$ 480,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PILAR S.A.		R$ 1.900,00	R$ 940,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 300,00	R$ 300,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA		R$ 92,00	R$ 0,00
TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 40,86
FUNDACAO HOSPITAL FREI GABRIEL		R$ 27.016,20	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS		R$ 6.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SEDE NOVA		R$ 0,00	R$ 59,98
INSTITUTO CANDIDA VARGAS		R$ 706,88	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1.695,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO		R$ 0,00	R$ 339,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO ROCHA-BA		R$ 500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDES DA CUNHA		R$ 4.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS		R$ 27.525,64	R$ 27.726,54
MUNICIPIO DE INHAMBUPE		R$ 500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA		R$ 160,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMOPOLIS DE MINAS		R$ 4.040,00	R$ 0,00
J COELHO MEDICAMENTOS LTDA		R$ 1.300,00	R$ 0,00
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA		R$ 15.400,11	R$ 2.520,26
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE		R$ 137.004,60	R$ 134.477,60
CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA		R$ 0,00	R$ 16.136,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS		R$ 2.653,20	R$ 609,80
MEDICAL LIVE DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		R$ 0,00	R$ 5.251,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINIPAM - CLINICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDIC		R$ 4.627,51	R$ 1.774,82
MUNICIPIO DE SAO JOAO DAS MISSOES		R$ 550,80	R$ 2.886,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ		R$ 12.904,80	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 7.151,50	R$ 6.599,70
MUNICIPIO DE PARACATU		R$ 90.580,40	R$ 198,72
FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		R$ 27.157,50	R$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 6.829,05
HOSPITAL ESPIRITA DE PELOTAS		R$ 1.725,12	R$ 855,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOESTE		R$ 266,70	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL FLORIANO		R$ 378,60	R$ 665,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 17.392,01	R$ 570,00
MUNICIPIO DE MALLET		R$ 553,50	R$ 0,00
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA		R$ 15.015,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPECAETA		R$ 2.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VICOSA		R$ 2.500,00	R$ 0,00
SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENCIA DE SAO CAETANO D		R$ 5.956,97	R$ 1.416,27
MUNICIPIO DE CERRO AZUL		R$ 700,31	R$ 0,00
REDE HUMANA MAGNA DE SAUDE LTDA.		R$ 0,00	R$ 709,88
MUNICIPIO DE GONZAGA		R$ 240,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA		R$ 1.635,00	R$ 0,00
C I S CENTRO INTEGRADO EM SAUDE LTDA		R$ 7.702,50	R$ 2.136,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VARJAO DE MINAS		R$ 480,00	R$ 480,00
MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA		R$ 171,85	R$ 3.748,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA		R$ 19.041,90	R$ 705,73
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO		R$ 5.563,09	R$ 6.650,00
MUNICIPIO DE CORREGO NOVO		R$ 240,00	R$ 240,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 3.200,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PORTO NACIONAL			
UNIMED DE MARILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 2.058,50	R$ 0,00
HOSPITAL, PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE SAO JOSE LT		R$ 4.771,28	R$ 0,00
ZOO CARE HOSPITAL VETERINARIO LTDA		R$ 2.309,78	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 250,00	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE VIDA'S LTDA		R$ 2.158,74	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA		R$ 19.899,63	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLANDIA		R$ 2.568,70	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCOBACA-BA		R$ 530,20	R$ 0,00
HOSPITAL SANTA MARIA DE SUZANO S. A		R$ 1.831,56	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO		R$ 0,00	R$ 7.299,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO ITABAPOAN		R$ 9.432,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPITAO		R$ 58,50	R$ 0,00
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 6.207,90	R$ 5.210,48
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO		R$ 6.046,80	R$ 0,00
GASTROCLINICA CASCAVEL LTDA		R$ 856,90	R$ 862,80
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R$ 79,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS		R$ 0,00	R$ 1.071,25
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICUI		R$ 4.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARATUIPE		R$ 2.000,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS		R$ 1.769,79	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TURMALINA		R$ 0,00	R$ 2.844,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIATA		R$ 0,00	R$ 2.684,80
FUNDACAO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE-FHAP		R$ 0,00	R$ 363,50
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO		R$ 0,00	R$ 6.085,13
MEDCARE SUZANO SERVICOS		R$ 0,00	R$ 7.036,45

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDICOS LTDA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 9.573,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS		R$ 0,00	R$ 2.387,89
REDE DE SAUDE ACORES S.A		R$ 0,00	R$ 3.143,20
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCAB		R$ 0,00	R$ 4.187,09
FUNDACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES		R$ 0,00	R$ 4.808,19
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA		R$ 0,00	R$ 768,20
DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.046,33
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA		R$ 0,00	R$ 6.239,45
SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCES		R$ 0,00	R$ 2.699,03
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 318.720,00
MUNICIPIO DE CRUZEIRO		R$ 0,00	R$ 356,40
DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA		R$ 0,00	R$ 9.912,91
F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.082,46
HOSPITAL DA PLASTICA DE MONTES CLAROS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.770,00
C&C HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 4.141,46
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSI		R$ 0,00	R$ 1.914,74
C I S CENTRO INTEGRADO EM SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 5.737,91
FUNDACAO FELICE ROSSO		R$ 0,00	R$ 2.359,77
CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.666,66
CONTORNO CIRURGIA PLASTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.774,20
MUNICIPIO DE IGUAPE		R$ 0,00	R$ 7.330,20
HOME CARE NORDESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 5.544,96
CASA DE SAUDE SANTA RITA S.A		R$ 0,00	R$ 13.410,13
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALV		R$ 0,00	R$ 1.596,53
HOSPITAL DE CATAGUASES		R$ 0,00	R$ 12.342,85
NEOCENTER S/A		R$ 0,00	R$ 1.004,98
IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERI		R$ 0,00	R$ 4.280,46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO SANTE		R$ 0,00	R$ 2.024,58
LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.920,22
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA		R$ 0,00	R$ 7.719,80
MUNICIPIO DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 8.031,43
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI		R$ 0,00	R$ 1.511,69
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA		R$ 0,00	R$ 6.245,05
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO JOAO BATISTA		R$ 0,00	R$ 4.249,38
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSI		R$ 0,00	R$ 3.843,53
INSTITUTO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO SAO JOAO - HOS		R$ 0,00	R$ 903,20
ARESE PHARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 549,01
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LORENA		R$ 0,00	R$ 2.030,00
FUNDACAO GERALDO CORREA		R$ 0,00	R$ 14.105,33
SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.450,68
HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL		R$ 0,00	R$ 9.490,71
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA		R$ 0,00	R$ 4.738,13
FUNDACAO CRISTIANO VARELLA		R$ 0,00	R$ 3.691,32
HOME CARE CENE HOSPITALLAR LTDA		R$ 0,00	R$ 6.217,32
ASSOCIACAO BENEFICENTE SIRIA		R$ 0,00	R$ 13.680,82
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.828,06
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA		R$ 0,00	R$ 2.418,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PE		R$ 0,00	R$ 80.106,27
INSTITUTO DE SAUDE HSVP		R$ 0,00	R$ 2.477,50
IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 59.020,08
ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA RITA		R$ 0,00	R$ 1.019,83
LOTUS CLINICA DE TRANSICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.182,51
MUNICIPIO DE PINHAL DA SERRA		R$ 0,00	R$ 527,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL		R$ 0,00	R$ 5.461,87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL		R$ 0,00	R$ 6.170,25
CASA DE SAUDE IMACULADA CONCEICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.342,56
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACU		R$ 0,00	R$ 2.613,11
UNIMED DE CATANDUVA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDI		R$ 0,00	R$ 3.797,72
ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL		R$ 0,00	R$ 5.090,82
M.R. HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.000,12
MUNICIPIO DE FRONTEIRA		R$ 0,00	R$ 1.691,50
ASS POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DA BAIXADA SAN		R$ 0,00	R$ 1.707,05
ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE NAZARE		R$ 0,00	R$ 4.899,26
CASA DE SAUDE SAO JANUARIO LTDA		R$ 0,00	R$ 764,93
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA		R$ 0,00	R$ 3.338,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICA		R$ 0,00	R$ 8.230,08
IRM DO HOSP FRANC ROSAS A SANTA CASA DE MIS DE PIN		R$ 0,00	R$ 2.687,90
ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINH		R$ 0,00	R$ 2.638,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO		R$ 0,00	R$ 120.180,00
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH		R$ 0,00	R$ 5.495,01
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.287,50
CLINICA SAO CAMILO LTDA		R$ 0,00	R$ 22.368,60
FUNDACAO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE		R$ 0,00	R$ 28.405,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 100,80
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 2.490,02
INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF		R$ 0,00	R$ 10.715,66
VILA VERDE SAUDE MENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 3.620,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN		R$ 0,00	R$ 8.400,00
PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA		R$ 0,00	R$ 4.864,00
TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL SAO FRANCISCO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.979,02
UNIAO DE CLINICAS DO CEARA S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 3.299,61
MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS		R$ 0,00	R$ 371,25
CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO		R$ 0,00	R$ 3.852,83
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R$ 0,00	R$ 3.537,69
UNIMED DE LORENA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 4.545,57
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA P		R$ 0,00	R$ 1.130,38
ASSOCIACAO AMERICANENSE DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 15.594,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS		R$ 0,00	R$ 12.899,70
INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA		R$ 0,00	R$ 4.869,10
UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 1.537,63
HOSPITAL EVANGELICO GOIANO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.923,11
HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCES		R$ 0,00	R$ 3.363,44
UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 11.172,10
MOVE FARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 31.118,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 2.228,00
IRMANDADE DE SANTO ANTONIO DO CURVELO		R$ 0,00	R$ 4.955,79
VIVA RIO		R$ 0,00	R$ 15.707,70
DOVALLE HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 8.524,22
UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.484,93
AMPLAMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.713,19
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDI		R$ 0,00	R$ 1.071,82
SAMED HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 6.153,63
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES		R$ 0,00	R$ 399,11
MIRAMED LTDA		R$ 0,00	R$ 10.548,48
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.		R$ 0,00	R$ 3.019,35
HUMANA SAUDE SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.725,11
UNIMED BLUMENAU - COOPERATIVA		R$ 0,00	R$ 14.314,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE TRABALHO MEDICO			
NOBRE SAUDE TRANSICAO E LONGA PERMANENCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.014,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE		R$ 0,00	R$ 3.849,50
ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE		R$ 0,00	R$ 1.553,64
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES		R$ 0,00	R$ 2.895,98
MUNICIPIO DE CABIXI		R$ 0,00	R$ 5.587,50
GESTHO - GESTAO HOSPITALAR S.A		R$ 0,00	R$ 6.507,89
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE		R$ 0,00	R$ 2.883,65
CENTRO DE ONCOLOGIA CLINICA E RADIOTERAPIA ERECHIM		R$ 0,00	R$ 391,35
HEALTH LIFE SERVICOS EM SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 5.314,40
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ESTR D		R$ 0,00	R$ 3.513,30
UNIMED DE MONTE ALTO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDIC		R$ 0,00	R$ 849,23
SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N S AUXILIADORA		R$ 0,00	R$ 7.367,45
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.198,40
UNIMED DE RIO CLARO SP COOPERATIVA DE TRABALHO MED		R$ 0,00	R$ 1.117,17
MUNICIPIO DE RESERVA		R$ 0,00	R$ 1.932,42
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BURLAB S/C LTDA		R$ 0,00	R$ 715,80
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 5.242,75
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSI		R$ 0,00	R$ 962,76
HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS		R$ 0,00	R$ 5.660,59
HOSPITAL SAO MARCOS DE UBERABA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.482,31
UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MED		R$ 0,00	R$ 17.246,50
INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF		R$ 0,00	R$ 76.124,44
CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ		R$ 0,00	R$ 3.700,86
ASSOCIACAO SAO PIETRO SAUDE		R$ 0,00	R$ 3.478,67
BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		R$ 0,00	R$ 22.917,72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		R$ 0,00	R$ 30.774,05
HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL		R$ 0,00	R$ 10.198,50
SERVICO DE TERAPIA RENAL DE OURINHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.896,51
UNIMED DE BEBEDOURO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 2.991,79
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA		R$ 0,00	R$ 1.151,09
ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 6.282,23
MUNICIPIO DE AMARAL FERRADOR		R$ 0,00	R$ 656,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIB		R$ 0,00	R$ 29.278,80
SMA-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.		R$ 0,00	R$ 2.287,26
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 5.093,76
SOLMED HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 6.310,72
COUDELARIA DE RINCAO		R$ 0,00	R$ 142,88
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		R$ 0,00	R$ 1.125,00
INSTITUTO SAO LUCAS		R$ 0,00	R$ 4.049,30
IPO - INSTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA E OFTALMOLOGI		R$ 0,00	R$ 1.155,00
HOME ASSISTANCE LTDA		R$ 0,00	R$ 5.177,56
CONSIRC - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUD		R$ 0,00	R$ 130,00
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSI		R$ 0,00	R$ 578,63
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIM		R$ 0,00	R$ 1.589,14
ACOLHER BEM ESTAR EM SAUDE HOME CARE LTDA		R$ 0,00	R$ 446,58
UNIMED ENCOSTA DA SERRA/RS SOCIEDADE COOPERATIVA D		R$ 0,00	R$ 371,07
ALBERT SABIN HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.001,60
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 5.100,00
HOSPITAL DA CRIANCA SAO JOSE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.764,81
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		R$ 0,00	R$ 24.866,38
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R$ 0,00	R$ 1.290,21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		R$ 0,00	R$ 4.481,71
HELP VIDA HOME CARE E REMOCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.970,28
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.188,75
MUNICIPIO DE GUIRICEMA		R$ 0,00	R$ 1.056,30
HOSPITAL SCALLA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.622,26
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R$ 0,00	R$ 4.792,78
UNIMED DE TATUI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 1.492,48
SANTA CASA DE GUARA		R$ 0,00	R$ 1.220,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA		R$ 0,00	R$ 7.200,00
LAR E SAUDE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 3.208,39
GLOBAL MAT DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 20.139,01
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO		R$ 0,00	R$ 4.041,60
FUNDACAO DO ABC - HOSPITAL GERAL DE CARAPICUIBA		R$ 0,00	R$ 17.694,74
HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA		R$ 0,00	R$ 939,22
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEREJEIRA		R$ 0,00	R$ 16.507,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		R$ 0,00	R$ 32.676,39
ORGANIZACAO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.414,38
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 306,84
BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERACOES ESPECI		R$ 0,00	R$ 89,75
COMPLEXO HOSPITALAR UBERLANDIA		R$ 0,00	R$ 1.888,72
MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA		R$ 0,00	R$ 23.800,00
INSTITUTO DE DESENV ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE		R$ 0,00	R$ 2.491,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO		R$ 0,00	R$ 22.740,00
ASSOCIAÇAO MARIO PENNA		R$ 0,00	R$ 1.020,19
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 110.734,44
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		R$ 0,00	R$ 9.115,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ECHAPORA		R$ 0,00	R$ 779,10
SANANDUVA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 679,13
CAMPI- RESIDENCIAL INCLUSIVO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.895,03
INSTITUTO SANTE		R$ 0,00	R$ 14.998,78
CLINICA DENTARIA BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.031,00
FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC		R$ 0,00	R$ 1.081,03
INST MARIA SCHMITT DES DE ENS, ASSIST SOCIAL E SAU		R$ 0,00	R$ 5.611,13
ASSOCIACAO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCINIO		R$ 0,00	R$ 2.443,82
HOSPITAL MATER DEI S.A.		R$ 0,00	R$ 407,42
UNIMED OS BANDEIRANTES COOP DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 2.568,58
JOAO AUGUSTO MOCELLIN		R$ 0,00	R$ 1.080,33
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 4.823,16
HOSPITAL MATER DEI S.A		R$ 0,00	R$ 1.061,14
KZT SERVICOS MEDICOS DE ATENCAO DOMICILIAR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.248,45
INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S/A		R$ 0,00	R$ 1.219,50
HOSPITAL SAGRADA FAMILIA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.540,52
MUNICIPIO DE SAGRES		R$ 0,00	R$ 7.165,98
UNIMED DE OURINHOS COOP DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 1.622,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.758,00
BEWIKI CARE LTDA		R$ 0,00	R$ 685,26
SMB GESTAO EM SAUDE S.A		R$ 0,00	R$ 2.648,16
INTERVIDA PRESTACAO SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 3.033,91
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODEIO		R$ 0,00	R$ 90,68
ABERTTA SAUDE - ASSOC BENEF DOS EMP DA ARCELORMITT		R$ 0,00	R$ 1.037,65
INSTITUTO DE SAUDE HSVP		R$ 0,00	R$ 1.023,50
MUNICIPIO DE ARAPONGA		R$ 0,00	R$ 87,20
ASSOCIACAO SANTAMARENSE DE BENEFICIENCIA DO GUARUJ		R$ 0,00	R$ 4.650,11
DE LABORATORIO / DISTRIBUIDORA		R$ 66.346,25	R$ 19.317,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA		R$ 0,00	R$ 510,00
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A		R$ 994,14	R$ 225,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.254,00	R$ 377,40
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS		R$ 0,00	R$ 18.205,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		R$ 52,11	R$ 0,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA		R$ 3.240,00	R$ 0,00
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 60.806,00	R$ 0,00
(-) (-) PROVISãO PARA CRéDITOS DE LIQUIDAçãO DUVIDOSA		R$ (2.666.055,26)	R$ (4.304.117,98)
(-) (-) PROVISãO PARA CRéDITOS DE LIQUIDAçãO DUVIDOSA		R$ (2.666.055,26)	R$ (4.304.117,98)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 16.534.460,62	R$ 16.530.515,66
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES		R$ 93.915,36	R$ 134.665,18
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES		R$ 93.915,36	R$ 134.665,18
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS À RECUPERAR		R$ 16.440.545,26	R$ 16.395.850,48
ICMS À COMPENSAR		R$ 7.881.368,80	R$ 7.119.399,73
PIS À COMPENSAR		R$ 272.104,55	R$ 167.681,26
COFINS À COMPENSAR		R$ 1.221.866,00	R$ 744.194,42
IRPJ À COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 568.509,12
CSLL À COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 2.979,47
IRRF S/ APLICAÇÃO		R$ 25.517,01	R$ 85.797,07
ICMS A RECUPERAR - SP		R$ 1.325.654,90	R$ 403.581,36
ICMS A RECUPERAR - MG		R$ 1.276.148,25	R$ 1.764.080,96
ICMS A RECUPERAR - PE		R$ 125.483,69	R$ 129.631,74
ICMS A RECUPERAR - TO		R$ 0,00	R$ 9.541,44
IRPJ A RESTITUIR		R$ 260,00	R$ 260,00
IMPOSTO DE RENDA A RESTITUIR		R$ 2.772.789,42	R$ 2.665.983,84
CONTRIBUICAO SOCIAL A RESTITUIR		R$ 811.283,99	R$ 811.283,99
IRPJ A COMPENSAR DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 566.885,53	R$ 783.172,42
CSLL A COMPENSAR DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 161.183,12	R$ 33.155,45
PIS A RESTITUIR		R$ 0,00	R$ 203.264,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RESTITUIR		R$ 0,00	R$ 903.235,17
ADIANTAMENTO ICMS - DF		R$ 0,00	R$ 98,54
ESTOQUES		R$ 44.499.289,35	R$ 62.285.861,12
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R$ 44.499.289,35	R$ 59.947.531,49
MERCADORIA PARA REVENDA		R$ 44.488.124,18	R$ 59.932.570,14
ESTOQUE DE BRINDES		R$ 11.165,17	R$ 14.961,35
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 1.862,00
ESTOQUE DE PALET		R$ 0,00	R$ 1.862,00
(-) ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 2.336.467,63
TRANSFERENCIA PARA A FILIAL		R$ 0,00	R$ 2.290.326,19
TRANSFERENCIA PARA A MATRIZ		R$ 0,00	R$ 46.141,44
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 97.294,79	R$ 105.992,21
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 47.002,99	R$ 83.881,32
PRÊMIOS DE SEGUROS À APROPRIAR		R$ 45.371,33	R$ 83.881,32
IPTU À APROPRIAR		R$ 1.631,66	R$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL ANTECIPADO		R$ 50.291,80	R$ 22.110,89
DEPOSITO JUDICIAL ANTECIPADO		R$ 50.291,80	R$ 11.563,04
DEPOSITO JUDICIAL - REVISAO PENALIDADES		R$ 0,00	R$ 10.547,85
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.942.853,54	R$ 3.095.468,35
INVESTIMENTOS		R$ 65.391,35	R$ 71.172,30
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 65.391,35	R$ 71.172,30
COTA CAPITAL SICREDI		R$ 42.813,54	R$ 47.350,20
COTA CAPITAL UNIPRIME		R$ 22.577,81	R$ 23.822,10
IMOBILIZADO		R$ 2.720.373,48	R$ 2.893.035,91
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 3.924.412,00	R$ 4.561.791,42
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		R$ 41.172,23	R$ 41.172,23
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 78.022,50
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 788.998,83	R$ 791.536,83
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.304.693,37	R$ 1.418.900,07
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 437.912,76	R$ 540.675,59

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R$ 40.747,86	R$ 51.996,46
APARELHOS E UTENSÍLIOS		R$ 340.674,39	R$ 653.707,18
INSTALAÇÕES		R$ 970.212,56	R$ 985.780,56
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		R$ (1.204.038,52)	R$ (1.668.755,51)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ (436.464,46)	R$ (560.442,30)
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (339.541,62)	R$ (474.066,46)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (119.303,36)	R$ (173.724,33)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R$ (22.671,05)	R$ (30.127,41)
(-) (-) APARELHOS E UTENSÍLIOS		R$ (135.700,07)	R$ (213.538,05)
(-) (-) INSTALACOES TELEFONICAS		R$ (16.641,52)	R$ (22.752,40)
(-) BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ (1.917,01)
(-) (-) INSTALAÇOES		R$ (133.716,44)	R$ (192.187,55)
INTANGIVEL		R$ 157.088,71	R$ 131.260,14
ATIVO INTANGIVEL		R$ 328.999,66	R$ 355.063,86
SOFTWARE		R$ 315.589,66	R$ 341.653,86
MARCAS E PATENTES		R$ 13.410,00	R$ 13.410,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		R$ (171.910,95)	R$ (223.803,72)
(-) (-) SOFTWARE		R$ (171.910,95)	R$ (223.803,72)
TRANSFERENCIA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERENCIA IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERENCIA IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERENCIA DE USO E CONSUMO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERENCIA DE USO E CONSUMO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 117.796.029,27	R$ 128.815.313,21
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 41.961.556,47	R$ 55.774.551,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.299.998,57	R$ 501.205,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.299.998,57	R$ 501.205,51
SICREDI - EMPRESTIMO B945209400		R$ 299.998,57	R$ 215.491,63
BANCO ITAU - EMPRESTIMO		R$ 1.000.000,00	R$ 285.713,88
FORNECEDORES		R$ 38.030.449,42	R$ 52.757.311,86
FORNECEDORES MERC. REVENDA		R$ 37.327.901,42	R$ 52.081.201,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA		R$ 0,00	R$ 329.159,66
ARESE PHARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.428,51
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.991.191,09	R$ 3.408.661,24
BLAU FARMACEUTICA S.A.		R$ 3.276.547,34	R$ 2.050.383,99
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 2.172,50	R$ 2.658,00
CIMED INDUSTRIA S.A.		R$ 13.256.564,61	R$ 24.728.247,55
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD HOSPITALARES LTD		R$ 1.167,00	R$ 0,00
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 3.040,00	R$ 0,00
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.658,00	R$ 0,00
EMS S/A		R$ 0,00	R$ 103.107,82
FARMACE - IND. QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R$ 505.100,00	R$ 481.271,25
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA		R$ 5.724,55	R$ 1.258,56
GENESIO A MENDES & CIA LTDA		R$ 258,50	R$ 517,44
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 2.243.010,29	R$ 2.517.339,53
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 5.307.113,00	R$ 5.475.480,88
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA		R$ 163.633,32	R$ 570.876,66
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA		R$ 0,00	R$ 907,56
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A		R$ 3.306.589,98	R$ 1.859.272,98
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 1.360,00	R$ 1.986,58
MEDILAR IMPORTACAO E DIST DE PROD MEDICO HOSPITA		R$ 0,00	R$ 13.628,00
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRES DE PROD HOSPITALA		R$ 17.250,00	R$ 35.000,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 585.442,50
MERCK S/A		R$ 180.747,22	R$ 176.987,76
MYLAN LABORATORIOS LTDA		R$ 348.451,25	R$ 21.970,00
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 137.267,33	R$ 57.440,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 4.620,00	R$ 2.046,40
PRATI - DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 79.038,32	R$ 374.159,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A		R$ 50.140,00	R$ 0,00
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 54.675,00
TKL IMP E EXPORTACAO DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 30.600,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.		R$ 1.881.606,94	R$ 2.858.618,87
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.292,00
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.069.853,75	R$ 1.118.570,90
NATIVITA INDUSTRIA FARMACEUTIVA		R$ 15.721,72	R$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 146.535,00	R$ 102.557,00
CELLERA FARMACEUTICA LTDA		R$ 41.205,38	R$ 137.148,16
ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA.		R$ 4.440,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R$ 119.520,47	R$ 33.976,86
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 261.319,61	R$ 626.305,75
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTD		R$ 0,00	R$ 697,11
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R$ 1.345.893,02	R$ 1.073.485,96
EUROFARMA LABORATORIOS SA		R$ 27.307,73	R$ 156.565,62
CIRURGICA FERNANDES C. MAT. CIR. HOSP LTDA		R$ 52.391,76	R$ 27.886,09
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 38.748,96	R$ 23.024,92
PROMEFARMA REPR COMERCIAIS LTDA		R$ 22.184,40	R$ 2.171,86
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		R$ 2.016,00	R$ 0,00
BELFAR LTDA		R$ 45.284,50	R$ 16.608,01
MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 158.143,55	R$ 63.868,52
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 47.706,66	R$ 0,00
LABORATORIO SERVIER DO BRASIL LTDA		R$ 61.330,28	R$ 118.838,17
PHARMASCIENCE I FARMA EIRELLI		R$ 1.868,38	R$ 33.573,68
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		R$ 10.199,13	R$ 0,00
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.089,40
MEDIX BRASIL PRODUTOS		R$ 35.243,97	R$ 23.083,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS			
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 357.601,66	R$ 295.322,01
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 65.902,40
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 1.672,00	R$ 0,00
CAMBER FARMACEUTICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 15.040,00
MUCAMBO S/A		R$ 19.335,12	R$ 0,00
CM HOSPITALAR S.A		R$ 14.293,68	R$ 0,00
CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAM E PRODUTOS HOSPITALAR		R$ 1.750,00	R$ 0,00
DROGAFONTE LTDA		R$ 2.763,00	R$ 0,00
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 3.306,60	R$ 0,00
HADASSAH COSMETICOS LTDA		R$ 14.527,28	R$ 0,00
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R$ 298.417,80	R$ 334.538,12
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.352,00
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 29.514,50	R$ 0,00
CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CI		R$ 11.567,94	R$ 0,00
MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECO LTDA		R$ 0,00	R$ 492,00
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 113.839,76	R$ 238.661,32
VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 79.125,07	R$ 10.634,36
HYPERA S.A		R$ 40.785,64	R$ 193.991,88
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 1.063,71	R$ 0,00
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA		R$ 23.600,95	R$ 0,00
EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 41.371,20	R$ 0,00
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 2.200,00	R$ 0,00
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 347.979,50
NEWELL BRANDS BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 798.041,62
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 396.810,84
MAYBEN PHARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 45.070,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 20.570,00
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP		R$ 0,00	R$ 926,68
FORNECEDORES OUTROS		R$ 702.548,00	R$ 676.109,98
EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP E TURISMO		R$ 5.300,00	R$ 14.589,54
BAUER TRANSPORTES LTDA		R$ 21.314,36	R$ 2.254,17
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.767,85	R$ 28.403,51
BIONEXO DO BRASIL		R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA.		R$ 11.194,08	R$ 0,00
COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO MORETTO LTDA		R$ 2.680,00	R$ 0,00
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN		R$ 848,10	R$ 883,18
COPARE MAQUINAS E FERRAMENTAS		R$ 966,00	R$ 13,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ 2.194,21	R$ 4.114,41
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 27.548,04	R$ 45.991,26
GAZDA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO		R$ 1.933,21	R$ 1.899,03
MANNESOFT - INFORMATICA LTDA. - EPP		R$ 3.381,10	R$ 8.332,65
MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 839,97	R$ 864,26
C J COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 2.310,00	R$ 5.350,00
PAULO ROBERTO FORNARI & CIA LTDA		R$ 254,39	R$ 0,00
PIRAN & CAVALETTI LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 1.740,00
ROGMAR COMERCIO E SERVICOS ESSENCIAIS LTDA-EPP		R$ 522,96	R$ 562,96
TAILOR MAFFINI - ME		R$ 0,00	R$ 545,00
TELEFONICA BRASIL SA		R$ 0,00	R$ 30,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R$ 47.182,69	R$ 0,00
TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA		R$ 22.496,25	R$ 16.349,30
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS		R$ 845,82	R$ 0,00
MULT TAPE FITAS ADESIVAS		R$ 0,00	R$ 4.588,50
CET - OMERCIAL ELETRICA TEODORO LTDA.		R$ 618,87	R$ 0,00
PIOVESAN E CESARI LTDA.		R$ 0,00	R$ 2.515,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUIMINSET DESINSETIZAÇAO LTDA		R$ 1.600,00	R$ 0,00
DIEGO FERNANDO ASSMANN		R$ 300,00	R$ 0,00
EXPRESSO LEOMAR LTDA		R$ 248,55	R$ 0,00
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R$ 1.312,18	R$ 164,91
KAIZEN SOLUTIONS SYSTEMS LTDA		R$ 2.958,07	R$ 4.590,84
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		R$ 1.857,00	R$ 3.450,11
TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA		R$ 55.820,28	R$ 0,00
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA		R$ 10.789,00	R$ 0,00
I9 CLEAN COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		R$ 2.744,22	R$ 3.735,67
PURIFICADORES DE AGUA ZANELLA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.900,00
BOXSUL EMBALAGENS LTDA		R$ 146,28	R$ 7.308,86
RODONAVES TRANP ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 27.955,53
PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 6.067,14
INTEC INTEGRACAO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOME		R$ 0,00	R$ 158,55
TRANSPORTES GULARTE & ZAVODNIK LTDA		R$ 64.534,22	R$ 26.825,18
HEROPACK EMBALAGENS PARA PROTECAO LTDA		R$ 3.648,80	R$ 0,00
MULTISCV TRANSPORTES EIRELI		R$ 135.332,88	R$ 62.784,64
APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA S.A		R$ 6.351,85	R$ 6.539,55
5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 481,93
ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R$ 35.046,35	R$ 3.059,41
VANGUARDA LIMPEZA E CONSERVACAO DE AMBIENTES LTDA		R$ 1.183,13	R$ 0,00
STARTSE INFORMACOES E SISTEMAS S/A		R$ 333,72	R$ 0,00
CREDIT CORE TECNOLOGIA DE CREDITO LTDA		R$ 2.459,33	R$ 0,00
STI COMPUTADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.051,50	R$ 1.650,00
ALPHA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 5.005,96
COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLOGICO UNIODONTO		R$ 0,00	R$ 310,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOTOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R$ 1.643,36	R$ 23.914,23
SENIOR SISTEMAS S.A		R$ 8.059,19	R$ 0,00
BR4 TRANSPORTES		R$ 77.061,35	R$ 42.514,28
C2 COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 578,66	R$ 351,10
LCA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.121,27
DDJET AMBIENTAL LTDA		R$ 507,67	R$ 507,67
PROCAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 27.063,52
RG COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 657,00	R$ 0,00
COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE POUSO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 3.524,41
INSTRUCAMP INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 9.844,20
ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S.A		R$ 0,00	R$ 172,48
N. MINAS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA		R$ 17.504,55	R$ 147.861,07
COMAR LOGISTICA LTDA		R$ 96.726,84	R$ 33.395,69
TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA		R$ 4.898,98	R$ 0,00
ELETRODOMESTICOS HF LTDA		R$ 716,20	R$ 0,00
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA		R$ 369,60	R$ 7.985,58
TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 3.817,06	R$ 0,00
SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE SA		R$ 433,68	R$ 0,00
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		R$ 1.214,47	R$ 0,00
SOFT TRANSPORTES LTDA		R$ 1,58	R$ 0,00
AMPLA SLI TRANSPORTES S/A		R$ 251,86	R$ 5.127,83
ANDERSON CLEITON DE SOUZA LTDA		R$ 3.040,69	R$ 0,00
ERELINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA		R$ 0,00	R$ 500,00
DIMENSA S.A		R$ 0,00	R$ 2.731,55
SELCORP LICITACOES S/A		R$ 0,00	R$ 17.810,00
PAULO ROBERTO HUBNER		R$ 0,00	R$ 1.000,00
VALIDA ELABORACAO DE RELATORIOS TERMICOS E COMERCI		R$ 0,00	R$ 8.200,00
CARVALHO ALVES SER. DE		R$ 0,00	R$ 6.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECNOLOGIA DA INFORMATICA L			
HUMA - COTACOES E COMPRAS ELETRONICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 199,90
TOTVS S.A.		R$ 0,00	R$ 7.728,59
LD CARGO - SOLUCOES LOGISTICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 17.800,00
WALDIR PETTINARI STORELLI		R$ 0,00	R$ 985,00
CASTOR & LEAO - ADMINISTRACAO HOTELEIRA S/A		R$ 0,00	R$ 4.606,16
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 893.417,14	R$ 701.616,32
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER		R$ 890.810,77	R$ 697.019,09
IRPJ À RECOLHER		R$ 5.582,75	R$ 0,00
CSLL À RECOLHER		R$ 274.386,45	R$ 0,00
IRRF S/ SERVICOS PRESTADOS		R$ 594,74	R$ 1.060,12
IRRF S/ FOLHA		R$ 27.406,47	R$ 60.881,96
ICMS SC À RECOLHER		R$ 82.415,63	R$ 63.692,61
ICMS PR À RECOLHER		R$ 86.335,38	R$ 152.903,82
ICMS SP À RECOLHER		R$ 6.015,95	R$ 75.838,99
ICMS MG À RECOLHER		R$ 32.909,72	R$ 7.874,55
ICMS MS À RECOLHER		R$ 78.376,40	R$ 48.680,07
ICMS GO À RECOLHER		R$ 11.529,11	R$ 23.145,56
ICMS RO À RECOLHER		R$ 6.488,52	R$ 4.878,68
ICMS MT À RECOLHER		R$ 117.162,27	R$ 74.449,64
ICMS ES À RECOLHER		R$ 26.557,17	R$ 9.001,23
ICMS RJ À RECOLHER		R$ 16.004,27	R$ 21.223,61
ICMS CE À RECOLHER		R$ 62.260,62	R$ 58.266,61
ICMS AL À RECOLHER		R$ 27.133,89	R$ 14.717,18
ICMS PE À RECOLHER		R$ 0,00	R$ 33.339,46
ICMS SE À RECOLHER		R$ 2.254,95	R$ 7.355,52
ICMS PI À RECOLHER		R$ 2.641,10	R$ 0,00
ICMS PB À RECOLHER		R$ 1.804,57	R$ 777,60
ICMS MA À RECOLHER		R$ 917,80	R$ 0,00
ICMS RN A RECOLHER		R$ 8.621,85	R$ 2.109,24
ICMS TO A RECOLHER		R$ 1.569,88	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS BA A RECOLHER		R$ 11.841,28	R$ 10.233,02
ICMS DF À RECOLHER		R$ 0,00	R$ 26.589,62
TRIBUTOS RETIDOS À RECOLHER		R$ 2.606,37	R$ 4.597,23
CSLL, PIS E COFINS À RECOLHER		R$ 2.344,01	R$ 4.224,23
ISS À RECOLHER		R$ 262,36	R$ 373,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 988.250,98	R$ 1.178.860,36
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 270.135,82	R$ 315.122,74
SALÁRIOS À PAGAR		R$ 245.175,37	R$ 306.156,58
RESCISÕES À PAGAR		R$ 17.741,04	R$ 1.385,47
PRO-LABORE À PAGAR		R$ 7.219,41	R$ 7.580,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 184.732,54	R$ 218.961,28
INSS À RECOLHER		R$ 143.990,39	R$ 165.647,02
FGTS À RECOLHER		R$ 36.800,54	R$ 50.163,13
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL À RECOLHER		R$ 0,00	R$ 42,00
INSS A RECOLHER S/ TERCEIROS		R$ 3.531,31	R$ 2.765,09
INSS S/ MENOR APRENDIZ		R$ 410,30	R$ 344,04
PROVISÕES		R$ 533.382,62	R$ 644.776,34
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R$ 395.806,12	R$ 478.248,90
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS		R$ 106.230,44	R$ 128.549,95
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS		R$ 31.346,06	R$ 37.977,49
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 749.440,36	R$ 635.557,15
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 539.478,30	R$ 330.409,21
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 101.665,25	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - SETOR PRIVADO		R$ 287.232,16	R$ 292.770,94
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - FL		R$ 0,00	R$ 4.824,55
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - SICREDI		R$ 2.140,90	R$ 37,54
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - BANCO DO BRASIL		R$ 148.439,99	R$ 32.776,18
CONTAS À PAGAR		R$ 209.962,06	R$ 305.147,94
ALUGUEL À PAGAR		R$ 138.200,00	R$ 197.208,18
SEGUROS À PAGAR		R$ 50.440,34	R$ 71.601,32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL - CARTAO 1554		R$ 0,00	R$ 5.858,65
SICREDI - CARTAO 0118		R$ 3.478,58	R$ 833,62
SICREDI - CARTAO 0415		R$ 5.915,07	R$ 0,00
SICREDI - CARTAO 0217		R$ 0,00	R$ 155,20
SICREDI - CARTAO 8414		R$ 0,00	R$ 1.154,35
SICREDI - CARTAO 0720		R$ 0,00	R$ 2.350,81
SICREDI - CARTAO 0910		R$ 778,87	R$ 1.920,00
CONDOMINIO EMPRESARIAL A PAGAR		R$ 11.149,20	R$ 11.116,95
SICREDI - CARTAO 1116		R$ 0,00	R$ 3.499,89
SICREDI - CARTAO 1413		R$ 0,00	R$ 2.422,34
SICREDI - CARTAO 1314		R$ 0,00	R$ 1.469,55
SICREDI - CARTAO 1215		R$ 0,00	R$ 3.695,08
PALET A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.862,00
DIVIDENDOS, PARTICIPACOES JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.499.996,50	R$ 1.433.396,65
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.499.996,50	R$ 1.433.396,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.499.996,50	R$ 1.433.396,65
SICREDI - EMPRESTIMO B945209400		R$ 1.499.996,50	R$ 861.967,65
BANCO ITAU - EMPRESTIMO		R$ 0,00	R$ 571.429,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 74.334.476,30	R$ 71.607.365,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 74.334.476,30	R$ 71.607.365,36
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 1.002.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 1.002.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 73.734.476,30	R$ 70.605.365,36
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 54.802.283,42	R$ 52.075.172,48
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 18.932.192,88	R$ 18.530.192,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 298.265.196,22	R$ 323.464.932,20
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 298.265.196,22	R$ 323.464.932,20
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 297.998.458,91	R$ 322.916.750,81
VENDA DE MERCADORIAS BONIFICADA		R$ 266.737,31	R$ 548.181,39
(-) (-) DEDUCOES		R$ (16.965.163,97)	R$ (40.554.928,05)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL.		R$ (5.014.336,28)	R$ (6.539.046,69)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (5.014.336,28)	R$ (6.539.046,69)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (11.950.827,69)	R$ (34.015.881,36)
(-) (-) ICMS RS		R$ (7.575.927,02)	R$ (14.324.111,96)
(-) (-) COFINS		R$ (652.594,36)	R$ (540.137,72)
(-) (-) ICMS DIFAL - ESPIRITO SANTO		R$ (525.403,76)	R$ (443.380,72)
(-) (-) ICMS DIFAL - GOIAS		R$ (273.468,43)	R$ (319.942,81)
(-) (-) ICMS DIFAL - MATO GROSSO		R$ (1.250.600,01)	R$ (1.289.169,54)
(-) (-) ICMS DIFAL - MATO GROSSO DO SUL		R$ (1.367.317,58)	R$ (1.229.585,94)
(-) (-) ICMS DIFAL - MINAS GERAIS		R$ (354.138,46)	R$ (236.789,23)
(-) (-) ICMS DIFAL - PARANA		R$ (1.174.816,61)	R$ (1.873.780,58)
(-) (-) ICMS DIFAL - RONDÔNIA		R$ (142.346,90)	R$ (116.418,75)
(-) (-) ICMS DIFAL - SANTA CATARINA		R$ (1.397.052,18)	R$ (1.253.757,67)
(-) (-) ICMS DIFAL - SÃO PAULO		R$ (1.724.665,08)	R$ (1.772.583,61)
(-) (-) PIS		R$ (141.682,84)	R$ (120.893,29)
(-) (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R$ (318.774,90)	R$ (901.339,26)
(-) (-) ICMS ST		R$ 0,00	R$ (28.863,50)
(-) (-) ICMS DIFAL - RIO DE JANEIRO		R$ (176.442,66)	R$ (257.051,16)
(-) (-) ICMS DIFAL - CEARA		R$ (1.091.134,89)	R$ (1.118.458,09)
(-) (-) ICMS DIFAL - ALAGOAS		R$ (479.740,29)	R$ (312.079,47)
(-) (-) ICMS DIFAL - PERNAMBUCO		R$ (189.080,57)	R$ (107.572,87)
(-) (-) ICMS DIFAL - SERGIPE		R$ (68.636,98)	R$ (47.221,04)
(-) (-) ICMS DIFAL - PIAUI		R$ (8.274,83)	R$ (14.773,74)
(-) (-) ICMS DIFAL - PARAIBA		R$ (52.636,42)	R$ (14.544,90)
(-) (-) ICMS DIFAL - MARANHAO		R$ (24.310,47)	R$ (16.741,73)
(-) (-) ICMS DIFAL - AMAZONAS		R$ (20.915,91)	R$ (15.716,61)
(-) (-) ICMS DIFAL - RIO GRANDE DO NORTE		R$ (92.323,10)	R$ (46.914,23)
(-) (-) ICMS DIFAL - TOCANTIS		R$ (8.282,74)	R$ (199,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) ICMS DIFAL - BAHIA		R$ (188.631,43)	R$ (207.853,35)
(-) (-) ICMS MG		R$ (35.458,86)	R$ (7.240.926,02)
RECEITAS DE SUBVENCAO DE ICMS		R$ 7.383.829,59	R$ 0,00
(-) (-) ICMS DIFAL - PARA		R$ 0,00	R$ (26.823,93)
(-) (-) ICMS DIFAL - DISTRITO FEDERAL		R$ 0,00	R$ (138.250,07)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 281.300.032,25	R$ 282.910.004,15
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (251.536.328,10)	R$ (252.482.803,43)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (251.536.328,10)	R$ (252.482.803,43)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS DE DISTRIBUIDORA		R$ (19.879.006,23)	R$ (21.047.133,96)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS DE LABORATÓRIO		R$ (291.222.256,07)	R$ (261.544.954,80)
COMPRA MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (1.739,42)	R$ 0,00
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ (147.520.687,38)	R$ (190.753.986,32)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (10.256.071,15)	R$ (10.542.432,35)
ICMS S/ COMPRAS		R$ 6.141.248,61	R$ 22.067.964,79
(-) MERCADORIA BONIFICADA		R$ 0,00	R$ 23.046.911,82
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 156.293.198,54	R$ 206.198.432,28
(-) DEVOLUCAO DE COMPRA		R$ 2.095.529,58	R$ 1.355.467,59
(-) ENTRADA MERCADORIA BONIFICADA		R$ 53.066.723,37	R$ (23.040.016,04)
AUDITORIA DE ESTOQUE		R$ 1.433.686,30	R$ 475.350,99
(-) SAÍDA MERCADORIA BONIFICADA		R$ (266.737,31)	R$ (548.181,39)
(-) MERCADORIAS RECUPERADAS		R$ (1.433.686,30)	R$ (475.350,99)
(-) BRINDES CONCEDIDOS		R$ 5.088,01	R$ 1.030,48
ESTOQUE FINAL DE BRINDES		R$ 59.913,57	R$ 66.242,16
(-) ESTOQUE INICIAL DE BRINDES		R$ (65.005,19)	R$ (62.445,98)
(-) (-) MERCADORIAS TRANSFERIDAS DA MT P/ FL		R$ 16.960,97	R$ (192.683,47)
(-) PALET		R$ (3.488,00)	R$ (26.470,00)
TRANSFERENCIA DE MERCADORIA MT E FL		R$ 0,00	R$ 2.518.965,76
(-) ESTOQUE FINAL DE PALETS		R$ 0,00	R$ 20.486,00
= LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R$ 29.763.704,15	R$ 30.427.200,72
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (14.536.828,30)	R$ (21.696.883,96)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (29.694,12)	R$ (282.469,35)

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BRINDES		R$ (5.040,54)	R$ (3.109,18)
(-) DESPESAS DE VIAGEM SETOR PRIVADO		R$ 0,00	R$ (2.723,66)
(-) REUNIÕES / CURSOS E TREINAMENTOS		R$ 0,00	R$ (2.325,00)
(-) VIAGEM E ALIMENTAÇÃO		R$ (24.653,58)	R$ (2.416,56)
(-) DESPESAS COM PROGRAMA DE LICITACAO		R$ 0,00	R$ (271.894,95)
(-) DESPESAS COM REPRESENTANTES		R$ (180.000,00)	R$ (180.632,24)
(-) AGENTE DE NEGOCIOS - RS		R$ 0,00	R$ (1.702,24)
(-) DESPESAS COM AGENTE DE NEGOCIOS - RS		R$ 0,00	R$ (3.160,78)
(-) AGENTE DE NEGOCIOS - SUPERVISAO		R$ 0,00	R$ (485,15)
(-) AGENTE DE NEGOCIOS - MT		R$ (180.000,00)	R$ (175.284,07)
(-) DESPESAS COM SERVICOS TERCEIRIZADOS		R$ (619.673,67)	R$ (255.741,59)
(-) DESPESAS COM FREE LANCER		R$ (111.045,48)	R$ (50.439,32)
(-) DIÁRIAS FREE LANCER PF		R$ (149.451,22)	R$ (81.219,22)
(-) DIÁRIAS FREE LANCER PJ		R$ (359.176,97)	R$ (124.083,05)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R$ 0,00	R$ (93.486,93)
(-) DESPESAS COM TAXAS LICITAÇÃO		R$ 0,00	R$ (7.366,40)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ 0,00	R$ (320,00)
(-) SERVICOS TERCEIRIZADOS EM LICITAÇÃO PJ		R$ 0,00	R$ (59.080,57)
(-) SEGURO LICITACAO		R$ 0,00	R$ (4.195,63)
(-) DESPESAS DE VIAGENS A CLIENTE		R$ 0,00	R$ (2.875,63)
(-) DESPESAS COM CONSULTOR DE VENDAS		R$ 0,00	R$ (19.648,70)
(-) DESPESAS COM EXPEDIÇÃO		R$ (429.634,04)	R$ (550.072,88)
(-) DESPESAS COM COLETA DE RESÍDUOS		R$ (19.787,38)	R$ (14.647,43)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (391.970,69)	R$ (494.286,71)
(-) CIPA E MATERIAL DE SEGURANÇA		R$ (6.117,10)	R$ (4.266,05)
(-) AQUISICAO DE BENS DE PEQUENO VALOR		R$ 0,00	R$ (1.031,81)
(-) SERVICOS DE DESINSETIZAÇÃO		R$ (7.296,02)	R$ (10.859,71)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (4.462,85)	R$ (1.346,00)
(-) SERVICOS TERCEIRIZADOS		R$ 0,00	R$ (22.812,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E PEDAGIO		R$ 0,00	R$ (823,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R$ (1.370.860,70)	R$ (1.354.224,66)
(-) DESPESAS COM SOFTWARE		R$ 0,00	R$ (2.276,80)
(-) AQUISIÇÃO EQUIP. INFORMÁTICA		R$ (24.035,77)	R$ (3.624,77)
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL		R$ (5.253,00)	R$ (4.965,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (140,98)	R$ (45,00)
(-) MENSALIDADE DE BANCO DE DADOS		R$ (52.870,12)	R$ (85.137,21)
(-) MENSALIDADE DE MANUTENÇÃO SITE		R$ (3.781,88)	R$ (4.099,10)
(-) MENSALIDADE DE SOFTWARE		R$ (1.210.376,45)	R$ (1.243.069,85)
(-) ASSESSORIA EM SOFTWARE		R$ (74.402,50)	R$ (11.006,93)
(-) DESPESAS COM OCUPACAO		R$ (1.949.668,53)	R$ (2.830.467,88)
(-) TELEFONE (MÓVEL)		R$ (17.743,27)	R$ (25.956,22)
(-) MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA		R$ (9.158,36)	R$ (14.568,60)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (11.010,22)	R$ (11.484,14)
(-) ALUGUEL, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ (1.812.956,43)	R$ (2.526.292,94)
(-) INTERNET		R$ (23.269,47)	R$ (44.690,25)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (27.334,60)	R$ (64.418,95)
(-) CONDOMINIO EMPRESARIAL		R$ (48.196,18)	R$ (143.056,78)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.220.389,06)	R$ (4.654.624,41)
(-) CARTÓRIO E TAXAS		R$ (10.293,50)	R$ (7.106,95)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (14.618,84)	R$ (29.637,14)
(-) CONSULTA PROTECAO AO CREDITO		R$ (9.541,30)	R$ (10.268,48)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (52.609,91)	R$ (70.196,69)
(-) DESPESAS POSTAIS		R$ (23.787,56)	R$ (29.678,54)
(-) GASTOS COM CARTÃO DE VISITA		R$ 0,00	R$ (880,00)
(-) GASTOS COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS		R$ 0,00	R$ (5.697,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCACIA E TAXAS		R$ (233.765,93)	R$ (305.474,19)
(-) HONORARIOS CONTABILIDADE		R$ (93.810,43)	R$ (102.734,30)
(-) IMPRESSOS E FORMULÁRIOS		R$ (18.691,00)	R$ (8.490,94)
(-) LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS		R$ (26.898,97)	R$ (26.143,35)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (11.500,50)	R$ (26.021,73)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (42.226,27)	R$ (21.214,92)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (26.583,49)	R$ (24.263,95)
(-) MATERIAIS E SERVICO DE LIMPEZA		R$ (41.452,11)	R$ (167.089,77)

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURO PESSOAL		R$ (1.500,48)	R$ (1.828,33)
(-) SEGURO PREDIAL		R$ (92.130,69)	R$ (139.878,24)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ (11.665,38)	R$ (10.932,01)
(-) SINDICATO E ASSOCIAÇÕES		R$ (20.184,89)	R$ (21.318,95)
(-) VIAGENS E ESTADIAS À FORNECEDORES		R$ (26.405,21)	R$ (24.442,51)
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R$ (455.632,81)	R$ (239.979,60)
(-) BRINDES		R$ (9.831,40)	R$ (17.304,79)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R$ (314,45)	R$ (1.945,91)
(-) ALMOÇOS COM LABORATORIO		R$ (3.909,57)	R$ (25.819,11)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R$ (153.217,68)	R$ (188.875,83)
(-) ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS		R$ 0,00	R$ (224,48)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (19.159,07)	R$ (11.499,28)
(-) MULTAS LICITATORIA		R$ (446.528,61)	R$ (227.954,64)
(-) TAXAS S/ LICITACAO		R$ (7.835,54)	R$ (4.813,55)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (151.425,25)	R$ (117.846,37)
OUTRAS DESPESAS ADM		R$ (104,33)	R$ 0,00
(-) PERDA NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ (99.886,60)	R$ (2.352.309,70)
(-) COPA E COZINHA		R$ (16.486,47)	R$ (21.211,62)
(-) DOACAO AO FUNDO DA CRIANCA		R$ (2.000,00)	R$ (10.150,00)
(-) DOACAO AO FUNDO DO IDOSO		R$ (2.000,00)	R$ (10.150,00)
(-) ANUNCIO E PROPAGANDA		R$ (29.258,23)	R$ (34.477,09)
(-) DESPESAS COM CONSULTORIA		R$ (23.251,26)	R$ (50.680,40)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO - FILIAL MG		R$ (28.584,03)	R$ (19.000,00)
(-) SERVICOS DE JARDINAGEM		R$ (9.297,30)	R$ (14.512,00)
(-) DOACAO AO FUNDO DO DESPORTO		R$ (4.000,00)	R$ (22.800,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO COM DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ 0,00	R$ (109.231,66)
(-) DOACAO AO FUNDO ROUANET		R$ 0,00	R$ (30.400,00)
(-) DOACOES NAO DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (3.000,00)
(-) DESPESAS COM AUDITORIA		R$ 0,00	R$ (17.106,00)
(-) CONGRESSOS E CONVENCOES		R$ 0,00	R$ (89.439,68)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (594,71)
(-) FOLHA SETOR DIRETORIA		R$ (146.832,00)	R$ (163.106,40)

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PRO-LABORE		R$ (146.832,00)	R$ (163.106,40)
(-) DESPESAS COM FOLHA		R$ (7.355.911,08)	R$ (11.076.329,77)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (3.135.167,53)	R$ (4.083.443,28)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (113.639,30)	R$ (167.512,32)
(-) FERIAS E ADIC.		R$ (412.847,71)	R$ (539.127,63)
(-) 13º SALARIO		R$ (309.734,46)	R$ (421.816,13)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (10.386,29)	R$ (21.966,79)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (163.495,86)	R$ (360.706,59)
(-) QUINQUENIO		R$ (33.428,26)	R$ (44.278,78)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (44.767,20)	R$ (47.573,30)
(-) INSS PATRONAL		R$ (1.112.882,99)	R$ (1.478.086,10)
(-) FGTS		R$ (317.846,95)	R$ (424.557,96)
(-) COMISSOES		R$ (146.725,47)	R$ (179.705,25)
(-) GASTOS COM EXAMES E ASSISTENCIA MEDICA		R$ (318.733,20)	R$ (420.163,63)
(-) FGTS RESCISORIO		R$ (33.911,57)	R$ (34.802,68)
(-) DESPESAS COM SEGURANÇA DO TRABALHO		R$ 0,00	R$ (3.029,63)
(-) CONFRATERNIZACAO		R$ (47.505,18)	R$ (64.048,50)
(-) PROMOCOES E PARTICIPACAO NOS LUCROS		R$ (417.619,28)	R$ (247.162,71)
(-) MATERIAL DIDATICO		R$ (2.098,80)	R$ (11.765,67)
(-) UNIFORME		R$ (30.787,00)	R$ (31.615,00)
(-) AUXILIO ESTUDANTE		R$ 0,00	R$ (8.420,00)
PLANO DE SAUDE		R$ 6.359,90	R$ 272,45
(-) DESPESAS COM ESTADIAS E REFEICOES A FUNCIONARIOS		R$ (27.383,72)	R$ (34.586,26)
(-) VALE ALIMENTACAO		R$ (616.943,68)	R$ (919.135,43)
(-) BRINDES A FUNCIONARIOS		R$ (56.404,59)	R$ (53.580,49)
(-) INSS S/ MENOR APRENDIZ		R$ (4.101,94)	R$ (5.043,86)
(-) DESPESAS FUNEBRES		R$ (1.960,00)	R$ (1.810,00)
(-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R$ 0,00	R$ (250,00)
(-) CAMPANHA INDICAMED		R$ (3.900,00)	R$ (5.100,00)
(-) GRATIFICACAO DE FUNCAO		R$ 0,00	R$ (140.973,87)
(-) PROVISAO TRABALHISTA		R$ 0,00	R$ (1.326.340,36)
(-) CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (160.094,42)	R$ (223.474,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPTU		R$ (3.263,44)	R$ (22.438,88)
(-) IMPOSTOS FEDERAL		R$ 0,00	R$ (0,86)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R$ (48.586,42)	R$ (38.596,85)
(-) TAXAS PÚBLICAS		R$ (1.830,31)	R$ (2.188,26)
IPVA		R$ (1.307,62)	R$ 0,00
(-) PIS S/ OUTRAS RECEITAS		R$ (11.490,16)	R$ (14.174,49)
(-) COFINS S/ OUTRAS RECEITAS		R$ (70.708,60)	R$ (104.256,45)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (22.204,00)	R$ (41.818,38)
CSLL RETIDA S/ RECEITAS		R$ (1,34)	R$ 0,00
IRPJ S/ RECEITAS		R$ (702,53)	R$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (74.070,68)	R$ (32.253,68)
(-) MULTAS INDEDUTÍVEIS		R$ (15.476,83)	R$ (16.914,87)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (58.593,85)	R$ (15.338,81)
(-) DEPRECIACAO		R$ (463.791,44)	R$ (516.609,76)
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		R$ (463.791,44)	R$ (516.609,76)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (463.791,44)	R$ (516.609,76)
(=) RESULTADO ANTES DO RESUL FINANC		R$ 14.763.084,41	R$ 8.213.707,00
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (909.137,03)	R$ 1.046.968,70
(-) (+) RECEITA/DESPESA FINANCEIRA		R$ (1.541.516,97)	R$ (940.129,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.236.606,64)	R$ (3.608.771,29)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (589.750,21)	R$ (162.336,06)
(-) IOF		R$ (13.977,90)	R$ (27.654,77)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (377.248,19)	R$ (246.515,15)
(-) MULTA E JUROS DE MORA		R$ (10.509,94)	R$ (15.137,45)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (92.229,84)	R$ (145.171,25)
(-) TAXA S/ CARTÃO CRÉDITO		R$ (762,00)	R$ (2.673,13)
(-) TAXAS JUDICIAIS		R$ (63.893,27)	R$ (59.103,27)
(-) JUROS S/ CAPITAL PROPRIO		R$ (2.088.235,29)	R$ (2.950.000,00)
(-) PROTESTO E COBRANCA		R$ 0,00	R$ (180,21)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.695.089,67	R$ 2.668.641,88
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 195.298,41	R$ 428.430,60
JUROS RECEBIDOS		R$ 285.195,75	R$ 510.816,70
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÃO		R$ 1.214.595,51	R$ 1.729.394,58
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS		R$ 632.379,94	R$ 1.987.098,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 632.379,94	R$ 1.987.098,11
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 47.000,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 206.702,26	R$ 1.062.951,72
RESSARCIMENTO TRANSPORTADORA		R$ 137.980,39	R$ 120.408,72
DESPESAS RECUPERADAS		R$ 124.287,48	R$ 81.258,12
RECUPERACAO DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 100.758,26	R$ 714.246,98
DIVIDENDOS RECEBIDOS SOBRAS DE LUCROS		R$ 15.651,55	R$ 8.232,57
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		R$ 13.853.947,38	R$ 9.260.675,70
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R$ (2.188.539,47)	R$ (3.092.777,10)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (596.278,69)	R$ (855.083,16)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R$ (596.278,69)	R$ (855.083,16)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.592.260,78)	R$ (2.237.693,94)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		R$ (1.592.260,78)	R$ (2.237.693,94)
= LUCRO LIQUIDO		R$ 11.665.407,91	R$ 6.167.898,60

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2024

	31/12/2024	31/12/2023
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	**6.167.898,60**	**11.665.407,91**
Depreciações e Amortizações	516,609,76	463.791,46
Resultado na Venda do Imobilizado	0,00	(47.000,00)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(785.009,54)	6.485.362,32
= Resultado Líquido Ajustado	**5.899.498,82**	**18.567.561,69**
(Aumento) Redução AC/Clientes	4.703.581,50	(9.514.759,83)
(Aumento) Redução AC/Títulos a Receber	47.028,85	(62.570,74)
(Aumento) Redução AC/Estoques	(17.786.571,77)	(8.767.419,54)
(Aumento) Redução AC/ Tributos a Recuperar	44.694,78	(11.326.579,36)
(Aumento) Redução AC/Adiantamento a Fornecedores	(40.749,82)	595.386,14
(Aumento) Redução de Despesas Pagas Antecipadamente	(8.697,42)	(47.714,97)
Aumento (Redução) PC/Fornecedores	14.726.862,44	17.751.275,75
Aumento (Redução) PC/Obrig. Trabalhistas e Previdenc.	79.215,66	129.369,40
Aumento (Redução) PC/Provisões Trabalhistas	111.393,72	116.827,35
Aumento (Redução) PC/Obrigações Tributárias	(191.800,82)	(271.798,31)
Aumento (Redução) PC/Outras Obrigações	95.185,88	65.366,33
Aumento (Redução) PC/Adiantamento de Clientes	(209.069,09)	(10.253,40)
= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**7.470.572,73**	**7.224.690,51**
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	0,00	47.000,00
Estorno Aquisição Imobilizado	0,00	736.172,50
Pagamentos pela Aquisição de Investimentos	(5.780,95)	(10.709,64)
Pagamentos pela Aquisição de Imobilizado	(637.379,42)	(563.054,36)
Pagamentos pela Aquisição de Intangível	(26.064,20)	(70.935,15)
= Total Fluxo de Caixa Líquido nas Atividades de Investimento	**(669.224,57)**	**138.473,35**
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Lucros aos Sócios	(8.512.000,00)	(3.020.000,00)
Aumento de Capital Social	402.000,00	0,00
Aumento (Redução) Empréstimos e Financiamentos	(865.392,91)	699.998,57
= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(8.975.392,91)**	**(2.320.001,43)**
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
= Total de Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	**(2.174.044,75)**	**5.043.162,43**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa	15.383.207,57	10.340.045,14
Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa	13.209.162,82	15.383.207,57

INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102

Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102
Dados: 2025.05.27 09:06:37 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ 12.889.035/0001-02

LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049

Assinado de forma digital por LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27117135000198, ou=presencial, cn=LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
Dados: 2025.05.27 09:41:27 -03'00'

Fabiola 3099207

LISIANE GIARETTON BOCCA

CONTADORA – CRC/RS 072.246-O

CPF 944.549.820/49

DEMONSTRACÃO DAS MUTACÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2024

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU (PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS FINAIS EM 31/12/2023	**600.000,00**	**73.734.476,30**	**0,00**	**74.334.476,30**
Lucro Líquido do Exercício			6.167.898,60	**6.167.898,60**
Integralização no Capital Social	402.000,00	(402.000,00)		**0,00**
Ajustes de Exercícios Anteriores		(785.009,54)		**(785.009,54)**
(-)Lucros Distribuídos		(8.110.000,00)		**(8.110.000,00)**
(-)Lucros Transferidos para Reservas de Lucros		6.167.898,60	(6.167.898,60)	**0,00**
SALDOS FINAIS EM 31/12/2024	1.002.000,00	**70.605.365,36**	**0,00**	**71.607.365,36**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102

Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102
Dados: 2025.05.27 09:06:53 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ 12.889.035/0001-02

Erechim, 31 de dezembro de 2024.

LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049

LISIANE GIARETTON BOCCA

CONTADORA – CRC/RS 072.246-O

CPF 944.549.820/49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2024

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma Sociedade Limitada e tem como objeto social definido o Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviários de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos. A empresa localiza-se no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Erechim, RS, na Rua Doutor João Caruso, 2115, Distrito Industrial, CEP 99706-250.

Em 2022 foi aberta e FILIAL n.º 01, localizada na Rua Particular n.º 110, galpão 01, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, Pouso Alegre, MG, CEP 37556-348, tendo o mesmo objetivo social da matriz.

NOTA 02 – APRESENTACÃO DAS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei 6404/76, adotando e incorporando as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, Lei 12.973/14 e alterações posteriores. As demonstrações também incorporam as Resoluções e Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade – CFC em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Lei n.º 11.941/09, apresenta-se a seguir as práticas contábeis adotadas:

1. Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no Pronunciamento CPC n.º 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;

2. Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC n.º 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;

3. Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC n.º 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos com base em avaliação de especialistas.

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstradas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) ESTOQUE

Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor de mercado.

d) OUTROS ATIVOS

Os demais ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e reavaliações.

e) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

f) INTANGÍVEL

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas pelo tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

g) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originários de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses e no Não Circulante com vencimento superior a 12 meses, após a data das demonstrações contábeis.

h) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foram calculados com base no Lucro Real, conforme legislação vigente.

i) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

j) RECEITAS E DESPESAS

Foram apropriadas pelo Regime de Competência.

NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente aos quotistas domiciliados no país, passou em 2024 para o valor de R$ 1.002.000,00 através da integralização com Reservas de Lucros mas ainda composto por 600.000 quotas no valor de R$ 1,67 cada, totalmente integralizado.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102

Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102
Dados: 2025.05.27 09:07:06 -03'00'

Erechim, 31 de dezembro de 2024.

LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049

Assinado de forma digital por LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27117135000198, ou=presencial, cn=LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
Dados: 2025.05.27 09:42:00 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ 12.889.035/0001-02

LISIANE GIARETTON BOCCA

CONTADORA – CRC/RS 072.246-O

CPF 944.549.820/49

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ	12.889.035/0001-02	Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Agiutinação das Contas de Patrimônio Líquido LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)
SALDO INICIAL DOS LUCROS ACUMULADOS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.167.898,60
(-)LUCROS TRANSFERIDOS PARA RESERVAS DE LUCROS	(-)6.167.898,60
SALDO FINAL DOS LUCROS ACUMULADOS	0,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.E7.18.42.47.A6.3F.98.BF.14.D1.A2.4D.F0.50.B0.2B.A2.84.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Rua Dr. João Caruso, 2115 - Industrial
Erechim - RS, 99706-250
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: 54 2106 7930

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, estabelecida à Rua Doutor João Caruso, 2115, Distrito Industrial, Erechim, RS, CEP 99706-250, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, com ramo de Atividade de Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2024 a 31/12/2024 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADO
LI = AD / PC	13.209.162,82 / 55.774.551,20	0,2368
LC = AC / PC	125.719.844,86 / 55.774.551,20	2,2540
LG = AC + ARLP / PC + PELP	125.719.844,86 / 57.207.947,85	2,1975
SG = AT / PC + PELP	128.815.313,21 / 57.207.947,85	2,2517
GE = PC + PELP / AT	57.207.947,85 / 128.815.313,21	0,4441
GC = PL / PC + PELP	71.607.365,36 / 57.207.947,85	1,2517

Onde:

LI = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

GE = Grau de Endividamento

GC = Giro de Caixa

Erechim, 31 de dezembro de 2024.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102 Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102 Dados: 2025.05.27 09:07:19 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ 12.889.035/0001-02

LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049 Assinado de forma digital por LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049 Dados: 2025.05.27 09:42:14 -03'00'

LISIANE GIARETTON BOCCA

CONTADORA – CRC/RS 072.246-O

CPF 944.549.820/49

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Rua Dr. João Caruso, 2115 - Industrial
Erechim - RS, 99706-250
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: 54 2106 7930

DECLARAÇÃO

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediada na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga- Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, ATESTA o atendimento dos índices

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADO
LI = AD / PC	13.209.162,82 / 55.774.551,20	0,2368
LC = AC / PC	125.719.844,86 / 55.774.551,20	2,2540
LG = AC + ARLP / PC + PELP	125.719.844,86 / 57.207.947,85	2,1975
SG = AT / PC + PELP	128.815.313,21 / 57.207.947,85	2,2517
GE = PC + PELP / AT	57.207.947,85 / 128.815.313,21	0,4441
GC = PL / PC + PELP	71.607.365,36 / 57.207.947,85	1,2517

Onde:

LI = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

GE = Grau de Endividamento

GC = Giro de Caixa

LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049

Assinado de forma digital por LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27117135000198, ou=presencial, cn=LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
Dados: 2025.05.27 09:37:19 -03'00'

Lisiane Giaretton Bocca
Contadora

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43206779424	12.889.035/0001-02	

NOME EMPRESARIAL
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94451982049	LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049	818825285865754334 9	07/02/2024 a 06/02/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12889035000102	INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102	619526090448207839 3	31/05/2024 a 31/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.
CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2024 às 09:34:38

EB.B1.B2.07.2F.BE.7B.51
A7.F5.F5.B2.12.E5.56.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	14		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
NIRE	43206779424
CNPJ	12.889.035/0001-02
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	ERECHIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	549

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	549
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 84.184.473,35	R$ 117.796.029,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 80.686.355,00	R$ 114.853.175,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 10.340.045,14	R$ 15.383.207,57
CAIXA		R$ 10.877,76	R$ 1.610,86
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R$ 1.468.832,97	R$ 383.100,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 8.860.334,41	R$ 14.998.496,43
CRÉDITOS		R$ 28.761.592,83	R$ 38.338.923,40
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 31.547.130,00	R$ 40.938.632,41
DE LABORATORIO / DISTRIBUIDORA		R$ 3.775,51	R$ 66.346,25
(-) (-) PROVISãO PARA CRéDITOS DE LIQUIDAçãO DUVIDOSA		R$ (2.789.312,68)	R$ (2.666.055,26)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 5.803.267,40	R$ 16.534.460,62
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES		R$ 689.301,50	R$ 93.915,36
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS À RECUPERAR		R$ 5.113.965,90	R$ 16.440.545,26
IMPOSTOS À COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 35.731.869,81	R$ 44.499.289,35
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R$ 35.731.869,81	R$ 44.499.289,35
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 49.579,82	R$ 97.294,79
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 49.579,82	R$ 47.002,99
DEPOSITO JUDICIAL ANTECIPADO		R$ 0,00	R$ 50.291,80
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.498.118,35	R$ 2.942.853,54
INVESTIMENTOS		R$ 54.681,71	R$ 65.391,35
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 54.681,71	R$ 65.391,35
IMOBILIZADO		R$ 3.313.075,20	R$ 2.720.373,48
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 4.137.520,14	R$ 3.924.412,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		R$ (824.444,94)	R$ (1.204.038,52)
INTANGIVEL		R$ 130.361,44	R$ 157.088,71
ATIVO INTANGIVEL		R$ 258.064,51	R$ 328.999,66
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		R$ (127.703,07)	R$ (171.910,95)
TRANSFERENCIA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSFERENCIA IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERENCIA IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERENCIA DE USO E CONSUMO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERENCIA DE USO E CONSUMO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 84.184.473,35	R$ 117.796.029,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 23.480.770,78	R$ 41.961.556,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 600.000,00	R$ 1.299.998,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 600.000,00	R$ 1.299.998,57
FORNECEDORES		R$ 20.279.173,67	R$ 38.030.449,42
FORNECEDORES MERC. REVENDA		R$ 18.979.755,43	R$ 37.327.901,42
FORNECEDORES OUTROS		R$ 1.299.418,24	R$ 702.548,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.165.215,45	R$ 893.417,14
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER		R$ 1.164.390,33	R$ 890.810,77
TRIBUTOS RETIDOS À RECOLHER		R$ 825,12	R$ 2.606,37
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 742.054,23	R$ 988.250,98
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 196.874,92	R$ 270.135,82
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 128.624,04	R$ 184.732,54
PROVISÕES		R$ 416.555,27	R$ 533.382,62
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 694.327,43	R$ 749.440,36
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 549.731,70	R$ 539.478,30
CONTAS À PAGAR		R$ 144.595,73	R$ 209.962,06
DIVIDENDOS, PARTICIPACOES JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PARTICIPACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.499.996,50	R$ 1.499.996,50
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.499.996,50	R$ 1.499.996,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.499.996,50	R$ 1.499.996,50
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 59.203.706,07	R$ 74.334.476,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 59.203.706,07	R$ 74.334.476,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 56.651.552,06	R$ 73.734.476,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.952.154,01	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 228.886.866,80	R$ 298.265.196,22
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 228.886.866,80	R$ 298.265.196,22
(-) (-) DEDUCOES		R$ (12.981.293,94)	R$ (16.965.163,97)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL.		R$ (4.417.182,56)	R$ (5.014.336,28)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (8.564.111,38)	R$ (11.950.827,69)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 215.905.572,86	R$ 281.300.032,25
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (189.272.610,23)	R$ (251.536.328,10)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (189.272.610,23)	R$ (251.536.328,10)
= LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R$ 26.632.962,63	R$ 29.763.704,15
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (12.189.331,60)	R$ (14.536.828,30)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (5.846,34)	R$ (29.694,12)
(-) DESPESAS COM REPRESENTANTES		R$ (200.085,66)	R$ (180.000,00)
(-) DESPESAS COM SERVICOS TERCEIRIZADOS		R$ (517.481,98)	R$ (619.673,67)
(-) DESPESAS COM EXPEDIÇÃO		R$ (342.622,36)	R$ (429.634,04)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R$ (912.637,40)	R$ (1.370.860,70)
(-) DESPESAS COM OCUPACAO		R$ (1.301.877,01)	R$ (1.949.668,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (3.298.569,18)	R$ (2.220.389,06)
DESPESAS COM INOVACAO TECNOLOGIA		R$ (154.195,53)	R$ 0,00
(-) FOLHA SETOR DIRETORIA		R$ (139.632,00)	R$ (146.832,00)
(-) DESPESAS COM FOLHA		R$ (5.227.765,42)	R$ (7.355.911,08)
(-) CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (70.275,89)	R$ (160.094,42)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (18.342,83)	R$ (74.070,68)
(-) DEPRECIACAO		R$ (322.679,54)	R$ (463.791,44)
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		R$ (322.679,54)	R$ (463.791,44)
(=) RESULTADO ANTES DO RESUL FINANC		R$ 14.120.951,49	R$ 14.763.084,41
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (1.037.210,13)	R$ (909.137,03)
(-) (+) RECEITA/DESPESA FINANCEIRA		R$ (1.992.110,77)	R$ (1.541.516,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.372.768,76)	R$ (3.236.606,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.380.657,99	R$ 1.695.089,67
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 954.900,64	R$ 632.379,94
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 954.900,64	R$ 632.379,94
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		R$ 13.083.741,36	R$ 13.853.947,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R$ (2.996.412,25)	R$ (2.188.539,47)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ (805.583,09)	R$ (596.278,69)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R$ (2.190.829,16)	R$ (1.592.260,78)
= LUCRO LIQUIDO		R$ 10.087.329,11	R$ 11.665.407,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Rua Dr. João Caruso, 2115 - Industrial
Erechim - RS, 99706-250
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: 54 2106 7930

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2023

	31/12/2023	31/12/2022
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	**11.665.407,91**	**10.087.329,11**
Depreciações e Amortizações	463.791,46	322.679,54
Resultado na Venda do Imobilizado	(47.000,00)	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	6.485.362,32	0,00
= Resultado Líquido Ajustado	**18.567.561,69**	**10.410.008,65**
(Aumento) Redução AC/Clientes	(9.514.759,83)	2.861.103,98
(Aumento) Redução AC/Títulos a Receber	(62.570,74)	(2.125,21)
(Aumento) Redução AC/Estoques	(8.767.419,54)	2.940.678,28
(Aumento) Redução AC/ Tributos a Recuperar	(11.326.579,36)	(4.580.882,51)
(Aumento) Redução AC/Adiantamento a Fornecedores	595.386,14	(557.201,11)
(Aumento) Redução de Despesas Pagas Antecipadamente	(47.714,97)	(26.477,08)
Aumento (Redução) PC/Fornecedores	17.751.275,75	(2.187.591,14)
Aumento (Redução) PC/Obrig. Trabalhistas e Previdenc.	129.369,40	61.197,51
Aumento (Redução) PC/Provisões Trabalhistas	116.827,35	123.499,89
Aumento (Redução) PC/Obrigações Tributárias	(271.798,31)	(1.049.453,80)
Aumento (Redução) PC/Outras Obrigações	65.366,33	(827.270,84
Aumento (Redução) PC/Adiantamento de Clientes	(10.253,40)	(127.016,04)
= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**7.224.690,51**	**7.038.470,58**
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	47.000,00	0,00
Estorno Aquisição Imobilizado	736.172,50	0,00
Pagamentos pela Aquisição de Investimentos	(10.709,64)	(19.545,06)
Pagamentos pela Aquisição de Imobilizado	(563.054,36)	(1.892.260,42)
Pagamentos pela Aquisição de Intangível	(70.935,15)	(79.642,98)
= Total Fluxo de Caixa Líquido nas Atividades de Investimento	**138.473,35**	**(1.991.448,46)**
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Lucros aos Sócios	(3.020.000,00)	(4.000.000,00)
Aumento (Redução) Empréstimos e Financiamentos	699.998,57	(1.151.007,68)
= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(2.320.001,43)**	**(5.151.007,68)**
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
= Total de Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	**5.043.162,43**	**(103.985,56)**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa	10.340.045,14	10.444.030,70
Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa	15.383.207,57	10.340.045,14

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023

INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102

Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102
Dados: 2024.06.25 08:11:42 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 12.889.035/0001-02

LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049

Assinado de forma digital por LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27117135000198, ou=presencial, cn=LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
Dados: 2024.06.24 16:38:59 -03'00'

LISIANE GIARETTON BOCCA
Contadora - CRC/RS 072.246/O
CPF – 944.519.820/49

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Rua Dr. João Caruso, 2115 - Industrial
Erechim - RS, 99706-250
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: 54 2106 7930

DEMONSTRACÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU (PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS FINAIS EM 31/12/2022	**600.000,00**	**56.651.552,06**	**1.952.154,01**	**59.203.706,07**
Lucro Líquido do Exercício			11.665.407,91	**11.665.407,91**
Ajustes de Exercícios Anteriores		6.485.362,32		**6.485.362,32**
Lucros Distribuídos			(3.020.000,00)	**(3.020.000,00)**
Reserva de Lucros a Realizar		10.597.561,92	(10.597.561,92)	**0,00**
SALDOS FINAIS EM 31/12/2023	**600.000,00**	**73.734.476,30**	**0,00**	**74.334.476,30**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das **MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, levantada a partir de documentos fornecidos pela empresa, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023

INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102
Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102
Dados: 2024.06.25 11:26:17 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 12.889.035/0001-02

LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
Assinado de forma digital por LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27117135000198, ou=presencial, cn=LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
Dados: 2024.06.25 10:14:51 -03'00'

LISIANE GIARETTON BOCCA
Contadora - CRC/RS 072.246/O
CPF – 944.519.820/49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma Sociedade Limitada e tem como objeto social definido o Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviários de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos. A empresa localiza-se no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Erechim, RS, na Rua Doutor João Caruso, 2115, Distrito Industrial, CEP 99706-250.

Em 2022 foi aberta e FILIAL n.º 01, localizada na Rua Particular n.º 110, galpão 01, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, Pouso Alegre MG, CEP 37556-348, tendo o mesmo objetivo social da matriz.

NOTA 02 – APRESENTACÃO DAS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei 6404/76, adotando e incorporando as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, Lei 12.973/14 e alterações posteriores. As demonstrações também incorporam as Resoluções e Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade – CFC em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Lei n.º 11.941/09, apresenta-se a seguir as práticas contábeis adotadas:

1. Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no Pronunciamento CPC n.º 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
2. Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC n.º 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
3. Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC n.º 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos com base em avaliação de especialistas.

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstradas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) ESTOQUE

Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor de mercado.

d) OUTROS ATIVOS

Os demais ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e reavaliações.

e) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

f) INTANGÍVEL

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas pelo tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

g) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originários de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses e no Não Circulante com vencimento superior a 12 meses, após a data das demonstrações contábeis.

h) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foram calculados com base no Lucro Real, conforme legislação vigente.

i) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

j) RECEITAS E DESPESAS

Foram apropriadas pelo Regime de Competência.

NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente aos quotistas domiciliados no país, está composto de 600.000,00 quotas em 2023 no valor de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023

INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000293
Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000293
Dados: 2024.06.25 08:11:26 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 12.889.035/0001-02

LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
Assinado de forma digital por LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27117135000198, ou=presencial, cn=LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
Dados: 2024.06.24 16:38:39 -03'00'

LISIANE GIARETTON BOCCA
Contadora - CRC/RS 072.246/O
CPF – 944.519.820/49

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	12.889.035/0001-02	Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R$)
SALDO ANTERIOR DOS LUCROS ACUMULADOS	1.952.154,01
TRANSFERENCIA DE RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	1.067.845,99
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	11.665.407,91
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	(-)11.665.407,91
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(-)3.020.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	0,00
Notas	

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, estabelecida à Rua Doutor João Caruso, 2115, Distrito Industrial, Erechim, RS, CEP 99706-250, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, com ramo de Atividade de Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADO
LI = AD / PC	15.383.207,57 / 41.961.556,47	0,367
LC = AC / PC	114.853.175,73 / 41.961.556,47	2,737
LG = AC + ARLP / PC + PELP	114.853.175,73 / 43.461.552,97	2,643
SG = AT / PC + PELP	117.796.029,27 / 43.461.552,97	2,710
GE = PC + PELP / AT	43.461.552,97 / 117.796.029,27	0,369
GC = PL / PC + PELP	74.334.476,30 / 43.461.552,97	1,710

Onde:

LI = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

GE = Grau de Endividamento

GC = Giro de Caixa

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023

INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102

Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102
Dados: 2024.06.25 08:11:12 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 12.889.035/0001-02

LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049

Assinado de forma digital por LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27117135000198, ou=presencial, cn=LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049
Dados: 2024.06.24 16:39:23 -03'00'

LISIANE GIARETTON BOCCA
Contadora - CRC/RS 072.246/O

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs sob os números 12.889.035/0001-02, sediado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediado na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga - Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo Maurício Formica, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 000.722.630-67, Carteira de Identidade nº 2064708031 SSP/PC RS.

OUTORGADA: Eduarda Possamai Talgati, brasileira, solteira, Auxiliar de licitação, regularmente inscrita no CPF sob o nº 040.779.290-24 e Carteira de Identidade nº 1127893351 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Maranhão, Nº 520, Fátima, Erechim/RS, CEP 99709-260.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua bastante procuradora, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Erechim/RS, 30 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

Paulo Maurício Formica
Diretor

2º TABELIONATO DE NOTAS
ERECHIM - RS

Esp. José Roberto Teixeira de Oliveira - Tabelião
Rua Itália, 114 - CEP: 99700-014 - Erechim - RS
Fone: (54) 3321-5772 - E-mail: cartorio@2taberechim.com

Reconheço a autenticidade da firma de Paulo Maurício Formica que assina por INOVAMED HOSPITALAR LTDA indicada com a seta
Em testemunho da verdade
Erechim, 30 de dezembro de 2025 1241804 - 3
Emol: R$ 6,90 + Selo digital R$
0183 01 2500002 16728

Faila Canfi Domingues
Escrevente Autorizada
2º Tabelionato de Notas

Prova de Autenticidade válida até 30/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/12/2025 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256)
0e8de9358bd3f139f4ac44db131dff5e4df0f11e599853648463f91114b187b0 foi validado em 30/12/2025 17:25:34 através da transação blockchain
0xebec35616b6981f974c79c89f17590bafd1da1ee6578f7f39c90a7b370f76ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 301563)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 30/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0e8de9358bd3f139f4ac44db131dff5e4df0f11e599853648463f91114b187b0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **301563** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO_EDUARDA_TALGATI"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO_EDUARDA_TALGATI"**, faz prova de que em **30/12/2025 17:24:44**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/12/2025 17:26:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xebec35616b6981f974c79c89f17590bafd1da1ee6578f7f39c90a7b370f76ba4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prova de Autenticidade válida até 16/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/09/2025 17:09:00 que o documento de hash (SHA-256)
bc159641382ce229b8a1191489005f9425ec8aaf737d7666c251252ed8ce66a7 foi validado em 17/09/2025 17:07:43 através da transação blockchain
0x6cf5030508e454a3aa8cfd725d837e99aae70f6dbdb91e378be8335626d6909c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288232)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 16/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc159641382ce229b8a1191489005f9425ec8aaf737d7666c251252ed8ce66a7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **288232** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG EDUARDA"**, cujo assunto é descrito como **"RG EDUARDA"**, faz prova de que em **17/09/2025 17:07:34**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/09/2025 17:08:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6cf5030508e454a3aa8cfd725d837e99aae70f6dbdb91e378be8335626d6909c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DUCODIL

Nome do Produto	DUCODIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.811241/2008-01
Número da Regularização	143810153	**Data da Regularização**	05/07/2010	**Vencimento da Regularização**	07/2035
Empresa Detentora da Regularização	CIMED INDUSTRIA S.A	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**AFE**	1.04.381-0
Princípio Ativo	BISACODIL			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	DULCOLAX				
Classe Terapêutica	LAXANTES IRRITANTES OU ESTIMULANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• DUCODIL 5 MG.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1438101530011	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	05/07/2010	24 meses
Princípio Ativo	BISACODIL				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 4 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

2	5 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 100 Ativo	1438101530021	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	05/07/2010	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ibuprofeno

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDUSTRIA S.A	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**Autorização**	1.04.381-0
Processo	25351.141874/2019-85	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	15/07/2019
Nome Comercial	ibuprofeno	**Registro**	143810238	**Vencimento do registro**	07/2029
Princípio Ativo	IBUPROFENO			**Medicamento de referência**	ALIVIUM
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			**ATC**	ANTINFLAMATORIOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1438102380013	Suspensão Gotas	15/07/2019	24 meses

Princípio Ativo	IBUPROFENO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco gotejador de plástico opaco • Secundária - Cartucho ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 meses

Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/ML SUS OR CT 50 FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1438102380021	Suspensão Gotas	15/07/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG/ML SUS OR CT 100 FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1438102380031	Suspensão Gotas	15/07/2019	24 meses

ITEM 0080

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: IBUPROFENO

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.410239/2006-39	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	13/10/2008
Nome Comercial	IBUPROFENO	**Registro**	125680161	**Vencimento do registro**	10/2028
Princípio Ativo	IBUPROFENO			**Medicamento de referência**	MOTRIN
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			**ATC**	ANTINFLAMATO
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256801610013	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256801610021	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1256801610031	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses

Princípio Ativo	IBUPROFENO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC) ATIVA	1256801610048	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801610056	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801610064	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256801610072	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801610080	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: levofloxacino

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDUSTRIA S.A	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**Autorização**	1.04.381-0
Processo	25351.563046/2010-05	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	18/02/2013
Nome Comercial	levofloxacino	**Registro**	143810159	**Vencimento do registro**	02/2028
Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO			**Medicamento de referência**	TAVANIC
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7 ATIVA	1438101590014	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 ATIVA	1438101590022	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2013	24 meses
Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de Alumínio brilhante, espessura: 0,025 mm x largura: 209 mm + Laminado de plástico composto por polivinilcloreto (PVC) transparente, espessura: 0,26 mm x Largura: 219 mm.) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA **CNPJ:** - 83.874.628/0001-43 **Endereço:** FLORIANÓPOLIS - SC - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1438101590030	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 ATIVA	1438101590049	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2013	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: fosfato sódico de prednisolona

Nome do Produto	fosfato sódico de prednisolona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.577996/2009-81
Número da Regularização	113430184	**Data da Regularização**	17/09/2012	**Vencimento da Regularização**	09/2027
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Prelone				
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + COP Ativo	1134301840012	SOLUÇAO ORAL	17/09/2012	24 meses
2	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP Ativo	1134301840020	SOLUÇAO ORAL	17/09/2012	24 meses

3	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 60 ML + 50 COP Ativo	1134301840039	SOLUÇAO ORAL	17/09/2012	24 meses
Princípio Ativo	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA • Acessório - COPO DOSADOR 50 Unidade(s)				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 30.222.814/0001-31 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** LABORATÓRIO GLOBO SA **CNPJ:** - 17.115.437/0001-73 **Endereço:** SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico

Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
4	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 120 ML + 50 COP Ativo	1134301840047	SOLUÇAO ORAL	17/09/2012	24 meses
5	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP Ativo	1134301840055	SOLUÇAO ORAL	17/09/2012	24 meses
6	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP Ativo	1134301840063	SOLUÇAO ORAL	17/09/2012	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: simeticona

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.405984/2005-85	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	17/07/2006
Nome Comercial	simeticona	**Registro**	113430133	**Vencimento do registro**	07/2026
Princípio Ativo	SIMETICONA			**Medicamento de referência**	luftal
Classe Terapêutica	ADSORVENTES E ANTIFISETICOS INTESTINAIS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1134301330014	EMULSAO ORAL	17/07/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	75 MG/ML EMU OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1134301330022	EMULSAO ORAL	17/07/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1134301330030	EMULSAO ORAL	17/07/2006	24 meses

Princípio Ativo	SIMETICONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

ITEM 0124

ANEXO

1. Notificação do produto mediante Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Dados da Empresa

Razão Social: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 01.858.973/0001-29

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	BAIXO RISCO
Linha de Produção:	LÍQUIDO
Descrição:	SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO) C
Nome do Medicamento:	SIMETICONA AIRELA
Data da Notificação:	01/08/2023
Vencimento da Notificação:	01/08/2033

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CARTUCHO	10ML	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC X 10 ML 75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 01858973000129 - AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Produção Própria			
2	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CARTUCHO	15ML	75 MG/ML EMU OR CT FRAS PLAS OPC X 15 ML	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 01858973000129 - AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Produção Própria		75 MG/ML EMU OR CX 200 FRAS PLAS OPC X 15 ML	
3	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CARTUCHO	30ML	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC X 30 ML	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 01858973000129 - AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Produção Própria			

Modelo de Bula

PROFISSIONAL

DUCODIL®

bisacodil

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

COMPRIMIDOS REVESTIDOS

5 MG

Modelo de Bula

PROFISSIONAL

DUCODIL®
Bisacodil

APRESENTAÇÃO

Comprimidos revestidos de 5 mg: embalagem com 20 comprimidos revestidos.

USO ORAL
USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 4 ANOS

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido revestido contém:
bisacodil ..... 5 mg
Excipientes* q.s.p.:.....1 comprimido revestido
*celulose microcristalina, lactose monoidratada, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, copolímero de ácido metacrílico, etil éster de ácido cítrico, talco, dióxido de titânio, óxido ferroso e polietilenoglicol.

II. INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
DUCODIL®
é indicado para o tratamento da constipação intestinal e para preparo em procedimentos diagnósticos, pré e pós-operatório e em condições que exigem facilitação da evacuação intestinal.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Em estudo duplo-cego, randomizado, controlado por placebo e multicêntrico para avaliar eficácia e segurança de bisacodil em portadores de constipação idiopática, 55 pacientes divididos em dois grupos foram submetidos a tratamento de 3 dias com bisacodil 10 mg ou placebo. A frequência de evacuações foi maior e estatisticamente significante no grupo tratado com bisacodil em relação ao grupo tratado com placebo ($p=0,0061$); e a avaliação de melhora da consistência das fezes foi igualmente superior no grupo bisacodil *versus* o grupo placebo ($p<0,0001$).
1- Kienzle-Horn S, Vix JM, Schuijt C, Peil H, Jordan CC, Kamm MA. Efficacy and safety of bisacodyl in the acute treatment of constipation: a double-blind, randomized, placebo-controlled study. Aliment Pharmacol Ther 2006; 23 (10):1479-1488.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Farmacodinâmica
O bisacodil é um laxante de ação local derivado do grupo difenilmetano. Como laxante de contato, que também apresenta efeitos hidragogo e antirreabsortivo, o bisacodil estimula o peristaltismo do cólon após hidrólise na mucosa do intestino grosso e promove acúmulo de água, e consequentemente de eletrólitos no lúmen colônico. O resultado é a estimulação da defecação, redução do tempo de trânsito intestinal e amolecimento das fezes.
Como laxante que atua no cólon, o bisacodil particularmente estimula o processo natural de evacuação na região inferior do trato gastrointestinal. Portanto, bisacodil mostra-se ineficaz na alteração da digestão ou da absorção de calorias ou nutrientes essenciais no intestino delgado.

Farmacocinética
Após a administração oral ou retal, bisacodil é rapidamente hidrolisado para formar o princípio ativo bis-(p-hidroxifenil)-piridil-2-metano (BHPM), principalmente por esterases da mucosa intestinal.
A administração do comprimido com revestimento entérico resultou em um nível plasmático máximo de concentração de BHPM entre 4-10 horas após a administração, enquanto o efeito laxativo ocorreu entre 6-12 horas após a administração. O efeito laxativo do bisacodil não se correlaciona com os níveis plasmáticos de BHPM. Em vez disto, o BHPM atua localmente na região mais distal do intestino, e não há a relação entre o efeito laxativo e os níveis plasmáticos da porção ativa. Por esse motivo, bisacodil comprimido revestido é formulado para ser resistente aos sucos gástrico e do intestino delgado, resultando na liberação da droga principalmente no cólon, que é o local de ação desejado.
Após administração oral e retal, apenas pequenas quantidades do fármaco são absorvidas e são quase completamente conjugadas na parede intestinal e no fígado para formar o glicuronídeo inativo de BHPM. A meia-vida plasmática de eliminação do glicuronídeo de BHPM foi estimada em cerca de 16,5 horas. Após a administração de bisacodil comprimido revestido, em média 51,8% da dose foi recuperada nas fezes como BHPM livre e em média 10,5% da dose foi recuperada na urina como glicuronídeo de BHPM.

Toxicologia
A toxicidade oral aguda do bisacodil é baixa em roedores e não roedores, e excedeu 2 g/kg.
Cães toleraram níveis da dose de até 15 g/kg. Os principais sinais clínicos de toxicidade aguda foram diarreia, diminuição da atividade motora e pilo-ereção.
Estudos de toxicidade de dose repetida de até 26 semanas foram realizados em ratos, porcos de pequeno porte e macacos *Rhesus*. Como esperado, o fármaco causou diarreia severa dose-dependente em todas as espécies, com exceção aos porcos de pequeno porte. Não houve alterações histopatológicas distintas e, em particular, nenhuma nefrotoxicidade foi relacionada ao fármaco. O bisacodil induziu lesões proliferativas observadas na bexiga de ratos

tratados durante 32 semanas. Essas proliferações não são atribuíveis ao bisacodil por si; elas são consideradas secundárias à formação de microcálculos devido às alterações nos eletrólitos urinários e, portanto, não possuem relevância biológica para o homem.
Os dados de uma bateria abrangente de estudos de mutagenicidade bacteriana e de mamífero não mostraram potencial genotóxico do bisacodil. Além disso, o bisacodil não causou aumento significativo na transformação morfológica das células do embrião de Hamster-Sírio (SHE). Em contraste com o laxante genotóxico e carcinogênico da fenolftaleína, o bisacodil não apresentou potencial mutagênico em testes apropriados.
Não estão disponíveis estudos convencionais de carcinogenicidade (durante a vida) para o bisacodil. Devido à semelhança terapêutica com a fenolftaleína, o bisacodil foi investigado em modelo de rato transgênico p53 durante 26 semanas.
Nenhuma neoplasia relacionada ao tratamento foi observada em doses orais de 8.000 mg/kg/dia.
Não foram encontrados efeitos teratogênicos em ratos e coelhos (Categoria B de Risco de gravidez no
FDA) em doses de até 1.000 mg/kg/dia que excedem a dose diária máxima recomendada (MRHDD Maximum
Recommended Human Daily Dose - Dose Máxima Diária Recomendada em Humanos) (com base em mg/m2) em pelo menos 800 vezes. Em rato, observou-se materno e embriotoxicidade em doses 80 vezes superiores às do MRHDD.

4. CONTRAINDICAÇÕES
DUCODIL® é contraindicado em pacientes com íleo paralítico, obstrução intestinal, quadros abdominais agudos incluindo apendicite, doenças inflamatórias agudas do intestino e dor abdominal grave associada com náusea e vômito, que podem ser sintomas de problemas graves.
DUCODIL® também é contraindicado em casos de intensa desidratação, em pacientes com hipersensibilidade conhecida ao bisacodil ou a qualquer outro componente da fórmula e nos casos de condições hereditárias raras de intolerância a galactose (vide item "**Advertências e Precauções**").

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Como ocorre com todos os laxantes, DUCODIL® não deve ser utilizado diariamente por período prolongado sem investigar a causa da constipação. O uso excessivamente prolongado pode causar um desequilíbrio hidroeletrolítico e hipopotassemia. A perda de fluidos por via intestinal pode promover desidratação. Os sintomas podem incluir sede e oligúria. Em pacientes que sofrem com perdas líquidas, onde a desidratação pode ser prejudicial (como na insuficiência renal e em idosos), DUCODIL® deve ser interrompido e seu uso retomado somente sob orientação médica.
Laxantes estimulantes, incluindo DUCODIL®, não auxiliam na perda de peso (vide item "**Características Farmacológicas**").
Os pacientes podem ter hematoquezia (sangue nas fezes) que é em geral leve e autolimitada. Há relatos de tontura e/ou síncope em pacientes tratados com DUCODIL®. Os dados disponíveis nestes casos sugerem que os eventos podem ser relacionados com a síncope da defecação (ou síncope atribuível ao esforço para defecar) ou com a resposta vasovagal à dor abdominal relacionada à constipação, e não necessariamente ao uso do bisacodil.

Crianças não devem utilizar DUCODIL® sem orientação médica.
Cada comprimido revestido contém 16,5 mg de lactose, resultando em 33 mg de lactose por dose diária máxima recomendada para tratamento de constipação em adultos e crianças com mais de 10 anos de idade. Para exame radiográfico em adultos, resultará em 66 mg por dose diária máxima recomendada. Pacientes com condições hereditárias raras de intolerância à galactose, por exemplo galactosemia, não devem tomar este medicamento.

Fertilidade, gravidez e lactação

Gravidez
Não existem estudos adequados e controlados em mulheres grávidas. A ampla experiência não tem demonstrado efeitos indesejáveis ou prejudiciais durante a gravidez.
Mesmo assim, como ocorre com todos os medicamentos, DUCODIL® deverá ser administrado durante a gravidez somente com recomendação médica.

DUCODIL® está classificado na categoria de risco B na gravidez.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação
Dados clínicos demonstram que nem a porção ativa do bisacodil, BHPM [bis-(p-hidroxifenil)-piridil-2- metano], nem seus glicuronídeos são excretados no leite de lactantes saudáveis. Assim, DUCODIL® pode ser utilizado durante a amamentação.

Fertilidade
Não foram realizados estudos sobre o efeito na fertilidade humana.

Efeitos na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Não foram realizados estudos sobre os efeitos de DUCODIL® na capacidade de conduzir e utilizar máquinas.
No entanto, os pacientes devem ser advertidos de que, devido a uma resposta vasovagal (por exemplo, espasmo abdominal), eles podem sentir tontura e/ou síncope. Se os pacientes tiverem espasmo abdominal devem evitar tarefas potencialmente perigosas como dirigir ou operar máquinas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
O uso concomitante de diuréticos (p.ex.furosemida) ou adrenocorticosteroides (p. ex. dexametasona) pode aumentar o risco de desequilíbrio eletrolítico, se forem utilizadas doses excessivas de DUCODIL®. O desequilíbrio eletrolítico pode aumentar a sensibilidade aos glicosídeos cardíacos (p. ex. digitálicos).
O uso concomitante de DUCODIL® com outros laxantes pode aumentar os eventos adversos gastrointestinais.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

PROFISSIONAL

DUCODIL® comprimidos revestidos devem ser conservado em temperatura ambiente (entre 15 e 30º C), protegido da luz e umidade.
O prazo de validade de DUCODIL® é de 24 meses após a data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas do produto: DUCODIL® é um comprimido circular, liso, biconvexo, amarelo, homogêneo e isento de partículas estranhas.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Recomenda-se a seguinte posologia, a menos que o médico prescreva outra dose:
No tratamento da constipação
Os comprimidos revestidos devem ser ingeridos inteiros por via oral com quantidade suficiente de líquido; recomenda-se a ingestão à noite para que se obtenha evacuação na manhã seguinte.
Os comprimidos revestidos não devem ser ingeridos com produtos que reduzem a acidez no trato gastrintestinal superior, como leite, antiácidos ou inibidores da bomba de prótons, para que o revestimento entérico não se dissolva prematuramente.

- Adultos
1 a 2 comprimidos revestidos (5-10 mg) diários.
Recomenda-se utilizar a menor dose como início de tratamento. Pode-se ajustar a dose de acordo com a máxima recomendada para regularizar a evacuação.
A dose máxima diária não deverá ser excedida.

- Uso pediátrico
Crianças acima de 10 anos:
1 a 2 comprimidos revestidos (5-10 mg) diários.
Recomenda-se utilizar a menor dose como início de tratamento. Pode-se ajustar a dose de acordo com a máxima recomendada para regularizar a evacuação.
A dose máxima diária não deverá ser excedida.

Crianças de 4 a 10 anos:
1 comprimido revestido (5 mg) diário.
Crianças nessa faixa etária que sofrem de constipação crônica ou persistente só devem ser tratados sob orientação médica.
A dose máxima diária não deverá ser excedida.

Em procedimentos diagnósticos e no pré-operatório:
No preparo para procedimentos diagnósticos, no tratamento pré e pós-operatório e em condições que exigem evacuação facilitada, DUCODIL® só deve ser utilizado sob supervisão médica.
Para que se obtenha uma completa evacuação intestinal, seguem as doses de DUCODIL® recomendadas para:

- Adultos
2 a 4 comprimidos revestidos na noite anterior ao exame, por via oral, seguida de um laxante de alívio imediato (supositório) na manhã do exame.

- Uso pediátrico
Para crianças com 4 anos de idade e acima, recomenda-se um comprimido revestido à noite e um supositório pediátrico na manhã seguinte.

Este medicamento não deve ser partido ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS
Reação muito comum (≥ 1/10);
Reação comum (≥ 1/100 e < 1/10);
Reação incomum (≥ 1/1.000 e < 1/100);
Reação rara (≥ 1/10.000 e < 1/1.000);
Reação muito rara (< 1/10.000);
Frequência desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).
Os relatos mais comuns de eventos adversos durante o tratamento são dores abdominais e diarreia.

Distúrbios do Sistema Imunológico
Rara: reações anafiláticas, angioedema e hipersensibilidade.

PROFISSIONAL

Distúrbios do Metabolismo e Nutrição
Rara: desidratação.

Distúrbios do Sistema Nervoso
Incomum: tontura.
Rara: síncope.
Tontura e síncope ocorreram durante a utilização do bisacodil e parecem ser consistentes com a resposta vasovagal (por exemplo: para espasmos abdominais, defecação).

Distúrbios Gastroinstestinais
Comum: cólicas abdominais, dor abdominal, diarreia, náusea.
Incomum: hematoquezia (sangue nas fezes), vômitos, desconforto abdominal, desconforto anorretal.
Rara: colite, incluindo colite isquêmica.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Sintomas: No caso da administração de altas doses, podem ocorrer fezes líquidas (diarreia), cólicas abdominais e perda clinicamente significante de líquidos, potássio e de outros eletrólitos.
Assim como ocorre com os outros laxantes, a superdose crônica com DUCODIL® pode causar diarreia crônica, dor abdominal, hipopotassemia, hiperaldosteronismo secundário e cálculo renal. Há relatos de dano tubular renal, alcalose metabólica e fraqueza muscular secundária à hipopotassemia em associação com o uso crônico de laxantes em altas doses.

Tratamento
Dentro de um curto período após ingestão dos comprimidos revestidos de DUCODIL®, a absorção pode ser minimizada ou impedida pela indução de vômito ou lavagem gástrica. Pode haver necessidade de reposição de líquidos e correção do desequilíbrio eletrolítico. Esta medida é particularmente importante nos pacientes idosos, assim como nos mais jovens.
A administração de antiespasmódicos pode ser útil.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- Dizeres legais

Reg. MS 1.4381.0153

Farm. Resp.: Charles Ricardo Mafra

CRF-MG 10.883

Fabricado por:

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Pouso Alegre/MG

CEP: 37558-608 - CNPJ: 02.814.497/0002-98

Registrado por:

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Engenheiro Prudente,121 - São Paulo/SP

CEP: 01550-000 - CNPJ: 02.814.497/0001-07

Comercializado por:

1FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Rua Engenheiro Prudente, 119 – CEP: 01550-000

São Paulo – SP - CNPJ: 48.113.906/0001-49

Modelo de Bula

PROFISSIONAL

Indústria Brasileira

®Marca Registrada

SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor)

0800 704 46 47 www.cimedremedios.com.br

SIGA CORRETAMENTE O MODO DE USAR, NÃO DESAPARECENDO OS SINTOMAS PROCURE ORIENTAÇÃO MÉDICA.

Modelo de Bula

PROFISSIONAL

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/ notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	N° do expediente	Assunto	Data do Expediente	N° do expediente	Assunto	Data da aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
29/01/14	0069311/14-1	10457 – SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	29/01/14	0069311/14-1	10457 – SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	29/01/14	. Para que este medicamento é indicado? . Como este medicamento funciona? . Quando não devo usar este medicamento? . O que devo saber antes de usar este medicamento? . Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? . Como devo usar este medicamento? . O que devo fazer quando eu me esquecer de usar este medicamento? . Quais os males que este medicamento pode me causar? . O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento? . Indicações . Resultados de eficácia . Características farmacológicas . Contraindicações . Advertências e precauções . Interações medicamentosas	VP/VPS	. 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 . 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB MULT)

Modelo de Bula

PROFISSIONAL

							. Cuidados de armazenamento do medicamento . Posologia e modo de usar . Reações adversas . Superdose		
01/11/2017	2167012/17-9	10450 – SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/11/2017	2167012/17-9	10450-SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/11/2017	. Apresentação; . Composição; . Quando não devo usar este medicamento; . O que devo saber antes de usar este medicamento; . Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento; . Como devo usar este medicamento; . Quais os males que este medicamento pode me causar; . O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento.	VP/ VPS	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
02/04/2018	0250118/18-0	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/04/2018	0250118/18-0	10450-SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/04/2018	. Dizeres legais	VP/ VPS	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Modelo de Bula

PROFISSIONAL

03/10/2018	0957367/18-4	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	03/10/2018	0957367/18-4	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	03/10/2018	. Dizeres legais	VP/VPS	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
02/09/2019	2091794195	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/09/2019	2091794195	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/09/2019	. Dizeres legais	VP/VPS	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
19/03/2020	0828190/20-4	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	19/03/2020	0828190/20-4	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	19/03/2020	. Cuidados de armazenamento do medicamento	VP/VPS	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
23/11/2020	--	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	23/11/2020	--	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12		VP . O que devo saber antes de usar esse medicamento? VPS - Reações adversas . Advertências e precauções VP/VPS . Composição .Dizeres legais	VP/VPS	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Ibuprofeno

CIMED INDÚSTRIA S.A.

Suspensão oral (gotas)

100 mg/mL

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

ibuprofeno

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES

Suspensão oral (gotas) 100 mg/mL apresenta-se em frasco com 20 mL

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 MESES

COMPOSIÇÃO

Cada mL contém:

ibuprofeno ..... 100 mg

Excipientes* q.s.p:..... 1 mL

*goma xantana, glicerol, benzoato de sódio, ácido cítrico, propileglicol, sorbitol, sacarina sódica, ciclamato de sódio, dióxido de titânio, sucralose, polissorbato 80, aroma de morango, aroma de *tutti-frutti* e água purificada.

Cada mL da suspensão corresponde a 10 gotas. Cada gota contém 10mg de ibuprofeno.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Febre e dores leves a moderadas, associadas a gripes e resfriados comuns, dor de garganta, cefaleia, dor de dente, dorsalgia, dismenorreias e mialgias.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

O estudo PAIN (Paracetamol, Aspirin, Ibuprofen new tolerability) foi um estudo randomizado e cego, delineado para comparar três analgésicos no tratamento da dor aguda. Um total de 8.677 adultos foram randomizados para tratamento com ibuprofeno (1.200mg/d), paracetamol (3g/d) e aspirina (3g/d). As principais indicações foram dor musculoesquelética (31-33%), resfriado comum (19-20%), dorsalgia (15-17%) e cefaleia (10-11%). Observou-se maior incidência de eventos adversos com aspirina (10, 1%) em comparação com ibuprofeno (7,0%, P < 0,001) ou paracetamol (7,8%). Eventos adversos gastrintestinais ocorreram em menor frequência nos pacientes tratados com ibuprofeno (4,0%) em comparação com aspirina (7,1%, P < 0,001) ou paracetamol (5,3%, p = 0,025).[1]

O Boston University Fever Study envolveu 84.192 crianças com idade entre seis meses e 12 anos, com doença febril. As crianças foram randomizadas para tratamento com paracetamol (12mg/kg por dose a cada 4-6 horas) ou ibuprofeno (5-10mg/kg por dose a cada 4-6 horas). O desfecho primário foi a ocorrência de eventos adversos graves como sangramento gastrintestinal, insuficiência renal aguda ou anafilaxia. O desfecho secundário foi a ocorrência de internação hospitalar por outras complicações. Não se observou diferença estatisticamente significativa entre as duas medicações quanto à necessidade de internação hospitalar por evento adverso, ou qualquer alteração significativa da função renal nos pacientes tratados com ibuprofeno. Por outro lado, as crianças que foram tratadas com ibuprofeno apresentaram menor risco de consultas médicas por asma (3,0%; IC95% 2,1-4, 1%) do que aquelas tratadas com paracetamol (5,1%; IC95% 3,5-7,1%), P = 0,02.[2]

Magni e colaboradores realizaram um estudo multicêntrico, aberto e randomizado para avaliar a atividade antipirética e a tolerabilidade de doses orais únicas de ibuprofeno versus dipirona em lactentes e crianças febris. Cento e vinte e dois pacientes de ambos os sexos, com idade entre 6 meses e 8 anos, com temperatura axilar ≥ 38,0°C foram randomizados (1:1) para ibuprofeno (10mg/kg) ou dipirona (l5mg/kg), administrados em doses orais únicas. A temperatura axilar e os eventos adversos foram avaliados após 10, 20, 30 e 45 minutos e, a seguir, de 1 em 1 hora, durante 8 horas após a administração. As médias de temperatura foram significativamente menores nos pacientes que receberam ibuprofeno, em relação aos que receberam dipirona, nos grupos de febre alta entre (>39,1°C) e baixa (38,0°C e 39,1°C) (p = 0,04). Após 1, 2 e 4 horas da administração das drogas, o valor absoluto da soma ponderada das diferenças de temperatura a partir dos valores basais foi significativamente menor no grupo de febre alta da dipirona, quando comparado ao grupo de febre alta do ibuprofeno, o que significa maior efeito para este último. Houve diferenças estatisticamente significativas no tempo para normalização da temperatura (<37,2°C) entre o ibuprofeno e a dipirona nos grupos de temperatura baixa (3,1 ± 2,04 vs. 4,5 ± 3,06 horas, p = 0,01) e alta (2.7 ± 1,68 vs. 5,4 ± 3,15 horas, p = 0,003). A diferença do tempo de persistência do efeito antipirético foi também estatisticamente significativa para o grupo de temperatura alta, a favor do ibuprofeno (3,4 ± 2,03 vs. 1,8 ± 1,89 hora, p = 0,01). As duas drogas apresentaram perfis de tolerabilidade comparáveis. Os autores concluíram que uma dose oral única de ibuprofeno demonstrou proporcionar antipirese mais rápida, potente e por um tempo mais longo do que uma dose oral única de dipirona, especialmente na presença de febre alta.[3]

Autret e colaboradores conduziram um estudo randomizado, aberto, multicêntrico e comparativo entre ibuprofeno (7,5mg/kg), paracetamol (10mg/kg) e aspirina (10mg/kg), que envolveu 351 crianças com idade entre 6 e 24 meses com febre (temperatura retal > 39°C). A temperatura foi avaliada após 1, 4 e 6 horas da administração. Observou-se maior queda da temperatura nas crianças tratadas com ibuprofeno em comparação com aquelas tratadas com aspirina ou paracetamol. A avaliação do conforto das crianças através de escala visual mostrou superioridade do ibuprofeno frente aos outros tratamentos.[4]

BIBLIOGRAFIA
1. Moore N, van Ganse E, Le Pare JM. The PAIN study: paracetamol, aspirin and ibuprofen new tolerability study: a large-scale, randomized clinical trial comparing the tolerability of aspirin, ibuprofen and paracetamol for short-term analgesia. Clin Drug lnvest. 1999; 18:89-98.
2. Lesko SM, Mitchell AA. An assessment of the safety of pediatric ibuprofen: a practitionerbased randomized clinical trial. JAMA. 1995;273(12):929-33.
3. Magni AM, Rosário N, Murahovschi J, et al. Efeito antipirético e tolerabilidade do ibuprofeno versus a dipirona, em dose oral única, em pacientes pediátricos - estudo aberto, randomizado, multicêntrico brasileiro. Ped Mod. 2007;43(1):32-40.
4. Autret E, Reboui-Marty J, Henry-Launois B, et al. Evaluation of ibuprofen versus aspirin and paracetamol on efficacy and comfort in children with fever. Eur J Clin Pharmacol. 1997;51(5):367-71.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica
Ibuprofeno contém ibuprofeno, um derivado do ácido fenilpropânico, inibidor da síntese das prostaglandinas, tendo propriedades analgésicas e antipiréticas. Os antipiréticos e analgésicos inibem a ação da cicloxigenase, diminuindo a formação de precursores das prostaglandinas e dos tromboxanos a partir do ácido araquidônico, diminuindo a ação destes mediadores no termostato hipotalâmico e nos receptores de dor (nociceptores).

Farmacocinética
O ibuprofeno apresenta boa absorção oral, com aproximadamente 80% da dose absorvida no trato gastrintestinal, havendo diferença quando da administração em jejum ou após refeição, pois a presença de alimentos diminui a absorção. O início de ação ocorre em aproximadamente 15 a 30 minutos. A taxa de ligação proteica é alta (99%) e a concentração plasmática máxima é atingida em 1,2 a 2,1 horas, tendo duração de 4 a 6 horas, com meia-vida de eliminação de 1,8 a 2 horas. A biotransformação é hepática e a excreção praticamente se completa em 24 horas após a última dose, sendo menos de 1% excretado na forma inalterada.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Ibuprofeno não deverá ser administrado a pacientes com antecedentes de hipersensibilidade prévia ao ibuprofeno ou a qualquer componente da formulação. Não utilizar em indivíduos com úlcera péptica ativa, sangramento gastrintestinal ou em casos em que o ácido acetilsalicílico, iodeto e outros anti-inflamatórios não esteroides tenham induzido asma, rinite, urticária, pólipo nasal, angioedema, broncoespasmo e outros sintomas de reação alérgica ou anafilática.

Não utilizar Ibuprofeno concomitante com bebidas alcoólicas.
Ibuprofeno é contraindicado a pacientes com úlcera gastroduodenal ou sangramento gastrintestinal.
Este medicamento é contraindicado para menores de 6 meses de idade.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
O uso de ibuprofeno em crianças com menos de 2 anos de idade deve ser feito sob orientação médica.
Deve-se ter cuidado na administração do ibuprofeno ou de qualquer outro agente analgésico e antipirético em pacientes desidratados ou sob risco de desidratação (com diarreia, vômitos ou baixa ingestão de líquidos), em pacientes com história atual ou prévia de úlcera péptica, gastrites ou desconforto gástrico e em pacientes que apresentaram ou apresentam reações alérgicas, independente da gravidade, com agentes analgésicos e antitérmicos.

Uso em idosos - Utilizar com cautela em pacientes idosos, iniciando o tratamento com doses reduzidas. A idade avançada exerce mínima influência na farmacocinética do ibuprofeno. Alterações relacionadas à idade, na fisiologia renal, hepática e do sistema nervoso central assim como com orbidades e medicações concomitantes, devem ser consideradas antes do início da terapia com ibuprofeno. Em todas as indicações, a dose deve ser ajustada individualmente e a menor dose administrada. Monitoração cuidadosa e educação do paciente idoso são essenciais.

Uso durante a gravidez e amamentação
A administração de ibuprofeno não é recomendada durante a gravidez ou a lactação. O uso de AINEs no terceiro trimestre está associado a malformações cardíacas como fechamento prematuro do ductus arteriosus e prolongamento do trabalho de parto e deverá ser evitado após a 30a semana de gestação.

Categoria de risco no primeiro e segundo trimestres da gravidez – B
Os estudos em animais não demonstraram risco fetal, mas não há estudos controlados em mulheres grávidas. A prescrição deste medicamento depende da avaliação do risco/benefício para a paciente.

Categoria de risco no terceiro trimestre da gravidez – D
Este medicamento demonstrou evidências positivas de risco fetal humano. A prescrição deste medicamento depende da avaliação do risco/benefício para a paciente.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.
Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.
Durante o período de aleitamento materno ou doação de leite humano, só utilize medicamentos com o conhecimento do seu médico ou cirurgião-dentista, pois alguns medicamentos podem ser excretados no leite humano, causando reações indesejáveis no bebê.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Interações medicamento-medicamento

O uso do ibuprofeno e de outros analgésicos e antipiréticos concomitantemente com corticosteroides aumenta o risco de úlceras gástricas. O uso concomitante de medicamentos à base de furosemida e tiazídicos diminui o efeito diurético dessas drogas.

O uso do produto concomitantemente com medicamentos à base de probenecida aumentará o efeito terapêutico do ibuprofeno.

Durante a terapia com o ibuprofeno, deve-se evitar a administração de hormônios tireoidianos. O ibuprofeno pode aumentar o efeito dos anticoagulantes orais (heparina), a concentração sanguínea de lítio e a atividade antiagregante plaquetária, desaconselhando-se, portanto, a administração simultânea de ibuprofeno e tais substâncias. O uso concomitante de qualquer AINE com os seguintes fármacos deve ser evitado, especialmente nos casos de administração crônica: ácido acetilsalicílico, paracetamol, colchicina, iodetos, medicamentos fotossensibilizantes, outros anti-inflamatórios não esteroides, corticosteroides, corticotrofina, uroquinase, hipoglicemiantes orais ou insulina, anti-hipertensivos e diuréticos, ácido valpróico, plicamicina, sais de ouro, ciclosporina, lítio, probenecida, inibidores da ECA, agentes anticoagulantes ou trombolíticos, inibidores de agregação plaquetária, cardiotônicos digitálicos, digoxina e metotrexato.

Interação medicamento-exame laboratorial.

Poderá ocorrer diminuição dos níveis de hemoglobina e do hematócrito. Se houver sangramento gastrintestinal devido ao uso do ibuprofeno, haverá positividade na pesquisa de sangue oculto nas fezes.

Poderá causar diminuição da glicemia. Não existe interferência conhecida com outros exames.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (entre 15 e 30ºC).

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas

Ibuprofeno suspensão gotas apresenta-se como uma suspensão branca a levemente amarelada, viscosa, homogênea, com odor

característico e isento de partículas estranhas.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

USO ORAL

Agite antes de usar.

Não precisa diluir

A posologia recomendada para crianças a partir de 6 meses de idade pode variar de 1 gota/kg de peso, em intervalos de 6 a 8 horas, ou seja, de 3 a 4 vezes ao dia, não excedendo a dose máxima recomendada de 20 gotas por dose.
Pacientes pediátricos, com mais de 30kg não devem exceder a dose máxima de 20 gotas (200 mg) por dose e e a dose máxima permitida é de 80 gotas (800 mg) (vide quadro 1).
Para adultos, a posologia recomendada pode variar de 20 gotas (200mg) a 80 gotas (800mg), podendo ser repetida por, no máximo, 4 vezes por dia.
A dose máxima permitida por dia em adultos é de 320 gotas (3.200mg).

Quadro 1. Posologia recomendada, para crianças a partir de 6 meses, de acordo com o peso (administração de, no máximo, 4 vezes ao dia).

Peso (kg)	Febre baixa (< 39°C)	Febre alta (≥ 39°C)	Peso (kg)	Febre baixa (< 39°C)	Febre alta (≥ 39°C)
5 kg	3 gotas	5 gotas	23 kg	12 gotas	20 gotas
6 kg	3 gotas	6 gotas	24 kg	12 gotas	20 gotas
7 kg	4 gotas	7 gotas	25 kg	13 gotas	20 gotas
8 kg	4 gotas	8 gotas	26 kg	13 gotas	20 gotas
9 kg	5 gotas	9 gotas	27 kg	14 gotas	20 gotas
10 kg	5 gotas	10 gotas	28 kg	14 gotas	20 gotas
11 kg	6 gotas	11 gotas	29 kg	15 gotas	20 gotas
12 kg	6 gotas	12 gotas	30 kg	15 gotas	20 gotas
13 kg	7 gotas	13 gotas	31 kg	16 gotas	20 gotas
14 kg	7 gotas	14 gotas	32 kg	16 gotas	20 gotas
15 kg	8 gotas	15 gotas	33 kg	17 gotas	20 gotas
16 kg	8 gotas	16 gotas	34 kg	17 gotas	20 gotas
17 kg	9 gotas	17 gotas	35 kg	18 gotas	20 gotas
18 kg	9 gotas	18 gotas	36 kg	18 gotas	20 gotas

19 kg	10 gotas	19 gotas	37 kg	19 gotas	20 gotas
20 kg	10 gotas	20 gotas	38 kg	19 gotas	20 gotas
21 kg	11 gotas	20 gotas	39 kg	20 gotas	20 gotas
22 kg	11 gotas	20 gotas	40 kg	20 gotas	20 gotas

9. REAÇÕES ADVERSAS
Ao classificar a frequência das reações, utilizamos os seguintes parâmetros:
Reação muito comum (>1/10).
Reação comum (>1/100 e <1/10).
Reação incomum (>1/1.000 e <1/100).
Reação rara (>1/10.000 e <1.000).
Reação muito rara (<1/10.000).
Reações comuns:
Sistema nervoso central: tontura.
Pele: rash cutâneo.
Sistema gastrintestinal: epigastralgia; náuseas.
Reações incomuns:
Pele: prurido.
Sistema gastrintestinal: dispepsia; obstipação intestinal; anorexia; vômitos; diarreia; flatulência.
Sistema geniturinário: retenção de sódio e água.
Sistema nervoso central: cefaleia; irritabilidade; zumbido.
Reações raras:
Pele: alergia; eritema multiforme; necrólise epidérmica tóxica; síndrome de Stevens-Johnson; urticária; síndrome "lupus-like"; doença do soro; equimoses; fotossensibilidade.
Sistema nervoso central: depressão; ansiedade; meningite asséptica; confusão mental; alucinações; alterações de humor; insônia.
Sistema nervoso periférico: parestesia.
Sistema gastrintestinal: icterícia; úlcera esofágica; úlcera péptica gástrica; úlcera duodenal; hepatite medicamentosa; pancreatite aguda; sangramento digestivo.
Sistema geniturinário: insuficiência renal; necrose tubular aguda; necrose de papila renal; cistite; hematúria; poliúria.
Sangue: anemia hemolítica; pancitopenia; hipoplasia medular; anemia; trombocitopenia; leucopenia; agranulocitose; eosinofilia.
Visão: diplopia; redução de acuidade visual; hiperemia ocular; xeroftalmia.
Ouvido, nariz e garganta: diminuição da acuidade auditiva; inflamação da mucosa nasal; epistaxe; edema de glote; xerostomia.
Sistema cardiovascular: aumento de pressão arterial; infarto agudo do miocárdio; arritmia cardíaca; taquicardia; palpitações; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; vasculite.
Sistema respiratório: broncoespasmo; sibilância; dispneia; dor torácica.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação de Eventos Adversos a Medicamentos - VIGIMED, disponível em http://portal.anvisa.gov.br/vigimed, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. SUPERDOSE
O tratamento da superdose pelo ibuprofeno é de suporte, uma vez que não existem antídotos para este fármaco. Os sintomas podem incluir vertigem, nistagmo, apneia, inconsciência, hipotensão e insuficiência respiratória. Nos casos de intoxicação aguda com comprometimento hemodinâmico e/ou respiratório, devem-se administrar líquidos, mantendo-se uma boa diurese. Como o fármaco é ácido e é excretado pela urina; teoricamente é benéfica a administração de álcali, além de volume. O esvaziamento gástrico deve ser realizado pela indução de vômito ou lavagem gástrica e deve ser instituída a administração de carvão ativado. Medidas de suporte auxiliarão no procedimento terapêutico específico de superdose.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS
Reg. MS: 1.4381.0238
Farm. Resp.: Charles Ricardo Mafra
CRF-MG: 10.883

Fabricado por: **CIMED INDÚSTRIA S.A.**
Pouso Alegre – MG

Registrado por: **CIMED INDÚSTRIA S.A.**
Avenida Angélica, 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação - São Paulo - SP

CEP: 01228-200 - CNPJ: 02.814.497/0001-07

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor)
0800 704 46 47 www.cimedremedios.com.br
Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas procure orientação médica.

Modelo de Bula do PROFISSIONAL

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/ notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	N° do expediente	Assunto	Data do Expediente	N° do expediente	Assunto	Data da aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
02/08/2019	1923967/19-0	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	02/08/2019	1923967/19-0	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	02/08/2019	. Para quê este medicamento é indicado? .Como este medicamento funciona? .Quando não devo usar este medicamento? .O que devo saber antes de usar este medicamento? . Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? . Como devo usar este medicamento? . O que devo fazer quando eu me esquecer de usar este medicamento? . Quais os males que este medicamento pode me causar? . o que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento? . Indicações . Resultados de eficácia . Características farmacológicas . Contra – indicações . Advertências e precauções	VP/VPS	100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML

Modelo de Bula do PROFISSIONAL

							. Interações medicamentosas . Cuidados de armazenamento do medicamento . Posologia e modo de usar . Reações adversas . Superdose		
23/11/2020	4126070/20-8	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	23/11/2020	4126070/20-8	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	23/11/2020	9. Reações Adversas	VPS	100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML
02/07/2021	2844092/21-7	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	02/07/2021	2844092/21-7	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	02/07/2021	III- Dizeres legais.	VP/VPS	100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML
18/02/2022	-	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	18/02/2022	-	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	18/02/2022	III- Dizeres legais.	VP/VPS	100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML

Ibuprofeno

Prati-Donaduzzi

Comprimido revestido

600 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

ibuprofeno

Medicamento genérico Lei n° 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES

Comprimido revestido de 600 mg em embalagem com 20, 30, 160, 200, 280, 320, 400 ou 500 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido revestido contém:

ibuprofeno..... 600 mg

excipiente q.s.p..... 1 comprimido

Excipientes: dióxido de silício, lactose monoidratada, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, povidona, estearato de magnésio, copolímero de álcool polivinílico e macrogol, macrogol e dióxido de titânio.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento está indicado em todos os processos reumáticos [artrite reumatoide (AR), osteoartrite (OA), reumatismo articular] e nos traumas do sistema musculoesquelético, quando estiverem presentes componentes inflamatórios e dolorosos. Este medicamento possui atividade antipirética.

Este medicamento está indicado ainda no alívio da dor após procedimentos cirúrgicos em Odontologia, Ginecologia, Ortopedia, Traumatologia e Otorrinolaringologia.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Estudos

Eficácia antipirética e analgésica de 600 mg de ibuprofeno mostraram-se comparáveis à dose de 600 mg de ácido acetilsalicílico[1,2]. Em outro estudo, 600 mg de ibuprofeno se mostraram superiores a 750 mg de ácido mefenâmico e comparáveis a 800 mg de fenilbutazona[2].

Referências bibliográficas

1- David F. Salo, MD, PhD, Robert Lavery, MA, MICP, Vikram Varma, MD, Jennifer Goldberg, MS, PA-C, Tara Shapiro, DO, Alan Kenwood, MDA. *Randomized, Clinical Trial Comparing Oral Celecoxib 200 mg, Celecoxib 400 mg, and Ibuprofen 600 mg for Acute Pain.* ACAD EMERG MED. January 2003, Vol. 10, No. 1.

2- John R Lewis. *Evaluation of Ibuprofen (Motrin). A new rheumatic agent,* Jama, July 1975 365-367.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

O ibuprofeno tem ação farmacológica de um agente anti-inflamatório não esteroidal.

Estudos clínicos

Avaliação randomizada prospectiva da segurança integrada de celecoxibe *versus* ibuprofeno ou naproxeno (PRECISION)

PRECISION foi um estudo duplo-cego de segurança cardiovascular em 24.081 pacientes com OA ou AR com doença cardiovascular (DCV) ou com alto risco de DCV comparando celecoxibe (200 – 400 mg por dia) com naproxeno (750 – 1000 mg por dia) e ibuprofeno (1800 – 2400 mg por dia) durante o tratamento de 42 meses mais 1 mês de acompanhamento após a descontinuação do tratamento. O desfecho primário, a colaboração antiplaquetária de participantes (APTC), foi um composto de morte cardiovascular (incluindo morte hemorrágica), julgado independentemente, infarto do miocárdio não fatal ou acidente vascular cerebral não fatal. Além disso, houve um subestudo de 4 meses em 444 pacientes com foco nos efeitos das três drogas na pressão arterial, conforme medido pelo monitoramento ambulatorial.

No que diz respeito ao parâmetro final do CV primário, o tempo para o primeiro evento APTC, demonstrou que o celecoxibe era estatisticamente significantemente não inferior ao ibuprofeno e não inferior ao naproxeno, e o ibuprofeno demonstrou ser estatisticamente significantemente não inferior ao naproxeno. A taxa de evento APTC foi de 2,7% no grupo ibuprofeno, *versus* 2,3% no grupo celecoxibe e 2,5% no grupo naproxeno na análise ITT, e foi de 1,9% *versus* 1,7% e 1,8%, respectivamente, na análise MITT. Verificou-se a partir do estudo que, entre os indivíduos com OA ou AR com DCV ou com alto risco de DCV, o tratamento com celecoxibe apresentava um risco de CV semelhante ou menor quando comparado ao ibuprofeno ou ao naproxeno, o ibuprofeno apresentava risco de CV semelhante ao naproxeno.

Durante o tratamento, o MACE (eventos cardiovasculares adversos principais, definidos como eventos APTC, revascularização coronária ou hospitalização por angina instável ou ataque isquêmico transitório) ocorreu mais frequentemente no grupo ibuprofeno (3,6%) em relação ao

grupo celecoxibe (3,1%) e naproxeno (3,2%). O aumento do risco de ibuprofeno comparado ao celecoxibe definido como tempo para MACE foi estatisticamente significante. Os eventos gastrintestinais clinicamente significativos (0,7%, 0,3% e 0,7% para ibuprofeno, celecoxibe e naproxeno, respectivamente) e anemia ferropriva de origem gastrintestinal clinicamente significativa (0,7%, 0,3% e 0,8% para ibuprofeno, celecoxibe e naproxeno, respectivamente) ocorreram de forma semelhante nos grupos de ibuprofeno e naproxeno, mas com menor frequência no grupo celecoxibe; os aumentos de risco em relação ao celecoxibe foram estatisticamente significativos. O composto de eventos renais clinicamente significativos ou internação por ICC ou hipertensão no grupo ibuprofeno foi semelhante ao grupo naproxeno (1,7% *vs.* 1,5%), mas foi mais frequente em relação ao grupo celecoxibe (1,7% *vs.* 1,1%). O aumento do risco foi conduzido principalmente por eventos renais adjudicados (0,9% *vs.* 0,5%).

O subestudo ABPM mostrou, no mês 4, que os indivíduos tratados com ibuprofeno apresentaram aumento de 3,7 mmHg na pressão arterial sistólica (PAS) ambulatorial de 24 horas, enquanto que os indivíduos tratados com celecoxibe apresentaram diminuição de 0,3 mmHg e os indivíduos tratados com naproxeno apresentaram aumento de 1,6 mmHg. A diferença de 3,9 mmHg entre ibuprofeno e celecoxibe foi estatisticamente significativa e clinicamente significativa. O ibuprofeno não foi estatisticamente diferente do naproxeno na magnitude da alteração na PAS de 24 horas no mês 4.

Farmacocinética

O ibuprofeno é absorvido do trato gastrintestinal e o pico de concentração plasmática ocorre cerca de 1 a 2 horas após a ingestão. O ibuprofeno é amplamente ligado às proteínas plasmáticas e tem uma meia-vida de aproximadamente 2 horas. Ele é rapidamente excretado na urina principalmente como metabólito e seus conjugados. Aproximadamente 1% é excretado na urina como ibuprofeno inalterado e cerca de 14% como ibuprofeno conjugado.

Dados de segurança pré-clínicos

Estudos de reprodução conduzidos em ratos e coelhos em doses um pouco menores do que a dose máxima clínica não demonstraram qualquer evidência de desenvolvimento anormal. Como não houve estudos bem controlados em mulheres grávidas, este fármaco deve ser usado durante a gravidez somente se claramente necessário. Devido aos efeitos conhecidos dos fármacos anti-inflamatórios não esteroidais sobre o sistema cardiovascular (CV) fetal (fechamento do canal arterial), deve-se evitar seu uso durante a gravidez avançada. Assim como com outros fármacos conhecidos por inibir a síntese de prostaglandinas, um aumento na incidência de distocia e atraso no parto ocorreram em ratas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado em:

Pacientes que apresentam hipersensibilidade ao ibuprofeno, ou a qualquer de seus excipientes. Existe potencial de sensibilidade cruzada com ácido acetilsalicílico e outros anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs). Pacientes que apresentam a tríade do ácido acetilsalicílico (asma brônquica, rinite e intolerância ao ácido acetilsalicílico). Nesses pacientes foram registradas reações anafilactoides e reações asmáticas fatais.

No tratamento da dor perioperatória de cirurgia de revascularização do miocárdio (*by-pass*).

Em pacientes com insuficiência renal grave.

Em pacientes com insuficiência hepática grave.

Em pacientes com insuficiência cardíaca grave.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Deve-se evitar o uso concomitante de ibuprofeno com AINEs sistêmicos não ácido acetilsalicílico, incluindo inibidores da cicloxigenase 2 (COX-2). O uso concomitante de um AINE sistêmico com outro AINE sistêmico pode aumentar a frequência de úlceras gastrintestinais e sangramento.

Efeitos cardiovasculares (CV)

Os AINEs podem causar um aumento no risco de eventos trombóticos CV graves, infarto do miocárdio e derrame, que podem ser fatais. O risco pode aumentar com a duração do uso. O aumento relativo deste risco parece ser semelhante naqueles com ou sem doença CV conhecida ou fatores de risco CV. Contudo, pacientes com doença CV conhecida ou fatores de risco CV podem estar sob um risco maior em termos de incidência absoluta, devido ao aumento da taxa basal. A fim de minimizar o risco potencial para um evento CV em pacientes tratados com ibuprofeno, a menor dose eficaz deve ser usada pelo menor tempo possível. Médicos e pacientes devem estar alertas para o desenvolvimento de tais eventos, mesmo na ausência de sintomas CV prévios. Os pacientes devem ser informados sobre os sinais e/ou sintomas de toxicidade CV grave e as medidas a serem tomadas se isso ocorrer.

Hipertensão

Tal como acontece com todos os AINEs, o ibuprofeno pode levar ao aparecimento de hipertensão nova ou agravamento da hipertensão preexistente, qualquer um desses pode contribuir para o aumento da incidência de eventos CV. Os AINEs, incluindo o ibuprofeno, devem ser usados com precaução em pacientes com hipertensão.

No subestudo do PRECISION-ABPM (avaliação randomizada prospectiva da segurança integrada de celecoxibe *versus* ibuprofeno ou naproxeno - Monitoramento ambulatorial da pressão arterial), no mês 4, os resultados demonstraram que a prescrição do ibuprofeno (600 - 800 mg 3 vezes ao dia) aumentou significativamente a média da PAS (pressão arterial sistólica) de 24 horas em relação ao celecoxibe, mas não comparado ao naproxeno (vide **CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS – Farmacodinâmica – Estudos clínicos**).

A pressão arterial deve ser cuidadosamente monitorada durante o início do tratamento com ibuprofeno e em todo o decorrer da terapia.

Retenção de líquido e edema

Assim como com outros fármacos conhecidos por inibir a síntese de prostaglandinas, foram observados retenção de líquidos e edema em alguns pacientes usando AINEs, incluindo o ibuprofeno. Portanto, o ibuprofeno deve ser usado com cautela em pacientes com função cardíaca comprometida e outras condições que a predisponham, ou piorem pela retenção de líquidos. Os pacientes com insuficiência cardíaca congestiva (ICC) preexistente ou hipertensão devem ser cuidadosamente monitorados.

Efeitos gastrintestinais (GI)

Os AINEs, incluindo o ibuprofeno, podem causar eventos gastrintestinais (GI) graves incluindo inflamação, sangramento, ulceração e perfuração do estômago, intestino delgado ou grosso, que podem ser fatais. Quando sangramento ou ulceração gastrintestinal ocorre em pacientes recebendo o ibuprofeno, o tratamento deve ser descontinuado. A maioria dos pacientes sob risco de desenvolver esses tipos de complicações gastrintestinais com AINEs são os idosos, pacientes com doença CV, pacientes usando concomitante corticosteroide, medicamentos antiplaquetários (como o ácido acetilsalicílico), inibidores seletivos de recaptação de serotonina, pacientes que ingiram álcool ou pacientes com história prévia de, ou com doença gastrintestinal ativa, tais como ulceração, sangramento gastrintestinal ou condições inflamatórias. Portanto, o ibuprofeno deve ser administrado com cautela nesses pacientes.

Efeitos hepáticos

Da mesma forma que com outros AINEs, podem ocorrer elevações limítrofes em um ou mais testes laboratoriais hepáticos em até 15% dos pacientes. Essas anormalidades podem progredir, permanecer essencialmente inalteradas ou serem transitórias com a continuidade do tratamento. Pacientes com sinais e/ou sintomas sugerindo disfunção hepática ou com testes hepáticos anormais, devem ser avaliados quanto a evidências de desenvolvimento de reações hepáticas mais graves durante terapia com o ibuprofeno. Foram relatadas reações hepáticas graves, inclusive icterícia e casos de hepatite fatal, com o uso de ibuprofeno ou outros AINEs. Embora tais reações sejam raras, caso os testes hepáticos anormais persistam ou piorem, caso se desenvolvam sinais e sintomas clínicos consistentes com doença hepática, ou se ocorrerem manifestações sistêmicas (ex.: eosinofilia, *rash* cutâneo), o tratamento com o ibuprofeno deve ser suspenso.

Efeitos oftalmológicos

Foram relatados diminuição da acuidade visual e/ou visão turva, escotomas e/ou alterações na "visão em cores". Se o paciente desenvolver quaisquer dessas reações durante o tratamento com o ibuprofeno, o medicamento deve ser descontinuado e o paciente submetido a um exame oftalmológico que inclua testes de campo visual central e visão de cores.

Reações cutâneas

Reações cutâneas graves, algumas delas fatais, incluindo pustulose exantematosa generalizada aguda (PEGA), reação ao medicamento com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS), dermatite esfoliativa, síndrome de Stevens-Johnson e necrólise epidérmica tóxica, foram relatadas muito raramente em associação com o uso de AINEs, incluindo o ibuprofeno. Os pacientes parecem estar sob um risco maior de desenvolverem esses eventos no início do tratamento, com o início do evento ocorrendo, na maioria dos casos, dentro do primeiro mês de tratamento. O ibuprofeno deve ser descontinuado ao primeiro sinal de *rash* cutâneo, lesões na mucosa ou qualquer outro sinal de hipersensibilidade.

Efeitos renais

Em raros casos, os AINEs, incluindo o ibuprofeno, podem causar nefrite intersticial, glomerulite, necrose papilar e síndrome nefrótica. Os AINEs inibem a síntese de prostaglandinas renais que atuam como auxiliares na manutenção da perfusão renal em pacientes cujo fluxo sanguíneo renal e volume sanguíneo são reduzidos. Nesses pacientes, a administração de um AINE pode precipitar uma descompensação renal evidente, que é tipicamente seguido pela recuperação, retornando-se ao estado pré-tratamento com a descontinuação do tratamento de AINEs. Os pacientes que correm maior risco são aqueles com insuficiência cardíaca congestiva, cirrose hepática, síndrome nefrótica e doença renal evidente. Tais pacientes devem ser cuidadosamente monitorados durante o tratamento com AINEs.

Como o ibuprofeno é eliminado principalmente pelos rins, pacientes com função renal significativamente prejudicada devem ser cuidadosamente monitorados e uma redução na dose deve ser antecipada para evitar acúmulo do fármaco. Os pacientes com alto risco de desenvolverem disfunção renal com o uso crônico de ibuprofeno devem ter a função renal avaliada periodicamente.

Uso com anticoagulantes orais

O uso concomitante de AINEs, incluindo ibuprofeno, com anticoagulantes orais aumenta o risco de sangramento gastrintestinal (GI) e não gastrintestinal (não GI) e deve ser administrado com cautela. Anticoagulantes orais incluem varfarina/tipo cumarina e modernos anticoagulantes orais (ex.: apixabana, dabigatrana e rivaroxabana). A anticoagulação/INR deve ser monitorada em pacientes utilizando anticoagulante varfarina/tipo cumarina (vide **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**).

Precauções gerais

Hipersensibilidade

Cerca de 10% dos pacientes asmáticos podem ter asma sensível ao ácido acetilsalicílico. O uso de ácido acetilsalicílico em pacientes com asma sensível a esse medicamento foi associado ao broncoespasmo grave, que pode ser fatal. Uma vez que foi relatada reatividade cruzada, incluindo broncoespasmo, entre ácido acetilsalicílico e outros AINEs em pacientes com sensibilidade ao ácido acetilsalicílico, o ibuprofeno não deve ser administrado a pacientes com esse tipo de sensibilidade ao ácido acetilsalicílico (vide **CONTRAINDICAÇÕES**) e deve ser usado com cautela em todos os pacientes com asma preexistente.

Podem ocorrer reações anafilactoides mesmo em pacientes sem exposição prévia ao ibuprofeno (vide **CONTRAINDICAÇÕES**).

O ibuprofeno, como outros agentes anti-inflamatórios não esteroidais, pode inibir a agregação plaquetária, embora esse efeito seja quantitativamente menor e tenha menor duração que o observado com o ácido acetilsalicílico. Foi demonstrado que o ibuprofeno prolonga o tempo de sangramento (porém dentro dos limites normais) em indivíduos normais. Como esse efeito pode ser mais acentuado em pacientes com distúrbios hemostáticos subjacentes, o ibuprofeno deve ser usado com cautela em indivíduos com defeitos intrínsecos da coagulação e naqueles utilizando anticoagulantes.

A atividade antipirética e anti-inflamatória do ibuprofeno pode reduzir a febre e a inflamação, diminuindo assim a utilidade desses sinais como meio de diagnóstico na detecção de complicações de presumíveis condições dolorosas não infecciosas e não inflamatórias.

Relatou-se, raramente, meningite asséptica com febre e coma em pacientes em terapia com o ibuprofeno. Embora sua ocorrência seja mais provável em pacientes com lúpus eritematoso sistêmico e doenças do tecido conjuntivo relacionadas, ela foi relatada em pacientes que não apresentavam doença crônica subjacente. Se forem observados sinais ou sintomas de meningite em um paciente em tratamento com o ibuprofeno, deve-se considerar a possibilidade de relação com o tratamento.

Anormalidades em testes laboratoriais

Foi observada diminuição da hemoglobina em 1 g ou mais em aproximadamente 20% dos pacientes recebendo até 2.400 mg de ibuprofeno por dia. Achados similares foram observados com outros fármacos AINEs; o mecanismo é desconhecido.

Precauções em populações especiais

Idosos

A idade avançada exerce mínima influência na farmacocinética do ibuprofeno. Pacientes idosos ou debilitados toleram menos a ulceração e sangramento do que outros indivíduos, e a maioria dos relatos espontâneos de eventos gastrintestinais fatais ocorreu na população geriátrica. Alterações, relacionadas à idade, na fisiologia hepática, renal e do SNC, assim como condições de comorbidades e medicações concomitantes devem ser consideradas antes do início da terapia com o ibuprofeno. Monitoração cuidadosa e educação do paciente idoso são essenciais.

Fertilidade

Com base no mecanismo de ação, o uso de AINEs, pode retardar ou impedir a ruptura dos folículos ovarianos, o que tem sido associado com a infertilidade reversível em algumas mulheres. Em mulheres que têm dificuldade em engravidar ou que estão realizando estudos de infertilidade, a retirada de AINEs, incluindo o ibuprofeno deve ser considerada.

Gravidez

Não se recomenda a administração de ibuprofeno durante a gravidez. Estudos de reprodução em animais não mostraram evidências de anormalidades no desenvolvimento. Contudo, esses estudos não são sempre preditivos da resposta humana. Não existem estudos adequados e bem controlados em pacientes grávidas. Devido aos efeitos conhecidos dos AINEs sobre o sistema CV fetal (fechamento do canal arterial), deve-se evitar seu uso durante o período tardio da gravidez. A inibição da síntese das prostaglandinas pode afetar negativamente a gravidez. Dados de estudos epidemiológicos sugerem um risco aumentado de aborto espontâneo após o uso de inibidores da síntese de prostaglandinas no início da gravidez. Em animais, a administração de inibidores da síntese de prostaglandinas tem mostrado o aumento da perda de pré e pós-implantação. Se usado durante o segundo ou terceiro trimestre da gravidez, os AINEs podem causar disfunção renal fetal que pode resultar na redução do volume de líquido amniótico ou oligoidrâmnio em casos graves. Tais efeitos podem ocorrer logo após o início do tratamento e são geralmente reversíveis. As mulheres grávidas utilizando ibuprofeno devem ser cuidadosamente monitoradas quanto ao volume de líquido amniótico.

Trabalho de parto

Da mesma forma que ocorre com outros fármacos que inibem a síntese de prostaglandinas, ocorreu um aumento da incidência de distocia e parto retardado em ratas. Não se recomenda o uso de ibuprofeno durante o trabalho de parto.

Lactação

Em número limitado de estudos com um método de detecção de até 1 mcg/mL não se mostrou a presença de ibuprofeno no leite de nutrizes. Entretanto, devido à natureza limitada desses estudos e dos possíveis efeitos adversos dos fármacos inibidores de prostaglandinas em neonatos, o ibuprofeno não é recomendado no período de amamentação.

Primeiro e segundo trimestre de gravidez: ibuprofeno é um medicamento classificado na categoria C de risco de gravidez. Portanto, este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Terceiro trimestre de gravidez: ibuprofeno é um medicamento classificado na categoria D de risco de gravidez. Portanto, este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Efeitos na habilidade de dirigir veículos e operar máquinas

O efeito de ibuprofeno na habilidade de dirigir e operar máquinas não foi estudado.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Anticoagulantes: diversos estudos controlados de curto prazo não conseguiram demonstrar que ibuprofeno afeta significativamente o tempo de protrombina ou uma variedade de outros fatores de coagulação quando administrado a indivíduos sob tratamento com anticoagulantes do tipo cumarínicos. No entanto, foi relatado sangramento quando ibuprofeno foi administrado a pacientes em uso de anticoagulantes do tipo

cumarínicos. Deve-se ter cautela quando se administrar ibuprofeno a pacientes em terapia com anticoagulantes (vide **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES – Anormalidades em testes laboratoriais**).

Anti-hipertensivos incluindo diuréticos, inibidores da enzima conversora da angiotensina (ECA), antagonistas da angiotensina II (AIIA) e betabloqueadores: os AINEs podem reduzir a eficácia dos diuréticos e outros fármacos anti-hipertensivos incluindo inibidores da ECA, antagonistas da angiotensina II e betabloqueadores.

Em pacientes com função renal prejudicada (ex.: pacientes desidratados ou idosos com comprometimento da função renal), a coadministração de um inibidor da ECA ou um antagonista da angiotensina II e/ou diuréticos com um inibidor da cicloxigenase pode aumentar a deterioração da função renal, incluindo a possibilidade de insuficiência renal aguda, que geralmente é reversível. A ocorrência dessas interações deve ser considerada em pacientes usando ibuprofeno com inibidores da ECA ou um antagonista da angiotensina II e/ou diuréticos. Portanto, a administração concomitante desses fármacos deve ser feita com cautela, especialmente em pacientes idosos. Os pacientes devem ser hidratados adequadamente e a necessidade de monitorar a função renal deve ser avaliada no início do tratamento concomitante e periodicamente.

Ácido acetilsalicílico: o uso crônico e concomitante de ibuprofeno e ácido acetilsalicílico não é recomendado. O ibuprofeno interfere no efeito antiplaquetário do ácido acetilsalicílico em baixa dosagem e pode, assim, interferir no tratamento profilático de doença CV.

Corticosteroides: aumento do risco de ulceração gastrintestinal ou sangramento.

Ciclosporina: devido aos efeitos sobre as prostaglandinas renais, os AINEs como o ibuprofeno podem aumentar o risco de nefrotoxicidade com ciclosporina.

Diuréticos: estudos clínicos, bem como observações randômicas, mostraram que o ibuprofeno pode reduzir o efeito natriurético da furosemida, tiazidas ou outros diuréticos em alguns pacientes. Essa atividade foi atribuída à inibição da síntese renal de prostaglandina por ibuprofeno e outros AINEs. Portanto, quando ibuprofeno for adicionado ao tratamento de pacientes recebendo furosemida, tiazida ou outros diuréticos, ou quando a furosemida, tiazida ou outros diuréticos forem adicionados ao tratamento de pacientes recebendo ibuprofeno, os pacientes devem ser cuidadosamente observados para se determinar se foi obtido o efeito desejado do diurético (vide **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES – Efeitos renais**).

Lítio: o ibuprofeno produziu uma elevação clinicamente significativa dos níveis plasmáticos de lítio e uma redução no *clearance* renal do lítio, em um estudo com 11 voluntários normais. A concentração média mínima de lítio aumentou 15% e o *clearance* renal do lítio foi significativamente mais baixo durante o período de administração simultânea dos medicamentos. Esse efeito foi atribuído à inibição da síntese renal de prostaglandina. Portanto, quando ibuprofeno e lítio são administrados simultaneamente, os pacientes devem ser cuidadosamente observados para detecção de sinais de toxicidade por lítio. (Deve-se atentar para as informações para prescrição do lítio, antes do uso com terapia atual).

Antagonistas H2: em estudos com voluntários humanos, a coadministração de cimetidina ou ranitidina não alterou significativamente a concentração sérica do ibuprofeno.

Metotrexato: deve-se ter cautela quando metotrexato é administrado concomitantemente com AINEs, incluindo ibuprofeno, porque a administração de AINEs pode resultar em aumento dos níveis plasmáticos de metotrexato, especialmente em pacientes recebendo altas doses de metotrexato.

Tacrolimo: possível aumento do risco de nefrotoxicidade quando AINEs são administrados com tacrolimo.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Este medicamento deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15 °C e 30 °C). Proteger da luz e umidade.

Nestas condições o prazo de validade é de 24 meses a contar da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Este medicamento apresenta-se na forma de um comprimido revestido, oblongo, branco ou quase branco, não sulcado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Modo de usar

Efeitos indesejáveis podem ser minimizados usando-se a menor dose eficaz deste medicamento dentro do menor tempo necessário para controlar os sintomas.

Não se deve exceder a dose diária total de 3.200 mg. Na ocorrência de distúrbios gastrintestinais, administrar este medicamento com as refeições ou leite. Em condições crônicas, os resultados terapêuticos deste medicamento são observados no prazo de alguns dias a uma semana, porém na maioria dos casos esses efeitos são observados em duas semanas de administração.

Posologia

A dose recomendada é de 600 mg 3 ou 4 vezes ao dia. A posologia deste medicamento deve ser adequada a cada caso clínico, e pode ser diminuída ou aumentada a partir da dose inicial sugerida, dependendo da gravidade dos sintomas, seja no início da terapia ou de acordo com a resposta obtida.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

A probabilidade de relação causal com o ibuprofeno existe para as seguintes reações adversas:

Infecções e infestações: cistite e rinite.

Distúrbios do sangue e do sistema linfático: agranulocitose, anemia aplástica, eosinofilia, anemia hemolítica (algumas vezes Coombs positivo), neutropenia, pancitopenia, trombocitopenia com ou sem púrpura e inibição da agregação plaquetária.

Distúrbios do sistema imune: reações anafilactoides e anafilaxia.

Distúrbios metabólicos e nutricionais: redução do apetite e retenção de líquidos (geralmente responde prontamente à descontinuação do medicamento).

Distúrbios psiquiátricos: confusão, depressão, labilidade emocional, insônia e nervosismo.

Distúrbios do sistema nervoso: meningite asséptica com febre e coma, convulsões, tontura, cefaleia, sonolência.

Distúrbios visuais: ambliopia, visão embaçada e/ou diminuída, escotoma e/ou alterações na visão de cores e olhos secos.

Distúrbios do ouvido e labirinto: perda da audição e zumbido.

Distúrbios cardíacos: insuficiência cardíaca congestiva em pacientes com função cardíaca limítrofe e palpitações.

Distúrbios vasculares: hipotensão e hipertensão.

Distúrbios respiratórios, torácico e mediastinal: broncoespasmo e dispneia.

Distúrbios gastrintestinais: cólicas ou dores abdominais, desconforto abdominal, constipação, diarreia, boca seca, duodenite, dispepsia, dor epigástrica, sensação de plenitude do trato gastrintestinal (eructação e flatulência), úlcera gástrica ou duodenal com sangramento e/ou perfuração, gastrite, hemorragia gastrintestinal, úlcera gengival, hematêmese, indigestão, melena, náuseas, esofagite, pancreatite, inflamação do intestino delgado ou grosso, vômito e úlcera no intestino delgado e grosso e perfuração do intestino delgado e grosso.

Distúrbio hepatobiliar: insuficiência hepática, necrose hepática, hepatite, síndrome hepatorrenal, icterícia.

Distúrbios da pele e tecido subcutâneo: PEGA, alopecia, DRESS, eritema multiforme, dermatite esfoliativa, síndrome de Lyell (necrólise epidérmica tóxica), reações de fotossensibilidade, prurido, *rash* (inclusive do tipo maculopapular), síndrome de Stevens-Johnson, urticária e erupções vesículo-bolhosas.

Distúrbios renais e urinários: insuficiência renal aguda em pacientes com significativa disfunção renal preexistente, azotemia, glomerulite, hematúria, poliúria, necrose papilar renal, necrose tubular e nefrite túbulo-intersticial, síndrome nefrótica e glomerulonefrite de lesão mínima.

Distúrbios gerais e no local de administração: edema.

Laboratorial: pressão sanguínea elevada, diminuição da hemoglobina e hematócrito, diminuição do *clearance* de creatinina, teste de função hepática anormal e tempo de sangramento prolongado.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

A toxicidade depende da quantidade ingerida e do tempo decorrido desde a ingestão da superdose de ibuprofeno. Como a resposta do paciente pode variar consideravelmente, deve-se avaliar cada caso individualmente. Embora raramente, foi relatada na literatura médica toxicidade grave e morte por superdose de ibuprofeno. Os sintomas de superdose mais frequentemente relatados incluem dor abdominal, náuseas, vômitos, letargia e sonolência. Outros sintomas do sistema nervoso central incluem cefaleia, zumbido, depressão do SNC e convulsões. Podem ocorrer, raramente, acidose metabólica, coma, insuficiência renal aguda e apneia (principalmente em crianças muito jovens). Também foi relatada toxicidade CV, incluindo hipotensão, bradicardia, taquicardia e fibrilação atrial. O tratamento da superdose aguda de ibuprofeno é basicamente de suporte. O conteúdo gástrico deve ser esvaziado por meios apropriados. Pode ser necessário o controle da hipotensão, acidose e sangramento gastrintestinal. O valor da hemodiálise é mínimo porque apenas uma pequena fração da dose ingerida é recuperada.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS

MS - 1.2568.0161

Farmacêutico Responsável: Dr. Luiz Donaduzzi

CRF-PR 5842

Registrado e fabricado por:

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Rua Mitsugoro Tanaka, 145

Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo - PR

CNPJ 73.856.593/0001-66

Indústria Brasileira

CAC - Centro de Atendimento ao Consumidor
0800-709-9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO

RECICLÁVEL

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
-	-	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES	VPS	Embalagem com 20, 30, 160, 200, 280, 320, 400 ou 500 comprimidos revestidos.
03/06/2022	4253631/22-3	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES	VP VPS	Embalagem com 20, 30, 160, 280, 320 ou 400 comprimidos revestidos. Embalagem com 20, 30, 160, 200, 280, 320, 400 ou 500 comprimidos revestidos.
13/10/2021	4042454/21-6	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES	VP VPS	Embalagem com 20, 30, 160, 280, 320 ou 400 comprimidos revestidos. Embalagem com 20, 30, 160, 200, 280, 320, 400 ou 500 comprimidos revestidos.
28/05/2021	2061907/21-3	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO	VP VPS	Embalagem com 20, 30, 160, 280, 320 ou 400 comprimidos revestidos. Embalagem com 20, 30, 160, 200, 280, 320, 400 ou 500 comprimidos revestidos.
19/04/2021	1497985/21-3	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de texto de Bula – RDC	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 20, 30, 160, 200, 280, 320, 400 ou 500 comprimidos revestidos.

		60/12							
23/11/2018	1110345/18-1	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 20, 30, 160, 200, 280, 320, 400 ou 500 comprimidos revestidos.
05/07/2018	0535956/18-2	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 20, 30, 160, 200, 280, 320, 400 ou 500 comprimidos revestidos.
28/02/2018	0156850/18-7	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	1. INDICAÇÃO 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES	VPS	Embalagem com 20, 30, 160, 200, 280, 320, 400 ou 500 comprimidos revestidos.
07/02/2017	0210033/17-9	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 10. SUPERDOSE	VPS	Embalagem com 20, 30, 160, 200, 280, 320, 400 ou 500 comprimidos revestidos.
29/09/2016	2336070/16-4	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de texto de Bula – RDC 60/12	08/08/2011	684672/11-6	Pós-registro alteração moderada de excipiente	05/09/2016	COMPOSIÇÃO	VPS	Embalagem com 20, 30, 160, 200, 280, 320, 400 ou 500 comprimidos revestidos.
31/05/2016	1848447/16-6	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de texto de Bula – RDC 60/12	08/12/2015	1076018/15-1	Pós-registro de inclusão de nova apresentação comercial	07/03/2016	APRESENTAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR	VPS	Embalagem com 20, 30, 160, 200, 280, 320, 400 ou 500 comprimidos revestidos.
07/01/2015	0011851/15-6	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ADVERTENCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕOES MEDICAMENTOSAS DIZERES LEGAIS	VPS	Embalagem com 20, 30, 160, 200, 280, 320, 400 ou 500 comprimidos revestidos.
06/11/2013	0937287/13-3	10459 – GENÉRICO Inclusão Inicial de Texto de Bula	-	-	-	-	-	-	-

LEVOFLOXACINO

CIMED INDÚSTRIA S.A.

COMPRIMIDOS REVESTIDOS
500 MG

Bula
PROFISSIONAL DE SAÚDE

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

levofloxacino

Medicamento genérico Lei n° 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES

Comprimidos revestidos de 500 mg: embalagens com 7, 10 e 500 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido revestido contém:

levofloxacino .....500 mg*

Excipientes** q.s.p.: ..... 1 comprimido revestido

* equivalente a 512,46 mg de levofloxacino hemi-hidratado

**povidona, crospovidona, celulose microcristalina, beenato de glicerila, dióxido de silício, hipromelose, hidroxipropilmetilcelulose + triacetina, estearilfumarato de sódio, óxido de ferro vermelho, óxido de ferro amarelo e dióxido de titânio.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é indicado no tratamento de infecções bacterianas causadas por agentes sensíveis ao levofloxacino, tais como:

- Infecções do trato respiratório superior e inferior, incluindo sinusite, exacerbações agudas de bronquite crônica e pneumonia.
- Infecções da pele e tecido subcutâneo, complicadas e não complicadas, tais como impetigo, abscessos, furunculose, celulite e erisipela.
- Infecções do trato urinário, incluindo pielonefrite aguda.
- Osteomielite.

Como as fluoroquinolonas, incluindo este medicamento, têm sido associadas a reações adversas graves, e pelo fato de que, para alguns pacientes, infecções do trato urinário não complicadas, exacerbações bacterianas agudas de bronquite crônica e sinusite aguda bacteriana podem ser autolimitadas, Levofloxacino só deve ser indicado para tratamento destas infecções em pacientes para os quais não existam opções de tratamento alternativas.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A maioria dos estudos de eficácia centrais foi realizada com a formulação oral de Levofloxacino.

Infecções agudas do trato respiratório

A eficácia do levofloxacino no tratamento de adultos com sinusite aguda foi estabelecida em dois estudos. Para a inclusão nesses estudos, os pacientes precisavam apresentar sinais e/ou sintomas de sinusite aguda por ≤4 semanas e evidência radiográfica de sinusite.

Um dos estudos foi um estudo aberto, randomizado e controlado por medicamento ativo que comparou o levofloxacino 500 mg administrado oralmente uma vez por dia de 10 a 14 dias com a amoxicilina/clavulanato 500/125 mg administrado oralmente três vezes por dia de 10 a 14 dias em pacientes com sinusite aguda. A resposta clínica foi a principal variável da eficácia. A taxa de sucesso clínico foi de 88,4% para levofloxacino e de 87,3% para amoxicilina/clavulanato.

O outro foi um estudo aberto não comparativo de levofloxacino 500 mg administrado oralmente uma vez por dia de 10 a 14 dias em pacientes com sinusite aguda. A resposta microbiológica foi a principal variável da eficácia, e a resposta clínica foi a variável secundária. O levofloxacino erradicou a infecção bacteriana aguda em 127 (92,0%) dos 138 pacientes de pesquisa microbiologicamente avaliáveis com sinusite. A taxa de sucesso clínico foi de 88,3% para levofloxacino.

A eficácia do levofloxacino no tratamento de adultos com uma exacerbação bacteriana aguda de bronquite crônica foi estabelecida em dois estudos abertos, randomizados e controlados. Os pacientes qualificados precisavam ter um histórico de doença pulmonar obstrutiva crônica (por exemplo, bronquite crônica ou enfisema) e apresentar um aumento recente de tosse, mudança ou aumento na produção de secreção e sintomas físicos condizentes com o diagnóstico de exacerbação bacteriana aguda de bronquite crônica

Um dos estudos comparou o levofloxacino 500 mg administrado oralmente uma vez por dia de 5 a 7 dias com axetil cefuroxima 250 mg administrado oralmente duas vezes por dia durante 10 dias em pacientes com exacerbação bacteriana aguda de bronquite crônica. A resposta clínica foi a principal variável da eficácia, e a resposta microbiológica foi a variável secundária. A taxa de sucesso clínico foi de 94,6% para levofloxacino e de 92,6% para axetil cefuroxima. A taxa de erradicação microbiológica foi de 96,3% para levofloxacino e de 93,2% para axetil cefuroxima.

O outro estudo comparou o levofloxacino 488 mg administrado oralmente uma vez por dia de 5 a 7 dias com cefaclor 250 mg administrado oralmente três vezes por dia de 7 a 10 dias em pacientes com exacerbação bacteriana aguda de bronquite crônica. A resposta microbiológica foi a principal variável da eficácia, e a resposta clínica foi a variável secundária. A taxa de erradicação microbiológica foi de 94,2% para levofloxacino e de 86,5% para cefaclor. A taxa de sucesso clínico foi de 91,6% para levofloxacino e de 91,6% para cefaclor.

A eficácia do levofloxacino no tratamento de adultos com pneumonia adquirida na comunidade foi estabelecida em dois estudos. Os pacientes selecionados deviam apresentar sinais clínicos e sintomas de infecção no trato respiratório inferior (por exemplo, febre, tosse, produção de secreção, dor no peito, falta de ar, evidência de consolidação pulmonar no exame físico) e infiltração no raio X do tórax condizente com infecção aguda.

Um dos estudos foi um estudo aberto, randomizado e controlado que comparou o levofloxacino 488 mg administrado oralmente uma vez por dia de 7 a 14 dias ou 500 mg administrada via intravenosa uma vez por dia de 7 a 14 dias (dependendo do estado clínico do paciente, a dose de levofloxacino poderia ser aumentada para 488 mg ou 500 mg duas vezes por dia, segundo os critérios do investigador) com 1 g de ceftriaxona sódica administrada via intravenosa duas vezes por dia, ou 2 g uma vez por dia de 7 a 14 dias, ou o axetil cefuroxima 500 mg administrado oralmente duas vezes por dia de 7 a 14 dias em pacientes com pneumonia adquirida na comunidade. Os pacientes do braço controle poderiam receber eritromicina ao mesmo tempo (ou doxiciclina, se o paciente não tolerasse eritromicina) caso houvesse suspeita ou comprovação de um patógeno atípico. A resposta clínica foi a principal variável da eficácia, e a resposta microbiológica foi a variável secundária. A taxa de sucesso clínico foi de 96,5% para levofloxacino e de 90,4% para ceftriaxona/cefuroxima. A taxa de erradicação microbiológica foi de 98,4% para levofloxacino e de 87,5% para ceftriaxona/cefuroxima.

O outro estudo foi um estudo aberto não comparativo de levofloxacino 500 mg administrado via intravenosa ou oralmente de 7 a 14 dias em pacientes com pneumonia adquirida na comunidade. A resposta microbiológica foi a principal variável da eficácia, e a resposta clínica foi a variável secundária. A taxa de erradicação microbiológica foi de 95,1% para levofloxacino, e a taxa de sucesso clínico foi de 94,9% para levofloxacino.

Infecções cutâneas e na estrutura da pele

A eficácia do levofloxacino no tratamento de adultos com infecção não complicada de pele e tecido subcutâneo foi estabelecida em dois estudos. Os pacientes qualificados apresentavam sinais e sintomas condizentes com o diagnóstico de infecção não complicada de pele e tecido subcutâneo, incluindo dor localizada, eritema, inchaço e drenagem, e não precisavam de terapia antimicrobiana intravenosa.

Um dos estudos foi um estudo aberto, randomizado e controlado que comparou o levofloxacino 488 mg administrado oralmente uma vez por dia de 7 a 10 dias com a ciprofloxacina 500 mg administrada oralmente duas vezes por dia durante 10 dias em pacientes com infecção não complicada de pele e tecido subcutâneo. A resposta clínica foi a principal variável da eficácia, e a resposta microbiológica foi a variável secundária. A taxa de sucesso clínico foi de 97,8% para levofloxacino e de 94,3% para ciprofloxacina. A taxa de erradicação microbiológica foi de 97,5% para levofloxacino e de 88,8% para ciprofloxacina.

O outro estudo foi um estudo duplo-cego, randomizado e controlado que comparou o levofloxacino 500 mg administrado oralmente uma vez por dia durante 7 dias com a ciprofloxacina 500 mg administrada oralmente duas vezes por dia durante 10 dias em pacientes com infecção não complicada de pele e tecido subcutâneo. A resposta clínica foi a principal variável da eficácia, e a resposta microbiológica foi a variável secundária. A taxa de sucesso clínico foi de 96,1% para levofloxacino e de 93,5% para ciprofloxacina. A taxa de erradicação microbiológica foi de 93,0% para levofloxacino e de 89,7% para ciprofloxacina.

A eficácia do levofloxacino no tratamento de adultos com infecção complicada de pele e tecido subcutâneo foi estabelecida em dois estudos abertos, randomizados e controlados. As infecções complicadas de pele e tecido subcutâneo nesses dois estudos incluíram grandes abscessos, celulite em decorrência de úlceras de pressão ou devido a uma complicação de doença subjacente, infecções que precisam de intervenção cirúrgica como terapia adjuvante ao tratamento antimicrobiano, infecções nos pés devido à diabetes, úlceras infectadas ou infecções devido a queimaduras.

Um dos estudos comparou o levofloxacino 488 mg administrada oralmente duas vezes por dia com a ticarcilina/ácido clavulânico (3,1 g/ 100mg) administrados via intravenosa a cada 4 a 6 horas por, no mínimo, 3 dias seguido por amoxicilina/ácido clavulânico (500 mg/125 mg) administrados oralmente três vezes por dia em pacientes com infecção complicada de pele e tecido subcutâneo. A duração total do tratamento nos dois tratamentos foi de 7 a 14 dias. A resposta clínica foi a principal variável da eficácia, e a resposta microbiológica foi a variável secundária. A taxa de sucesso clínico foi de 88,0% para levofloxacino e de 83,4% para ticarcilina/ácido clavulânico-amoxicilina/ácido clavulânico. A taxa de erradicação microbiológica foi de 86,6% para levofloxacino e de 78,7% para ticarcilina/ácido clavulânico-amoxicilina/ácido clavulânico.

O outro estudo comparou o levofloxacino 500 mg administrado via intravenosa duas vezes por dia seguida por levofloxacino 500 mg administrado oralmente duas vezes por dia com imipenem/cilastatina administrado via intravenosa quatro vezes por dia seguido por ciprofloxacina 750 mg administrada oralmente duas vezes por dia. A duração total do tratamento nos dois tratamentos foi de 7 a 14 dias. A resposta clínica foi a principal variável da eficácia, e a resposta microbiológica foi a variável secundária. A taxa de sucesso clínico foi de 82,1% para levofloxacino e de 88,2% para imipenem/cilastatina-ciprofloxacina. A taxa de erradicação microbiológica foi de 79,8% para levofloxacino e de 84,5% para imipenem/cilastatina-ciprofloxacina.

Infecções do trato urinário complicadas e pielonefrite aguda

A eficácia do levofloxacino no tratamento de infecções do trato urinário complicadas (ITU) e pielonefrite aguda foi estabelecida em dois estudos.

Um dos estudos foi um estudo duplo-cego, randomizado e controlado que comparou o levofloxacino 250 mg administrado oralmente uma vez por dia durante 10 dias com a ciprofloxacina 500 mg administrada oralmente duas vezes por dia durante 10 dias em pacientes com ITUs complicadas ou pielonefrite aguda. Os critérios de diagnóstico para ITUs complicadas incluíram > 5 de glóbulos brancos por campo de maior aumento, $\geq 10^5$ UFC/mL e qualquer um dos seguintes sintomas: urgência, frequência, disúria, febre ou histórico de febre ou hematúria. Devem estar presentes fatores de complicação, como anormalidades anatômicas ou funcionais, ou cateter permanente. As infecções em homens foram consideradas complicadas. Os critérios de diagnóstico para pielonefrite aguda incluíram > 20 glóbulos brancos na urina por campo de menor aumento ou > 5 glóbulos brancos por campo de maior aumento, $\geq 10^5$ UFC/mL e dois dos seguintes sinais: dor nos flancos ou sensibilidade no ângulo costovertebral, febre ou histórico de febre, contagem de leucócitos superior a 15.000/mm^3 e teste de bactérias revestidas por anticorpos ou grupos de leucócitos na urina. A resposta microbiológica nos pacientes que foram avaliados quanto à eficácia microbiológica foi a principal variável da eficácia, e a resposta clínica dos pacientes de pesquisa microbiologicamente avaliáveis foi a variável secundária.

Para os casos de ITUs complicadas, 91,3% dos pacientes tratados com levofloxacino tiveram suas infecções erradicadas, em comparação com os 92,9% dos pacientes tratados com ciprofloxacina. Para os casos de pielonefrite aguda, 96,1% dos pacientes tratados com levofloxacino tiveram suas infecções erradicadas, em comparação com os 93,1% dos pacientes tratados com ciprofloxacina. Para o grupo combinado de pacientes com ITU complicada ou pielonefrite aguda, 92,7% dos pacientes tratados com levofloxacino tiveram suas infecções erradicadas, em comparação com os 93,0% dos pacientes tratados com ciprofloxacina.

Para ITU complicada, a taxa de sucesso clínico foi de 92,1% para levofloxacino e de 88,5% para ciprofloxacina. Para pielonefrite aguda, a taxa de sucesso clínico foi de 92,2% para levofloxacino e de 94,8% para ciprofloxacina. Para o grupo combinado de pacientes com ITU complicada ou pielonefrite aguda, a taxa de sucesso clínico foi de 92,1% para levofloxacino e de 90,6% para ciprofloxacina.

O outro estudo foi um estudo aberto, randomizado e controlado por medicamento ativo que comparou o levofloxacino 250 mg administrado oralmente uma vez por dia de 7 a 10 dias com a lomefloxacina 400 mg administrada oralmente uma vez por dia durante 14 dias em pacientes com ITU complicada ou pielonefrite aguda. A resposta microbiológica nos pacientes que foram avaliados quanto à eficácia microbiológica foi a principal variável da eficácia, e a resposta clínica dos pacientes de pesquisa microbiologicamente avaliáveis foi a variável secundária.

Para os casos de ITU complicada, 95,3% dos pacientes tratados com levofloxacino tiveram suas infecções erradicadas, em comparação com os 92,1% dos pacientes tratados com lomefloxacina. Para os casos de pielonefrite aguda, 92,1% dos pacientes tratados com levofloxacino tiveram suas infecções erradicadas, em comparação com os 94,9% dos pacientes tratados com lomefloxacina. Para o grupo combinado de pacientes com ITU complicada ou pielonefrite aguda, 94,7% dos pacientes tratados com levofloxacino tiveram suas infecções erradicadas, em comparação com os 92,6% dos pacientes tratados com lomefloxacina.

Para ITU complicada, a taxa de sucesso clínico foi de 93,0% para levofloxacino e de 88,5% para lomefloxacino. Para pielonefrite aguda, a taxa de sucesso clínico foi de 94,7% para levofloxacino e de 94,9% para lomefloxacina. Para o grupo combinado de pacientes com ITU complicada ou pielonefrite aguda, a taxa de sucesso clínico foi de 93,3% para levofloxacino e de 89,7% para lomefloxacina.

Osteomielite

A eficácia do levofloxacino no tratamento de adultos com osteomielite foi demonstrada em um estudo aberto não comparativo de levofloxacino 500 mg administrada via intravenosa ou oralmente uma ou duas vezes por dia, de 4 a 6 semanas, em pacientes com osteomielite crônica. A duração mínima da terapia intravenosa foi 3 dias antes da mudança para a formulação oral. Para se inscreverem nesse estudo, os pacientes deveriam ter infecção óssea há de um mês comprovada com estudos radiográficos e culturas do aspirado ou biópsia do osso envolvido. A resposta microbiológica foi a principal variável da eficácia, e a resposta clínica foi a variável secundária. O levofloxacino erradicou a infecção em 57 (82,6%) dos 69 pacientes de pesquisa microbiologicamente avaliáveis com osteomielite crônica. A taxa de sucesso clínico foi de 82,1% para levofloxacino.

Referências bibliográficas

1. Adelglass J. et al. Comparison of the effectiveness of levofloxacin and amoxicillin-clavulanate for the treatment of acute sinusitis in adults. Otolaryngol Head Neck Surg. 1999;120(3):320-7.
2. Sydnor TA. et al. Open-label assessment of levofloxacin for the treatment of acute bacterial sinusitis in adults. Ann Allergy Asthma Immunol. 1998; 80(4):357-62.
3. Petitpretz P. et al. Levofloxacin 500 mg once daily versus cefuroxime 250 mg twice daily in patients with acute exacerbations of chronic obstructive bronchitis: clinical efficacy and exacerbation-free interval. Int J Antimicrob Agents. 2007; 30(1): 52-9.
4. Habib MP. et al. Multicenter, randomized study comparing efficacy and safety of oral levofloxacin and cefaclor in treatment of acute bacterial exacerbations of chronic bronchitis [abstract]. Infect Dis Clin Pract 1998; 7 (2): 101-9.

5. File TM Jr. et al. A multicenter, randomized study comparing the efficacy and safety of intravenous and/or oral levofloxacin versus ceftriaxone and/or cefuroxime axetil in treatment of adults with community-acquired pneumonia. Antimicrob Agents Chemother. 1997; 41(9): 1965-72.
6. Nichols RL, et al. Multicenter, randomized study comparing levofloxacin and ciprofloxacin for uncomplicated skin and skin structure infections. South Med J. 1997; 90(12): 1193-200.
7. Nicodemo AC. et al. A multicentre, double-blind, randomised study comparing the efficacy and safety of oral levofloxacin versus ciprofloxacin in the treatment of uncomplicated skin and skin structure infections. Int J Clin Pract. 1998; 52(2): 69-74.
8. Graham DR. et al. Once-daily, high-dose levofloxacin versus ticarcillin-clavulanate alone or followed by amoxicillin-clavulanate for complicated skin and skin-structure infections: a randomized, open-label trial. Clin Infect Dis. 2002; 35(4): 381-9.
9. Klausner HA. et al. A trial of levofloxacin 750 mg once daily for 5 days versus ciprofloxacin 400 mg and/or 500 mg twice daily for 10 days in the treatment of acute pyelonephritis. Curr Med Res Opin. 2007; 23(11): 2637-45.
10. Klimberg IW. et al. A controlled trial of levofloxacin and lomefloxacin in the treatment of complicated urinary tract infection. Urology. 1998; 51(4): 610-5.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

Mecanismo de ação

O levofloxacino é um agente antibacteriano sintético de amplo espectro, para administração oral. Quimicamente, o levofloxacino é o isômero levógiro (isômero-L) do racemato ofloxacino, um agente antibacteriano quinolônico. A atividade antibacteriana do ofloxacino deve-se basicamente ao isômero-L. O mecanismo de ação do levofloxacino e de outros antimicrobianos fluoroquinolônicos envolve a inibição da topoisomerase bacteriana IV e da DNA-girase (ambas são topoisomerases tipo II), enzimas necessárias para a replicação, transcrição, restauração e recombinação do DNA. Nesse sentido, o isômero-L produz mais pontes de hidrogênio e, portanto, complexos mais estáveis, com
a DNA-girase do que o isômero-D. Microbiologicamente, isso se traduz numa atividade antibacteriana 25 a 40 vezes maior para o isômero-L, o levofloxacino, do que para o isômero-D. Os derivados quinolônicos inibem rápida e especificamente a síntese do DNA bacteriano.

Microbiologia

O levofloxacino apresenta atividade in vitro contra um amplo espectro de bactérias aeróbicas e anaeróbicas gram-positivas e gram-negativas. A atividade bactericida do levofloxacino é rápida e frequentemente ocorre em níveis próximos da Concentração Inibitória Mínima (CIM).

O levofloxacino exibe atividade in vitro contra a maioria das cepas dos microorganismos citados a seguir, entretanto a segurança e eficácia do levofloxacino em tratamentos de infecções clínicas devido a esses organismos não foram estabelecidas em estudos clínicos adequados e controlados:

Aeróbios Gram-positivos

Enterococcus avium
Enterococcus faecium
Staphylococcus aureus
Staphylococcus epidermidis
Staphylococcus haemolyticus
Staphylococcus hominis
Streptococcus constellatus
Streptococcus constellatus
Streptococcus (Grupos C/F, D, G)
Streptococcus milleri
Streptococcus sanguis
Streptococcus (Grupo Viridans)

Anaeróbios Gram-positivos

Clostridium perfringens
Clostridium spp.
Peptostreptococcus anaerobius
Peptostreptococcus magnus
Propionibacterium acnes

Aeróbios Gram-negativos

Acinetobacter baumannii
Acinetobacter lwoffii
Aeromonas hydrophila
Bordetella pertussis
Campylobacter jejuni
Citrobacter (diversus) koseri
Pantoea (Enterobacter) aerogenes
Enterobacter agglomerans
Enterobacter sakazakii
Flavobacterium meningosepticum
Legionella spp.
Morganella morganii
Neisseria gonorrhoeae
N. gonorrhoeae (produtora de penicilinase)
Proteus vulgaris
Providencia rettgeri
Providencia spp
Providencia stuartii
Pseudomonas fluorescens
Pseudomonas putida
Salmonella enteritidis
Salmonella spp
Serratia liquefaciens
Serratia spp
Shigella spp
Stenotrophomonas maltophilia
Vibrio cholerae
Vibrio parahaemolyticus
Yersinia enterocolitica

Anaeróbios Gram-negativos

Bacteroides distasonis
Bacteroides fragilis
Bacteroides intermedius
Veillonella parvula

Outros microorganismos

Mycobacterium fortuitum
Mycobacterium kansasii
Mycobacterium marinum
Mycobacterium tuberculosi
Mycoplasma fermentans
Mycoplasma hominis
Ureaplasma urealyticum

O levofloxacino é ativo contra as cepas produtoras de beta-lactamase dos microorganismos listados anteriormente. O levofloxacino não é ativo contra *Treponema pallidum*.

Resistência ao levofloxacino devida a mutação espontânea in vitro é um fenômeno raro (média 10^{-9} a 10^{-10}). Embora tenha sido observada resistência cruzada entre levofloxacino e outras fluorquinolonas, alguns microorganismos resistentes a outras quinolonas, como o ofloxacino, podem ser sensíveis ao levofloxacino. Na falta de um teste de suscetibilidade ao levofloxacino, a suscetibilidade do microorganismo ao ofloxacino pode ser utilizada para predizer a suscetibilidade ao levofloxacino. Contudo, embora microorganismos sensíveis ao ofloxacino possam ser considerados sensíveis ao levofloxacino, o contrário nem sempre é verdadeiro.

O levofloxacino tem se mostrado ativo contra a maioria das cepas susceptíveis dos seguintes microorganismos, nos quais foi demonstrada eficácia clínica:

Aeróbios Gram-positivos

Enterococcus(Streptococcus) faecalis
Staphylococcus aureus (MSSA)
Staphylococcus epidermidis (MSSE)
Staphylococcus saprophyticus
Streptococcus agalactiae
Streptococcus pneumoniae (incluindo cepas de S. pneumoniae resistentes a múltiplas drogas [MDRSP])*
Streptococcus pyogenes

* Isolados de MDRSP (S. pneumoniae resistente a múltiplas drogas) são cepas resistentes a dois ou mais dos seguintes antibióticos: penicilina (MIC ≥ 2 mcg/mL), cefalosporinas de segunda geração , ex.: cefuroxima, macrolídeos, tetraciclinas e trimetoprima / sulfametoxazol.

Aeróbios Gram-negativos

Citrobacter freundii
Enterobacter cloacae
Escherichia coli
Haemophilus influenzae
Haemophilus parainfluenzae
Klebsiella oxytoca
Klebsiella pneumoniae
Legionella pneumophila
Moraxella (Branhamella) catarrhalis
Proteus mirabilis
Pseudomonas aeruginosa
Serratia marcescens

Outros microorganismos

Chlamydia pneumoniae
Mycoplasma pneumoniae

Propriedades farmacocinéticas

Absorção

O levofloxacino é absorvido rapidamente e quase completamente após a administração oral.

O pico de concentração plasmática (aproximadamente 5,1 mcg/mL) é obtido uma a duas horas após a ingestão. A biodisponibilidade absoluta do comprimido de 500 mg é de aproximadamente 99%.

A administração de 500 mg de Levofloxacino com alimentos prolonga ligeiramente o tempo para o pico de concentração em aproximadamente 1 hora e diminui ligeiramente o pico de concentração em aproximadamente 14%.

A ingestão de alimentos não altera de maneira clinicamente significativa a absorção do levofloxacino.

As concentrações plasmáticas do levofloxacino após a administração intravenosa são semelhantes e comparáveis, em extensão de exposição (AUC), às obtidas após a administração oral, quando se utilizam doses equivalentes (mg/mg). Portanto, a via oral e a via intravenosa podem ser consideradas intercambiáveis (vide gráfico a seguir).

Concentração plasmática média de levofloxacino - O perfil em indivíduos saudáveis após dose única de 500 mg de levofloxacino em comprimidos e solução intravenosa.

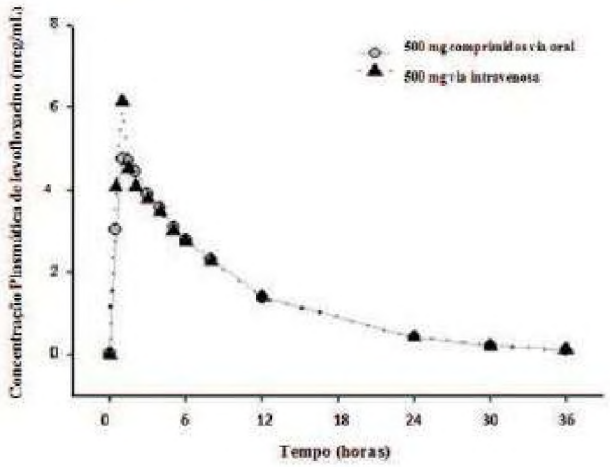

A farmacocinética do levofloxacino é linear e previsível após a administração oral de doses únicas e doses múltiplas. As concentrações plasmáticas aumentam proporcionalmente com o aumento das doses únicas orais, na faixa de 250 a 1.000 mg, conforme a seguir:

Dose oral (mg)	Pico da concentração plasmática (mcg/mL)	Área sob a curva (AUC0-∞, mcg.h/mL)
250	2,8	27,2
500	5,1	47,9
750	7,1	82,2
1000	8,9	111,0

O estado de equilíbrio é atingido 48 horas após a administração de 500 mg em regimes de dose única e de duas doses diárias. O pico e o vale da concentração plasmática atingidos após doses múltiplas em regimes de dose única diária oral foram de aproximadamente 5,7 e 0,5 mcg/mL, respectivamente; após doses múltiplas com regime de administração oral de 2 vezes ao dia, esses valores foram de aproximadamente 7,8 e 3,0 mcg/mL, respectivamente. Após doses intravenosas, o pico e o vale da concentração plasmática atingidos após múltiplas doses no regime de dose única diária foram de aproximadamente 6,4 e 0,6 mcg/mL, respectivamente. Após doses múltiplas com regime de administração intravenosa de 2 vezes ao dia, esses valores foram de aproximadamente 7,9 e 2,3 mcg/mL, respectivamente.

Distribuição

O volume médio de distribuição do levofloxacino varia, em geral, de 74 a 112 litros após doses únicas ou múltiplas de 500 mg ou 750 mg, indicando ampla distribuição pelos tecidos. A penetração do levofloxacino na pele é rápida e completa. A razão entre biopsia do tecido cutâneo e AUC plasmática é de aproximadamente 2. A razão entre o líquido da bolha e AUC plasmática é de aproximadamente 1. O levofloxacino também penetra rapidamente na porção esponjosa e cortical dos tecidos ósseos, tanto na cabeça do fêmur quanto na sua parte distal. Os picos de concentração tissular variam de 2,4 a 15 mcg/g e são obtidos cerca de 2 a 3 horas após a administração oral. A ligação do levofloxacino às proteínas séricas, in vitro, é de aproximadamente 24 a 38% em todas as espécies estudadas, conforme determinado pelo método de diálise de equilíbrio, numa faixa clinicamente

relevante de 1 a 10 mcg/mL de concentrações de levofloxacino no soro/plasma; a ligação se faz principalmente com a albumina sérica em humanos. O levofloxacino liga-se às proteínas plasmáticas independentemente da concentração do fármaco.

Metabolismo

O levofloxacino é estereoquimicamente estável no plasma e na urina e não se converte metabolicamente no seu enantiômero, o D-ofloxacino. A biotransformação do levofloxacino é limitada em humanos, uma vez que o fármaco é excretado basicamente inalterado na urina. Após a administração oral, aproximadamente 87% da dose administrada é recuperada inalterada na urina, num período de 48 horas, enquanto que menos de 4% da dose é recuperada nas fezes, num período de 72 horas. Menos de 5% da dose administrada é recuperada na urina como metabólitos desmetil e N-óxido, os únicos metabólitos identificados no homem. Estes metabólitos não apresentam atividade farmacológica relevante.

Eliminação

A meia-vida de eliminação plasmática terminal média do levofloxacino varia aproximadamente de 6 a 8 horas, após a administração de doses únicas ou de doses múltiplas.

A média aparente da depuração corpórea total e da depuração renal varia de aproximadamente 144 a 226 mL/min e 96 a 142 mL/min, respectivamente. A excessiva depuração renal da filtração glomerular sugere que a secreção tubular de levofloxacino ocorre em adição a sua filtração glomerular.

A administração concomitantemente de cimetidina ou de probenecida resulta em aproximadamente 24% e 36% na redução da depuração renal de levofloxacino, indicando que a secreção de levofloxacino ocorre no túbulo renal proximal. Cristais de levofloxacino não foram encontrados em nenhuma amostra de urina recém-coletada em indivíduos recebendo levofloxacino.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado para pacientes que apresentam hipersensibilidade ao levofloxacino, a outros agentes antimicrobianos derivados das quinolonas ou a quaisquer outros componentes da fórmula do produto.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Reações anafiláticas e/ou de hipersensibilidade

Reações anafiláticas e/ou de hipersensibilidade graves e ocasionalmente fatais foram relatadas em pacientes que receberam tratamento com quinolonas, incluindo o levofloxacino. Essas reações frequentemente ocorrem após a primeira dose. Algumas reações foram acompanhadas por colapso cardiovascular, hipotensão/choque, convulsões, perda da consciência, formigamento, angioedema, obstrução das vias aéreas, dispneia, urticária, coceira e outras reações cutâneas sérias. O tratamento com o levofloxacino deve ser interrompido imediatamente diante do aparecimento da primeira erupção cutânea ou qualquer outro sinal de hipersensibilidade.

Eventos decorrentes de mecanismos imunológicos desconhecidos

Eventos graves e algumas vezes fatais devidos a um mecanismo imunológico desconhecido foram relatados em pacientes tratados com quinolonas, incluindo, raramente, o levofloxacino. Esses eventos podem ser graves e geralmente ocorrem após a administração de doses múltiplas. As manifestações clínicas, isoladas ou associadas, podem incluir: febre, erupção cutânea ou reações dermatológicas graves; vasculite; artralgia; mialgia; doença do soro; pneumonite alérgica; nefrite intersticial; falência ou insuficiência renal aguda; hepatite; icterícia; falência ou necrose hepática aguda; anemia, incluindo hemolítica e aplástica; trombocitopenia, leucopenia; agranulocitose; pancitopenia e/ou outras anormalidades hematológicas. O medicamento deve ser descontinuado imediatamente diante do aparecimento da primeira erupção cutânea ou qualquer outro sinal de hipersensibilidade e medidas de suporte devem ser adotadas.

Hepatotoxicidade severa

Foram recebidos relatos pós-comercialização muito raros de hepatotoxicidade severa (incluindo hepatite aguda e eventos fatais) de pacientes tratados com o levofloxacino. Não foram detectadas evidências de hepatotoxicidade grave associada ao medicamento em estudos clínicos com mais de 7.000 pacientes. A hepatotoxicidade severa geralmente ocorreu em 14 dias após o início da terapia e a maioria dos casos ocorreu em até 6 dias. A maioria dos casos de hepatotoxicidade severa não foi associada com hipersensibilidade. A maioria dos relatos de hepatotoxicidade fatal ocorreu em pacientes com 65 anos de idade ou mais e a maioria não estava associada com hipersensibilidade. O levofloxacino deve ser descontinuado imediatamente se o paciente desenvolver sinais e sintomas de hepatite.

Miastenia grave

O levofloxacino pode exacerbar a fraqueza muscular em pessoas com miastenia grave. Eventos adversos graves de pós-comercialização, incluindo morte e necessidade de suporte ventilatório, têm sido associados com o uso de fluorquinolonas em pessoas com miastenia grave. Evitar o uso de levofloxacino em pacientes com histórico conhecido de miastenia grave.

Efeitos no sistema nervoso central

Foram relatados convulsões, psicoses tóxicas e aumento da pressão intracraniana (incluindo pseudotumor cerebral) em pacientes em tratamento com derivados quinolônicos, incluindo o levofloxacino. As quinolonas também podem provocar uma estimulação do sistema nervoso central, podendo desencadear tremores, inquietação, nervosismo, ansiedade, tontura, confusão, delírio, desorientação, alucinações, paranoia, depressão, pesadelos, insônia e, raramente, pensamentos ou atos suicidas, incluindo suicídio consumado, especialmente em pacientes com histórico clínico de depressão ou com fator de risco para a depressão subjacente. Essas reações podem ocorrer após a primeira dose. Se essas reações ocorrerem em pacientes em tratamento com o levofloxacino, o fármaco deve ser descontinuado e medidas adequadas devem ser adotadas. Como todas as quinolonas, o levofloxacino deve ser usado com cautela em pacientes com distúrbios do SNC, suspeitos ou confirmados, que possam predispor a convulsões ou diminuir o limiar de convulsão (por exemplo, arteriosclerose cerebral severa, epilepsia) ou na presença de outros fatores de risco que possam predispor a convulsões ou diminuição do limiar de convulsão (por exemplo, tratamento com outros fármacos, distúrbio renal).

Neuropatia

Foram relatados em pacientes recebendo quinolonas, inclusive levofloxacino, casos muito raros de polineuropatia axonal de nervos sensoriais ou sensomotores, afetando axônios curtos e/ou longos resultando em parestesias, hipoestesias, disestesias e fraqueza. Os sintomas podem ocorrer logo após o início do tratamento e podem ser irreversíveis. O levofloxacino deve ser descontinuado imediatamente em pacientes que apresentem qualquer um dos sintomas acima.

Colite pseudomembranosa

Colite pseudomembranosa foi relatada com quase todos os agentes antibacterianos, incluindo o levofloxacino e pode variar, em gravidade, de intensidade leve até com potencial risco de vida. Assim, é importante considerar esse diagnóstico em pacientes que apresentarem diarreia após a administração de qualquer agente antibacteriano.

O tratamento com agentes antibacterianos altera a flora normal do cólon e pode permitir o crescimento excessivo de Clostridium. Estudos indicam que a toxina produzida pelo Clostridium difficile é uma das causas primárias de colite associada a antibióticos.

Prolongamento do intervalo QT

Algumas quinolonas, incluindo o levofloxacino, têm sido associadas ao prolongamento do intervalo QT no eletrocardiograma e a casos infrequentes de arritmia. Durante o período pós-comercialização, casos muito raros de "Torsades de Pointes" foram relatados em pacientes tomando levofloxacino. Em geral, estes relatos envolveram pacientes que já apresentavam condições médicas associadas ou faziam uso concomitante de outros medicamentos que poderiam ter contribuído para o evento. Em um estudo com 48 voluntários sadios recebendo doses únicas de 500, 1000 e 1500 mg de levofloxacino e placebo foi observado um aumento no QTc médio do período basal ao pós-tratamento. Estas alterações foram pequenas e não estatisticamente significantes em relação ao placebo para a dose de 500 mg, com significância estatística variável para a dose de 1000 mg, dependendo do método de correção utilizado e estatisticamente significante para a dose de 1500 mg. A relevância clínica destas alterações é desconhecida. O levofloxacino deve ser evitado em pacientes com histórico de prolongamento do intervalo QT, pacientes com hipocalemia não tratada e pacientes recebendo agentes antiarrítmicos classe IA (quinidina, procainamida) ou classe III (amiodarona, sotalol).

Rupturas dos tendões
Rupturas dos tendões do ombro, da mão, do tendão de Aquiles ou outros tendões, exigindo reparação cirúrgica ou resultando em incapacidade prolongada foram relatadas em pacientes que receberam quinolonas, incluindo o levofloxacino. Relatos ocorridos no período pós-comercialização indicam que o risco pode ser maior em pacientes que estejam recebendo concomitantemente corticosteroides, especialmente os idosos. O tratamento com levofloxacino deve ser descontinuado se o paciente apresentar dor, inflamação ou ruptura de tendão. Os pacientes devem repousar e evitar exercícios até que o diagnóstico de tendinite ou ruptura de tendão tenha sido seguramente excluído. A ruptura de tendão pode ocorrer durante ou após a terapia com quinolonas, incluindo o levofloxacino.
Insuficiência renal
Deve-se ter cuidado ao administrar o levofloxacino em pacientes com insuficiência renal, pois o fármaco é excretado principalmente pelo rim. Em pacientes com insuficiência renal é necessário o ajuste das doses para evitar o acúmulo de levofloxacino devido à diminuição da depuração.
Fototoxicidade
Reações de fototoxicidade moderadas a severas foram observadas em pacientes expostos à luz solar direta ou à luz ultravioleta (UV), enquanto recebiam tratamento com quinolonas. A excessiva exposição à luz solar ou à luz ultravioleta deve ser evitada. Entretanto, em testes clínicos, a fototoxicidade foi observada em menos de 0,1% dos pacientes. Se ocorrer fototoxicidade, o tratamento deve ser descontinuado.
Monitoramento da glicose sanguínea
Como no caso das outras quinolonas, foram relatados distúrbios na glicose sanguínea em pacientes tratados com levofloxacino, geralmente em pacientes diabéticos em tratamento concomitante com um agente hipoglicemiante oral ou com insulina. Casos graves de hipoglicemia que resultaram em coma ou morte foram observados em pacientes diabéticos. Recomenda-se cuidadoso monitoramento da glicose sanguínea, especialmente em pacientes diabéticos. Se ocorrer uma reação hipoglicemiante, o tratamento com levofloxacino deve ser interrompido.
Cristalúria
Embora não tenha sido relatada cristalúria nos estudos clínicos realizados com o levofloxacino, adequada hidratação deve ser mantida para prevenir a formação de urina altamente concentrada.
Distúrbios Oftalmológicos
Existem dados disponíveis sobre a ocorrência de descolamento de retina e uveíte associada ao uso sistêmico de fluoroquinolonas, incluindo o levofloxacino. Entretanto, uma relação causal entre o uso destes medicamentos e a ocorrência de distúrbios oculares não pode ser afirmada e tão pouco excluída. Portanto, recomenda-se que os pacientes procurem imediatamente um oftalmologista, caso apresentem alterações na visão ou algum outro sintoma ocular.
Aneurisma e dissecção da aorta
Estudos epidemiológicos relatam um aumento do risco de aneurisma e dissecção da aorta após a ingestão de fluoroquinolonas, particularmente na população idosa. Portanto, as fluoroquinolonas devem ser usadas apenas após avaliação cuidadosa do benefício-risco e após consideração de outras opções terapêuticas em pacientes com história familiar positiva de aneurisma, ou em pacientes diagnosticados com aneurisma aórtico preexistente e /ou dissecção aórtica, ou na presença de outros fatores de risco ou condições predisponentes para aneurisma e dissecção da aorta (por exemplo, síndrome de Marfan, síndrome de Ehlers-Danlos vascular, arterite de Takayasu, arterite de células gigantes, doença de Behcet, hipertensão, aterosclerose conhecida). Em caso de dor súbita abdominal, no peito ou nas costas, os pacientes devem ser aconselhados a consultar imediatamente um médico.
Gravidez e lactação
Gravidez (Categoria C)
Não foram realizados estudos controlados com Levofloxacino em gestantes. Portanto, Levofloxacino deverá ser utilizado durante a gravidez somente se o benefício esperado superar o risco potencial para o feto.
Lactação
Devido ao potencial de ocorrência de reações adversas graves nos lactentes de mães em tratamento com o levofloxacino, deve-se decidir entre interromper a amamentação ou descontinuar o tratamento com o fármaco, levando-se em consideração a importância do medicamento para a mãe.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
Uso pediátrico
A segurança e a eficácia da utilização do levofloxacino em crianças e adolescentes não foram estabelecidas. No entanto, já foi demonstrado que as quinolonas produzem erosão nas articulações que suportam peso, bem como outros sinais de artropatia, em animais jovens de várias espécies. Portanto, a utilização do levofloxacino nessas faixas etárias não é recomendada.
Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Levofloxacino pode provocar efeitos neurológicos adversos como vertigem e tontura, portanto o paciente deve ser aconselhado a não dirigir veículos, operar máquinas ou dedicar-se a outras atividades que exijam coordenação e alerta mental, até que se saiba qual a reação individual do paciente frente ao fármaco.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS E OUTRAS FORMAS DE INTERAÇÃO
Embora a quelação entre o levofloxacino e cátions divalentes seja menos marcante que a observada com outros derivados quinolônicos, a administração concomitante de comprimidos de Levofloxacino e antiácidos contendo cálcio, magnésio ou alumínio, bem como sucralfato, cátions metálicos como ferro, preparações multivitamínicas contendo zinco ou produtos que contenham qualquer uma dessas substâncias, podem interferir na absorção gastrintestinal do levofloxacino, resultando em níveis na urina e no soro consideravelmente inferiores ao desejável. Esses agentes devem ser tomados pelo menos duas horas antes ou duas horas depois da administração do levofloxacino.
Como no caso de outras quinolonas, a administração concomitante de levofloxacino e teofilina pode prolongar a meia-vida desta última, elevar os níveis de teofilina no soro e aumentar o risco de reações adversas relacionadas à teofilina. Portanto, os níveis de teofilina devem ser cuidadosamente monitorados e os necessários ajustes em suas doses devem ser realizados, se necessário, quando o levofloxacino for coadministrado. Reações adversas, incluindo convulsões, podem ocorrer com ou sem a elevação do nível de teofilina no soro. Nenhum efeito significativo do levofloxacino sobre as concentrações plasmáticas, AUC e outros parâmetros de biodisponibilidade da teofilina foram detectados em um estudo clínico envolvendo 14 voluntários sadios. De modo semelhante, nenhum efeito aparente da teofilina sobre biodisponibilidade e absorção do levofloxacino foi observado.
A administração concomitante do levofloxacino com a digoxina não exige modificação das doses. Nenhum efeito significativo de Levofloxacino sobre o pico de concentração plasmática, AUC, e outros parâmetros de biodisponibilidade da digoxina foi detectado em um estudo clínico com pacientes saudáveis. A cinética de absorção e disposição do levofloxacino foram similares na presença ou na ausência de digoxina. Portanto, não é necessário ajuste de dose de Levofloxacino ou de digoxina quando administrados concomitantemente.
A administração concomitante do levofloxacino com ciclosporina não requer modificações de doses.
Certos derivados quinolônicos, incluindo o levofloxacino, podem aumentar os efeitos do anticoagulante varfarina ou de seus derivados. Quando estas substâncias forem administradas concomitantemente, o tempo de protrombina ou outros testes de coagulação aceitáveis devem ser monitorados cuidadosamente, principalmente em pacientes idosos.
Nenhum efeito significativo de probenecida ou cimetidina sobre a $C_{máx}$ de levofloxacino foi observado em um estudo clínico envolvendo pacientes saudáveis. A AUC e a $t_{1/2}$ de levofloxacino foram maiores enquanto que o CL_R foi menor durante o tratamento concomitante de Levofloxacino com probenecida ou com cimetidina comparado a Levofloxacino sozinho. Entretanto estas alterações não justificam ajustes de dose para Levofloxacino quando probenecida ou cimetidina são coadministrados.
A administração concomitante de fármacos anti-inflamatórios não-esteroidais com derivados quinolônicos, incluindo o levofloxacino, pode aumentar o risco de estimulação do SNC e de convulsões.

Alterações dos níveis de glicose sanguínea, incluindo hiperglicemia e hipoglicemia, foram relatadas em pacientes tratados concomitantemente com quinolonas e agentes antidiabéticos. Portanto, recomenda-se monitoramento cuidadoso da glicose sanguínea quando esses agentes forem coadministrados.

A absorção e a biodisponibilidade do levofloxacino em indivíduos infectados com o HIV, com ou sem tratamento concomitante com zidovudina, foram semelhantes. Portanto, não parece necessário realizar ajustes de dose do levofloxacino, quando estiver sendo administrado concomitantemente com a zidovudina. Os efeitos do levofloxacino sobre a farmacocinética da zidovudina não foram avaliados.

Algumas quinolonas, incluindo levofloxacino, podem produzir resultado falso positivo para opióides em exames de urina realizados em kits de imunoensaio comercialmente disponíveis. Dependendo da situação, pode ser necessário confirmar a presença de opióides com métodos mais específicos.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Este medicamento deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15 e 30ºC), protegido da luz e umidade.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características do produto:

Comprimido circular, biconvexo, de cor rosa, isento de partículas estranhas.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A dose usual para pacientes adultos, com função renal normal, é de 500 mg, via oral, a cada 24 horas, dependendo da condição a ser tratada.

A administração de 500 mg de levofloxacino com alimentos aumenta o tempo necessário para alcançar o pico de concentração plasmática em cerca de 1 hora e diminui o pico de concentração plasmática em aproximadamente 14% para cada comprimido administrado. Os comprimidos podem ser ingeridos independentemente das refeições. A administração de antiácidos contendo cálcio, magnésio ou alumínio, bem como de sucralfato, cátions divalentes ou trivalentes como ferro, preparações polivitamínicas contendo zinco ou de produtos que contenham essas substâncias, deve ser feita duas horas antes ou duas horas após a administração de Levofloxacino.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

Pacientes idosos

As doses recomendadas são válidas também para pacientes idosos. Não há necessidade de ajuste das doses, desde que esses pacientes não tenham doença nos rins.

Uso em crianças: Levofloxacino não deve ser usado em crianças e adolescentes.

9. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas estão apresentadas a seguir. As reações adversas são eventos adversos que foram considerados razoavelmente associados ao uso de levofloxacino, com base na avaliação detalhada das informações de eventos adversos disponíveis. Nos casos individuais, a relação de causalidade com o levofloxacino não pode ser estabelecida de forma confiável. Além disso, tendo em vista que os ensaios clínicos são conduzidos em condições muito diferentes, as taxas de reações adversas observadas nos ensaios clínicos de um medicamento não podem ser diretamente comparadas com as taxas observadas nos ensaios clínicos de outro medicamento, e podem não refletir as taxas observadas na prática clínica.

Dados de estudos clínicos

Os dados descritos a seguir refletem a exposição a Levofloxacino em 7.537 pacientes em 29 estudos clínicos Fase 3 agrupados. A população estudada tinha idade média de 49,6 anos (74,2% da população era < 65 anos), 50,1% eram homens, 71,0% brancos, 18,8% negros. Os pacientes foram tratados com Levofloxacino para uma ampla variedade de doenças infecciosas. A duração do tratamento foi normalmente de 3-14 dias, o número médio de dias em tratamento foi de 9,6 dias e o número médio de doses foi de 10,2. Os pacientes receberam doses de Levofloxacino de 750 mg uma vez ao dia, 250 mg uma vez ao dia ou 500 mg uma ou duas vezes ao dia. A incidência global, o tipo e a distribuição de reações adversas foram semelhantes nos pacientes que receberam doses de Levofloxacino de 750 mg uma vez ao dia, 250 mg uma vez por dia e 500 mg uma ou duas vezes ao dia.

As reações adversas ocorridas em ≥ 1% dos pacientes tratados com o Levofloxacino e reações adversas incomuns ocorridas em 0,1 a < 1% dos pacientes tratados com o Levofloxacino são apresentadas nas Tabelas 1 e 2 a seguir.

Tabela 1. Reações adversas comuns (³ 1%) relatadas em estudos clínicos com Levofloxacino

Classe do Sistema/Órgão	Reações Adversas	% (N=7.537)
Infecções	monilíase	1
Distúrbios Psiquiátricos	insônia[a]	4
Distúrbios do Sistema Nervoso	Cefaléia Tontura	6 3
Distúrbios Respiratórios, Torácicos e do Mediastino	dispneia	1
Distúrbios Gastrintestinais	Náusea Diarreia Constipação Dor abdominal Vômitos Dispepsia	7 5 3 2 2 2
Distúrbios da Pele e do Tecido Subcutâneo	Erupção cutânea Prurido	2 1
Distúrbios do Sistema Reprodutor e das Mamas	Vaginite	1[b]
Distúrbios Gerais e Condições no local de Administração	Edema Reação no local da administração Dor torácica	1 1 1
[a] N = 7.274 [b] N = 3.758 (mulheres)		

Tabela 2. Reações adversas incomuns (0,1 a 1%) relatadas em estudos clínicos com este medicamento

Classe de Sistema/Órgão	Reação Adversa
Infecções	monilíase genital
Distúrbios do sangue e do Sistema Linfático	anemia trombocitopenia granulocitopenia
Distúrbios do Sistema Imunológico	reação alérgica

Distúrbios Metabólicos e Nutricionais	hiperglicemia hipoglicemia hipercalemia
Distúrbios Psiquiátricos	ansiedade agitação confusão depressão alucinações pesadelos[a] distúrbios do sono[a] anorexia sonhos anormais[a]
Distúrbios do Sistema Nervoso	tremores convulsões parestesia vertigem hipertonia hipercinesias marcha anormal sonolência síncope
Distúrbios Respiratórios, Torácicos e do Mediastino	epistaxe
Distúrbios Cardíacos	parada cardíaca palpitação taquicardia ventricular arritmia ventricular
Distúrbios Vasculares	flebite
Distúrbios Gastrintestinais	gastrite estomatite pancreatite esofagite gastroenterite glossite colite pseudomembranosa/ por *C. difficile*
Distúrbios Hepatobiliares	função hepática anormal enzimas hepáticas aumentadas fosfatase alcalina aumentada
Distúrbios da Pele e do Tecido Subcutâneo	urticária
Distúrbios Musculoesqueléticos e do Tecido Conjuntivo	Tendinite artralgia mialgia dor esquelética
Distúrbios Renais e Urinários	função renal anormal insuficiência renal aguda
[a]N = 7.274	

Dados pediátricos
Em um grupo de 1.534 pacientes pediátricos (6 meses a 16 anos de idade) tratados com o levofloxacino para infecções respiratórias, crianças de 6 meses a 5 anos receberam 10 mg/kg de levofloxacino duas vezes ao dia por aproximadamente 10 dias e as crianças com mais de 5 anos receberam 10 mg/kg a um máximo de 500 mg de levofloxacino uma vez ao dia por aproximadamente 10 dias. O perfil de reações adversas foi semelhante ao relatado em pacientes adultos, exceto por vômito e diarreia, que foram relatados mais frequentemente em crianças do que em pacientes adultos. Entretanto, a frequência de vômitos e diarreia foi semelhante entre as crianças tratadas com o levofloxacino e as tratadas com o antibiótico comparador não-fluoroquinolona.
Um subgrupo de 1.340 dessas crianças tratadas com o levofloxacino por aproximadamente 10 dias foi incluído em um estudo prospectivo de vigilância a longo prazo para avaliar a incidência de distúrbios musculoesqueléticos definidos pelo protocolo (artralgia, artrite, tendinopatia, anormalidade na marcha) durante 60 dias e 1 ano após a primeira dose do levofloxacino.
Durante o período de 60 dias após a primeira dose, a incidência de distúrbios musculoesqueléticos definidos pelo protocolo foi maior nas crianças tratadas com o levofloxacino do que nas tratadas com o antibiótico comparador não-fluoroquinolona (2,1% vs. 0,9%, respectivamente [p=0,038]). Em 22/28 (78%) dessas crianças, distúrbios relatados foram caracterizados como artralgia. Uma observação semelhante foi feita durante o período de 1 ano, com incidência maior de distúrbios musculoesqueléticos definidos pelo protocolo nas crianças tratadas com o levofloxacino do que nas tratadas com o antibiótico comparador não-fluoroquinolona (3,4% vs. 1,8%, respectivamente [p=0,025]). A maioria desses distúrbios que ocorreu nas crianças tratadas com o levofloxacino foi leve e se resolveu em 7 dias. Os distúrbios foram moderados em 8 crianças e leves em 35 (76%).
Dados de pós-comercialização
Reações adversas provenientes de relatos espontâneos durante a experiência pós-comercialização mundial com Levofloxacino segundo o critério de inclusão, estão apresentadas a seguir. As reações adversas são classificadas por frequência usando a seguinte convenção:
Muito comum ≥ 1/10
Comum ≥ 1/100 e <1/10
Incomum ≥ 1 / 1.000 e <1/100
Raro ≥ 1 / 10.000 e <1 / 1.000
Muito raro <1 / 10.000, incluindo relatórios isolados.
Desconhecido Não pode ser estimado a partir dos dados disponíveis
As frequências a seguir refletem as taxas relatadas de reações adversas a partir de relatos espontâneos e não representam estimativas mais precisas da incidência que pode ser obtida em estudos clínicos e epidemiológicos.
Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- **Distúrbios do tecido cutâneo e subcutâneo:** erupções bolhosas incluindo síndrome de Stevens- Johnson, necrólise epidérmica tóxica; erupções provocadas por medicamentos; pustulose exantemática generalizada aguda (PEGA); eritema multiforme; vasculite leucocitoclástica e reação de fotosensibilidade.
- **Distúrbios do tecido musculoesquelético e conectivo:** rabdomiólise, ruptura do tendão, dano muscular incluindo ruptura.
- **Distúrbios vasculares:** vasodilatação
- **Distúrbios do sistema nervoso:** anosmia, ageusia, parosmia, disgesia, neuropatia periférica (pode ser irreversível), casos isolados de encefalopatia, eletroencefalograma anormal, exacerbação de miastenia grave, disfonia, pseudotumor cerebral.
- **Distúrbios ópticos:** uveíte, distúrbios visuais incluindo diplopia, redução da acuidade visual, visão turva e escotoma.
- **Distúrbio da audição e labirinto**: hipoacusia, tinido.
- **Distúrbios psiquiátricos:** psicose, paranoia, relatos isolados de ideação suicida, tentativa de suicídio e suicídio consumado.
- **Distúrbios hepáticos e biliares:** insuficiência hepática (incluindo casos fatais), hepatite e icterícia.
- **Distúrbios cardíacos:** taquicardia, relatos isolados de "Torsades de Pointes" e prolongamento do intervalo QT do eletrocardiograma.
- **Distúrbios respiratórios, torácicos e do mediastino:** relatos isolados de pneumonite alérgica.
- **Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático:** pancitopenia, anemia aplásica, leucopenia, anemia hemolítica e eosinofilia.
- **Distúrbios renais e urinários** nefrite intersticial.
- **Distúrbios do sistema imune:** reação de hipersensibilidade às vezes fatal, incluindo reação anafilactoide e anafilática; choque anafilático; edema angioneurótico e doença do soro.
- **Distúrbios gerais:** falência múltipla de órgãos, febre.
- **Laboratoriais:** aumento do tempo de protrombina, prolongamento da taxa internacional normalizada e aumento das enzimas musculares.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa

10. SUPERDOSE

Na eventualidade de ingestão de dose excessiva de **levofloxacino** e se a ingestão for ainda recente, pode ser administrado carvão ativado para auxiliar na remoção do fármaco ainda não absorvido. O paciente deverá ser mantido em observação e deverão ser tomadas as medidas de hidratação adequadas. O levofloxacino não é removido de maneira eficiente através de hemodiálise ou diálise peritoneal.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

Reg. MS 1.4381.0159

Farm. Resp.: Charles Ricardo Mafra - CRF- MG: 10.883

Fabricado por: **CIMED INDÚSTRIA S.A.**

Pouso Alegre - MG

Registrado por: **CIMED INDÚSTRIA S.A.**

Avenida Angélica, 2.248, 6° andar, conjunto 61, Consolação - São Paulo - SP

CEP: 01228-200 - CNPJ: 02.814.497/0001-07

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor)
0800 704 46 47 www.cimedremedios.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA.

Bula
PROFISSIONAL DE SAÚDE

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/ notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	N° do expediente	Assunto	Data do Expediente	N° do expediente	Assunto	Data da aprovação	Itens de bula	Versões (VS/VPS)	Apresentações relacionadas
23/06/2014	0491533/14-0	10459- GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	23/06/2014	0491533/14-0	10459- GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	23/06/2014	. Para quê este medicamento é indicado? . Como este medicamento funciona? . Quando não devo usar este medicamento? . O que devo saber antes de usar este medicamento? . Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? . Como devo usar este medicamento? . O que devo fazer quando eu me esquecer de usar este medicamento? . Quais os males que este medicamento pode me causar? . O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento? . Indicações . Resultados de eficácia . Características farmacológicas . Contraindicações . Advertências e precauções . Interações medicamentosas . Cuidados de armazenamento do medicamento . Posologia e modo de usar . Reações adversas . Superdose	VP/VPS	Comprimidos revestidos de 500 mg: embalagens com 7, 10 e 500 comprimidos.
03/12/2014	1082434/14-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	03/12/2014	1082434/14-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	03/12/2014	. O que devo saber antes de usar este medicamento?	VP/VPS	Comprimidos revestidos de 500 mg: embalagens com 7, 10 e 500 comprimidos.

Bula
PROFISSIONAL DE SAÚDE

23/11/2016	2519356/16-2	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	23/11/2016	2519356/16-2	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	23/11/2016	4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? Dizeres legais	VP/VPS	Comprimidos revestidos de 500 mg: embalagens com 7, 10 e 500 comprimidos.
31/05/2017	1064620/17-5	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	31/05/2017	1064620/17-5	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	31/05/2017	1. Para que este medicamento é indicado? 2. Como este medicamento funciona? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento?	VP/VPS	Comprimidos revestidos de 500 mg: embalagens com 7, 10 e 500 comprimidos.
11/06/2018	0465348/18-3	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	11/06/2018	0465348/18-3	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	11/06/2018	Dizeres legais	VP/VPS	Comprimidos revestidos de 500 mg: embalagens com 7, 10 e 500 comprimidos.
01/02/2019	0100251/19-1	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/02/2019	0100251/19-1	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/02/2019	4. O que devo saber antes de usar este medicamento? Dizeres legais	VP/VPS	Comprimidos revestidos de 500 mg: embalagens com 7, 10 e 500 comprimidos.
07/02/2019	0118384/19-2	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/02/2019	0118384/19-2	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/02/2019	4. O que devo saber antes de usar este medicamento? Dizeres legais (Nova submissão com adequações)	VP/VPS	Comprimidos revestidos de 500 mg: embalagens com 7, 10 e 500 comprimidos.
14/03/2019	0228164/19-3	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	14/03/2019	0228164/19-3	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	14/03/2019	4. O que devo saber antes de usar este medicamento? Dizeres legais (Nova submissão, arquivo corrompido, conforme SAT ANVISA)	VP/VPS	Comprimidos revestidos de 500 mg: embalagens com 7, 10 e 500 comprimidos.
20/05/2019	0446359/19-5	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	20/05/2019	0446359/19-5	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	20/05/2019	4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 5. Advertências e Precauções	VP/VPS	Comprimidos revestidos de 500 mg: embalagens com 7, 10 e 500 comprimidos.
06/03/2020	0682762/20-4	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC	06/03/2020	0682762/20-4	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC	06/03/2020	7. Cuidados de Armazenamento do Medicamento	VP/VPS	Comprimidos revestidos de 500 mg: embalagens com 7, 10

Bula
PROFISSIONAL DE SAÚDE

		60/12			60/12				e 500 comprimidos.
10/07/2020	2225353/20-0	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	10/07/2020	2225353/20-0	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	10/07/2020	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos revestidos de 500 mg: embalagens com 7, 10 e 500 comprimidos.
05/11/2020	3882805/20-7	10452 GENÉRICO GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	05/11/2020	-	10452 GENÉRICO GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	05/11/2020	9. Reações adversas	VPS/VPS	Comprimidos revestidos de 500 mg: embalagens com 7, 10 e 500 comprimidos.
28/03/2022	--	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	28/03/2022	--	10452 GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	28/03/2022	Dizeres Legais	VPS/VP	Comprimidos revestidos de 500 mg: embalagens com 7, 10 e 500 comprimidos.

fosfato sódico de prednisolona

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Solução oral

3 mg/mL

fosfato sódico de prednisolona
Medicamento genérico Lei 9.787, de 1999

NOME GENÉRICO:
fosfato sódico de prednisolona

FORMAS FARMACÊUTICAS:
Solução oral

APRESENTAÇÕES:
3 mg/mL - Cartucho com 1 frasco plástico âmbar 60 mL + copo dosador
3 mg/mL - Cartucho com 1 frasco plástico âmbar 120 mL + copo dosador
3 mg/mL - Cartucho com 1 frasco plástico âmbar 100 mL + copo dosador
3 mg/mL - Caixa contendo 50 frascos plásticos âmbar de 60 mL + 50 copos dosadores
3 mg/mL - Caixa contendo 50 frascos plásticos âmbar de 120 mL + 50 copos dosadores
3 mg/mL - Caixa contendo 50 frascos plásticos âmbar de 100 mL + 50 copos dosadores

USO ADULTO E PEDIÁTRICO • USO ORAL

COMPOSIÇÃO:
Cada mL de solução oral contém:
fosfato sódico de prednisolona*.....4,02 mg*
*(equivalente a 3 mg de prednisolona)
Veículo q.s.p.....1 mL
(sorbitol 70%, fosfato de sódio monobásico monoidratado, fosfato de sódio dibásico, edetato dissódico diidratado, metilparabeno, ciclamato de sódio, sacarina sódica, essência de cereja, água purificada).

INFORMAÇÕES AO PROFISSIONAL DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
O fosfato sódico de prednisolona solução oral é indicado como agente anti-inflamatório e imunossupressor em patologias cujos mecanismos fisiopatológicos envolvam processos inflamatórios e/ou autoimunes; para o tratamento de condições endócrinas; e em composição de esquemas terapêuticos em algumas neoplasias:

- Distúrbios Endócrinos:
Insuficiência adrenocortical primária ou secundária (sendo que corticosteroides naturais como cortisona ou hidrocortisona são de primeira escolha). Análogos sintéticos podem ser utilizados em conjunto com mineralocorticoides, quando necessário (na infância a suplementação de mineralocorticoides é especialmente importante); hiperplasia adrenal congênita; tireoidite não-supurativa; hipercalcemia associada ao câncer.

- Distúrbios Reumáticos:
Como terapia adjuvante para administração a curto prazo (para reverter paciente em episódio agudo ou exacerbado) em: artrite psoriática, artrite reumatoide, incluindo artrite reumatoide juvenil (em casos particulares serão utilizadas terapias de manutenção de baixas doses); espondilite anquilosante; bursite aguda e subaguda; tenossinovite aguda inespecífica; artrite gotosa aguda; osteoartrite pós-traumática; sinovites osteoartríticas; epicondilites.

- Colagenoses:
Durante exacerbação ou como terapia de manutenção em casos particulares de lúpus eritematoso sistêmico, cardite reumática aguda.

- Doenças Dermatológicas:
Pênfigo; dermatite herpetiforme bolhosa; eritema multiforme grave (Síndrome de Stevens-Johnson); dermatite esfoliativa; micoses fungoides; psoríase grave; dermatite seborréica grave.

- Estados Alérgicos:
Controle de condições alérgicas graves ou incapacitantes refratárias aos meios adequados de tratamentos convencionais; rinite alérgica perene ou sazonal; dermatite de contato; dermatite atópica; doenças do soro; reações de hipersensibilidade a drogas.

- Doenças Oftálmicas:
Processos inflamatórios e alérgicos agudos e crônicos graves: envolvendo o olho e seus anexos como úlceras marginais alérgicas da córnea; herpes zoster oftálmico; inflamação do segmento anterior; coroidite e uveíte posterior difusa; oftalmia simpática; conjuntivite alérgica; ceratite; coriorretinite; neurite óptica; irites e iridociclites.

- Doenças Respiratórias:
Sarcoidose sintomática; Síndrome de Löefler não-tratável por outros meios; beriliose; tuberculose pulmonar fulminante ou disseminada quando usado concomitantemente à quimioterapia antituberculose apropriada; pneumonite por aspiração; asma brônquica.

- Distúrbios Hematológicos:
Púrpura trombocitopênica idiopática em adultos; trombocitopenia secundária em adultos; anemia hemolítica adquirida (autoimune); eritroblastopenia (anemia eritrocítica); anemia hipoplásica congênita (eritroide).

- Doenças Neoplásicas:
Para o tratamento paliativo de leucemia e linfomas em adultos; leucemia aguda infantil.

- Estados Edematosos:
Para indução de diurese ou remissão da proteinúria na síndrome nefrótica idiopática ou devida ao lúpus eritematoso, sem uremia.

- Doenças Gastrintestinais:
Manutenção do paciente após um período crítico da doença em colite ulcerativa e enterite regional.

- Doenças Neurológicas:
Exacerbações agudas da esclerose múltipla.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Foram compilados resultados do tratamento de todas as crianças com anemia de Diamond-Blackfan registradas na Sociedade Japonesa de Hematologia Pediátrica entre 1988 e 1998. Cinquenta e quatro crianças foram identificadas. O tratamento de 1a linha instituído para todas as crianças foi a prednisolona (2 mg/kg/dia); em 17 crianças, houve necessidade de iniciar tratamento com ciclosporina A (CsA). A probabilidade de remissão sem necessidade de medicamento foi significantemente maior para as crianças tratadas somente com prednisolona em comparação com aquelas que necessitaram uso de CsA.
Foram randomizados 359 pacientes pediátricos com leucemia linfoblástica aguda (LLA) para receber prednisolona (60 mg/m² na indução e 40 mg/m² nas intensificações) ou dexametasona (8 mg/m² na indução e 6 mg/m² nas intensificações). A sobrevida livre de eventos após 8 anos de seguimento foi de 81,1 ±3,9% para a dexametasona e 84,4 ±5,2% para a prednisolona, no grupo de risco básico (P=0,217), e de 84,9 ±4,6% para a dexametasona e 80,4 ±5,1% para a prednisolona, no grupo de risco intermediário (P=0,625). Embora o número absoluto de pacientes que apresentaram toxicidade grave tenha sido maior no grupo dexametasona, não se observou diferença estatisticamente significativa.
Estudo avaliou a eficácia e a segurança de um esquema de 6 ciclos (repetidos a cada 21 dias) com mitoxantrona (14 mg/m²; D1), clorambucil (10 mg/d; D1 a D10 e prednisolona (25 mg/m²; D1 a D10) no tratamento de 130 portadores de linfoma não-Hodgkin (LNH) (88 com baixo grau e 42 com alto grau). No grupo de LNH de baixo grau, observou-se 86% de resposta (50%, resposta completa; 36%, resposta parcial), e no grupo de alto grau, a taxa de resposta foi de 64% (33%, resposta completa; 31%, resposta parcial). A toxicidade foi considerada baixa.
O esquema de melfalano com prednisolona (MP) foi comparado com a associação de mitoxantrona, vincristina e prednisolona (NOP) em um estudo fase III envolvendo 151 portadores de mieloma múltiplo (MM). No esquema MP, a dose de prednisolona usada foi de 100-200 mg/dia, do D1 ao D4, repetidos a cada 4 semanas, e no esquema NOP a dose de prednisolona foi de 250 mg do D1 ao D4 e do D17 ao D20. Os dois esquemas estavam programados para serem repetidos por até 1 ano. A taxa de resposta nos pacientes tratados com MP e NOP foram de 60% e 64% (P =NS) e o tempo para progressão foi de 16 meses (IC95%, 14-51 meses) e 21 meses (IC95%, 15-27 meses; P =NS), respectivamente. A mediana da sobrevida foi superior nos pacientes tratados com MP (31 meses [IC95%, 21-43 meses] vs. 14 meses [IC95%, 7-21 meses]; P =0,02), indicando superioridade do esquema MP.
Foram comparados dois esquemas de prednisolona oral no tratamento da púrpura trombocitopênica idiopática (PTI): dose baixa (0,5 mg/kg/dia) e dose convencional (1,0 mg/kg/dia). Cinquenta e nove pacientes adultos foram randomizados para cada um dos tratamentos, não se observando diferença estatística para as taxas de remissão entre os grupos (35% no grupo "dose baixa" e 39% no grupo "dose convencional"). Entretanto, o tempo médio de hospitalização foi menor no grupo "dose baixa" (20 dias vs. 50 dias; P < 0,001). Em conclusão, o tratamento da PTI com prednisolona oral em dose baixa tem a mesma eficácia da dose alta, mas se associa a menor tempo de permanência intra-hospitalar.
A prednisolona foi comparada com outros corticosteroides no tratamento da artrite reumatoide (AR). Foi conduzido estudo com 142 pacientes para comparar, durante 12 semanas, a prednisolona (7,5 mg/dia) com budesonida em cápsulas de liberação ileal (3 mg ou 9 mg) e placebo. A prednisolona e a budesonida 9 mg tiveram eficácia semelhante na melhora da artrite, resposta esta que teve magnitude superior ao placebo e à budenosida 3 mg. O critério de resposta ACR20 foi atingido em 25% dos pacientes tratados com placebo, 22% com budesonida 3 mg, 42% com budesonida 9 mg e 56% com prednisolona 7,5 mg. Eventos adversos atribuíveis aos glicocorticoides foram semelhantes nos grupos tratados com os mesmos. Não se observou rebote dos sintomas após a suspensão dos tratamentos.
Foi observada melhora nas seguintes variáveis após tratamento com prednisolona (na dose de 0,4 mg/kg/dia) durante 10 dias, em comparação com o placebo em pacientes com artrite reumatoide juvenil: grau de fraqueza muscular; fadiga; avaliação subjetiva global; avaliação global pelo médico; índices articulares de articulações comprometidas.
Foram comparados dois esquemas de corticosteroides para o tratamento da crise asmática: 65 pacientes adultos foram randomizados para tratamento parenteral (hidrocortisona, 100 mg IV a cada 6 horas por 72 horas) ou oral (prednisolona, 100 mg VO uma vez ao dia por 72 horas). Todos os pacientes receberam corticosteroides inalatórios e broncodilatadores. Observou-se melhora significativa dos sintomas e do pico de fluxo expiratório (PEF) nos dois braços de tratamento, sem que houvesse diferença entre eles. A tolerabilidade também foi igual nos dois grupos, indicando que a prednisolona é uma alternativa eficaz e segura à corticoterapia parenteral no tratamento da exacerbação asmática em adultos.
Estudo duplo-cego controlado com placebo avaliou o impacto clínico e radiológico de um tratamento curto com prednisolona em pacientes com polipose nasal. Quarenta pacientes foram randomizados para prednisolona (50 mg/dia por 14 dias) ou placebo. A eficácia do tratamento foi avaliada pela avaliação médica, questionário de sintomas, rinoscopia e ressonância magnética (RM). Ao final de duas semanas, observou-se melhora dos sintomas nasais somente nos pacientes tratados com prednisolona, e tanto a MR quanto a rinoscopia mostraram redução do tamanho dos pólipos somente após o corticosteroide. O tratamento com prednisolona foi bem tolerado, sendo a insônia o único evento adverso relatado com frequência superior ao grupo placebo.
Resultados positivos foram obtidos em um estudo tailandês com 105 pacientes randomizados para prednisolona (50 mg/dia) ou placebo durante 14 dias. A resposta clínica foi avaliada pelo escore de sintomas nasais, índice de pico de fluxo e escore de pólipos nasais. Além disso, foi realizada rinoscopia e exames radiográficos para avaliar o tamanho dos pólipos. Observou-se melhora clínica e redução do tamanho dos pólipos apenas nos pacientes tratados com prednisolona (P<0,001 para todas as variáveis). A presença de pólipos grau 3 ou superior foi um preditor de menor resposta ao tratamento.
Um estudo controlado com placebo conduzido na Turquia avaliou a associação de prednisolona (20 mg, duas vezes ao dia) nos primeiros 40 dias de tratamento com esquema antituberculoso em pacientes HIV-negativos com TBP. Em comparação com o grupo placebo, os pacientes tratados com o corticosteroide apresentaram resolução mais rápida da febre, maior ganho de peso corporal, maior elevação da albumina sérica, melhora radiológica e negativação do escarro mais rápida e menor tempo de permanência no hospital. Nenhum evento adverso significativo foi observado.

Foram acompanhados 280 pacientes com sarcoidose pulmonar estágios I e II, sem manifestações extrapulmonares, que foram randomizados para tratamento com prednisolona por 6 meses, 12 meses ou para observação somente. A dose de prednisolona prescrita foi de 40 mg/dia, com redução gradual de 5 mg a cada semana até a dose de manutenção de 10 mg/dia. Observou-se regressão radiológica mais significativa nos pacientes tratados com prednisolona.
Foram comparadas duas estratégias anti-inflamatórias em 40 pacientes com uveíte que seriam submetidos a facoemulsificação e implante de lente acrílica intraocular: grupo 1, dose única de metilprednisolona IV (15 mg/kg), 30 minutos antes da cirurgia; grupo 2, prednisolona VO (0,5 mg/kg/dia), iniciada duas semanas antes da cirurgia, com desmame gradual após o procedimento. A flarefotometria (que mede o número de partículas em suspensão no humor aquoso) mostrou maior aumento no número do "flare" e de células na câmara anterior nos pacientes que receberam o corticosteroide IV, em comparação com a prednisolona VO, indicando que o último foi mais eficaz em preservar a integridade da barreira hemato-aquosa.
Foi avaliado se o prolongamento da corticoterapia além das 8 semanas do esquema convencional poderia diminuir a taxa de recidivas. Quarenta e cinco crianças no primeiro episódio de SNI foram randomizadas para o tratamento convencional de 8 semanas ou tratamento prolongado de 16 semanas (2,0 mg/kg/dia por 4 semanas → 1,5 mg/kg/dia por 4 semanas → 1,5 mg/kg em dias alternados por 4 semanas → 1,0 mg/kg em dias alternados por 4 semanas). O tempo até a primeira recidiva foi maior nos pacientes tratados com o esquema prolongado (média, 222,2 dias; mediana, 120 dias) em comparação com o esquema convencional (média, 134,3 dias; mediana, 96,5 dias). A porcentagem de pacientes sem recidivas 6 e 12 meses após a interrupção do corticosteroide foi de 40,9% e 27,3%, para o tratamento prolongado e 21,7% e 8,7% para o tratamento convencional, respectivamente.
Foi comparada a budesonida oral com a prednisolona no tratamento da colite ulcerativa, em 72 pacientes, durante 9 semanas. A dose utilizada de prednisolona foi de 40 mg/dia, com desmame gradual. Observou-se equivalência dos dois tratamentos em relação ao escore endoscópico, mas em relação ao escore histopatológico, a prednisolona foi superior. Por ter baixa biodisponibilidade por via oral, a budesonida não interferiu na secreção endógena de cortisol, ao contrário da prednisolona.

Ohga, S. et al. Diamond-Blackfan anemia in Japan: clinical outcomes of prednisolone therapy and hematopoietic stem cell transplantation. International Journal of Hematology. v. 79, p. 22-30, 2004.
Igarashi, S. et al. No advantage of dexamethasone over prednisolone for the outcome of standard- and intermediate-risk childhood acute lymphoblastic leukemia in the Tokyo Children's Cancer Study Group L95-14 protocol. Journal of the American Society of Clinical Oncology, v. 23, p. 6489-6498, 2005.
Bernard, T. et al. Mitoxantrone, chlorambucil and prednisolone in the treatment of non-Hodgkin's lymphoma. Leukemia & Lymphoma, v. 15, p. 481-485, 1994.
Keldsen, N. et al. Multiple myeloma treated with mitoxantrone in combination with vincristine and prednisolone (NOP regimen) versus melphalan and prednisolone: a phase III study. Nordic Myeloma Study Group (NMSG). European Journal of Hematology, v.
51, p. 80-85, 1993.
Ohmine, K. et al. Low-dose prednisolone therapy for idiopathic thrombocytopenic purpura. Rinsho Ketsueki. The Japanese journal of Clinical Hematology, v. 41, p. 8-11, 2000.
Kirwan, J.R. et al. A randomised placebo controlled 12 week trial of budesonide and prednisolone in rheumatoid arthritis. Annals of the rheumatic diseases, v. 63, p. 688-695, 2004.
Wallace, C.A. et al. Trial of early aggressive therapy in polyarticular juvenile idiopathic arthritis. Arthritis and Rheumatism, v. 64, p. 2012-2021, 2012.
Dembla, G. et al. Oral versus intravenous steroids in acute exacerbation of asthma--randomized controlled study. The Journal of the Association of Physicians of India, v. 59, p. 621-623, 2011.
Hissaria, P. et al. Short course of systemic corticosteroids in sinonasal polyposis: a double-blind, randomized, placebo-controlled trial with evaluation of outcome measures. The Journal of Allergy and Clinical Immunology, v. 118, p.128-133, 2006.
Kirtsreesakul, V. et al. Clinical efficacy of a short course of systemic steroids in nasal polyposis. Rhinology, v. 49, p. 525-532, 2011.
Bilaceroglu, S. et al. Prednisolone: a beneficial and safe adjunct to antituberculosis treatment? A randomized controlled trial. The international journal of tuberculosis and lung disease. The Official Journal of the International Union against Tuberculosis and Lung Disease, v. 3, p. 47-54, 1999.
Eule, H. et al. Corticosteroid therapy of intrathoracic sarcoidosis stages I and II--results of a controlled clinical trial. Zeitschrift für Erkrankungen der Atmungsorgane 149, 142-147, 1977.
Meacock, W.R. et al. Steroid prophylaxis in eyes with uveitis undergoing phacoemulsification. The British Journal of Ophthalmology, v. 88, p. 1122-1124, 2004.
Bagga, A. et al. Prolonged versus standard prednisolone therapy for initial episode of nephrotic syndrome. Pediatric Nephrology, v.
13, p. 824-827, 1999.
Lofberg, R. et al. Oral budesonide versus prednisolone in patients with active extensive and left-sided ulcerative colitis.
Gastroenterology, v. 110, p. 1713-1718, 1996.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A prednisolona é rapidamente absorvida pelo trato gastrintestinal quando administrada oralmente. A ligação da prednisolona às proteínas plasmáticas é de 70 a 90% e sua meia-vida é de 2 a 4 horas. A metabolização é hepática e é excretada na urina como conjugados de sulfato e glicuronídeos.

A prednisolona é um análogo sintético adrenocorticosteroide; é um esteroide sob a forma de álcool livre ou esterificado, com propriedades predominantes dos glicocorticoides. Pode reproduzir alguns efeitos dos glicocorticoides endógenos, mas após a administração de altas doses terapêuticas podem surgir efeitos que necessariamente não se assemelham aos dos hormônios adrenocorticais.

A prednisolona pode causar alguns efeitos metabólicos baseados em sua propriedade glicocorticoide: estímulo da gliconeogênese; aumento do depósito de glicogênio no fígado; inibição da utilização da glicose; diminuição da tolerância a carboidratos; atividade anti-insulínica; aumento do catabolismo proteico; aumento da lipólise; estímulo da síntese e armazenamento de gordura; aumento da taxa de filtração glomerular (aumento na excreção urinária de urato sem alteração na excreção de creatinina); excreção aumentada de cálcio.

A produção de eosinófilos e linfócitos é diminuída e há estímulo da eritropoiese e da produção de leucócitos polimorfonucleares. Há inibição dos processos inflamatórios (edema, deposição de fibrina, dilatação capilar, migração de leucócitos e fagocitose), e de estágios tardios da cicatrização (proliferação capilar, deposição de colágeno e cicatrização).

Com o uso de prednisolona, a corticotrofina tem a sua produção inibida e isso leva à supressão da produção de corticosteroides andrógenos. Pode haver alguma atividade mineralocorticoide, ocorrendo estímulo da perda de potássio intracelular e entrada de sódio nas células. Esse efeito é evidente nos rins, e pode levar ao aumento da retenção de sódio e à hipertensão.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado para uso por pacientes alérgicos à prednisolona ou a qualquer outro componente da fórmula; e para pacientes com infecções fúngicas sistêmicas ou infecções não controladas.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Em pacientes sob terapia com corticosteroides submetidos a situações incomuns de estresse (trauma, cirurgia, etc.), recomenda-se que a dosagem de corticosteroides seja aumentada rapidamente, antes, durante e após a situação estressante.

Os corticosteroides podem mascarar alguns sinais de infecção e novas infecções podem aparecer durante o tratamento.

Durante o uso de corticosteroides pode haver diminuição da resistência e dificuldade na localização de infecções.

O uso prolongado de corticosteroides pode produzir catarata subcapsular posterior, glaucoma com possível lesão dos nervos ópticos e pode aumentar a ocorrência de infecções secundárias oculares devido a fungos e viroses.

Doses médias e elevadas de hidrocortisona e cortisona podem causar elevação da pressão arterial, retenção de sódio e água e aumento da excreção de potássio. Esses efeitos ocorrem menos frequentemente com os derivados sintéticos, a não ser quando utilizados em altas doses.

Altas doses de corticosteroides, bem como doses habituais, podem causar elevação da pressão arterial, retenção de sal e água e aumento da excreção de potássio. Todos os corticosteroides aumentam a excreção de cálcio. Considerar a possibilidade de dieta hipossódica e suplementação de potássio, quando os corticosteroides forem utilizados.

Quando em terapia com corticosteroides, os pacientes não devem ser vacinados contra varíola. Outras imunizações não devem ser feitas em pacientes sob corticoterapia, especialmente em altas doses, devido aos possíveis riscos de complicações neurológicas e a ausência de resposta imune.

Crianças e adultos sob terapia imunossupressora são mais sensíveis a infecções do que indivíduos saudáveis. Varicela e sarampo, por exemplo, podem ter um curso mais grave e até fatal em crianças e adultos não-imunes sob corticoterapia. Em crianças e adultos que não tiveram infecções causadas por esses agentes, deve-se ter o cuidado especial de evitar a exposição aos mesmos. Desconhece-se como a dose, via e duração de administração de corticosteroides podem afetar o risco de desenvolvimento de infecção disseminada. A contribuição da causa da doença e/ou tratamento prévio com corticosteroides a este risco também é desconhecida. Se o paciente for exposto à varicela, pode ser indicada a profilaxia com imunoglobulina específica para varicela. Se o paciente for exposto ao sarampo, pode ser indicada a profilaxia com *pool* de imunoglobulinas intramuscular. Caso ocorra o desenvolvimento da varicela, deve-se considerar o tratamento com agentes antivirais.

Medicamentos imunossupressores podem ativar focos primários de tuberculose. Os médicos que acompanham pacientes sob imunossupressão devem estar alertas quanto à possibilidade de surgimento de doença ativa, tomando, assim todos os cuidados para o diagnóstico precoce e tratamento.

O uso de prednisolona em tuberculose ativa deve ser restrito a casos de tuberculose fulminante ou disseminada, nas quais o corticosteroide é usado para o controle da doença associado a um regime antituberculoso apropriado.

Quando os corticosteroides forem indicados a pacientes com tuberculose latente ou com reatividade à tuberculina é necessária rigorosa observação, pois pode haver reativação da doença. Durante corticoterapia prolongada, estes pacientes devem receber quimioprofilaxia.

Lactação: a prednisolona é excretada no leite materno em baixos níveis (menos de 1% da dose administrada). Medidas de cautela devem ser tomadas quando a prednisolona é administrada a lactantes.

Recém-nascidos e crianças de mães que receberam doses altas de corticosteroides, durante a gravidez, devem ser observados quanto a sinais de hipoadrenalismo.

As crianças que utilizam esteroides, em longo prazo, devem ser cuidadosamente observadas em relação ao aparecimento de reações adversas graves potenciais, como: obesidade, retardo no crescimento, osteoporose (diminuição da densidade óssea) e supressão adrenal.

Há risco de insuficiência adrenal em função de retirada súbita do fármaco após terapia prolongada, podendo ser evitada mediante redução gradativa da dose.

Em casos de insuficiência adrenocortical induzida por prednisolona, pode-se minimizar o quadro por redução gradual da dosagem. Devido à possibilidade de persistência desse quadro após a interrupção do tratamento por algum tempo, pode ser necessário reiniciar a corticoterapia em situações de estresse. Como a secreção de mineralocorticoide pode estar reduzida, deve-se administrar concomitantemente sais ou mineralocorticoides.

Nos pacientes com insuficiência hepática, pode ser necessária uma redução da dose. No tratamento de doenças hepáticas crônicas ativas com prednisolona, as principais reações adversas, como: fratura vertebral, hiperglicemia, diabete, hipertensão, catarata e síndrome de Cushing, ocorreram em cerca de 30% dos pacientes.

Em pacientes portadores de hipotireoidismo ou com cirrose, existe aumento do efeito do corticosteroide.

Pacientes portadores de herpes simples ocular devem utilizar corticosteroides com cautela pois pode haver possível perfuração de córnea.

A menor dose possível de corticosteroide deve ser utilizada a fim de se controlar as condições sob tratamento. Quando a redução da dosagem for possível, esta deve ser feita gradualmente.

Podem aparecer distúrbios psíquicos quando do uso de corticosteroides, variando desde euforia, insônia, alteração do humor, alteração de personalidade, depressão grave até manifestações de psicose ou instabilidade emocional. Tendências psicóticas preexistentes podem ser agravadas pelos corticosteroides.

Em hipoprotrombinemia, o ácido acetilsalicílico deve ser utilizado com cautela quando associado à corticoterapia.

Deve haver cuidado na utilização de esteroides em casos de colite ulcerativa não-específica, caso haja possibilidade de perfuração iminente (já que há risco de perfuração gastrointestinal), abscesso ou outras infecções piogênicas; diverticulite; anastomoses de intestino; úlcera péptica ativa ou latente; insuficiência renal; hipertensão; osteoporose (diminuição da densidade óssea) e *miastenia gravis*.

O crescimento e desenvolvimento de crianças sob corticoterapia prolongada devem ser observados cuidadosamente.

Embora estudos clínicos controlados tenham demonstrado a efetividade dos corticosteroides em aumentar a rapidez da resolução do problema das exacerbações agudas da esclerose múltipla, eles não demonstraram que os corticosteroides afetam o resultado final do histórico natural da doença. Os estudos mostram que doses relativamente maiores de corticosteroides são necessárias para alcançar um efeito significativo.

Pressão arterial, peso corporal, dados rotineiros de laboratório, incluindo glicose pós-prandial de 2 horas e potássio sérico, raio-x de tórax e partes superiores devem ser obtidos a intervalos regulares.

Como estudos adequados de reprodução humana não foram feitos com corticosteroides, o uso de prednisolona na gravidez, lactação ou em mulheres com potencial de engravidar, requer que os possíveis benefícios da droga justifiquem o risco potencial para a mãe, embrião ou feto.

Categoria de risco na gravidez: C.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

- Interação Medicamento-Medicamento:

- Severidade maior:
Efeito da interação: risco de ulceração gastrintestinal ou hemorragia pode ser aumentado quando estas substâncias são utilizadas concomitantemente com glicocorticoides, entretanto o uso concomitante de anti-inflamatórios não-esteroidais no tratamento de artrite deve promover benefício terapêutico aditivo e permitir redução de dosagem de glicocorticoide.
Medicamento: Álcool ou drogas anti-inflamatórias não-esteroidais

- Severidade moderada:
Efeito da interação: o uso concomitante a longo prazo com glicocorticoides pode aumentar a pressão intraocular.
Medicamento: anticolinérgicos, especialmente atropina e compostos relacionados.

Efeito da interação: os efeitos dos derivados cumarínicos ou da indandiona geralmente diminuem (mas podem aumentar em alguns pacientes), quando estes medicamentos são utilizados concomitantemente com glicocorticoides. Ajustes de dose baseados na determinação do tempo de protrombina podem ser necessários durante e após a terapia com glicocorticoide.

O potencial de ocorrência de ulceração gastrintestinal ou hemorragia durante terapia com glicocorticoide e os efeitos dos glicocorticoides na integridade vascular, podem apresentar-se aumentados em pacientes que recebem terapia com anticoagulante ou trombolítico.
Medicamento: anticoagulantes, derivados cumarínicos ou indandionas, heparina, estreptoquinase ou uroquinase.

Efeito da interação: os glicocorticoides podem aumentar as concentrações de glicose no sangue. Ajuste de dose de um ou ambos agentes pode ser necessário quando a terapia com glicocorticoide é descontinuada.
Medicamento: agentes antidiabéticos, sulfonilureia ou insulina.

Efeito da interação: alterações na condição da tireoide do paciente podem ocorrer como um resultado de administração, alteração na dosagem ou descontinuação de hormônios da tireoide ou agentes antitireoidianos, podendo necessitar de ajuste de dosagem de corticosteroide, uma vez que a depuração metabólica de corticosteroides diminui em pacientes com hipotireoidismo e aumenta em pacientes com hipertireoidismo. Os ajustes de dose devem ser baseados em resultados de testes de função da tireoide.
Medicamento: agentes antitireoidianos ou hormônios da tireoide.

Efeito da interação: estrogênios podem alterar o metabolismo, levando à diminuição da depuração, aumentando a meia-vida de eliminação e aumentando os efeitos terapêuticos e toxicidade dos glicocorticoides. O ajuste de dose dos glicocorticoides pode ser requerido durante e após o uso concomitante.
Medicamento: Estrogênios ou contraceptivos orais contendo estrogênios.

Efeito da interação: o uso concomitante de glicocorticoides pode aumentar a possibilidade de arritmias ou toxicidade digitálica associada com hipocalemia.
Medicamento: glicosídios digitálicos.

Efeito da interação: efeitos de natriuréticos e diuréticos podem diminuir as ações de retenção de sódio e fluidos de corticosteroides e vice-versa.
O uso concomitante de diuréticos depletores de potássio com corticosteroides pode resultar em hipocalemia. A monitoração da concentração de potássio sérico e função cardíaca é recomendada.
Efeito de diuréticos no potássio excessivo e/ou corticosteroide nas concentrações de potássio sérico pode ser diminuído durante uso concomitante.
A monitoração das concentrações de potássio sérico é recomendada.
Medicamento: diuréticos

Efeito da interação: inibição do crescimento em resposta ao somatrem ou somatropina pode ocorrer com uso terapêutico crônico de doses diárias (por m^2 de superfície corporal) que excedam 2,5 – 3,75 mg de prednisolona oral ou 1,25 - 1,88 mg de prednisolona parenteral.
É recomendado que estas doses não sejam excedidas durante a terapia com somatrem ou somatropina. Se doses maiores forem necessárias, a administração de somatrem ou somatropina deve ser postergada.
Medicamento: somatropina.

Efeito da interação: drogas que induzem a atividade das enzimas metabólicas hepáticas da fração microssomal podem aumentar o metabolismo da prednisolona, requerendo, em terapias concomitantes, o aumento da dosagem de prednisolona.
Medicamento: barbituratos e drogas indutoras enzimáticas.

- Severidade menor:
Efeito da interação: glicocorticoides, especialmente prednisolona, podem aumentar o metabolismo hepático e/ou excreção de isoniazida, levando à diminuição das concentrações plasmáticas e eficácia da isoniazida, especialmente em pacientes que sofrem acetilação rápida. O ajuste de dose de isoniazida pode ser necessário durante e após o uso concomitante.
Medicamento: isoniazida

Interação Medicamento - Exame laboratorial:

- Severidade menor:
Efeito da interação: a prednisolona pode resultar em falso aumento dos níveis de digoxina.
Medicamento: digoxina

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
O fosfato sódico de prednisolona solução deve ser conservado em temperatura ambiente (15 a 30 °C). Proteger da luz e umidade.
Aspectos físicos: frasco de plástico âmbar contendo 60 mL ou 100mL ou 120 mL + copo dosador
Características organolépticas: solução incolor, límpida, odor característico.
Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
POSOLOGIA
ATENÇÃO: utilizar o copo medidor que acompanha o produto. Este copo está graduado de mL em mL. Em caso de dúvida consulte seu médico (1 mL de solução equivale a 3 mg prednisolona. Cada mg de prednisolona equivale a 1,34 mg de fosfato sódico de prednisolona).

A dosagem inicial de fosfato sódico de prednisolona solução oral pode variar de 5 a 60 mg por dia, dependendo da doença específica que está sendo tratada. As doses de fosfato sódico de prednisolona solução oral requeridas são variáveis e devem ser individualizadas de acordo com a doença em tratamento e a resposta do paciente. Para bebês e crianças, a dosagem recomendada deve ser controlada pela resposta clínica e não pela adesão estrita ao valor indicado pelos fatores idade e peso corporal. Iniciar a terapia com a menor dose da posologia em idosos.

A dosagem deve ser reduzida ou descontinuada gradualmente quando a droga for administrada por mais do que alguns dias.

Crianças: A dose pediátrica inicial pode variar de 0,14 a 2 mg/kg de peso por dia, ou de 4 a 60 mg por metro quadrado de superfície corporal por dia, administrados de 3 a 4 vezes por dia. Posologias para recém-nascidos e crianças devem ser orientadas segundo as mesmas considerações feitas para adultos, ao invés de se adotar rigidez estrita aos índices para idade ou peso corporal. Na Síndrome Nefrótica utiliza-se 60mg/m^2/dia em 3 vezes ao dia por 4 semanas, seguidas de 40mg/m_2 em dias alternados, por 4 semanas.

Em situações de menor gravidade, doses mais baixas, geralmente, são suficientes, enquanto que para alguns pacientes, altas doses iniciais podem ser necessárias. A dose inicial deve ser mantida ou ajustada até que a resposta satisfatória seja notada. Depois disso deve-se determinar a dose de manutenção por pequenos decréscimos da dose inicial a intervalos de tempo determinados, até que se alcance a dose mais baixa para se obter uma resposta clínica adequada. Deve-se ter em mente que é necessária uma constante observação em relação à dosagem de fosfato sódico de prednisolona solução oral. Se por um período razoável de tempo não ocorrer resposta clínica satisfatória, o tratamento com fosfato sódico de prednisolona solução oral deve ser interrompido e o paciente transferido para outra terapia apropriada.

Incluem-se as situações nas quais pode ser necessário ajuste na dose: mudança no estado clínico secundário por remissão ou exacerbação no processo da doença, a suscetibilidade individual do paciente à droga e o efeito da exposição do paciente a situações estressantes não diretamente relacionadas à doença em tratamento; se for necessário que o tratamento seja interrompido, é recomendado que a retirada seja gradual e nunca abrupta.

9. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas de fosfato sódico de prednisolona solução oral têm sido do mesmo tipo das relatadas para outros corticosteroides e normalmente podem ser revertidas ou minimizadas com a redução da dose, sendo isto preferível à interrupção do tratamento com o fármaco.

Ocorrem efeitos tóxicos com todas as preparações de corticosteroides e sua incidência eleva-se se a dose aumenta muito acima de 8 mg/dia de prednisolona ou seu equivalente.

• Reações comuns (> 1/100 e ≤ 1/10):

Gastrintestinais: Aumento do apetite; indisgestão; úlcera péptica (ulceração do estômago e/ou duodeno) com possível perfuração e hemorragia; pancreatite e esofagite ulcerativa.

Neurológicas: Nervosismo, fadiga e insônia.

Dermatológicas: Reações alérgicas locais.

Oftálmicas: Catarata; glaucoma e exoftalmia. O estabelecimento de infecções secundárias por fungos ou vírus dos olhos pode também ser intensificado.

Endócrinas: Redução da tolerância aos carboidratos (pré-diabetes), manifestação de diabetes *mellitus* latente e aumento das necessidades de insulina ou hipoglicemiantes orais em diabéticos. O tratamento com doses elevadas de corticosteroides pode induzir o aumento acentuado dos triglicérides no sangue, com plasma leitoso.

• Reações incomuns (> 1/1.000 e ≤ 1/100):

Dermatológicas: Retardo da cicatrização, atrofia cutânea; petéquias e equimoses; eritema/rubor facial; sudorese excessiva; supressão a reações de alguns testes cutâneos; urticária, edema angioneurótico (edema nos olhos e lábios) e dermatite alérgica. Facilidade em ter hematoma, acne na face, peito e costas e estrias avermelhadas nas coxas, nádegas e ombros.

Neurológicas: Convulsões, aumento da pressão intracraniana com papiledema (pseudotumor cerebral), usualmente após tratamento; cefaleia; vertigem; atividade motora aumentada, alterações isquêmicas de nervos, alterações no eletroencefalograma e crises.

Psiquiátricas: Euforia, depressão grave com manifestações psicóticas, alterações da personalidade, hiperirritabilidade e alterações do humor.

Endócrinas: Irregularidades menstruais; desenvolvimento de estado cushingoide; supressão do crescimento fetal ou infantil; ausência de resposta secundária adrenocortical e hipofisária, especialmente em situações de estresse, como trauma, cirurgia ou doença. Em alguns homens, o uso de corticosteroides resultou em aumento ou diminuição da motilidade e do número de espermatozoides.

Gastrintestinais: Distensão abdominal; diarreia ou constipação; náuseas; vômitos; perda do apetite (que pode resultar em perda de peso), irritação do estômago.

Hidroeletrolíticas: Retenção de sódio; retenção de líquido; insuficiência cardíaca congestiva em pacientes suscetíveis; alcalose hipocalêmica e aumento da pressão arterial.

Musculoesqueléticas: Miopatia (fraqueza muscular); perda de massa muscular; osteoporose, necrose asséptica da cabeça umeral e femoral; fratura patológica de ossos longos e das vértebras; agravamento dos sintomas da *miastenia gravis* e ruptura do tendão.

Metabólicas: Balanço negativo de nitrogênio devido ao catabolismo proteico.

Durante a experiência pós-comercialização, foram observadas as seguintes reações adversas sem incidência definida: arritmias (taquicardia ou bradicardia); albuminúria; aumento de peso; dor no peito; dorsalgia; mal estar geral; palidez; sensação de calor ou de frio; descoloração da língua; sensibilidade dos dentes; sialorreia; soluço; xerostomia; dispneia; rinite; tosse; frequência miccional aumentada; isquemia de origem periférica; perda ou alteração do paladar; parosmia; hipertonia; nistagmo; paralisia facial; tremor; aumento da libido; confusão; distúrbio do sono e sonolência.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas

Não foram relatados os efeitos de ingestão acidental de grandes quantidades de prednisolona em um curto período de tempo.

O que fazer antes de procurar socorro médico?

Devem-se evitar a provocação de vômitos e a ingestão de alimentos ou bebidas. O mais indicado é procurar um serviço médico, tendo em mãos a embalagem do produto e, de preferência sabendo-se a quantidade exata de medicamento ingerida. Pode-se, alternativamente, solicitar auxílio ao Centro de Assistência Toxicológica da região, o qual deve fornecer as orientações para a superdose em questão.

Superdose aguda com glicocorticoides, incluindo prednisolona, não deve levar a situações de risco de morte. Exceto em doses extremas, poucos dias em regime de alta dose com glicocorticoides torna improvável que a produção de resultados nocivos, na ausência de contraindicações específicas, como em pacientes com *diabetes mellitus*, glaucoma ou úlcera péptica ativa, ou em pacientes que estejam fazendo uso de medicações, como: digitálicos, anticoagulantes cumarínicos ou diuréticos depletores de potássio. O seu tratamento inclui a indução de emese ou através de lavagem gástrica. As possíveis complicações associadas devem ser tratadas especificamente. Este medicamento deve ser usado somente na dose recomendada. Se você utilizar grande quantidade deste medicamento, procure imediatamente socorro médico, levando a bula do produto.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
MS: 1.1343.0184
Farm. Resp.: Dr. Renato Silva
CRF-MG: n° 10.042

HIPOLABOR FARMACÊUTICA Ltda.
Rod BR 262 - Km 12,3 Borges /Sabará - MG
CEP: 34.735-010
SAC 0800 031 1133
CNPJ: 19.570.720/0001-10
Indústria Brasileira

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 21/02/2020.

Rev. 02

hipolabor

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/ notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No.expediente**	**Assunto**	**Data doexpediente**	**No.expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
21/09/2020	3213123/20-2	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Harmonização do texto de bula conforme bula do medicamento de referencia. - Composição.	VPS	3mg/mL: - Cartucho com 1 frasco plástico âmbar 60mL + copo dosador - Cartucho com 1 frasco plástico âmbar 120mL + copo dosador - Caixa com 50 frascos plásticos âmbar 60mL + 50 copos dosadores - Caixa com 50 frascos plásticos âmbar 120mL + 50 copos dosadores
04/12/2020	NA – objeto de pleito desta notificação eletrônica	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Apresentações. - Cuidados de Armazenamento do Medicamento (Aspectos Físicos). - Reações adversas.	VPS	3mg/mL: - Cartucho com 1 frasco plástico âmbar 60mL + copo dosador - Cartucho com 1 frasco plástico âmbar 120mL + copo dosador - Cartucho com 1 frasco plástico âmbar 100mL + copo dosador - Caixa com 50 frascos plásticos âmbar 60mL + 50 copos dosadores - Caixa com 50 frascos plásticos âmbar 120mL + 50 copos dosadores - Caixa com 50 frascos plásticos âmbar 100mL + 50 copos dosadores

simeticona

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Emulsão Oral

75 mg/mL

NOME GENÉRICO:
simeticona

FORMA FARMACÊUTICA:
Emulsão Oral

APRESENTAÇÃO:
75 mg/mL - Caixa contendo 200 frascos plásticos gotejadores de 10 mL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO • USO ORAL

COMPOSIÇÃO:
Cada mL (30 gotas) de emulsão oral/gotas contém:
simeticona.....75 mg
Veículo q.s.p. .....1 mL
(metilparabeno, propilparabeno, álcool etílico, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, água purificada)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A simeticona é indicada para o alívio dos sintomas no caso de excesso de gases no aparelho gastrintestinal constituindo motivo de dores ou cólicas intestinais[1], tais como:
- Meteorismo[1]
- Eructação[1]
- Borborigmos[1]
- Aerofagia pós-cirúrgica[1]
- Distensão abdominal[1]
- Flatulência[1]

Sabendo que os gases no trato digestivo atrapalham os exames abdominais de imagem e a simeticona facilita a eliminação dos gases, a simeticona pode ser usada na preparação do paciente a ser submetido à endoscopia digestiva e/ ou colonoscopia.
[1] CID R14 – Flatulência e afecções correlatas (distensão abdominal (gasosa), dor de gases, eructação, hipertimpanismo (abdominal/intestinal) e meteorismo)

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Treze ensaios controlados randomizados metodologicamente adequados avaliaram a eficácia da simeticona no tratamento de sintomas relacionados ao acúmulo de gases no trato gastrintestinal, distúrbios gastrintestinais funcionais, cólica infantil e no preparo de pacientes para a realização de exames de imagem de órgãos abdominais (endoscopia e colonoscopia), além de uma metanálise avaliando seus efeitos no tratamento da cólica infantil.

No grupo de pacientes adultos com sintomas relacionados ao acúmulo de gases, os estudos indicaram a eficácia da simeticona quando comparada ao placebo, bem como a não inferioridade e a superioridade do medicamento em relação à cisaprida, um pró-cinético empregado para os distúrbios disfuncionais do trato digestivo não disponível no Brasil. No grupo de pacientes pediátricos, tratados em razão dos sintomas associados às cólicas infantis, uma revisão sistemática com metanálise e dois ensaios clínicos individuais não demonstraram diferenças de benefício estatisticamente significativas do medicamento nesse contexto, comparado ao placebo ou a um probiótico (*L. reuteris*).

No contexto da utilização da simeticona para o preparo de pacientes para exames de imagem, com o objetivo de melhorar a visibilidade dos órgãos abdominais, a eficácia da simeticona está bem estabelecida em todos os estudos. O medicamento, utilizado em geral como associação às soluções de preparo, foi capaz de reduzir a quantidade de bolhas de ar intraluminais, melhorando a qualidade das imagens obtidas em exames de colonoscopia, endoscopia digestiva alta e endoscopia por cápsula.

Três ensaios clínicos controlados avaliaram a simeticona no manejo dos transtornos funcionais do trato gastrintestinal. Em Bernstein 1974, o grupo da simeticona apresentou redução significativa de todos os sintomas quando analisados em conjunto (gases, pirose, plenitude gástrica, distensão abdominal, indigestão, inchaço, pressão, acidez, desconforto estomacal, dor pós-prandial; $p<0,001$) e em oito deles quando analisados separadamente (gases, plenitude gástrica, inchaço, distensão, indigestão, desconforto gástrico, acidez e dor pós-prandial). A redução na severidade de todos os sintomas combinados foi significativamente maior no grupo tratado com simeticona ($p<0,001$), assim como da maioria dos sintomas isolados (gases, plenitude, inchaço, distensão, desconforto, dor, indigestão e acidez).

Holtmann 1999 avaliou os escores de severidade dos sintomas resultante da soma dos escores atribuídos a plenitude gástrica, dor no abdômen superior, gases, saciedade precoce, náusea, vômito, regurgitação, pirose, perda de apetite e percepção dos movimentos intestinais. Durante o estudo, a soma do escore de sintomas decresceu significativamente no grupo da simeticona, com a diferença entre os grupos sendo de -55,2% (IC 95% -85,2% a -25,2%) após duas semanas e -24,2% (-54,3% a 5,8%) após quatro semanas, obedecendo aos critérios determinados no estudo para estabelecer a não inferioridade da simeticona em relação à cisaprida (p<0,001).

Holtmann 2002 comparou simeticona, cisaprida e placebo, com seguimento de 8 semanas. Os sintomas avaliados foram: plenitude gástrica, dor em abdômen superior, borborigmos, eructação, saciedade precoce, náusea, vômito, regurgitação, pirose e perda de apetite. Após dois, quatro e oito semanas de tratamento, a soma dos escores de sintoma foi significativamente menor no grupo com a simeticona ou a cisaprida comparadas ao grupo placebo. A simeticona foi não inferior à cisaprida após quatro (p<0,0001) e oito semanas (p=0,0004) e foi superior à cisaprida após 2 semanas (p=0,0007). Durante as oito semanas de duração do estudo, a simeticona resultou em uma melhora numericamente melhor dos sintomas quando comparada à cisaprida e as diferenças foram significativas no nível 2,5% para as duas primeiras semanas para os sintomas plenitude, dor, saciedade e náusea.

Uma revisão sistemática com metanálise (Lucassen 1998) avaliou diversos tratamentos para cólicas infantis, tendo incluído três estudos que compararam simeticona a placebo em um total de 126 crianças com idades variando entre três dias e 12 semanas. Quando avaliados individualmente, apenas Sehti 1988 demonstrou benefício para a simeticona, em termos de percentual de sucesso (tamanho do efeito 0,54 (IC 95% 0,21 a 0,87)), por oposição a Danielsson 1985 (tamanho do efeito 0,06 (IC 95% -0,17 a 0,28)) e Metcalf 1994 (tamanho do efeito -0,10 (-0,27 a 0,08)), que não conseguiram observar diferenças estatisticamente significativas em termos dos desfechos avaliados. Os autores reportaram o resultado da metanálise para a comparação simeticona placebo apenas no gráfico de pinheiro, sem informar a estimativa pontual e o intervalo de confiança para os dados agregados, porém demonstrando a ausência de diferença estatisticamente significativa entre os grupos.

Savino 2007 comparou a simeticona ao probiótico *Lactobacilus reuteri* no tratamento da cólica infantil. Foram incluídas 90 crianças para receber o probiótico ou simeticona (60 mg/dia) durante 28 dias. O desfecho mensurado foi o tempo mediano de choro por dia no baseline, dias 1, 7, 14, 21 e 28. Os resultados foram favoráveis para o probiótico mostrando uma redução significativa do tempo mediano chorando por dia no dia 7 (159 minutos por dia versus 177 minutos por dia; p=0,005), 14, 21 e ao final do estudo (51 minutos por dia versus 145 minutos por dia no dia 28; p<0,001).

Voepel-Lewis 1988 avaliou a eficácia da simeticona comparada ao placebo no tratamento do desconforto abdominal pós-operatório em crianças abaixo dos 28 meses de idade que receberam anestesia geral inalatória. Os resultados demonstraram menores escores de dor segundo o instrumento de avaliação FLACC 20 e 30 minutos após a administração da medicação (p>0,05). Pacientes que receberam placebo mostram-se significativamente mais suscetíveis a requerer medicação adicional de resgate durante a permanência na unidade de recuperação pós-anestésica (p=0,02). Medicação de resgate incluía codeína, sulfato de morfina e simeticona.

No que diz respeito à eficácia da simeticona na redução das bolhas de ar intraluminais, todos os estudos avaliados demonstraram o benefício do medicamento na redução da quantidade de bolhas de ar presente ao exame, quando comparada ao controle (placebo, diferentes doses de simeticona, outros fármacos ou ausência de preparo).

Em McNally 1988, os pacientes submetidos à colonoscopia tiveram escore médio de bolhas de ar menor no grupo com simeticona quando comparado ao grupo placebo para todos os segmentos colônicos (p<0,01 para o reto e p<0,001 para cólon descendente, transverso, ascendente e ceco). Em relação ao grau de comprometimento da visibilidade, diferenças estatisticamente significativas também foram observadas, sendo o escore médio de prejuízo da visibilidade em todos os segmentos do intestino no grupo da simeticona igual a zero.

Lazzaroni 1993 demonstrou que 56 de 57 pacientes apresentaram quantidade mínima ou ausência de bolhas (98%) no grupo da simeticona e apenas 41 de 48 (85%) no grupo placebo (p=0,037). O estudo obteve também resultados favoráveis para o grupo com simeticona em termos de redução da sensação de mal estar e da ocorrência de distúrbios do sono (p=0,012 para ambos). Sudduth 1995 observou que 13 de 44 (29,5%) pacientes apresentaram bolhas significativas em pelo menos um segmento do cólon no grupo placebo, comparado a um de 42 (2,4%) paciente no grupo com simeticona (p<0,001). Foram comparados também os escores médios de bolhas de ar, evidenciando benefício da adição de simeticona nos segmentos retossigmóide e cólon ascendente (p<0,05). Em Tongprasert 2009, a adição da simeticona diminui significativamente a ocorrência de bolhas de ar no intestino como um todo (grau aceitável de bolhas em 100% dos pacientes no grupo da simeticona e 42,4% dos pacientes no grupo placebo; p<0,0001). Nenhum paciente no grupo da simeticona teve grau inaceitável de bolhas, contra 57,6% dos pacientes no grupo placebo.

Os resultados de Bertoni 1992 indicaram a superioridade significativa dos braços com simeticona em relação ao placebo (p<0,001), no que diz respeito ao escore de espuma e bolhas ao exame. Em Ge 2006, o grupo da simeticona apresentou visibilidade da mucosa intestinal melhor do que no grupo controle no primeiro segmento do intestino ao exame, correspondente a uma hora de exame (p=0,0175). Wei 2008 encontrou que o número de pacientes com o preparo do intestino considerado adequado pelo examinador foi de 17 no grupo com simeticona, 12 no grupo que recebeu apenas a solução e sete no controle (p=0,002).

Em Postgate 2009, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas em termos de tempo de trânsito gástrico ou intestinal e taxa de exames completos entre os braços, bem como de qualidade das imagens, porém os dois braços que receberam purgativos (controle) foram significativamente menos convenientes e confortáveis (p>0,001 e p=0,001 para cada desfecho respectivamente) do que o esquema com simeticona apenas.

Avramovic *et al* realizaram um estudo duplo-cego em pacientes submetidas a parto cesáreo para estudar o efeito da simeticona sobre os sinais subjetivos e objetivos de distensão por gás durante o período pós-operatório. Os resultados obtidos com a simeticona demonstraram uma redução significativamente maior das queixas subjetivas analisadas (náusea, vômitos, meteorismo, desconforto no estômago, dores abdominais), assim como movimentos peristálticos e flatulência em relação ao placebo. Com base nos resultados obtidos e considerando a não-toxicidade do fármaco, sua característica de ser inerte quimicamente, boa tolerância e uso simples, os autores consideraram a simeticona muito útil na prevenção do desconforto pós-operatório devido ao acúmulo de gás e distensão abdominal após o parto cesáreo.

A eficácia da simeticona em melhorar a visibilidade durante a colonoscopia foi avaliada por Sudduth RH *et al*. Eles estudaram 86 pacientes recebendo ou simeticona (n=42) ou placebo (n=44). Este estudo indica que o uso de simeticona combinado com uma preparação de fosfato de sódio pode melhorar a visibilidade do cólon, diminuindo a presença de bolhas. A melhor visualização pode aumentar a detecção de lesões patológicas na mucosa.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades Farmacodinâmicas

A simeticona é um silicone antifisético com ação antiflatulenta, que alivia o mal-estar gástrico causado pelo excesso de gases.

A simeticona atua no estômago e no intestino, diminuindo a tensão superficial dos líquidos digestivos, levando ao rompimento das bolhas, à dificuldade de formação destas bolhas, ou à formação de bolhas maiores que serão facilmente expelidas. As bolhas dos gases são as responsáveis pela dor abdominal e pela flatulência, e a sua eliminação resulta no alívio dos sintomas associados com a retenção dos gases.

As propriedades antifiséticas da simeticona, um agente antiflatulento, foram investigadas por Brecevic *et al* em três diferentes sistemas espumantes contendo surfactante catiônico, surfactante aniônico e solução de sabão. Os resultados obtidos das medidas da densidade da espuma inicial, estabilidade da espuma e tensão superficial fornecem evidências de que a ligação entre o filme líquido dos surfactantes pela simeticona, auxiliado e acelerado pela presença de partículas hidrofóbicas de sílica, provocam a ruptura deste filme, mesmo ele sendo relativamente fino, sendo o provável mecanismo de inibição de espuma em todos os sistemas. O efeito foi mais pronunciado no sistema com solução catiônica do que com a solução aniônica e sabão. Esses achados contribuem para o estudo que relaciona a eficácia da simeticona como antídoto e agente antiespumante em casos de ingestão e envenenamento por detergente.

Propriedades Farmacocinéticas

A simeticona atua localmente, o que significa que ela não é absorvida. Desta forma, estudos de farmacocinética são inviáveis com o fármaco, cujo mecanismo de ação foi demonstrado *in vitro* em alguns estudos.

O tempo de início, para a ação clínica da simeticona, é estimado em aproximadamente 10 minutos para as síndromes dispépticas e em 20 a 30 minutos para os sintomas pós-operatórios e uso para realização de exames endoscópicos de trato intestinal.

4. CONTRAINDICAÇÕES

A simeticona é contraindicada para pacientes com hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da fórmula.

A simeticona é contraindicada aos pacientes com perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Não há advertências ou recomendações especiais sobre o uso de simeticona.

Não exceda a dose recomendada.

A dose máxima diária de simeticona deve ser limitada a 72 gotas para uso pediátrico até 12 anos.

Ponderando-se evidências adequadas, este medicamento representa risco mínimo quando usado em mulheres grávidas ou com suspeita de gravidez.

Categoria de risco na gravidez: C

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco

Não há recomendações especiais para pacientes idosos e crianças.

Efeitos na capacidade de dirigir e operar máquinas

Este medicamento não possui influência na capacidade de dirigir e operar máquinas

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

A levotiroxina pode se ligar à simeticona. A absorção da levotiroxina pode ser prejudicada se for utilizada de forma concomitante a este medicamento.

Não são conhecidas interações de simeticona com alimentos.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

A simeticona deve ser conservada em temperatura ambiente (entre 15ºC e 30ºC). Proteger da umidade.

Aspectos físicos: frasco plástico opaco gotejador contendo 10 mL.

Características físicas e organolépticas: líquido viscoso com coloração branca leitosa e odor característico.
Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
A simeticona deve ser administrada por via oral.
Não há estudos dos efeitos de simeticona gotas administrada por vias não recomendadas.
Portanto, por segurança e para eficácia, a administração deve ser somente pela via oral.

A simeticona gotas (30 gotas/mL):
Crianças – lactentes: 4 a 6 gotas, 3 vezes ao dia.
Até 12 anos: 6 a 12 gotas, 3 vezes ao dia.
Acima de 12 anos e Adultos: 16 gotas, 3 vezes ao dia..

As gotas podem ser administradas diretamente na boca, ou diluídas em um pouco de água ou outro alimento.
A dose máxima diária de simeticona deve ser limitada a 500 mg (200 gotas) para adultos.

O FRASCO DE SIMETICONA GOTAS DEVE SER AGITADO ANTES DO USO.
As doses poderão ser aumentadas a critério médico.

9. REAÇÕES ADVERSAS
A simeticona não é absorvida pelo organismo. Ela atua somente dentro do aparelho digestivo, e é totalmente eliminada nas fezes, sem alterações. Portanto, reações indesejáveis são menos prováveis de ocorrer:
• Eczema de contato;
• Em casos raros: reações imediatas como urticaria.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa

10. SUPERDOSE
Experiência de superdose após a comercialização é limitada, sendo registrada com ou sem sintomas. Sintomas podem incluir diarreia e dor abdominal.
Caso ocorra ingestão excessiva, o paciente deve ser observado e medidas adequadas de suporte devem ser consideradas, se necessário.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

11. REFERÊNCIAS
1. Graham, John R. Simethicone for adults at long last – Medical Journal of Australia – Vol. 148. 1988
2. Monografia para produtos antiflatulentos de venda livre estabelecida pelo FDA (Food and Drug Administration)
3. Drug facts and comparisons – 1991. Page 1470 Ama Drug Evaluations. 14ª edition. Page 1005
4. USP DI. Page 2630 – 2631
5. AHFS – Drug Information. Page 1719
6. Martindale – The Extra Pharmacopoeia. 31ª edition. 1996. Page 1241
7. J. Alfred Rider, M.D., Ph. D. Intestinal Gas and Bloating: treatment with metil polysiloxane. University of California Medical Center. San Francisco, California.
8. Brecevic L, Bosan-Kilibarda I, Strajnar F. Mechanism of antifoaming action of simethicone. *J Appl Toxicology, 1994*. Laboratory for precipitation processes, Ruder Boskovic Institute, Croatia.
9. Bernstein JE, Kasich AM. A double-blind trial of simethicone in functional disease of the upper gastrointestinal tract. J Clin Pharmacol1974 Nov-Dec;14(11-12):617-23.
10. Holtmann G, Gschossmann J, Karaus M, Fischer T, Becker B, Mayr P, et al. Randomised doubleblind comparison of simethicone with cisapride in functional dyspepsia. Aliment Pharmacol Ther1999 Nov;13(11):1459-65.
11. Holtmann G, Gschossmann J, Mayr P, Talley NJ. A randomized placebo-controlled trial of simethicone and cisapride for the treatment of patients with functional dyspepsia. Aliment Pharmacol Ther2002 Sep;16(9):1641-8.
12. Lucassen PL, Assendelft WJ, Gubbels JW, van Eijk JT, van Geldrop WJ, Neven AK. Effectiveness of treatments for infantile colic: systematic review. BMJ1998 May 23;316(7144):1563-9.
13. Savino F, Pele E, Palumeri E, Oggero R, Miniero R. Lactobacillus reuteri (American Type Culture Collection Strain 55730) versus simethicone in the treatment of infantile colic: a prospective randomized study. Pediatrics2007 Jan;119(1):e124-30.

14. Voepel-Lewis TD, Malviya S, Burke C, D'Agostino R, Hadden SM, Siewert M, et al. Evaluation of simethicone for the treatment of postoperative abdominal discomfort in infants. J Clin Anesth1998 Mar;10(2):91-4.
15. Lazzaroni M, Petrillo M, Desideri S, Bianchi Porro G. Efficacy and tolerability of polyethylene glycol-electrolyte lavage solution with and without simethicone in the preparation of patients with inflammatory bowel disease for colonoscopy. Aliment Pharmacol Ther1993 Dec;7(6):655-9.
16. McNally PR, Maydonovitch CL, Wong RK. The effectiveness of simethicone in improving visibility during colonoscopy: a double-blind randomized study. Gastrointest Endosc1998 May- Jun;34(3):255-8.
17. Sudduth RG, DeAngelis S, Sherman KE, McNally PR. The effectiveness of simethicone in improving visibility during colonoscopy when given with a sodium phosphate solution: a double-bind randomized study. Gastrointest Endosc1995 Nov;42(5):413-5.
18. Tongprasert S, Sobhonslidsuk A, Rattanasiri S. Improving quality of colonoscopy by adding simethicone to sodium phosphate bowel preparation. World J Gastroenterol2009 Jun28;15(24):3032-7.
19. Bertoni G, Gumina C, Conigliaro R, Ricci E, Staffetti J, Mortilla MG, et al. Randomized placebocontrolled trial of oral liquid simethicone prior to upper gastrointestinal endoscopy. Endoscopy1992 May;24(4):268-70.
20. Ge ZZ, Chen HY, Gao YJ, Hu YB, Xiao SD. The role of simeticone in small-bowel preparation for capsule endoscopy. Endoscopy2006 Aug;38(8):836-40.
21. Postgate A, Tekkis P, Patterson N, Fitzpatrick A, Bassett P, Fraser C. Are bowel purgatives and prokinetics useful for small-bowel capsule endoscopy? A prospective randomized controlled study. Gastrointest Endosc2009 May;69(6):1120-8.
22. Wei W, Ge ZZ, Lu H, Gao YJ, Hu YB, Xiao SD. Purgative bowel cleansing combined with simethicone improves capsule endoscopy imaging. Am J Gastroenterol2008 Jan;103(1):77-82.
23. Avramovic D, Sulovic V, Lazarevic B, Cvetkovic M, Milacic D. Use of simethicone in prevention of postoperative abdominal discomfort and gastrointestinal distension after cesarean section. *Jugosl Ginekol Opstet*, 1979.
25. McNally PR, Maydonovitch CL, Wong RK. The effectiveness of simethicone in improving visibility during colonoscopy: a double-bind randomized study. *Gastrointestinal Endoscopy*, 1998. Department of Medicine, Walter Reed Army Medical Center, Washington DC.
26. Mammel JJ. Clinical Pharmacology of commonly used drugs in GI practice. Part I. *Gastronterol Nurs*, 1992.
27. Kang IK, Ito Y, Sisido M, Imanishi Y. Gas permeability of the film of block and graft copolymers of polydimethylsiloxane and poly(gamma-benzyl L-glutamate). *Biomaterials*,1998. Department of polymer chemistry, Faculty of Engineering, Kyoto University, Japan.
28. Bertoni G, Gumina C, Conigliaro R, Ricci E, Staffetti J, Mortilla MG, Pacchione D. Randomized placebo-controlled trial of oral liquid simthicone prior to upper gastrointestinal endoscopy. *Endoscopy*, 1992. Department of Digestive Endoscopy, SM Nuova Hospital, Reggio Emilia, Italy.
29. Bergmann JF, Simoneau G, Chantelair G, Caulin C, Segrestaa JM. Use of dimethicone to reduce the fall in gastric potential difference induced by bile salts. *Eur J Clin Pharmacol, 1989*. Clinique Therapeutique, Hospital Laboisiere, Paris, France.
30. Ruggiero R, Trere M, Rea R. Intestinal gases and digestive pathology: clinical syndromes and their treatment. *Minerva Med, 1989*. Universita degli Studi di Napoli, I Facolta di Medicina e Chirurgia Istituto di Chirurgia Sperimentale.
31. Rao SS. Belching, bloating, and flatulence. How to help patients who have troublesome abdominal gas. *Postgrad Med, 1997*. Department of Internal Medicine, University of Iowa College of Medicine, Iowa City, USA.
32 Noll W. Chemistry and Technology of Silicones. Leverkusen, Germany.
33. Fardy J, Sullivan S. Gastrointestinal gas. *CMAJ, 1988*. Division of Gastroenterology, University of Western Ontario, London.
34. Price KR, Lewis J, Wyatt GM, Fenwick GR. Flatulence causes, relation to diet and remedies. *Nahrung 1988*. Institute of Food Research, Norwich laboratory, UK.
35. Flatulence. American Institute of Preventive Medicine, 1995. Gastroenterology Section. Temple University School of Medicine. Phyiladelphia, PA.

DIZERES LEGAIS

MS: 1.1343.0133
Farm. Resp.: Dr. Renato Silva
CRF-MG: n° 10.042

HIPOLABOR FARMACÊUTICA Ltda.
Rod BR 262 - Km 12,3 Borges /Sabará - MG
CEP: 34.735-010
SAC 0800 031 1133
CNPJ: 19.570.720/0001-10
Indústria Brasileira

Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas, procure orientação médica.

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 01/10/2019.

Rev.06

hipolabor

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/ notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
30/10/2009	830521/09-8	Petição manual 1418 – GENÉRICO - Notificação da Alteração de Texto de Bula	NA	NA	NA	NA	- Adequação do nome dimeticona para simeticona.	VPS	75 mg/mL - EMU OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML
13/09/2012	0743667/12-0	Petição manual 1418 – GENÉRICO - Notificação da Alteração de Texto de Bula	NA	NA	NA	NA	- Modo de uso.	VPS	75 mg/mL - EMU OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML
11/11/2020	NA – objeto de pleito desta notificação eletrônica	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Harmonização do texto de bula conforme texto de Bula Padrão; - Composição; - Reações adversas.	VPS	75 mg/mL - EMU OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML